



HABILITAÇÃO

VIVRE



ESTADO DA BAHIA

27/01/2025 10:53:31 - Portal Contribuinte

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

000030800864

CNPJ/CPF: 15229287000101
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943182001
NOME / RAZÃO SOCIAL: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 - GALPAO A - CAICARA
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 27/01/2025
VÁLIDO ATÉ: 26/02/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AE1NZICNWMJ

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 27/01/2025 10:53:31

E-mail: tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 08/01/2025 11:43

SECRETARIA DA FAZENDA

000030000865

Certidão Especial de Débitos Tributários **(Positiva com efeito de Negativa)**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250174218

RAZÃO SOCIAL	
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.421.895	15.229.287/0001-01

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

269102.0019/18-4 - 2a Inst/PARCELAMENTO	269102.0020/18-2 - 1a Inst/DISTRIBUICAO
600000.1861/24-0 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.2403/24-5 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 08/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.229.287/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:20 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **337D.5CFF.3774.D936**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000000000807

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.229.287/0001-01
Razão Social: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA 287 GALPAO A / CAICARA / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011604221949597980

Informação obtida em 27/01/2025 11:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0100030400808

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Certidão nº: 70569574/2024

Expedição: 15/10/2024, às 10:40:33

Validade: 13/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.229.287/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.229.287/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2012	
NOME EMPRESARIAL VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVRE HOSPITALAR				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOSE DE DEUS PEREIRA		NÚMERO 287		COMPLEMENTO GALPAOA	
CEP 46.430-000		BAIRRO/DISTRITO CAICARA		MUNICÍPIO GUANAMBI	
UF BA					
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLENECRIS.CONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3451-8800/ (77) 8847-9900			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 17:16:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

011.2023 CONTRATO RSS RETECOESTE - VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS.DOCX

000030000810

Documento número #f68cc971-ff92-4418-9b95-a2cf0aee9400

Hash do documento original (SHA256): ff0291945b4b39179febdb375819ab97be89dfd7e1403d0ab331014f4095f1f4

Assinaturas **Suzy Araújo Silva**

CPF: 675.782.685-20

Assinou como contratante em 22 jan 2024 às 15:22:28

 **CAMILA SANTOS**

CPF: 068.059.275-01

Assinou como testemunha em 22 jan 2024 às 15:23:49

 **Milena Araújo da Conceição**

CPF: 023.680.455-38

Assinou como testemunha em 22 jan 2024 às 15:56:21

 **Raphael Palmeira Mendonça de Sousa**

CPF: 010.958.005-23

Assinou como contratada em 23 jan 2024 às 12:43:01

Log

- 22 jan 2024, 15:17:15 Operador com email atendimento.retecoeste@grupogvc.eco.br na Conta 7931028f-16b3-4b37-880e-cf2b1887017e criou este documento número f68cc971-ff92-4418-9b95-a2cf0aee9400. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2024 (15:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jan 2024, 15:17:15 Operador com email atendimento.retecoeste@grupogvc.eco.br na Conta 7931028f-16b3-4b37-880e-cf2b1887017e adicionou à Lista de Assinatura: eletronico02@vivrehospitalar.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Suzy Araújo Silva e CPF 675.782.685-20.
- 22 jan 2024, 15:17:15 Operador com email atendimento.retecoeste@grupogvc.eco.br na Conta 7931028f-16b3-4b37-880e-cf2b1887017e adicionou à Lista de Assinatura: atendimento.retecoeste@grupogvc.eco.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAMILA SANTOS e CPF 068.059.275-01.

00000000811

- 22 jan 2024, 15:17:16 Operador com email atendimento.retecoeste@grupogvc.eco.br na Conta 7931028f-16b3-4b37-880e-cf2b1887017e adicionou à Lista de Assinatura: milena.araujo@grupogvc.eco.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Milena Araújo da Conceição e CPF 023.680.455-38.
- 22 jan 2024, 15:17:16 Operador com email atendimento.retecoeste@grupogvc.eco.br na Conta 7931028f-16b3-4b37-880e-cf2b1887017e adicionou à Lista de Assinatura: raphael.palmeira@grupogvc.eco.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raphael Palmeira Mendonça de Sousa e CPF 010.958.005-23.
- 22 jan 2024, 15:22:28 Suzy Araújo Silva assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail eletrônico02@vivrehospitalar.com.br. CPF informado: 675.782.685-20. IP: 45.178.146.8. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2024, 15:23:49 CAMILA SANTOS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail atendimento.retecoeste@grupogvc.eco.br. CPF informado: 068.059.275-01. IP: 187.44.133.238. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.9832878 e longitude -38.4548738. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2024, 15:56:22 Milena Araújo da Conceição assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail milena.araujo@grupogvc.eco.br. CPF informado: 023.680.455-38. IP: 187.44.133.238. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.9832878 e longitude -38.4548738. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 12:43:01 Raphael Palmeira Mendonça de Sousa assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail raphael.palmeira@grupogvc.eco.br. CPF informado: 010.958.005-23. IP: 187.44.133.238. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.9885012 e longitude -38.4551408. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 12:43:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f68cc971-ff92-4418-9b95-a2cf0aee9400.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f68cc971-ff92-4418-9b95-a2cf0aee9400, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NÃO RESIDENCIAL**

0100000100812

Os signatários deste instrumento particular de Locação, de um lado: **INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BEATRIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.769.382/0001-36, com sede no Projeto Formoso A, S/N, Lote 02 Galpão I-A, Bom Jesus da Lapa - BA, neste ato representada por seu sócio administrador, **CESAR FERNANDES NETO**, brasileiro, Agropecuário, solteiro, maior, nascido em 15/04/1968, portador da cédula de identidade RG Nº 02.453.032-86 SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 461.739.605-59, residente domiciliado na Rua Afonso Lessa nº 727, bairro São Francisco, Guanambi-BA, denominado: **LOCADORA**; e de outro lado, **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, neste ato representada por sua sócia administrativa **SUZY ARAUJO SILVA**, brasileira, comerciante, casada, maior, portador da cédula de identidade RG nº 0232634157 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 675.782.685-20, residente e domiciliado na Rua Fernando Freitas nº 59, bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa - BA, doravante denominada **LOCATÁRIA**, têm justo e contratada a locação do imóvel abaixo descrito, mediante cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da locação é o imóvel localizado na Rua José de Deus Pereira, nº 287, (Galpão A), Caicara, Guanambi-BA, CEP 46430-000. Com área de 3.000 m² (Três mil metros quadrados), o qual será utilizado com finalidade exclusivamente comercial, pela Locatária.

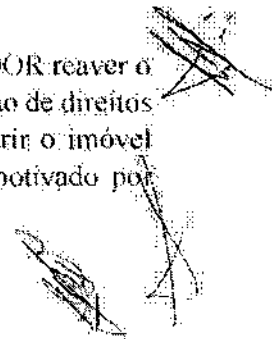
Parágrafo Único - O imóvel objeto desta avença locatícia será utilizado exclusivamente para FINS COMERCIAIS, nos moldes do objeto social do Estatuto da Locatária, não podendo ser sublocado, transferido, cedido, nem emprestado, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento dos LOCADORES ou de seu REPRESENTANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo desta locação é de 60 (sessenta) meses, tendo o seu início em 05/01/2021, com término em 05/01/2026.

§ 1º - Findo o prazo aqui ajustado e não havendo a renovação desta avença, estabelecem as partes que a devolução das chaves será precedida de vistoria no imóvel devolvido, a qual será promovida com a presença das partes contratantes. Não comparecendo a LOCATÁRIA ou outra pessoa por este expressamente indicada, no dia e hora previamente acordados, essa vistoria será realizada na presença de duas testemunhas, gerando efeitos como se efetivada na presença da LOCATÁRIA.

§ 2º - Durante o prazo estipulado para a duração deste contrato, poderá o LOCADOR reaver o imóvel locado em caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, tendo o locatário o direito de preferência para adquirir o imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, ou ainda poderá rescindir motivado por infração contratual da LOCATÁRIA.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NÃO RESIDENCIAL**

00000100813

§ 3º - Obriga-se a LOCATÁRIA, quando da desocupação do imóvel, a proceder à pintura em todas as suas dependências, como agora lhe é entregue, com a utilização de tinta de qualidade idêntica à já aplicada ao imóvel, salvo se a aparência das paredes e teto mostrarem-se em bom estado de conservação, quando, então, essa providência será dispensável.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ALUGUEL

O aluguel mensal é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que a LOCATÁRIA se obriga a pagar pontualmente, até o dia 05 de cada mês, sendo o primeiro a ser pago em 05/01/2021. A partir de 05/01/2022 o aluguel passará a ser no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal. Já no ano a partir de 05/01/2023 a combinar entre as partes.

§ 1º - O aluguel mensal, estabelecido nesta cláusula, sofrerá reajustes que se processarão de 12 (doze) em 12 (doze) meses, de acordo com a variação que tiver ocorrido com o IGP-M.

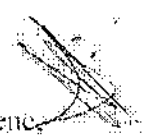
§ 2º - O recebimento, por parte do LOCADOR e/ou seu REPRESENTANTE de quaisquer valores fora das condições e prazos aqui acordados, será considerado como mera tolerância e não induzirá novação ou alteração deste contrato, bem como qualquer outra tolerância em relação a outras disposições contratuais.

§ 3º - Os alugueis serão depositados no Banco do Brasil, Agência 0923-7, Conta Corrente 31.596-6, de titularidade de CESAR FERNANDES NETO, inscrito no CPF nº 461.739.605-59.

§ 4º - O aluguel não pago no seu vencimento estará sujeito a cobrança judicial pela LOCADORA, arcando a LOCATÁRIA com as despesas dela decorrentes além de correção monetária calculada por índices oficiais, nos termos da legislação atual.

CLÁUSULA QUARTA - BENFEITORIAS

A LOCATÁRIA se compromete a manter o imóvel sempre em boas condições de higiene, limpeza e habitabilidade, e desde já renuncia a qualquer direito a retenção por benfeitorias eventualmente realizadas, ou mesmo qualquer indenização, as quais, todas, ficarão incorporadas ao patrimônio do LOCADOR, desde já concedida a autorização para reforma de adequação do prédio às condições do seu uso como varejista.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NÃO RESIDENCIAL**

00000000814

CLÁUSULA QUINTA – TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

Compete a LOCATÁRIA, além do aluguel, de que trata a cláusula terceira, saldar e/ou proceder todos os pagamentos relativos aos consumos de luz (energia elétrica), água e pagamento dos impostos territorial e predial (IPTU), a partir da data do presente contrato de locação.

CLÁUSULA SEXTA – VISTORIA

A LOCATÁRIA faculta aos LOCADORES ou o seu REPRESENTANTE o exame e vistoria do imóvel locado, nas hipóteses do artigo 23, inciso IX e artigo 27, ambos da Lei nº 8.245/91, desde que notificado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTA

Fica estipulada cláusula penal no valor correspondente a 3 (três) vezes o aluguel mensal vigente à época da infração e exigida integralmente, na qual incorrerá a parte que infringir quaisquer das cláusulas deste contrato, reservada a parte inocente a faculdade de considerar simultaneamente rescindida a presente locação, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA – VANTAGENS LEGAIS

As partes envolvidas neste contrato concordam no sentido de que todas intimações ou notificações, inclusive a citação judicial, sejam feitas pelas formas previstas no artigo 58, inciso IV da Lei nº 8.245/91, bem como as demais previstas no Código de Processo Civil.

CLÁUSULA NONA

O contrato de aluguel firmado entre as partes anteriormente na data de 08 de maio de 2016, fica cancelado, sendo que passa a vigorar este novo contrato.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NÃO RESIDENCIAL

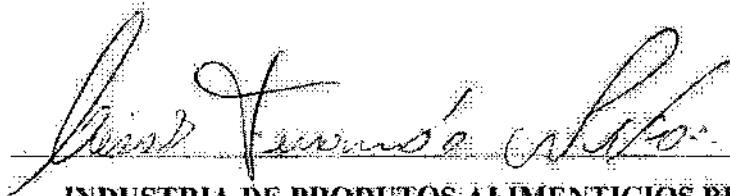
010020000815

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Elégem as partes o foro da Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, que é o da situação do imóvel, para dirimir questões resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além de custas e despesas processuais, honorários advocatícios.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas, maiores e capazes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Guanambi, 04 de Janeiro de 2021.



INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BEATRIZ LTDA



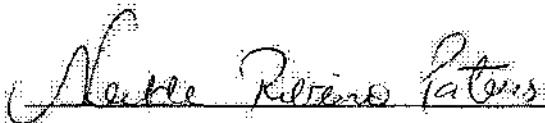
BAHIA MEDICOMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 057.888.005-20



Nome:

CPF: 038.431-375-28

TABELAMENTO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO BAHIA PIMENTA EIRELI

Reconheço por SEMELHANÇA (001) a (assinatura) de SUZY ARAUJO SILVA (7995)

Emp. R\$ 2,61 Taxa R\$ 2,78 Total R\$ 5,39

Em testemunho da verdade

MAFONES C. DOS SANTOS MAGALHÃES

ESCREVENTE

Bom J. de Lapa: 12/03/2021

Selo(s): 1375 AB 438715-0

Consultar: [www.ba.pia.br/es/autenticidade](http://ba.pia.br/es/autenticidade)



BAHIA MEDICOMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Escritório Autenticado

Protocolo 1375

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: **15.229.287/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:39:29 do dia 22/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 54UV220125113929

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 15.229.287/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



00000000818

Nubank

Comprovante de pagamento

23 JAN 2024 - 09:35:51

Valor

R\$ 488,78

Pagador

Amanda Rosa de Araújo

Conta

59407152-8

Agência

0001

Documento

Favorecido

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

Vencimento

31 MAR 2024

Emissor

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Linha digitável

**10498.8154110000.100049 03042.831978 3
96720000054308**

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 65afb2a7-a64c-4cb3-83bc-1f981290ca5b

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

Desinsetizadora
Oliveira

Certificado de Garantia

LOCAL DESINSETIZADO

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.229.287/0001-01 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, 287 - GALPÃO - Nº. 287 BAIRRO: CAIÇARA

GUANAMBI- BA, 46.4360-000

Inseticidas Utilizados, Grupo Químico, Antídotos

☐ MAXFORCE - Inseticida sistêmico para baratas, formigas, cupins, etc. (Fenitrothion) - 100% eficaz.	☐ CIPERMETRINA - Inseticida de contato para baratas, formigas, etc. (Cipermetrina) - 100% eficaz.
☐ TERMINAL - Inseticida de contato para baratas, formigas, etc. (Deltamethrin) - 100% eficaz.	☐ LAMBDA-MIX 10PM - Inseticida de contato para baratas, formigas, etc. (Lambda-cyhalothrin) - 100% eficaz.
☒ FRAPOMAX - Inseticida de contato para baratas, formigas, etc. (Fenitrothion) - 100% eficaz.	☐ RATICID - Inseticida de contato para ratos, camundongos, etc. (Warfarin) - 100% eficaz.
☐ POMBIL - Pombil Repelente químico para pombos, pardais, morcegos e formigas cortadeiras.	☐ DO MAX 1000P - Inseticida de contato para baratas, formigas, etc. (Deltamethrin) - 100% eficaz.

Certificamos para os devidos fins, que a empresa Humberto David de Oliveira & Cia Ltda; garante pelo de 06 (seis) meses a contar da data deste, os serviços de desinsetização prestados.

GUANAMBI/BA 22 DE SETEMBRO DE 2024

05.596.666/0001-78

HUMBERTO DAVID DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Rua Alcebades Pereira Costa, 215 - R. Alameda
CEP: 46.430-900 - GUANAMBI - BA

Praca Artistic Araujo Nº 95-A, Bairro São João - Guanambi/BA
FONE: (77) 9 9973-9707 - (77) 9 9147-1280 - CNPJ: 15.229.287/0001-01
Responsável: Manoel Ricardo L. Pereira - CREA: 54.078

JESUS ESTÁ VOLTANDO, PREPARA-TE

6780010100019

040030400820



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **AMANDA ROSA DE ARAUJO**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **018386**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 26 de Novembro de 2024.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GUANAMBI

0100000000821

Rua Humberto de Campos, 86, Centro, GUANAMBI-BA

Tel: (77) 34519086 / E-mail: cartoriocesarbarros@gmail.com

TABELIÃO: Augusto Cesar de Barros Silva

Protocolo da Certidão: 3480/2025

Deja: 571-002.118954

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento: CNPJ 15.229.287/0001-01

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA documento de identificação CNPJ 15.229.287/0001-01 a constar dos 5(CINCO) ANOS anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

GUANAMBI-BA, 10 de Janeiro de 2025

AUGUSTO CESAR DE BARROS SILVA

TABELIÃO

Emo!	Taxa Fisc.	FECOM	Def.	PGE	FMMPBA	Total
R\$11,56	R\$8,21	R\$2,16	R\$0,31	R\$0,46	R\$0,24	R\$23,94

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0671AC13172-7
BL3OXU0AB5

Consulte:
<http://tjba.jus.br/autenticidade>



10/01/2025 14:48:18

1/1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



0000000000822

CERTIDÃO PASSADA A REQUERIMENTO DA EMPRESA VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CERTIDÃO Nº: 00017940

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/extrajudicial>).

CERTIFICO, a requerimento da empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada no endereço Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, que na Comarca de Guanambi, Entrância Final, existem:

CARTÓRIO	QUANTIDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES NOTARIAIS	5
REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS	1
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO	1
VARA CRIMI, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	1
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	1
VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E ACIDENTE DO TRABALHO E FAZENDA PÚBLICA	1
VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E REGISTRO PÚBLICO	1

CERTIFICO, ainda, que a distribuição dos Feitos, de um modo geral, está a cargo da SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO (SECODI), e que o fornecimento de certidões de Falência e Concordatas, dentre outras, compete ao SETOR DE CERTIDÕES (SEDEC). Sobre o que foi requerido, era somente o que havia para certificar, como certificado fica.

Salvador, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



0000000000823

**CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAIS - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 00684566E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 22/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Endereço: Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA

Esta certidão abrange as ações das varas criminais comuns e especializadas, varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, varas do júri, vara de auditoria militar, varas de execuções penais e medidas alternativas.

Esta certidão informa exclusivamente processos em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo de processos criminais registrados em sistemas, com sentença condenatória transitada em julgado e processos ativos de execução de pena, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões – SEDEC, através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados da pessoa pesquisada são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

A pesquisa e informação de processos de execução penal e medidas alternativas efetua a busca na base de dados do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, administrado e atualizado pelo CNJ, sem interferência deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

00000000824

Salvador/BA, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



0000000000825

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01741000E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 22/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: SUZY ARAUJO SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: Casado
CPF: 675.782.685-20
RG: 21460937-57
Orgão Expedidor: SSP-BA
Filiação 1: FARAILDES SANTOS ARAUJO
Endereço: Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA

Esta certidão abrange as ações das varas criminais comuns e especializadas, varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, varas do júri, vara de auditoria militar, varas de execuções penais e medidas alternativas.

Esta certidão informa exclusivamente processos em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo de processos criminais registrados em sistemas, com sentença condenatória transitada em julgado e processos ativos de execução de pena, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões – SEDEC, através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados da pessoa pesquisada são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

A pesquisa e informação de processos de execução penal e medidas



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



alternativas efetua a busca na base de dados do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, administrado e atualizado pelo CNJ, sem interferência deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

0000000000826

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

0000000000827

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 15.229.287/0001-01

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:32:26 do dia 22/01/2025 , com validade até o dia 21/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lwsFedlqFVCJO8D73Zc9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

010010000828

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUZY ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **675.782.685-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:31:28 do dia 22/01/2025 , com validade até o dia 21/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mJYbvdMXy3ajnQ4Gr7o1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 15.229.287/0001-01

Processo

25351.158493/2017-71

0100000000829

Data do Processo

23/03/2017

Nº do Protocolo

25352396009201719

Expediente

0468295/17-5

Assunto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Situação atual

Publicado indeferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 29/06/2022

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

2.088 - 24/06/2022 - 119 - 27/06/2022

Histórico da Situação

Voltar

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



00000000830

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

000030000831

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o Inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do
do Estado da Bahia

expede esta Carteira de Identidade Profissional de
FARMACÊUTICO

para: AMANDA ROSA DE ARAUJO

Nacionalidade: Brasileiro(a)

Naturalidade: GUANAMBI

Data do Nascimento: 12/04/1996

Filiação: CLOVES TEIXEIRA DE ARAUJO e
NEUSA ROSA DE ARAUJO

Pela Inscrição nº 918386

Em Sessão de 19/05/2023

Esta carteira de identidade profissional
contém 22 folhas numeradas e rubricadas,
habilitando seu portador ao exercício da
Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975,
esta carteira é válida em todo o Território
Nacional como prova de identidade, para
qualquer efeito.

0000000832

03

Diplomado em 29/07/2022 /
Pel CENTRO UNIVERSITARIO FG - UNIFG

Diploma registrado sob o nº 2023663
Página 080 Livro PG-01
em 12/01/2023 / Nº
UNIFG

Diploma registrado no CRF Bahia sob o
nº 15136 Pag. 1462 Livro 15
em 03/07/2023 /
Observações:

00000000833

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 08/01/2025 12:02:02

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 15229287000101

Cadastro: CNEP

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

010020100834

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 08/01/2025 11:56:26

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 15229287000101

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

0100301000835

**Empresa: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Número livro: 0011

Notas Explicativas

0100010100836

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

A empresa, estabelecida na cidade Guanambi – Ba, dedica-se a atividade de 4644-3/01– Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

A empresa se enquadra no regime de tributação de Lucro Presumido.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda.

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

A empresa avaliou seu estoque pelo método custo médio ponderado.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais e legais. A apresentação em forma resumida. Exercício social, com o objetivo de demonstrar a composição do resultado líquido do período.

O quadro societário é composto por um sócio:

Nome	Participação %	Valor (reais)
Suzy Araujo Silva	100%	2.000.000.00

Feira de Santana – BA, 02 de Maio 2023.

KEPPLER ARAUJO Assinado de forma digital
SILVA:10091128722 por KEPPLER ARAUJO
SILVA:10091128722

KEPPLER ARAUJO SILVA
PROCURADOR
CPF: 100.911.287-22

ROBSON LUIZ DE Assinado de forma
OLIVEIRA digital por ROBSON
BISPO:91480809500 LUIZ DE OLIVEIRA
BISPO:9148080950
0

ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
CRC-BA 021577/O-3
CPF: 914.808.095-00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0000000000837

VIA CONTRA-RECEBIMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2024, perante a Autoridade Competente, que representa o Serviço de Fiscalização em Vigilância Sanitária nesse Município

O Sr(a)	CNPJ/CPF:	Conselho:
AMANDA ROSA DE ARAÚJO	85990165552	CRFBA 018386

Assinou o presente Termo, pelo qual assume a Responsabilidade Técnica do Estabelecimento abaixo mencionado

Nome Fantasia:	CNPJ/CPF:
VIVRE HOSPITALAR	15229287000101

Razão Social:
VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 GALPAO A

Bairro:	Cidade:
CAICARA	Guanambi

Conforme Processo número 3714 datado de 14 dias do mês de Novembro de 2024.
Para constar foi lavrado este Termo, em 2 (duas) vias, que val assinado pelo Responsável e pela Autoridade Competente, sendo que a primeira via está devidamente assinada de acordo com a Lei, arquivada na sede do Serviço de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Amanda Rosa de Araújo
Farmacêutica
CRF-BA 018386

Amanda Rosa de Araújo
Responsável Técnico
AMANDA ROSA DE ARAÚJO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora de Vigilância Sanitária
DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA MEIRA

00000000838

TERMO DE ABERTURA



Bahia Med Distribuidora de medicamentos
 estabelecido ou domiciliado à Rua José de Deus Pereira,
287, Gp A, Coqueira n° _____, nesta cidade, com o negócio de
Comercio Atacadista de medicamentos
 inscrito no I.N.S.S. sob n° 15.829 287/0001-01
 registra o presente livro, n° 02 com _____ folhas numeradas
 tipograficamente de n° _____ (_____) a _____ (_____) no

TERMO DE EMPREGO DA RRT LOCAL OU ONTÃO AUTORIZADO

em cumprimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando outrossim,
 que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração anterior, o livro
 N° _____

Guarambi, BA, 18 de Janeiro de 2021

ASSINATURA DO EMPREGADOR

OBS.: Modelo de acordo com a Portaria N° 195 de 10/5/68.

O. O. 15/5/68

LIVRO REGISTRO DE EMPREGADO

REGISTRO DE EMPREGADO

23

REGISTRO DE EMPREGADO									
		Atividade 78		Empregador BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CPF 15.229.267/0002-84	
		Endereço R JOSE PAU DARCO DA SILVA, 133, QUADRA LOTE 3 4, BRASILIA, GUANAMBI, BA.							
		Empregado AMANDA ROSA DE ARAUJO		Residência Rua ANA AMELIA PEREIRA DE CASTRO, 210, LAGOINHA, GUANAMBI, BA. - CEP. 48430-000					
		Data de nascimento 12/04/1995		Local de nascimento GUANAMBI - BA		País de nacionalidade BRASIL		Estado civil Divorciado	
		Filiação Pai: CLOVES TEIXEIRA DE ARAUJO Mãe: NEUZA ROSA DE ARAUJO							
		Cep/Idade de identidade 2065955802		Data de emissão 25/08/2021		Orgão AF - anterior SSP/DA		Título Eleitoral 143971040523	
		CPF 7772858		Série 0040		Data de expedição de CPF 22/00/2014		UF QTPB BA	
		Doc. Militar Não		Categoria Não Informada		Sócio Ferrelhino		Grav. de Inatuação Superior Completo	
		Deficiência Não		Telefone Residencial ()		Telefone Celular ()		Função FARMACÊUTICO (A)	
		Salário R\$ 5.017,08		Por Mês		Horário de Trabalho das 08:00 às 18:00		Horário de Intervalo das 12:00 às 13:00	
FOTO 23/05/2023		Opção em 23/05/2023		Conta vinculada ao banco		Data da Retificação			
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS									
Cadastro em 212.88548.51-8		Doméstico bancário							
Nº banco Agência código		End. da agência							
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO									
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO		Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)			
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS									
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO									
Data da saída:									
Data aviso ind.:					Data projeção:				
Tipo do desligamento:									
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL									
Amadora Rosa de Araújo AMANDA ROSA DE ARAUJO									
OBSERVAÇÕES									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

040030000840

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2025 11:41:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **15.229.287/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 08/01/2025 12:02:02

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 67578268520

Cadastro: CNEP

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

0100001000841

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 08/01/2025 11:56:26

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 67578268520

Cadastro: CEIS

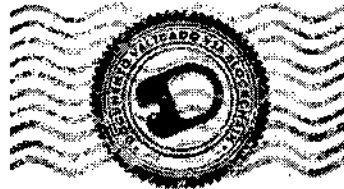
Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UE.SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

010050100842

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

0000000000843



Prova de Autenticidade válida até 13/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que; o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24ba85500c1e875d317de44cee74b0b050097dbe6762299ea852039b6f24438d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 246896 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH RODIELTON**", cujo assunto é descrito como "**CNH RODIELTON**", faz prova de que em **13/12/2024 11:47:10**, o responsável **Vivre Comércio De Produtos Hospitalares Ltda (15.229.287/0001-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vivre Comércio De Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2024 11:48:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdbf1c16586893e1b2b5fd04ff750f3355fa3468deb432e87ffa038fe8bb9f189**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



00000000845



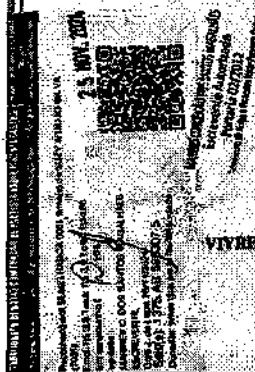
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO CAÇANGÁ
GUANAMBI - BA, CEP 46400-000
CNPJ - 15.229.287/0001-01
IN - 106.411.293
IE - 25.918.001

PROCURAÇÃO

A empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01 com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caçangá - Guanambi - BA, neste ato representada por sua Sócia a Sra. SUZY ARATILIO, brasileira, portadora do RG nº 0232634157 - SSP/BA e CPF nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa - BA, através do presente instrumento, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Raulielton Santos Gomes, Brasileiro, portador do RG nº 316292702 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 548.384.605-20, residente e domiciliado Rua Jovê Alves Franco, 226 - Bairro São Roque - Ilhéus - BA, como seu mandatário, a quem outorga amplos poderes para praticar todos os atos concernentes a procedimentos licitatórios, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e deslutar deles, contra arcarar, assinar contratos, atas, declarações e propostas, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e designar preposto para processos licitatórios, podendo inclusive subestabelecer poderes, etc.

Validade da Procuração: 25/11/2025

Município de Guanambi - Bahia, 25 de Novembro de 2024.



Suzy Aratilio Silva - Sócia Proprietária
RG: 0232634157 - CPF: 675.782.685-20
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.229.287/0001-01

Rua José de Deus Pereira 287/Galpão A - Caçangá - Guanambi - BA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

0100010100846

Publicado em: 10/04/2019 | Edição: 69 | Seção: 1 | Página: 138

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 275, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre procedimentos para a concessão, alteração e cancelamento da Autorização de Funcionamento (AFE) e de Autorização Especial (AE) de farmácias e drogarias.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, III e IV aliado ao art.7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 9 de abril de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os procedimentos para a concessão, alteração e cancelamento da Autorização de Funcionamento (AFE) e de Autorização Especial (AE) de farmácias e drogarias.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I. Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência privativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que autoriza o funcionamento de farmácias e drogarias, mediante a solicitação de cadastramento da sua atividade, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da Anvisa;

II. Autorização Especial (AE): ato de competência privativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que autoriza farmácia de manipulação a desenvolver atividades relativas à manipulação de substâncias sujeitas a controle especial constantes nas listas anexas à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou de outro ato normativo que venha a substituí-la, mediante a solicitação de Autorização para o exercício de suas atividades, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da Anvisa;

III. Empresa: é a atividade econômica organizada pela união de fatores de produção com escopo de realização de bens ou serviços sujeitos a vigilância sanitária, exercida por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

IV. Estabelecimento: é o conjunto de bens utilizados pelo empresário ou agente público no desenvolvimento de uma atividade comercial ou assistencial relativamente ao comércio ou dispensação de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

V. Farmácia com manipulação: estabelecimento de manipulação de fórmulas magistrais e oficiais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, compreendendo o de dispensação e o de atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica;

VI. Farmácia sem manipulação ou drogaria: estabelecimento de dispensação e comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais;

VII. Matriz: estabelecimento da empresa juridicamente constituído e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que representa sua sede e tem primazia de gestão e controle sobre eventuais filiais ou sucursais a ela vinculadas;

VIII. Filial ou sucursal: qualquer estabelecimento juridicamente constituído e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que faz parte do acervo patrimonial de outra pessoa jurídica a quem está submetido seu controle;

IX. Formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitam identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no portal eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

X. Guia de Recolhimento da União (GRU): guia instituída pela Secretaria do Tesouro Nacional e utilizada no âmbito da Anvisa como forma de recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária;

XI. Insumo farmacêutico: droga ou substância aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamento;

XII. Insumos sujeitos a controle especial: substâncias constantes das listas anexas à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou de outro ato normativo que venha a substituí-la;

XIII. Licença: ato de competência privativa do órgão de saúde dos Estados, Distrito Federal e municípios que outorga ao estabelecimento o consentimento para o exercício de atividades sujeitas à vigilância sanitária liberadas para exploração comercial;

XIV. Órgão sanitário competente: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XV. Petição eletrônica: tipo de petição selecionada durante o peticionamento eletrônico, realizada em ambiente exclusivamente virtual - Internet, sem necessidade de envio à Agência dos documentos físicos. O formulário de petição é preenchido em ambiente Internet, e seus dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa;

XVI. Peticionamento eletrônico: pedido realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujo assunto é objeto de controle e fiscalização da Anvisa e que possui uma única modalidade;

XVII. Protocolo: ato de entrada do peticionamento na Anvisa e que possui uma única modalidade;

XVIII. Protocolo eletrônico (on line): recebimento da petição pela Anvisa em ambiente exclusivamente virtual - Internet, sem necessidade de remeter à Anvisa a documentação física;

XIX. Representante legal: pessoa física ou jurídica legalmente investida de poderes para representar a empresa junto aos órgãos sanitários;

XX. Responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo órgão ou conselho de classe competente para o exercício das atividades que a empresa realiza na área de produtos e serviços abrangidos por este Regulamento;

XXI. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS): tributo instituído pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, devido em razão do exercício regular do poder de polícia pela Anvisa, cujos fatos geradores estão descritos no Anexo II da mencionada Lei.

Art. 3º A Autorização de Funcionamento (AFE) e a Autorização Especial (AE) de que trata esta Resolução serão concedidas ao estabelecimento por meio de processo distinto.

Art. 4º O ato de concessão, de alteração ou de cancelamento da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) produzirá efeitos a partir da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Na publicação no Diário Oficial da União (DOU) constará o número de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou da Autorização Especial (AE).

§ 2º Excetuam-se da obrigatoriedade de publicação prevista no caput deste artigo as alterações relativamente à mudança, por redução de atividades, da razão social do estabelecimento, do responsável técnico ou do representante legal.

010001000848

§ 3º As atividades informadas nas petições de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou de Autorização Especial (AE) constarão na base de dados da Anvisa e serão publicadas no portal eletrônico da Agência.

§ 4º A concessão da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou da Autorização Especial (AE) não permite a execução de atividades não autorizadas na licença emitida pelo competente órgão sanitário das unidades federativas.

§ 5º A execução das atividades constantes da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou da Autorização Especial (AE) fica condicionada a estarem também liberadas e incluídas na licença de funcionamento emitida pelo competente órgão sanitário local, em conformidade com as exigências previstas na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

Art. 5º A Anvisa terá prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do recebimento, para apreciação da petição de concessão de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de farmácias e drogarias.

§ 1º A ausência de manifestação da Anvisa no prazo previsto no caput, implicará na concessão automática da Autorização de Funcionamento (AFE) e da Autorização Especial (AE);

§ 2º A concessão automática da Autorização de Funcionamento (AFE) ou de Autorização Especial (AE) não impede a Anvisa de proceder a análise do pedido a qualquer momento e, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre a regulamentação sanitária, proceder o cancelamento das referidas autorizações.

Art. 6º A responsabilidade pelo atesto da conformidade com as normas e padrões sanitários do estabelecimento da farmácia ou drogaria requerente de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) é do competente órgão sanitário das unidades federativas.

Art. 7º O exercício das atividades de prestação de serviços em drogarias e farmácias, bem como o comércio de alimentos devem atender aos requisitos e condições estabelecidos na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, e Instrução Normativa nº 09, de 17 de agosto de 2009 e suas atualizações.

Art. 8º Para a manipulação de insumos sujeitos a controle especial, é obrigatória que a licença ou outro documento, emitido pelo competente órgão de vigilância sanitária local ateste a capacidade do estabelecimento para a manipulação dessas substâncias.

§ 1º Para manipulação de insumos sujeitos a controle especial, a licença emitida pelo órgão sanitário competente deve atestar que o estabelecimento cumpre os requisitos para manipulação dessas substâncias, nos termos da Resolução RDC nº 67, de 17 de agosto de 2007, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações.

§ 2º Caso a licença não descreva a capacidade do estabelecimento para a manipulação de insumos sujeitos a controle especial, torna-se obrigatório que o estabelecimento possua declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou outro documento, emitido pelo órgão de vigilância sanitária local, que ateste sua capacidade para a manipulação dessas substâncias.

Seção I

DOS PEDIDOS

Art. 9º O pedido para concessão, cancelamento, alteração, retificação de publicação e reconsideração de indeferimento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e de Autorização Especial (AE) de farmácias e drogarias dar-se-á exclusivamente por meio do peticionamento eletrônico, selecionada a modalidade de petição e submissão eletrônicas, sendo dispensado o envio dos documentos físicos à sede da ANVISA em Brasília.

Art. 10. As mesmas atividades pleiteadas no pedido de concessão de Autorização de Funcionamento (AFE) ou de ampliação de atividades devem constar do pedido de licenciamento junto ao competente órgão sanitário das unidades federativas.

§ 1º Na licença emitida pelo competente órgão sanitário das unidades federativas constará as atividades autorizadas para execução pelo estabelecimento requerente, desde que atestada a conformidade deste com as normas e padrões sanitários exigidos para farmácias e drogarias.

§ 2º Na petição de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e de Autorização Especial (AE), no que couber, de farmácias e drogarias pela Anvisa podem ser informadas as seguintes atividades a serem executadas, mediante licenciamento emitido pelo competente órgão sanitário local:

- I. dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial;
- II. dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial;
- III. comércio de cosméticos, de perfumes, de produtos de higiene, de correlatos, de alimentos e de plantas medicinais;
- IV. prestação de serviços farmacêuticos;
- V. manipulação de produtos oficinais;
- VI. manipulação de produtos magistrais;
- VII. manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial; ou
- VIII. manipulação de medicamentos estéreis.

0100010000849

Art. 11. As petições de concessão e alteração de Autorização de Funcionamento (AFE) e concessão de Autorização Especial (AE) devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- I. Guia de Recolhimento da União relativa à Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) acompanhada do respectivo comprovante de pagamento ou GRU isenta, quando for o caso;
- II. formulários de Petição devidamente preenchidos;
- III. declaração conforme Anexo I desta Resolução; e
- IV. declaração conforme Anexo II desta Resolução, nos casos de solicitação de Autorização Especial.

§ 1º Para os casos de cancelamento de Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE), além dos documentos previstos nos incisos I e II, o estabelecimento deve apresentar justificativa concisa sobre a solicitação.

§ 2º A declaração prevista no inciso IV, se aplica apenas a farmácia com manipulação que solicita Autorização Especial para fins de manipular insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial.

Art. 12. Se a empresa solicitar a Autorização de Funcionamento (AFE) com mais atividades que as consentidas na licença posteriormente emitida pelo órgão sanitário competente das Unidades Federativas, deve protocolar na Anvisa a atualização cadastral da petição da sua AFE.

Parágrafo único. A atualização cadastral prevista no caput deve ser protocolada pela empresa em até 30 (trintas) dias após a emissão da licença.

Art. 13. A alteração da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) caberá nas seguintes hipóteses:

- I - mudança de razão social;
- II - mudança de endereço;
- III - mudança de responsável técnico;
- IV - mudança de representante legal;
- V - alteração por redução de atividades, ou
- VI - alteração por ampliação de atividades.

§ 1º. As alterações previstas nos incisos de I a V são de implementação imediata, independentemente de manifestação da Anvisa.

§ 2º. Para a alteração prevista no inciso VI, caso não haja manifestação contrária da Anvisa, em até 60 (sessenta) dias após a data de protocolização da petição, o estabelecimento requerente poderá implementar as referidas alterações, desde que o exercício das atividades esteja contemplado na licença emitida pelo competente órgão sanitário das unidades federativas.

§ 3º A concessão automática de alterações ou mudanças na AFE ou AE não impede a Anvisa de proceder a análise do pedido a qualquer momento e, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre a regulamentação sanitária, proceder o cancelamento das autorizações.

Art. 14. No caso de indeferimento de pedidos relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) ou à Autorização Especial (AE), caberá recurso administrativo nos termos da RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019.

Seção II

DO ACOMPANHAMENTO

Art. 15. A área da Anvisa responsável pela Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) deverá propor e implementar:

- programa da qualidade para as licenças emitida pelos órgãos sanitários competente das unidades federativa;

- estratégias e procedimentos de análise técnica das concessões e alterações da AFE, baseados na avaliação do risco sanitário;

Parágrafo único. O programa da qualidade para emissão de licença/alvará sanitário será coordenado pela Anvisa devendo este ter procedimentos pactuados e harmonizados no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS, obedecendo os seguintes prazos:

- a. até um ano, para que a Anvisa e demais entes do SNVS, elaborem o programa de qualidade de farmácias de manipulação;

- b. até dois anos, para início de fase experimental do programa e validação de dados;

- c. até três anos para implementação completa do programa de qualidade de farmácias de manipulação no SNVS.

SEÇÃO IV

DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 16. As condições para a manutenção da Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) podem ser verificadas in loco, podendo resultar em alteração da decisão, solicitação de documentos adicionais, suspensão ou cancelamento das autorizações, bem como outras medidas legais cabíveis.

Art. 17. As medidas administrativas citadas nesta Resolução poderão ser aplicadas nas seguintes situações:

- I - descumprimento dos regulamentos sanitários;

- II - execução de atividade não autorizada na licença emitida pelo órgão sanitário competente das Unidades Federativa; ou

- III - falsificação, adulteração ou alteração injustificada da informação prestada;

Art. 18. A concessão ou alteração da Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE), nos termos desta Resolução, não impede a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 à empresa, caso se verifique o cometimento de infrações sanitárias relacionadas às autorizações e ao exercício das atividades autorizadas.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As petições de concessão e alterações de AFE e AE de farmácias e drogarias contempladas no escopo deste regulamento, protocoladas antes da vigência desta Resolução e que aguardam manifestação da Anvisa serão analisadas conforme esta Resolução.

§ 1º Para as petições já protocoladas na Anvisa não é necessária a apresentação da declaração prevista nos Anexos I e II desta Resolução.

§ 2º Para as petições protocoladas cujos prazos de análise extrapolaram os prazos previstos neste regulamento, a área responsável pela autorização de funcionamento deve publicar Resolução com a concessão automática da AFE ou AE.

§ 3º A execução das atividades contidas nas autorizações automáticas da AFE e AE dependerá da emissão da licença pelo órgão sanitário competente das unidades federativas.

Art. 20. Fica revogada a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 61, de 1º de abril de 2013, Seção 1, pág. 79.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº ___, de ___ de abril de 2019 a empresa _____, CNPJ _____, declara cumprir o disposto nas normas sanitárias vigentes para as atividades pleiteadas no peticionamento da ampliação de atividades ou concessão de Autorização de Funcionamento (AFE).

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº ___, de ___ de abril de 2019 a empresa _____, CNPJ _____, declara cumprir o disposto na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 e demais normas sanitárias vigentes para fins de concessão da autorização especial.

A empresa declara estar ciente de que somente poderá iniciar as suas atividades após a concessão da autorização de funcionamento, conforme o escopo das atividades autorizadas na licença emitida pelo órgão sanitário competente da Unidade Federativa.

A empresa declara que possui capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas a controle especial e que somente executará as atividades da autorização especial após a licença sanitária, relatório de inspeção, auto de vistoria ou outro documento, emitido pelo órgão sanitário competente da Unidade Federativa, que ateste sua capacidade para a manipulação dessas substâncias.

A empresa declara estar ciente de que a autorização de funcionamento ou autorização especial, isoladamente, não assegura o início das suas atividades da farmácia ou drogaria e da farmácia de manipulação.

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, se responsabiliza pela veracidade e fidedignidade das informações aqui prestadas e declara que está ciente de que é responsável pela qualidade dos serviços a serem prestados, bem como assegura que estes estão adequados aos fins a que se destinam e cumprem os requisitos legais e sanitários.

Declaro estar ciente de que o descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(APLICÁVEL PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL)

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº ___, de ___ de abril de 2019, a Vigilância Sanitária _____ declara que a empresa _____, CNPJ _____ possui condições para manipulação de

substâncias sujeitas a controle especial constantes nas listas anexas à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou de outro ato normativo que venha a substituí-la.

Cargo - Órgão Sanitário Competente

010000400852

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal da Fazenda

10/01/2025 11:40:35 - CARLOS MULLER

040020000853

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

DATA INSCRIÇÃO: 22/03/2012
INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 26943182001
SITUAÇÃO CADASTRAL: Normal

Nome/Razão Social: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: VIVRE HOSPITALAR
CNPJ: 15.229.287/0001-01 Data Baixa:

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Número: 287
Complemento: Bairro: CAICARA
Telefone: 77 034518800 CEP: 46430000
Correio Eletrônico: VIVREHOSP.CONTABIL@GMAIL.COM

DADOS DE CONSTITUIÇÃO:

Tipo de Construção: Matriz Tipo de Unidade: Operacao
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Incrição: 22/03/12 00:00
Simples Nacional: Nao optante

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Logradouro: Numero:
Bairro: Incrição Imobiliária:
Localização Geográfica:

OBSERVAÇÕES:

ESSA EMPRESA POSSUI O HABITE-SE.

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO:

CPF Nome
67578268520 SUZY ARAUJO SILVA

CNAE

4645103

4646001

4647801

4649404

4644301

4641901

4645102

4641902

4651602

4664800

4649408

4651601

4645101

ATIVIDADE(S):

Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de tecidos
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios

IDENTIFICAÇÃO DE CONTADORES

Data Inicio	Nome do Contador	CNPJ/CPF	CRC	CRC/UF
IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTES				0100000000854
Data Inicio	Nome do Representante	CNPJ/CPF	CARGO	

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
78

Nº

000078

Empregador

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

15.229.287/0001-01

Endereço

RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287, GALPAO A, CAICARA, GUANAMBI, BA,

Empregado

AMANDA ROSA DE ARAUJO

Residência

Rua ANA AMELIA PEREIRA DE CASTRO, 210, LAGOINHA, GUANAMBI,
BA, - CEP: 46430-000

Beneficiários

ISABELA ROSA DE ARAUJO, LAURA EVELLYN ARAUJO RODRIGUES

040000400855

Data de nascimento
12/04/1995Local do nascimento
GUANAMBI - BAPaís da nacionalidade
BRASILEstado civil
Divorciado

FILIAÇÃO

Pai
CLOVES TEIXEIRA DE ARAUJOMãe
NEUZA ROSA DE ARAUJOCédula de Identidade
2065955902Data de emissão
25/08/2021Órgão/UF emissor
SSP/BATítulo Eleitoral
143971040523Zona
064Seção
0220

Inscr. Órgão de Classe

CTPS
7772558Série
0040Data de expedição da CTPS
22/09/2014UF CTPS
BACPF
859.901.655-52

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Parda

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Superior Completo

Deficiência
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

FARMACÊUTICO (A)

Função

C.B.O.

223405

Data de Admissão
23/05/2023Salário
R\$

5.017,68

Por
MêsHorário de Trabalho
das 08:00 as 18:00Horário de Intervalo
das 12:00 as 14:00

GTS

Opção em
23/05/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sub nº

212.88548.51-8

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 20/02/2024 R\$ 5.194,34 por mês retroativo a competência 08/2023

Em 25/09/2024 R\$ 5.405,18 por mês retroativo a competência 08/2024

01/11/2024 - Cargo: 223405 FARMACÊUTICO (A)

Para: 223405 FARMACÊUTICO(A)

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

De 23/05/2023 a 22/05/2024

De 23/05/2023 a 22/05/2024

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

De 25/06/2024 a 10/07/2024

De 20/08/2024 a 02/09/2024

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

01/11/2024 :Transferido s/ônus da empresa 35 - VIVRE

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES C.N.P.J:

15.229.287/0002-84

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

AMANDA ROSA DE ARAUJO

OBSERVAÇÕES



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/05/2023

Dados Pessoais

Nome civil

AMANDA ROSA DE ARAUJO

00000000856

CPF

859.901.655-52

Sexo

Feminino

Data de nascimento

12/04/1995

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

NEUZA ROSA DE ARAUJO

Contratos de trabalho

23/05/2023 - Aberto

Empregador

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ RAIZ: 15.229.287

Estabelecimento

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

R JOSE DE DEUS PEREIRA 287 GALPAOA 46430000 CAICARA GUANAMBI BA

Cargo

FARMACÊUTICO(A)

CBO Cargo

2234-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 5.405,18 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/11/2024 - Estabelecimento definido para VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA



ANOTAÇÕES

01/11/2024 - Cargo exercido de FARMACÊUTICO(A).

090020000857

01/11/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

25/09/2024 - Salário definido para R\$ 5.405,18 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2024

25/09/2024 - Cargo exercido de FARMACÊUTICO (A)

20/08/2024 - Férias 20/08/2024 a 02/09/2024

25/06/2024 - Férias 25/06/2024 a 10/07/2024

20/02/2024 - Salário definido para R\$ 5.194,34 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2023

20/02/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

23/05/2023 - Salário definido para R\$ 5.017,68 Por mês

23/05/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

23/05/2023 - Estabelecimento definido para VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

23/05/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 2234-05

23/05/2023 - Admissão



O Diretor do Centro Universitário FG, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Farmácia, em 29 de julho de 2022 e a colação de grau em 17 de setembro de 2022, confere o título de Bacharel a

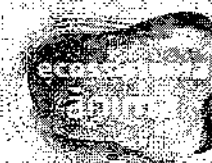
AMANDA ROSA DE ARAÚJO

de nacionalidade Brasileira, natural de Guanambi - BA, nascida em 12 de abril de 1995, portadora da carteira de identidade nº 2065955902 - BA-SSP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guanambi, 9 de janeiro de 2023

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Antonio Augusto Gomes Rodrigues
Secretário Acadêmico

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Igor Leon Francelino de Oliveira
Diretor



<https://diplomadigital.centrouniversitariounifg.edu.br/>

Código de validação:
2023-2023-b5e19cc6fa47

0100101000858

CENTRO UNIVERSITÁRIO FG

Recredenciada pela Portaria nº 1164, de 13/10/2016,

DOU nº 198, Seção 1, p. 16, de 14/10/2016

CESG - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GUANAMBI S/A

CNPJ 04097860000146

Curso de Farmácia, Bacharelado
Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 949, de
30/08/2021

Representação Visual de Diploma Digital, conforme
Instrução Normativa nº 1, de 15 de dezembro de
2020

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da
Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases
da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de
2017.

Registro nº 20230020230000000000000660
Livro nº CENTRO-UNIVERSITARIO-FG-1, fls. 660
Data de registro: 13/01/2023
Processo nº 12703118

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Aylin Wittee Zimmer
Analista de Registro
CPF: 020.744.680-67

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC
ULLY MAIA SILVA SANTOS
Supervisora de Registro
CPF: 166.763.737-18

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DA BAHIA

Diploma Registrado sob o Nº 15146
Página 1462 do Livro 13
Em: 03/07/2023 CRF: 018386

Salvador, 5 de Julho de 2023

Dr. Márcio Martinelli Garcia
Presidente - CRF-BA

Dr. Francisco José Pinheiro dos Santos
Secretário Geral - CRF-BA



660

0160104000859



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Civil do Estado da Bahia
CFPC - Cadastro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica - PCBA/CFPC/CADASTROEMPRESAS

040000000860

DECLARAÇÃO Nº 505/2024

VALIDADE: 04/11/2025

Declaro que a empresa **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, Tel. 77 3451-8800 **EFETUOU** cadastro neste órgão, para **COMÉRCIO ATACADISTA E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS**, produto controlado de acordo com a Lei Estadual nº 11.631/09.

É obrigatória a renovação anual. O pedido de Renovação deverá ser iniciado 30 (trinta) dias antes do término de validade desta Declaração.

DPC Cleandro Pimenta Bastos Neto

Delegado de Polícia – Coordenador da CFPC

EPC Kenko Ozeki

Escrivã de Polícia – Cadastro de Empresas



Documento assinado eletronicamente por **Cleandro Pimenta Bastos Neto, Coordenador I**, em 04/11/2024, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kenko Ozeki, Escrivão de Polícia**, em 05/11/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101867707** e o código CRC **737E1D23**.



046030400861

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO

*Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Farmacêutico(a) **AMANDA ROSA DE ARAUJO** possui inscrição neste Conselho sob o CRF-BA nº 018386, não consta processo ético; está apto (a) ao exercício da profissão de Farmacêutico(a) de acordo com a legislação em vigor; não havendo nada que desabone a sua conduta profissional até a presente data.*

Salvador, 26 de Novembro de 2024

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA



Conselho
Federal de
Farmácia

0100000000863

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 013516	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 21/02/2025	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO Horário não cadastrado
NOME FANTASIA VIVRE HOSPITALAR			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO Horário não cadastrado
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS			CNPJ 15.229.287/0001-01
ENDEREÇO RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, N. 287 GALPAO A			CIDADE Guanambi
LOCALIDADE CAIÇARA			
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):			
AMANDA ROSA DE ARAUJO		018386	Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /


Dr. Mario Martinelli Júnior
Presidente CRF/BA



Chave de Segurança : 8ae6c76f609ed78449f7c09da16ad0ef

Emitido em : 21/11/2024 10:17:34

ESTA CERTIDÃO DEVE SER Afixada EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixei de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local _____

Data da Comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Declaro, ainda, que deixei esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 11 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



040020400865

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cadastrada, **CNPJ: 15.229.287/0001-01**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 5 de Fevereiro de 2024.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

09000000866

CONTRATANTE: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 15.229.287/0001-01, com domicílio fiscal à Rua José de Deus Pereira, nº 287, Bairro Caiçara, Cidade Guanambi, CEP: 46.430-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Keppler Araújo Silva, brasileiro, portador do CPF: 100.911.287-22

CONTRATADA: VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA, CNPJ: 19.852.860/0001-81, com domicílio fiscal à Rua G Distrito Industrial Emborés, Nº S/N – Lagoa Das Flores, Vitória da Conquista - Bahia, Cep: 45.007-050..

As partes acima identificadas, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de prestação de serviços de transporte, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços pela **CONTRATADA**, de transporte rodoviário de produtos.

A **CONTRATADA** declara que tem como seu principal intuito servir com qualidade, cumprindo com as exigências legais e procedimentos operacionais validados, demonstrando segurança, confiança e credibilidade, por todas as etapas relacionadas ao transporte de mercadorias expedidas pela **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Este serviço abrange mercadorias com peso, volume e valores variáveis, compreendendo as etapas de recebimento, conferência, transporte e entrega porta-a-porta, bem como o retorno de devoluções imediatas ou posteriores as entregas, retiradas dos produtos nos clientes mediante solicitação prévia e disponibilização/retorno dos comprovantes de entrega.

CLÁUSULA 2ª – DA EXECUÇÃO

As mercadorias serão disponibilizadas e coletadas na **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ou em locais previamente indicados, e serão entregues nos endereços constantes nos documentos fiscais ou em locais sinalizados pela mesma, respeitando sempre as Boas Práticas de Transporte e Armazenamento em Trânsito no caso de Medicamentos, dispostas na RDC 430/2020, a fim de garantir a qualidade e segurança dos produtos transportados.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

01:00:00:00867

CLÁUSULA 3ª - O VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o montante correspondente ao maior valor apurado dentre: Percentual sobre o valor da nota fiscal, Peso gatilho, ou Frete mínimo, conforme discriminado no Anexo I, que é parte integrante deste Contrato.

§1º Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força do presente acordo comercial, qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade por parte da **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com relação aos empregados, prepostos, colaboradores e/ou prestadores de serviços contratados pela **VDC LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA MULTIMODAL LTDA.**, envolvidos na execução desses serviços, correndo por conta da mesma, todas as despesas, inclusive encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários.

§2º O pagamento dos valores acordados será efetuado em até 5 (Cinco) dias após a apresentação de nota fiscal dos serviços e ou conhecimentos de transporte/faturas, que deverá ocorrer na data apontada como fechamento; havendo qualquer divergência em serviços específicos, a Contratante seguirá com o pagamento da fatura no devido vencimento excluindo os serviços contestados e após a apuração destes excluídos a Contratante, em até 05 dias após a apuração, realizará o pagamento.

§3º Em casos específicos, quando solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar as guias de recolhimentos de impostos dos funcionários da CONTRATADA deverão ser encaminhadas a empresa CONTRATANTE junto à nota fiscal, e ou conhecimentos de transporte/faturas da primeira quinzena, estando condicionado ao pagamento o envio dos documentos, quando solicitados.

§4º Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária na conta corrente nº. 0023274-2, agência nº. 3530, Banco Bradesco, de titularidade da contratada, via PIX: CNPJ 19.852.860/0001-81 ou boleto bancário.

§5º Em caso de extravios, e, ou, avarias **resultantes dos transportes**, devidamente comprovados, serão descontados no valor da fatura, desde que requeridos e comprovados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da entrega.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

000030000868

CLÁUSULA 4ª - DO REAJUSTE

Em eventual desequilíbrio financeiro e ou econômico na vigência do contrato, as partes poderão negociar ajustes de valores, não sendo este entendido como arbitrário. Com base na variação do combustível, e sendo este igual ou maior que 05% (cinco por cento) haverá repasse imediato ao Contratante após o comunicado do aumento.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO

O presente contrato de prestação de serviço tem vigência de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato se renovará automaticamente, por igual período informado na cláusula quinta. Caso não haja interesse em renová-lo, será confeccionado termo de distrato que deverá ser assinado por ambas às partes, e apresentado com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

- a) Executar o serviço contratado com toda a documentação válida, regulada pela ANTT e demais órgãos federais e municipais.
- b) Fornecer toda a mão de obra necessária para a boa execução do serviço, com motoristas responsáveis, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, e ou se melhor convir poderá pactuar contrato com agregados devidamente munidos de toda documentação necessária, obrigando-se pelos salários dos empregados e ou agregados que utilizar para a execução das tarefas, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdenciárias, vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço; eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade Civil, Criminal ou Trabalhista perante os terceiros contratados.
- c) Responsabilizar-se pelos atos e/ou omissões praticados por seus funcionários, ou agregados/terceiros, bem como pelos danos de qualquer natureza que estes venham a sofrer ou causar à contratante, seus clientes e/ou a terceiros, em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste contrato;
- d) Responsabilizar-se pela manutenção do veículo;
- e) Responsabilizar-se pela despesa do Combustível;
- f) Responsabilizar-se por obter frota de caminhões compatíveis com o volume de cargas despachadas para a Contratante, quando solicitada, a fim de evitar multas de fiscalização dos órgãos competentes;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

010030400869

- g) Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços; e ou conhecimentos de transporte/faturas.
- h) Manter na direção do veículo motoristas legalmente habilitados para a categoria exigida para o tipo de transporte;
- i) Licenciar os veículos e manter a regularidade do seguro instituído para os proprietários de veículos automotores, segundo a legislação específica e as Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados;
- j) Fornecer sempre que exigido pela CONTRATANTE cópia da apólice de seguro de danos pessoais de proprietários de veículos automotores DPVAT;
- k) Evitar que seja cumprida por seus motoristas, ou agregados, jornada de trabalho em desacordo com a legislação trabalhista, respondendo pelo prejuízo e arcando com o ônus que, eventualmente, tal fato possa acarretar, inclusive acidentes que envolvam terceiros;
- l) Responsabilizar-se pela rigorosa obediência, por parte de seus empregados, às disposições do Código Nacional de Trânsito, respondendo pelas infrações cometidas;
- m) Sob as penas da Lei, não divulgar nem fornecer dados ou informações referentes aos serviços por ela realizados, a menos que expressamente autorizada pela CONTRATANTE;
- n) Providenciar, por sua conta, o cumprimento das exigências que forem feitas pela fiscalização das vias federais, estaduais e municipais integrantes do percurso, bem como aquelas necessárias ao cumprimento das disposições do Regulamento de Trânsito nas áreas municipais;
- o) Avarias e extravios oriundos dos transportes serão descontados no valor da fatura, desde que previamente comprovados e dentro do limite de informação e desconto contido no parágrafo quinto da cláusula terceira.
- p) Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, exigindo e determinando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- q) Fornecer os equipamentos e uniformes a seus empregados para a perfeita execução dos serviços;
- r) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à CONTRATANTE e aos funcionários transportados, inclusive em relação a bagagem destes, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- s) Manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de agregados, em decorrência da prestação dos serviços contratados;
- t) Assumir inteira responsabilidade, pelo pagamento dos salários dos seus empregados, e, ou agregados, pelo cumprimento de normas de segurança, higiene e medicina no trabalho, conforme a legislação em vigor; além de acidentes e prêmios do respectivo seguro,

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

contribuições devidas ao INSS, e quaisquer outros encargos de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, respondendo diretamente, em consequência, por quaisquer questões ou multas decorrentes da inobservância de qualquer dessas;

- u) Emitir documento de conhecimento de transporte rodoviário de carga (CTE);
- v) A CONTRATADA declara expressamente se encontrar totalmente regularizada nos termos da legislação vigente, possuindo todas as licenças e condições exigidas pelos Órgãos Públicos competentes para o exercício de suas atividades, bem como atender às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente e de segurança e medicina do trabalho, além de possuir capacitação técnica adequada para o cumprimento da prestação relativa ao presente contrato e, desse modo, assume a CONTRATADA a condição de única responsável perante as autoridades competentes e quaisquer terceiros pelo cumprimento de todas as normas legais vigentes em decorrência desta prestação de serviço.

II. São obrigações exclusivas da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprezados.
- b) Declarar corretamente o valor a ser considerado no competente documento fiscal para efeito de seguro e cobrança do frete.
- c) Dar todas as diretrizes dos serviços à CONTRATADA.
- d) Avisar imediatamente ou tão logo tenha conhecimento, quando da necessidade de veículos extras, em decorrência do maior volume de cargas ou rotas.
- e) Comunicar a CONTRATADA sempre que algo não estiver conforme com as diretrizes do serviço.
- f) Enviar todas as documentações necessárias ao atendimento da operação.

CLÁUSULA 7ª - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, ressaltando o pagamento de serviços já prestados, sem multa.

Parágrafo Único - O presente contrato também será rescindido de pleno direito sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja nos seguintes casos:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

- i) não cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA; 00020000871
- ii) constatado o inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DA MULTA CONTRATUAL

O inadimplemento das cláusulas de responsabilidade estabelecidas neste instrumento, facultará a parte que não lhe deu causa, impor sua rescisão cumulada com multa pecuniária, desde já, fixada no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos três último faturamento realizado no tempo do contrato; sendo devido após tentativas de solução não frutíferas.

CLÁUSULA 9ª - DA ELISÃO DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA

A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias e ou reivindicações de ordem social, obrigando-se, ainda, a excepcionar a CONTRATANTE, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer pretendido vínculo com esta última, ocorrendo qualquer reclamação trabalhista contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, pagando, ainda, todas as despesas que a CONTRATANTE incorrer para a defesa de seus interesses.

§1º Fica expressamente estabelecido que, por força deste contrato, não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados e ou agregados da CONTRATADA.

§2º Nenhuma das partes se responsabilizará pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultante de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto na legislação vigente.

§3º Fica expressamente estabelecido que greve da categoria dos funcionários da CONTRATADA não será considerada para efeito do disposto no parágrafo anterior. Nesse caso, a CONTRATADA se obriga a substituir imediatamente seus funcionários, evitando, dessa forma, a interrupção dos serviços.

§4º No caso específico de funcionário da CONTRATADA vir a ajuizar Ação Trabalhista também contra a CONTRATANTE, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade por suas obrigações sociais, decorrentes do contrato de trabalho "sub judice", uma vez que os funcionários da CONTRATADA não possuem qualquer vínculo com a CONTRATANTE.

§5º Caso a CONTRATANTE seja mantida no polo passivo da ação trabalhista que se refere o item acima, a CONTRATADA coloca à disposição seu departamento jurídico para dar andamento processual em todas as fases, incluindo-se defesa, embargos, recursos, cálculos e

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

090030400872

demais procedimentos que envolvam o deslocamento do jurídico até a Justiça do Trabalho, isentando a CONTRATADA, desta forma, de qualquer reembolso resultante do comparecimento da CONTRATANTE as audiências, ficando ainda acordado que, caso a CONTRATANTE venha optar por defesa e causídico próprio, esta arcará com honorários e despesas decorrentes.

CLÁUSULA 10ª - DOS RISCOS CONTRA TERCEIROS

Correm por conta da CONTRATADA todos os riscos de responsabilidade civil contra os passageiros transportados e/ou terceiros, respondendo ela diretamente pelos eventuais danos a coisas e/ou pessoas que porventura ocorrerem durante a execução do presente contrato.

§1º A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer ações indenizatórias objetivando a reparação civil por danos causados aos passageiros e/ou terceiros na execução no presente contrato, obrigando-se, ainda, a excepcionar a CONTRATANTE, em juízo ou fora dele, sendo que, ocorrendo qualquer ação indenizatória contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, pagando, ainda, todas as despesas que a CONTRATANTE incorrer para a defesa de seus interesses.

§2º No caso da CONTRATANTE vir a ser demandada judicialmente objetivando a reparação civil por danos causados aos passageiros e/ou terceiros na execução no presente contrato, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade;

§3º Caso a CONTRATANTE seja mantida no polo passivo do processo judicial que se refere o Parágrafo Segundo, a CONTRATADA colocará à disposição o seu departamento jurídico para dar andamento processual em todas as fases, incluindo-se defesa, embargos, recursos, cálculos e demais procedimentos que envolvam o deslocamento do jurídico até a Justiça, isentando a CONTRATANTE, desta forma, de qualquer pagamento e/ou reembolso de custas e honorários advocatícios.

CLÁUSULA 11ª - DO DIREITO REGRESSIVO

A CONTRATADA se obriga a ressarcir a CONTRATANTE de todos os valores que, eventualmente, venha a ser compelida a desembolsar para fazer frente às reclamações trabalhistas contra si ajuizadas pelos empregados da CONTRATADA, assim como todos os ônus decorrentes de quaisquer processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza, inclusive no que diz respeito às condenações a qualquer título, custas judiciais, honorários de

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

0100010400873

peritos, assistentes técnicos e advogados, e depósitos determinados pela legislação vigente ou por atos judiciais.

CLÁUSULA 12ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Vitória da Conquista/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para os fins de direito.

Vitória da Conquista/BA, 21 de janeiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
NAYARA ALVES DA SILVA
Data: 23/01/2025 09:20:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratada: VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

CNPJ: 19.852.860/0001-81

KEPPLER ARAUJO Assinado de forma digital
SILVA:10091128722 por KEPPLER ARAUJO
SILVA:10091128722

Contratante: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº.

Testemunhas:

2) _____

Nome:

CPF nº.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

ANEXO I

00000000874

 VDC Log Transporte e Logística Multimodal		PROPOSTA COMERCIAL Vitória do Conceito, BA - Versão 2.08/2024																																																																																																																																										
Razão Social: VITRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Nome fantasia: VITRE HOSPITALAR Endereço: Vitor Costa Fone: 77.9 9204 7705		CNPJ: 15.229.287/0001-01 IE: 100.421.895 Segmento: Saúde Humana - HOSPITALAR E-mail: logistica01@vitrehospitalar.com.br																																																																																																																																										
LOCAL DE COLETA	Destinário	POLO DESTINO	VDC																																																																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>UF - DESTINO</th> <th>DESTINO</th> <th>PRETE MINIMO</th> <th>TAXA DESPACHO</th> <th>GATILHO DE PESO</th> <th>SEGURO</th> <th>PRETE SOBRE O VALOR W/ CTE NORMAL</th> <th>PRAZO</th> <th>IMPOSTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">BA</td> <td>CAPITAL</td> <td>R\$ 140,00</td> <td>R\$ 40,00</td> <td>R\$ 0,70</td> <td>0,30%</td> <td>3,0%</td> <td>1 a 2 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td>INTERIOR I</td> <td>R\$ 70,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 1,00</td> <td>0,30%</td> <td>4,0%</td> <td>2 a 4 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">SE</td> <td>INTERIOR II</td> <td>R\$ 80,00</td> <td>R\$ 25,00</td> <td>R\$ 1,10</td> <td>0,30%</td> <td>4,5%</td> <td>2 a 4 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td>CAPITAL</td> <td>R\$ 70,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 0,80</td> <td>0,30%</td> <td>4,0%</td> <td>2 a 4 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">AL</td> <td>INTERIOR</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 25,00</td> <td>R\$ 1,10</td> <td>0,30%</td> <td>5,0%</td> <td>2 a 4 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td>MACIO</td> <td>R\$ 80,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 0,90</td> <td>0,30%</td> <td>4,5%</td> <td>3 a 4 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">PE</td> <td>INTERIOR</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 25,00</td> <td>R\$ 1,10</td> <td>0,30%</td> <td>5,0%</td> <td>4 a 6 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td>RECIFE</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 25,00</td> <td>R\$ 1,05</td> <td>0,30%</td> <td>4,5%</td> <td>7 a 8 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">PB</td> <td>INTERIOR</td> <td>R\$ 100,00</td> <td>R\$ 30,00</td> <td>R\$ 1,10</td> <td>0,30%</td> <td>5,0%</td> <td>4 a 6 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td>JOÃO PESSOA</td> <td>R\$ 80,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 1,10</td> <td>0,30%</td> <td>5,0%</td> <td>3 a 4 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">RN</td> <td>INTERIOR</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 25,00</td> <td>R\$ 1,10</td> <td>0,30%</td> <td>5,0%</td> <td>5 a 7 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td>NATAL</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 25,00</td> <td>R\$ 1,20</td> <td>0,30%</td> <td>5,0%</td> <td>5 a 5 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">CE</td> <td>INTERIOR</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 35,00</td> <td>R\$ 1,10</td> <td>0,30%</td> <td>5,0%</td> <td>5 a 7 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td>FORTALEZA</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 35,00</td> <td>R\$ 1,20</td> <td>0,30%</td> <td>5,0%</td> <td>3 a 5 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> <tr> <td rowspan="2"></td> <td>INTERIOR</td> <td>R\$ 130,00</td> <td>R\$ 40,00</td> <td>R\$ 1,50</td> <td>0,30%</td> <td>6,0%</td> <td>5 a 7 dias</td> <td>ICMS - conforme legislação</td> </tr> </tbody> </table>				UF - DESTINO	DESTINO	PRETE MINIMO	TAXA DESPACHO	GATILHO DE PESO	SEGURO	PRETE SOBRE O VALOR W/ CTE NORMAL	PRAZO	IMPOSTOS	BA	CAPITAL	R\$ 140,00	R\$ 40,00	R\$ 0,70	0,30%	3,0%	1 a 2 dias	ICMS - conforme legislação	INTERIOR I	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 1,00	0,30%	4,0%	2 a 4 dias	ICMS - conforme legislação	SE	INTERIOR II	R\$ 80,00	R\$ 25,00	R\$ 1,10	0,30%	4,5%	2 a 4 dias	ICMS - conforme legislação	CAPITAL	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 0,80	0,30%	4,0%	2 a 4 dias	ICMS - conforme legislação	AL	INTERIOR	R\$ 90,00	R\$ 25,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	2 a 4 dias	ICMS - conforme legislação	MACIO	R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 0,90	0,30%	4,5%	3 a 4 dias	ICMS - conforme legislação	PE	INTERIOR	R\$ 90,00	R\$ 25,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	4 a 6 dias	ICMS - conforme legislação	RECIFE	R\$ 90,00	R\$ 25,00	R\$ 1,05	0,30%	4,5%	7 a 8 dias	ICMS - conforme legislação	PB	INTERIOR	R\$ 100,00	R\$ 30,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	4 a 6 dias	ICMS - conforme legislação	JOÃO PESSOA	R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	3 a 4 dias	ICMS - conforme legislação	RN	INTERIOR	R\$ 90,00	R\$ 25,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	5 a 7 dias	ICMS - conforme legislação	NATAL	R\$ 90,00	R\$ 25,00	R\$ 1,20	0,30%	5,0%	5 a 5 dias	ICMS - conforme legislação	CE	INTERIOR	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	5 a 7 dias	ICMS - conforme legislação	FORTALEZA	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 1,20	0,30%	5,0%	3 a 5 dias	ICMS - conforme legislação		INTERIOR	R\$ 130,00	R\$ 40,00	R\$ 1,50	0,30%	6,0%	5 a 7 dias	ICMS - conforme legislação
UF - DESTINO	DESTINO	PRETE MINIMO	TAXA DESPACHO	GATILHO DE PESO	SEGURO	PRETE SOBRE O VALOR W/ CTE NORMAL	PRAZO	IMPOSTOS																																																																																																																																				
BA	CAPITAL	R\$ 140,00	R\$ 40,00	R\$ 0,70	0,30%	3,0%	1 a 2 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
	INTERIOR I	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 1,00	0,30%	4,0%	2 a 4 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
SE	INTERIOR II	R\$ 80,00	R\$ 25,00	R\$ 1,10	0,30%	4,5%	2 a 4 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
	CAPITAL	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 0,80	0,30%	4,0%	2 a 4 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
AL	INTERIOR	R\$ 90,00	R\$ 25,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	2 a 4 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
	MACIO	R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 0,90	0,30%	4,5%	3 a 4 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
PE	INTERIOR	R\$ 90,00	R\$ 25,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	4 a 6 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
	RECIFE	R\$ 90,00	R\$ 25,00	R\$ 1,05	0,30%	4,5%	7 a 8 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
PB	INTERIOR	R\$ 100,00	R\$ 30,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	4 a 6 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
	JOÃO PESSOA	R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	3 a 4 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
RN	INTERIOR	R\$ 90,00	R\$ 25,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	5 a 7 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
	NATAL	R\$ 90,00	R\$ 25,00	R\$ 1,20	0,30%	5,0%	5 a 5 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
CE	INTERIOR	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 1,10	0,30%	5,0%	5 a 7 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
	FORTALEZA	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 1,20	0,30%	5,0%	3 a 5 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
	INTERIOR	R\$ 130,00	R\$ 40,00	R\$ 1,50	0,30%	6,0%	5 a 7 dias	ICMS - conforme legislação																																																																																																																																				
	GENERALIDADE TAXA DE DESPACHO: em R\$ por CTE ORS (seguramento de risco): em R\$ sobre o valor da mercadoria - em caso de necessidade Seguro obrigatório: DDR Cliente - cobertura total do seguro Valor mínimo do frete: em R\$ por CTE IMPOSTOS: ICMS Conforme legislação PEDÁGIO: em R\$ por faixa de 100kg																																																																																																																																											
PREÇOS ACESSÓRIOS Nossa entrega são realizadas por volumes e no tempo/diação. Qualquer alteração poderá ser passível de cobranças acessórias, para conhecimento de todos a tranquilidade de até 30 minutos. Zona Rural - (Entrega em Zona Rural): Rotas que necessitam de veículos dedicados: Ilhas, fazendas, península, povoados, distritos, etc. TDE - (Taxa de Dificuldade de Entrega): Condição de risco período inferior a 30 minutos TDA - (Taxa de Dificuldade de Acesso): Interior complexidade de acesso - despacho: entrega em rota DEDICADO complementaridade BASE: Eia de espera com tempo superior a 1hs, não considerado dia e ou estado. DEDICADO complementaridade RAO BASE: Eia de espera com tempo superior a 1 hs, não considerado dia e ou estado. AJUDANTE - entrega em andares, estoque, etc - cobrança complementar quando necessário Áreas de risco (rotas que apresentam risco a roubo) TAXA DE DESCARGA: Será repassada em todo os casos mediante a comprovação, conforme valor do custo de destinação. Reentrega: responsabilidade do tomador ou do destinatário, a entrega não for finalizada na primeira tentativa, será cobrada a cada nova tentativa. Devolução: responsabilidade do tomador ou do destinatário, a entrega não for finalizada e/ou rejeitada, é gerada a devolução ao contratante. Agendamento (seu cobrando taxa complementar frete) - PODENDO OCORRER A NECESSIDADE DE VEICULO DEDICADO Cargas volumosas: Para calcular a cubagem, é utilizada a fórmula sobre o volume transportado: (ALXLC) X fator de cubagem Frequência do faturamento Prazo de faturamento Data, uso e pagamento Validade Validade																																																																																																																																												
Reajuste Anual: de acordo com INCT																																																																																																																																												
GENERALIDADE - Valores acrescidos na composição do frete PREÇOS ACESSÓRIOS - Valores passíveis de cobrança de acordo com as particularidades de cada entrega																																																																																																																																												
Responsável cliente:		Responsável - Transportador  Daniel Ribeiro Gerente de Operações e Logística VITRE HOSPITALAR Rua Vitor Costa, 1111 - Vitória, BA - 54060-000 Fone: (71) 99204-7705 E-mail: logistica01@vitrehospitalar.com.br																																																																																																																																										

Informamos que o presente acordo perdura até a data de 25 de fevereiro de 2025. Sendo necessário nova negociação da tabela de preço; não configurando acordo considera-se rescindido o presente contrato.

GUANAMBI/BA – 011/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO

CONTRATANTE: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (VIVRE HOSPITALAR), com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Alto Caiçara, CEP 46.430-000, Município Guanambi/Ba, inscrito CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, neste ato infra-assinado por seu representante legal.

CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS OESTE LTDA, com sede na Rua Santa Catarina, nº 401, lote superior, Bela Vista, CEP 46.430-000, Guanambi/BA, inscrito no CNPJ nº 52.322.108/0001-02, neste ato infra-assinado por seu representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço especializado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - Constitui objeto do presente contrato a coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, dos grupos A, B e E de acordo com a Lei nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 10.936/2022, Decreto Federal nº 96.044/1988, Resolução ANTT nº 5.947/2021, Portaria Minister 53/79, RDC ANVISA 222/2018 e Resolução CONAMA Nº 358/2005;

Parágrafo Único: Fica estabelecido que para além do objeto definido na cláusula 1ª deste contrato, o CONTRATADO, compromete-se a disponibilizar o alvará de funcionamento, licença de operação, autorização dos órgãos de controle e fiscalização, dentre outras documentações pertinentes para o regular funcionamento do estabelecimento da CONTRATANTE.

Cláusula 2ª - Para o acondicionamento e transporte dos citados resíduos, será fornecido em regime de comodato, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, bombonas, confeccionadas em polietileno de alta densidade, de acordo com as normas em vigor, descritas no item A/B do Anexo I, que faz parte integrante deste instrumento;

Parágrafo Único: A CONTRATANTE é obrigado a conservar, como se sua própria fora, a coisa emprestada, não podendo usá-la senão de acordo com o contrato ou a natureza dela, sob pena de responder por perdas e danos.

Cláusula 3ª - Os serviços serão realizados de acordo a periodicidade acordada entre as partes. Sempre que a coleta coincidir com dias de feriados, os serviços serão reagendados em comum acordo entre as partes. Caberá à CONTRATADA sugerir o horário para a coleta, visto que este, é estabelecido de acordo com o roteiro previamente definido e visando sua melhor produtividade;

Cláusula 4ª - Fica estabelecido que o peso máximo de resíduos de saúde, a ser acondicionado em cada bombona será estabelecido no item B do Anexo I. Caso ultrapasse este montante, será cobrado o valor adicional.

II – DO PREÇO

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância descrita no Anexo I, para os serviços descritos na cláusula primeira deste Contrato;

§1º - Independentemente da existência de resíduo a ser coletado, tendo em vista a disponibilidade da CONTRATADA para a prestação do serviço, assim como, para a manutenção do contrato e das autorizações estabelecidas no § único da Cláusula 1ª que legitima a CONTRATADA nas órgãos fiscalizadores, haverá cobrança do valor pactuado como valor mínimo no ANEXO I deste contrato;

§2º A CONTRATADA, certificará, periodicamente, a destinação final dos resíduos coletados e envio dos respectivos relatórios para a CONTRATANTE, após comprovado o pagamento do serviço executado.

III - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 6ª - Conservar as bombonas cedidas, não podendo usá-las para outra finalidade, senão de acordo com o Contrato, sendo obrigada a substituí-las, em caso de furto, perda ou avaria, mediante o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente;

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

 R. Santa Catarina, 401
Bela Vista, Guanambi - Bahia CEP: 46.430-000
 (71) 3341-1341
 retecresiduos.eco.br

Assinatura digital de
GRUPO


Cláusula 7ª - Manter as bombonas em local de fácil acesso para que possam ser recolhidas pelos funcionários e veículos da CONTRATADA;

Cláusula 8ª - Acondicionar os resíduos de saúde nas bombonas, respeitando o limite de peso estabelecido na Cláusula 4ª, com a integral observância da legislação específica para o fiel cumprimento deste Contrato;

Cláusula 9ª - Disponibilizar preposto para recepcionar e acompanhar a CONTRATADA, na execução dos serviços objeto do presente contrato.

Cláusula 10ª - Conforme previsão do art. 7º da Portaria 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente, fica estabelecido que o CONTRATANTE é a responsável exclusiva por emitir o formulário do MTR no SINIR, para cada remessa de resíduo para destinação.

Parágrafo único: Em caso da contratação do serviço de emissão do formulário do MTR no SINIR pela CONTRATANTE, será cobrado valor adicional na importância descrita no Anexo I deste contrato.

IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 11ª - Manter pessoal de operação com uniforme e identificação adequada;

Cláusula 12ª - Executar os serviços de acordo com o objeto do presente Contrato e de acordo com a legislação ambiental em vigor;

Cláusula 13ª - Dispor dos equipamentos especializados e licença ambiental necessários para a realização do objeto do presente contrato;

Cláusula 14ª - Assumir a responsabilidade por todo o pessoal envolvido nos serviços no objeto deste Contrato, inclusive as Obrigações Sociais, Previdenciárias e Trabalhistas, eximindo a CONTRATANTE de quaisquer ônus sobre este aspecto.

V - DO PAGAMENTO

Cláusula 15ª - Os pagamentos dos serviços objeto deste Contrato, serão efetuados mensalmente, através de boleto bancário, enviado por e-mail em favor da CONTRATADA, com vencimento dia 10 de cada mês subsequente (alterar conforme ajuste);

Parágrafo Único - Em caso de inadimplência por parte da CONTRATANTE serão acrescidos sobre o valor do débito, multa de mora de 3% (três por cento), mais juros de 0,3% (três décimos por cento) ao dia e os serviços poderão ser suspensos pela CONTRATADA, até quitação do débito, só retomando a efetuar as coletas após comprovação do pagamento.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 16ª - O presente contrato só poderá ser rescindido após manifestação por escrito, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias, não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes.

§ 1º - Na hipótese de haver rescisão contratual antecipada por parte da CONTRATANTE, esta remunerará a CONTRATADA em 40% (quarenta por cento) das parcelas restantes até termo final de contrato, estimadas pela quantidade média do histórico do contrato;

§ 2º - Para formalizar a rescisão de pleno direito, a CONTRATADA deverá notificar por escrito à Vigilância Sanitária, INEMA e ao Órgão Municipal encarregado pela limpeza urbana, comunicando-os do encerramento do presente Contrato, sob pena de o mesmo permanecer em vigor.

VII - DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 17ª - As partes reconhecem que todas as informações confidenciais são essenciais para seus sucessos e negócios, e por isso se obrigam entre si, por seus empregados e prepostos, a manter sigilo sobre os dados, fotos, documentos, especificações técnicas ou comerciais e demais informações de caráter confidencial, de que venham ter conhecimento em virtude deste Contrato, mesmo após a sua vigência, não podendo divulgá-las de forma alguma, salvo expressa autorização por escrito da CONTRATADA.

VIII - DA ANTICORRUPÇÃO

Cláusula 17ª - As partes declaram, neste ato, que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei nº 12.846/13 - Lei Anticorrupção, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas, pela prática de ato contra a administração pública nacional ou estrangeira, assim como das demais leis aplicáveis ao presente contrato.

Parágrafo Único: As partes reconhecem que a relação contratual aqui estabelecida, é pautada no respeito às leis e a um

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

R. Santa Catarina, 401
Bela Vista, Guaranambi - Bahia CEP: 46.430-000

(71) 3341-1341

retecrestudos.eco.br

Uma empresa do
GRUP
GVC

comportamento moral e ético, definidos pelo Código de Ética e Compliance da CONTRATADA.

IX – DA VIGÊNCIA

Cláusula 18ª - Este Contrato terá validade por 01 (um) ano a partir da data de assinatura, renovando-se automaticamente, no caso de não haver manifestação, por escrito, 30 (trinta) dias antes do seu encerramento.

X – DOS REAJUSTES

Cláusula 19ª - Os valores do presente contrato serão corrigidos anualmente em 10% (dez por cento).

XI – DA ASSINATURA

Cláusula 20ª - As partes, bem como as testemunhas, admitem como válida a assinatura do presente instrumento contratual em forma eletrônica, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade deste documento, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

XII – DO FORO

Cláusula 21ª Fica eleito o Foro da Cidade de Salvador, para dirimir dúvidas deste Contrato.

E assim por estarem justos e acertados, assinam este Contrato em duas vias, acompanhadas de duas testemunhas que se fizeram presente.

Guanambi/BA, 22 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

 R. Santa Catarina, 401
Bela Vista, Guanambi - Bahia CEP: 46.430-000
 (71) 3341-1341
 retetresiduos.eco.br

Uma empresa do
GRUPO
GVC

GUANAMBI/BA – 011/2023

ANEXO I						
Ao contrato dos serviços especializados de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final de <i>resíduos de serviços de saúde</i> .						
Item	A	B	C			Periodicidade
Qtde	Bombona (coletores) Capacidade litros	Capacidade kg	Resíduo Biológico (Tipo: A-E)	Resíduo Químico (Tipo: B)		
			R\$	Sólido R\$	Líquido R\$	
1	200 L	25.0	R\$200.00	-	-	BIMESTRAL

Quantidade mínima de bombonas/mês: 1 (UMA) BOMBONA

Valor Mínimo Mensal: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Emissão de formulário MTR: Não se aplica.

Obs¹: Será faturado valor total R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

parcelado em 6 boletos.

Obs²: Caso haja resíduo excedente durante as coletas serão enviados boletos para pagamento do excedente.

Guanambi/BA, 22 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

 R. Santa Catarina, 401
Bela Vista, Guanambi - Bahia CEP: 46.430-000

 (71) 3341-1341

 retecresiduos.eco.br

Uma empresa do
GRUPO
GVC

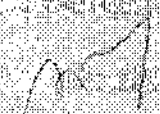
Clicksign f68cc971-ff92-4418-9b95-a2cf0aee9400

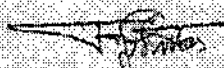
00000000879

04

Salvador-BA, 10 de Julho de 2023

Local e Data da Expedição


Dr. Mario Paschoa Junior
Presidente do CRF-BA


Dr. Francisco José Pacheco dos Santos
Secretário-Geral do CRF-BA

Dispensado o Reconhecimento de Firma.
Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

05

AS7

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e
humanidade todos os deveres inerentes ao
exercício da Profissão Farmacêutica.

Amanda Rosa de Araújo
Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar Direito)





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



01:00:881

Alvará Nº 443/2024

Cód. Verif.:

Validade 16/03/2025

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 443/2024, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

VIVRE HOSPITALAR

CNPJ/CPF:

15229287000101

Endereço:

RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 GALPAO A

Bairro:

CAICARA

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

SUZY ARAUJO SILVA

CNPJ/CPF:

67578268520

Responsável Técnico:

AMANDA ROSA DE ARAÚJO

Nº Reg. Cons:

CRFBA-018386

Observação:

EMPRESA AUTORIZADA A DISPENSAÇÃO ATACADISTA DE PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, INSUMOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E CORRELATOS. AUTORIZADA A VENDA DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PROD. DE HIGIENE PESSOAL E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS. 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria 007 de 16/03/2025
DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.



010010100882

RENOVAÇÃO ALVARÁ SANITÁRIO Nº 2631/2023

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de Funcionamento a:

Validade:	10/06/2025	Classificação de Risco:	Alto risco ou nível de risco III
Processo:	PR - PMVC - 2631/2023		
Razão Social/Nome:	VDC LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA MULTIMODAL LTDA		
Nome Fantasia:	VDC LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA MULTIMODAL LTDA	CNPJ / CRF:	19.852.860/0001-81
Endereço:	AVENIDA RAFAEL SPINOLA	Número:	100
Bairro / Distrito:	ZABELE	Cidade:	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:	QD 12, LOT 08, 09 E 10		
Responsável Legal:	NAIARA ALVES DA SILVA	CPE:	381.575.768-14
Responsável Técnico:			
Nome:	ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN	CPF:	079.508.226-60
Conselho/Número:	CRF-7837		

ATIVIDADE(S)

Código	Descrição
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

OBSERVAÇÕES

Atividades permitidas:

- Transporte de medicamentos, inclusive de substâncias sujeitas ao controle especial, regulados pela Portaria nº 344/1990;
- Transporte de cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
- Transporte de correlatos.

Veículos autorizados:

- Fiat/Fiorino Placa BAL9B79
- VW/15.190 Placa PKG1198
- VW/11.180 Placa PLT0137
- VW/11.180 Placa PLT6H62
- VW/11.180 Placa RPA8F81
- VW/9.170 Placa RLY8B22
- VW/9.170 Placa RDR2E14
- VW/9.170 Placa RPA2F72

- TIPO DE LICENÇA: Renovação

- EXERCÍCIO: 2024

- VALOR PAGO R\$: 661,01

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Data Emissão	
05/09/2024	 Maico Marcos Vieira Coordenador CVISA Matrícula: 244006

Autenticação: 24FE.52A3.C088.E465.9744.8D11.F3B1.ADC1

Folha: 1 / 1

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço <https://tudofacil.pmvc.ba.gov.br/autenticidadeCodigo.jsf>





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

040010100884

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 18736 / 2024

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.655/2022:

CONCEDIDO A

Nome/Razão Social: VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

Nome Fantasia: VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

Inscrição Municipal: 500200356

CPF/CNPJ: 19.852.860/0001-81

Endereço: Avenida RAFAEL SPINOLA Nº100 - ZABELE - Vitória da Conquista-BA CEP: 45078-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXC

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

521250000 - CARGA E DESCARGA

521179900 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCE

525080500 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL

493020100 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXC

525080300 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA

951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADO

525080200 - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIR

523200000 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO

501220100 - TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO

502110200 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR D

493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS P

524019900 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORT

501140100 - TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM C

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO

620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO.E OUTRO

525080400 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE

493020400 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

525080100 - COMISSARIA DE DESPACHOS

523110200 - OPERACOES DE TERMINAIS

523970000 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE 52.39-7-99)

532020100 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS P

532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

Exercício

2024

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

0400000000885

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

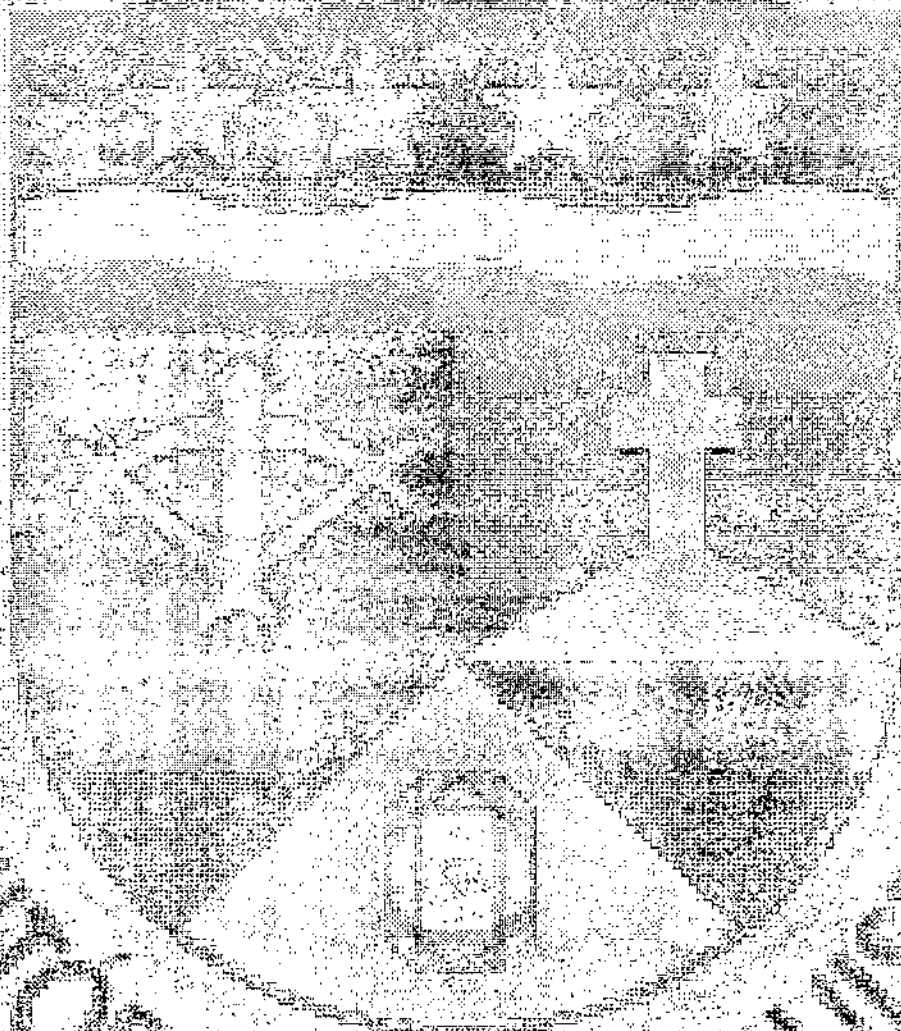
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 0c908264

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal da Fazenda
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96. - CENTRO - 46.430-
 CNPJ: 13982640000196



00886

Exercício: 2025	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		Número: 113/2025 AEZMJAAGYNQ
Inscrição Municipal 26943182001	CNPJ / CPF 15.229.287/0001-01	Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Validade 31/12/2025
Nome / Razão Social VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Fantasia VIVRE HOSPITALAR		Simples Nacional: Não	
Endereço RUA JOSE DE DEUS PEREIRA 287, CAICARA GALPAO A			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	
Observação:			

CNAE PRINCIPAL: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE's

- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios

E-mail: tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/13-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal da Fazenda
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-
 CNPJ: 13982640000196



600887

Exercício:
2025

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Número: 113/2025
 AEZMJAAGYNQ

Inscrição Municipal
26943182001

CNPJ / CPF
15.229.287/0001-01

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Validade
31/12/2025

Nome / Razão Social
VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Fantasia
VIVRE HOSPITALAR

Simple Nacional: Não

"NÃO VALIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA 287, CAICARA GALPAO A

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

CNAE's

E-mail: tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

0-10050400888

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

15.229.287/0001-01

Nome Fantasia

VIVRE HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A - CAICARA CEP:
46.430-000**Cidade/UF**

GUANAMBI/BA

Responsável Técnico

AMANDA ROSA DE ARAUJO

Responsável Legal*[Não cadastrado]*

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

2.09963-1

Data da Autorização

03/09/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.318878/2018-87**Autorização**

Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

0000000000889

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

04003040F890

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

15.229.287/0001-01

Nome Fantasia

VIVRE HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A - CAICARA CEP:
46.430-000**Cidade/UF**

GUANAMBI/BA

Responsável Técnico

AMANDA ROSA DE ARAUJO

Responsável Legal

SUZY ARAUJO SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.14637-3

Data da Autorização

05/10/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.584294/2015-57**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

040000600891

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

040020400892

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

15.229.287/0001-01

Nome Fantasia

VIVRE HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A - CAICARA CEP:
46.430-000**Cidade/UF**

GUANAMBI/BA

Responsável Técnico

AMANDA ROSA DE ARAUJO

Responsável Legal

SUZY ARAUJO SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.23368-5

Data da Autorização

15/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.602766/2012-66**Autorização**

Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

010020400894

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

15.229.287/0001-01

Nome Fantasia

VIVRE HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A - CAICARA CEP:
46.430-000

Cidade/UF

GUANAMBI/BA

Responsável Técnico

AMANDA ROSA DE ARAUJO

Responsável Legal

SUZY ARAUJO SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.10262-9 (P9YYY38Y528H)

Data da Autorização

17/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.094007/2014-77

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

01001000895

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

040030400896

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

15.229.287/0001-01

Nome Fantasia

VIVRE HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A - CAICARA CEP:
46.430-000

Cidade/UF

GUANAMBI/BA

Responsável Técnico

AMANDA ROSA DE ARAUJO

Responsável Legal

SUZY ARAUJO SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.07190-6

Data da Autorização

09/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.571218/2016-08

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

040030000897

ANEXO

Empresa: BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA. - CNPJ: 02.370.649/0001-20
 Produto - (Lote): CERA PARA OSSO BRASUTURE (Lotes a partir de 01/02/2018);
 Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
 Expediente nº: 4534350/22-8
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
 Motivação: Considerando o cancelamento do registro do produto, devido a não comprovação, por parte da empresa detentora do registro, dos requisitos mínimos de segurança e eficácia em termos clínicos e biológicos, segundo disposições constantes na Resolução RDC nº 546/2021, com fundamento no art. 7º da Lei nº 6.360/76.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.683, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a publicação de deferimento de alteração de Autorização de Funcionamento de Empresas, publicada pela Resolução - RE nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019, no Diário Oficial da União nº 149, de 5 de agosto de 2019, Seção 1, pág. 52, e em Suplemento pág. 56 e 108.

Art. 2º O anexo abaixo citado será incluído na Resolução - RE nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 149, 5 de agosto de 2019, Seção 1, pág. 52, e em Suplemento pág. 146.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA- EPP ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO O BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230150 - SALVADOR/BA CNPJ: 15.145.035/0001-96 PROCESSO: 25351.16382/2016-83 AUTORIZAÇÃO: 1.155.79.0 AT I V I D E / C L A S S E E ARMazenar: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.682, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º, Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO 20 EIRELI / 37.799.464/0001-10
 25351.499935/2022-04 / 1273615
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 2476426229
 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME / 25.106.470/0001-65
 25351.590893/2016-07 / 1161763
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4412129225
 panpharma distribuidora de medicamentos ltda / 01.206.820/0024-93
 25351.509563/2018-08 / 1160893
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4375767227
 APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIDOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.917.345/0001-56
 25351.463718/2015-08 / 1144494
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4449579224
 J. B. Pedrosa Manipulação - ME / 25.308.134/0001-03
 25351.557929/2017-11 / 1171131
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4522957220
 RIGES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.905.076/0001-90
 25351.143851/2019-13 / 1186732
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4375721227
 SIRAVEGNA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA / 37.203.726/0001-31
 25351.474487/2006-16 / 1379398
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4509552223
 VDC LOG TRANSPORTES E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA / 19.852.860/0001-81
 25351.477906/2019-08 / 1193209
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4448413225
 SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A. / 46.054.219/0001-74
 25351.063570/2004-93 / 1214015
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4449336224

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.683, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PATRIUS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 17.463.456/0012-43
 25351.279922/2022-11 /
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4518544226
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014
 IMPÉRIO DAS FÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.098.481/0001-22
 25351.102060/2022-21 /
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4265713220
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
 PHLOACEAF FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 74.075.094/0003-66

25351.153063/2022-22 /
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4364089223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

AGK SUPLEMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 21.280.832/0001-89

25351.100193/2022-62 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4264604222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento não menciona a atividade para a qual a empresa está apta.

FORMULA PAULISTA MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA EPP / 11.440.828/0001-87

25351.170213/2022-62 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387546227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

CORDEIRO & MULLER PRODUTOS LTDA / 41.382.085/0001-05

25351.153062/2022-88 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4364086229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. A empresa apresentou somente o Anexo II.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.684, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração da Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BEM VIVER PHARMA & MANIPULACAO LTDA - ME / 28.704.562/0001-35

25351.807382/2020-05 / 1243326

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4543126224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

BOVARETTO & BOVARETTO LTDA / 05.273.372/0001-05

25351.090536/2004-82 / 1365955

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4351136227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MARTINS & OTA LTDA / 43.247.790/0001-17

250001295390 / 1334168

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4519122221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.685, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

OUTLET TRADERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 09.417.377/0001-15

25025.038627/2010-05 / 2055041

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4648442216

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 4648447/21-7.

UNIKITE COSMÉTICOS LTDA - EPP / 08.216.307/0001-36

25351.122275/2007-29 / 2044741

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2599283207

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SIAP 013305/2017-CVS emitido pelo GRUPO TÉCNICO DE COSMÉTICOS/DITEP - COSMÉTICOS /CVS e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2593721/20-9.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.686, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MABA 3 MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LIMITADA / 44.672.154/0001-03

25351.152896/2022-01 / 7923462

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4363799220

FARMACIA MAGALI LTDA ME / 12.997.381/0001-04

25351.170093/2022-01 / 7923571

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4387191227

RUSSAS PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 46.992.044/0001-46

25351.200982/2022-01 / 7923281

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427448223

IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.600.751/0001-26

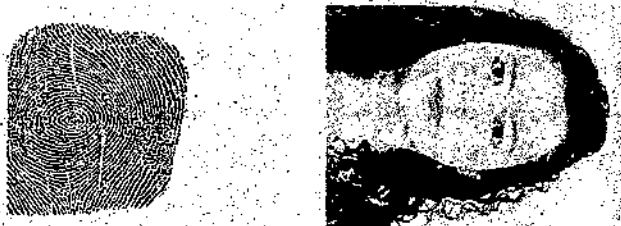
25351.256648/2022-01 / 5115421



0100000000899

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Amanda Rosa de Araújo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10 ANOS 04/01/80

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.659.559-02 25-08-2021

AMANDA ROSA DE ARAÚJO

CLOVES TEIXEIRA DE ARAÚJO

NEUZA ROSA DE ARAÚJO

GUANAMBI BA 12-04-1995

C.CAS. CM GUANAMBI BA DS
SEDE LV 054 FL 020 RT 10196
859.901.655-52

for [signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10 ANOS 04/01/80



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

KEPPLER ARAUJO SILVA

06/08/2002



doi:10.1371/journal.pone.0040615.g002

3 DATA LOCAL E HIG DE NASCIMENTO
21051984 JATAPETINGA

ما هذا الذي فعلوا

VALIDADE:

...

5

44 DEC 20 1964
989T75843 59P BA

4500

0286922953

99 CA 211

MAQUINARIAS
BRASILEIRAS

• muscle

EUTROPIO ARAÚJO SILVA

SUZI ARAUJO SILVA

ACC	90	11	13	D	10	11	12
A				D1		22/05/2034	
A2				DE			
B				CE			
B1				C1F			
C				CS			
C3				D1F			

— 12.0000000000

BOH JESUS LA ZAPA BA

ASSUNDO DISTINGUIDO

PERMANENTLY ESTABLISHED IN BELGIUM

10490658087
Pattina 70-07

BAHIA

SERPRO/SENATRAN

QR-CODE

0100300000960



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

I<BRA024647295<324<<<<<<<<<<
8405210M3405271BRA<<<<<<<<<<O
KEPPLER<<ARAUJO<SILVA<<<<<<<<

[illegible]

25351.636330/2013-45 / 2071635
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4449791223

TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI / 10.661.826/0001-55
25351.561713/2009-46 / 8056751
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4449695224

P H F COSTA / 13.068.300/0001-54
25351.129531/2022-48 / 7885052
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4527560222

PRESTYMEDIC COM. E REPRESENT. COMERCIAL DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.898.227/0001-48
25351.592221/2012-48 / 8089298
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4350803220

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 09.272.750/0001-97
25025.010365/2008-51 / 8044722
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2714189229

SUPPORT SURGICAL COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP / 19.635.520/0001-07
25351.775348/2015-51 / 8131619
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287833228

FARMACIA ANDRINO LTDA / 36.725.966/0001-74
25351.435779/2020-52 / 7724051
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4508758220
25351.435779/2020-52 / 7724051
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4508866227

DROGARIA GRANSUL LTDA - EPP / 53.947.446/0001-94
25351.063491/2014-54 / 7102651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4518353228

PREGWEB LTDA / 27.114.845/0001-64
25351.382366/2019-65 / 8184621
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4380443221

R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47
25351.305440/2020-55 / 8216170
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4426006228

FARMACIAS ABN LTDA / 44.608.898/0001-50
25351.042834/2022-57 / 7877438
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4525149225

FARMACIA FAUST C S EIRELI / 01.662.143/0001-21
25351.172757/2014-59 / 7149058
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4519595221

MARIA SILINAURA DE SA SOUZA FARMACIA / 19.445.353/0002-23
25351.424586/2014-59 / 7242030
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4505464229
25351.424586/2014-59 / 7242030
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4505457226

marcos cicero de Barros bento medicamentos me / 05.047.984/0001-80
25351.042841/2022-59 / 7877501
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4503538225

FARMACIA FAUST C S EIRELI / 01.662.143/0001-21
25351.172757/2014-59 / 7149058
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4519638229

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1204-83
25351.320307/2015-60 / 7389763
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4502710222

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 19.917.154/0001-70
25351.552408/2017-60 / 8157082
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4312643229

MACEITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 14.873.198/0001-22
25351.485478/2015-63 / 8125628
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4232704221

shirleide cavalcante ferreira / 13.056.612/0002-29
25351.010967/2022-64 / 7908757
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4524632227

AORIO HAIR PERFORMANCE S.A. / 44.776.895/0001-26
25351.257776/2022-64 / 8253610
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4518598229

PHARMA PALMA LTDA / 45.430.953/0001-28
25351.106004/2022-65 / 7912200
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4539992221

DROGARIAS ULTRA POPULAR JOÃO ALVES LTDA / 26.480.179/0001-15
25351.600067/2016-65 / 7495492
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4536065221

A.S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-36
25351.142835/2022-65 / 3114660
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4426063221

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0151-07
25351.577904/2009-66 / 0627801
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4511931227

FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0003-22
25351.216800/2016-67 / 7467295

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4509270222

SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A. / 46.054.219/0001-74
25351.524104/2014-67 / 2076157
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4449292227

MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTACAO LTDA / 07.133.384/0001-60
25351.339651/2021-67 / 4032510
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4538794228

ARAÚJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.087.078/0001-00
25351.601343/2021-70 / 7814893
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4535688222

FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0061-70
25351.953290/2021-70 / 8216901
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4426275229

FZ FARMA LTDA / 11.175.226/0001-40
25351.075507/2014-71 / 7107800
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4521948226

ENKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI / 17.071.690/0001-72
25351.169815/2019-71 / 8179956
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4380671224

DR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 17.634.786/0001-00
25351.606288/2013-72 / 2072414
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4375356227

LIGAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM AÇO LTDA / 43.407.853/0001-55
25351.079001/2022-72 / 8249968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4456721227
25351.079001/2022-72 / 8249968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4456726229

RAMOS BRANDÃO & RAMOS LTDA / 37.872.272/0001-91
25351.665537/2014-74 / 7324447
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4259499225

SIRAVEGNA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA / 37.203.726/0001-31
25351.285189/2013-74 / 0942190
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4509559221

F C TRADING IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI / 11.842.472/0004-50
25351.115138/2022-77 / 8251559
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4412116221

FARMACIA LEANORO LTDA EPP / 78.533.395/0001-85
25351.184089/2002-79 / 0049005
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4534417225

MEDICAL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME / 24.992.189/0001-04
25351.296005/2017-80 / 8151869
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4426630223
25351.296009/2017-80 / 8151869
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4426202221

DROGARIA TIO DIU LTDA ME / 21.814.563/0001-93
25351.173109/2016-81 / 7469933
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532498221

TITAN TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI / 11.169.546/0001-97
25351.636416/2013-81 / 8099809
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4449789229

PROSIND MEDICAMENTOS GENÉRICOS LTDA / 11.607.345/0001-24
25351.748582/2013-82 / 7072341
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4504430229

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0183-88
25351.096487/2022-82 / 7912184
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4519824221

D'JOOL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 92.190.602/0001-77
25351.000753/2011-82 / 8074965
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4449260228

DISLAB GO COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA / 17.715.064/0003-33
25351.381660/2020-83 / 8199962
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4455943226

HOSSOKAWA COMÉRCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 05.970.054/0001-01
25351.309192/2010-84 / 3043908
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4448490220

RCL SPORTS IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 34.228.449/0001-30
25351.522183/2022-84 / 8248075
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4187849220

VOC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA / 19.852.860/0001-81
25351.616940/2018-85 / 4013557
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4448619222

A. & J COMÉRCIO LTDA / 32.867.087/0001-95
25351.118488/2014-85 / 7123737
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4340029229

G.H. Neves e Cia Ltda / 07.656.322/0001-32
25351.942788/2016-85 / 3068132
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4375449225



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ

19.852.860/0001-81

Nome Fantasia

VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP:
45.078-300

Cidade/UF

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico

ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal

NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18145-6 (H021WXX55W70)

Data do Cadastro

10/06/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.293417/2019-75

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

Voltar

25351.505419/2019-12 / 8187812

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4448514226

d i de oliveira leite / 31.179.249/0001-30

25351.823957/2018-13 / 7625268

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4508072221

APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.917.345/0001-56

25351.463711/2015-14 / 3064985

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4449173220

25351.463711/2015-14 / 3064985

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4449518225

DROGARIA FARMAFENAO LTDA / 40.417.408/0001-88

25351.319708/2021-15 / 7846677

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4514502224

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 19.917.154/0001-70

25351.552399/2017-15 / 1170443

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4312599220

D.M.I. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.109.097/0004-28

25351.860743/2016-15 / 8183347

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4455786228

DROGARIA FARMAFENAO LTDA / 40.417.408/0001-88

25351.319708/2021-15 / 7846677

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4522415223

BIOFLORA COM. MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 22.917.649/0001-04

25351.693485/2015-15 / 7426081

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4398407227

DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.821/0019-08

25351.349306/2014-16 / 7221702

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4521471229

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 27.074.498/0001-83

25351.339164/2021-16 / 8221762

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4456173220

FARMACIA NORDESTE LTDA / 08.516.903/0001-31

25351.208898/2014-17 / 7166041

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4388361223

DROGARIA MATRIZ LTDA - ME / 41.792.102/0001-74

25351.527316/2013-18 / 0998210

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4504172225

JM CALDAS / 08.561.076/0001-06

25351.481117/2015-18 / 7408660

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4525977221

SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. / 46.054.219/0001-74

25351.032440/2015-19 / 8116337

865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4449213220

DALA TRANSPORTES LTDA - ME / 14.953.799/0001-45

25351.806418/2016-19 / 1150423

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4448654222

RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.905.076/0001-90

25351.143819/2019-20 / 8179911

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4375470224

TITAN TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI / 11.169.546/0001-97

25351.636359/2013-21 / 3056868

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4449787226

APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.917.345/0001-56

25351.460299/2015-21 / 2082182

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4448874222

FARMA GALIA LTDA / 41.489.389/0001-68

25351.732990/2021-22 / 7813005

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4531452227

15351.732990/2021-22 / 7813005

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4531467225

FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.895.127/0001-38

25351.307299/2020-23 / 3093501

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4456942223

ATHOS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME / 15.827.482/0001-25

25351.982677/2016-23 / 2086200

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4307204221

DROGARIA NOVO DIA BOM JESUS LTDA / 30.961.442/0001-65

25351.104808/2019-24 / 7638360

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4529177222

CASA DA LIMPEZA EIRELI - ME / 05.281.141/0001-43

25351.536930/2010-25 / 3047714

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4456240229

DESTAKDESC DO BRASIL LTDA / 33.387.279/0001-67

25351.149433/2022-27 / 8251636

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4456120223

WOUO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 19.321.940/0001-00

25351.172419/2022-27 / 8252003

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4449214226

25351.172419/2022-27 / 8252003

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4449215222

C V DE LIMA FARMACIA / 29.634.495/0001-92

25351.619526/2019-27 / 7689214

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4514071225

DROGARIAS FRONTEIRA - QUERENCIA LTDA / 23.088.454/0001-61

25351.744221/2015-29 / 7426598

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4542305229

25351.744221/2015-29 / 7426598

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4542242227

B. DOS SANTOS LTDA / 29.474.840/0001-78

25351.172925/2018-30 / 7575696

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4509114225

MEDICA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.506.568/0001-14

25351.634107/2021-30 / 8226219

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4455971220

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA / 19.852.860/0001-81

25351.417615/2019-31 / 11917931

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 44448704220

RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.905.076/0001-90

25351.143870/2019-31 / 1186746

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4375885226

DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA / 27.417.734/0001-95

25351.652996/2017-31 / 8159279

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4456165227

FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE SÃO SILVANO LTDA ME / 18.902.328/0001-69

25351.102275/2014-31 / 7127193

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4530854223

NOSSA DROGARIA LTDA / 45.098.942/0001-92

25351.137584/2022-32 / 7886914

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4542471223

HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA / 04.044.280/0001-90

25351.116208/2009-32 / 8051096

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4358880224

LOTUS LOGISTICA LTDA / 17.056.143/0001-38

25351.458207/2022-34 / 8246884

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4426102227

L B SANDES / 22.811.000/0001-04

25351.141334/2020-35 / 7712219

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4511158228

DROGARIA MEGA POPULAR M. JAPAN LTDA / 22.581.370/0001-00

25351.823888/2016-36 / 7433107

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4405960224

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS AMAZONAS LTDA / 30.816.096/0001-74

25351.121333/2022-36 / 4046796

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4375733225

TQUIM TRANSPORTES LTDA / 44.689.768/0001-90

25351.802305/2018-37 / 3093826

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4449645227

LUMI BRASIL COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DISTRIBUIDORA LTDA / 12.203.719/0001-09

25351.456422/2020-39 / 8212332

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4456732229

PROMOVE DISTRIBUIDORA LTDA / 08.357.338/0001-07

25351.619685/2018-41 / 4004620

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1338764225

25351.619685/2018-41 / 4004620

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4420157224

NEOFARMA FARMACIAS LTDA / 00.607.708/0001-05

25351.220269/2009-41 / 0595535

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4503431221

FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA / 79.430.682/0058-68

25351.361882/2005-41 / 0444484

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4525153223

A P SARUBBI - ME / 07.830.873/0001-70

25351.330717/2017-44 / 3076246

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4306971228

SAMROZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA / 14.607.461/0001-31

25351.092095/2022-44 / 8230385

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4426437229

DROGARIA DROGAVISTA LTDA / 00.958.548/0047-21

25351.239759/2022-45 / 7893303

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4541994229

farmacia luciano ltda / 73.991.044/0001-02

25351.231476/2014-45 / 7163166

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4518433220

TITAN TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI / 11.169.546/0001-97



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

0100000000904

Publicado em: 19/09/2023 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 85

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.531, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO****J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE S.A. / 22.417.427/0001-22**

25351.288333/2023-04 / 3122128

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0745675239

SILGAN DISPENSING SYSTEMS AND PACKAGING DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA / 60.760.642/0001-10

25351.446723/2023-05 / 4059188

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0746974230

A V de Moraes LTDA / 48.688.908/0001-66

25351.306268/2023-06 / 7989753

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0794576231

VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 15.229.287/0001-01

0100000400905

25351.571218/2016-08 / 3071906

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 0793243238

ISABELA JACOMETI MAGALHAES CARVALHO LTDA / 04.857.198/0001-85

25351.692141/2014-08 / 7326192

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0981969232

NUNES & FREITAS LTDA / 38.240.074/0001-78

25351.379819/2020-08 / 7763233

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0981113231

DROGARIA FERREIRA LTDA / 45.386.317/0001-46

25351.495024/2022-08 / 7896665

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0787199231

DENTAL ICONE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 37.169.883/0001-78

25351.220612/2021-09 / 1254194

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0739757237

ACERTTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 13.061.949/0001-43

25351.460667/2011-09 / 8078663

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0726328235

FIRST MEDICAL SERVICE LTDA / 02.629.588/0002-53

25351.550489/2023-10 / 8276381

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0899860231-----
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES POCOS DE CALDAS LTDA / 26.423.903/0001-

79

25351.165447/2018-10 / 1176554

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0745667236-----
GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60

25351.198970/2021-10 / 3102355

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0747859230

TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.686.431/0001-16

25351.402527/2006-10 / 8033842

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0738221236

DROGARIA RISSO DE ARACOIABA LTDA / 04.602.690/0002-90

25351.178196/2022-10 / 7920972

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0756867231

farmacia rocha barros / 08.928.693/0001-99

25351.365104/2014-11 / 7223597

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0750680237

GLOBAL LAB DIAGNOSTICA LTDA / 04.625.702/0001-11

25351.016903/2003-12 / 8015980

DISTRIBUIR: CORRELATO

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0721153232

DROGARIA FARMA G LTDA. ME / 05.064.736/0001-47

25351.002872/2003-12 / 0236146

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0787031232

DROGARIA CARVALHO & CARVALHO LTDA / 20.643.529/0001-30

25351.672065/2014-14 / 7329703

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0798869232

25351.672065/2014-14 / 7329703

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0798868236

TRANSPORTADORA SULISTA S/A / 76.104.397/0001-23

25351.474160/2015-14 / 2082407

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0721263232

0100000000908

DENTAL ICONE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 37.169.883/0001-78

25351.583020/2020-14 / 8203132

COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0741687232

FARMA SUCENA LTDA / 48.188.803/0001-48

25351.115199/2023-15 / 7970410

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751817236

TARGET CARE DISPOSITIVOS MEDICOS S/A / 28.228.293/0001-88

25351.053247/2018-15 / 8162306

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0980536235

BRS QUIMICA LTDA / 10.934.443/0001-03

25351.423166/2015-15 / 3064633

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0740807234

040000400909

DROGARIA UNIAO TURVANIA LTDA / 08.862.810/0001-69

25351.228581/2013-16 / 0929619

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0786649232

25351.228581/2013-16 / 0929619

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0786647230

DROGARIA ARANTES & CAMPOS LTDA - ME / 08.434.817/0001-80

25351.752538/2008-17 / 0575151

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0787802239

AGW COMEX HOSPITALAR LTDA / 21.333.449/0001-41

25351.091989/2022-17 / 1276261

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0721568238

CARDOSO E SILVA COMERCIO LTDA / 40.190.327/0001-98

25351.188963/2021-18 / 7791951

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0981376231

EXP-LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 28.981.408/0001-00

25351.326083/2023-18 / 4057601

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0721212239

RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 39.960.498/0001-70

25351.612339/2022-18 / 1285154

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 0739762231

DROGARIA MIX-FARMA LTDA / 08.935.084/0001-67

25351.291218/2014-18 / 7184700

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0794555233

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2571-95

25351.000085/2021-18 / 7783010

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0756830231

FELIX E LIMA FARMACIA LTDA / 01.862.562/0001-07

25351.205257/2014-19 / 7166665

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0980507235

MAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA / 10.666.954/0001-91

25351.612635/2022-19 / 3118797

000000000911

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0750529237

PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.494.470/0001-94

25351.584359/2021-19 / 8225582

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0726447234

CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.984.448/0001-80

25351.356482/2019-19 / 8183608

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0740699237

FARMACIA VIDA E SAUDE LTDA / 40.595.992/0001-61

25351.087927/2021-20 / 7786996

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0981133231

EXP-LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 28.981.408/0001-00

25351.326900/2023-20 / 3122634

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0721609236

FARMACIA JMR DA TRINDADE LTDA / 14.142.246/0001-02

25351.012486/2020-21 / 7701217

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0787318230

PRADO & PRADO MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 06.025.469/0001-61

25351.015632/2014-22 / 7087055

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0787587231

A C S R VERAS / 50.566.557/0001-62

25351.338699/2023-23 / 7995073

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0786991232

DROGARIA SAUDE MONTE APRAZIVEL LTDA / 72.943.137/0001-90

25351.213243/2002-27 / 0132116

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0786877235

SANTA BARBARA MEDICAMENTOS LTDA / 10.668.436/0001-07

25351.531381/2014-29 / 7289718

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0980638232

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0314-80

25351.183125/2013-30 / 0905722

040030200913

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0786704233

M. S. Costa ME / 12.992.019/0001-40

25351.589991/2013-31 / 7248609

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0756810230

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66

25351.440789/2020-31 / 8212350

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0734480237-----
TD MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 28.463.625/0001-09

25351.820929/2021-31 / 4040411

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0721610234-----
BROOK BIOTECH BRASIL LTDA / 05.490.655/0001-09

25351.402435/2023-31 / 4058871

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0734639236

OLIVEIRA E SOUSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.743.363/0001-24
25351.727699/2021-32 / 7826643

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0797752234

GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60

25351.198769/2021-32 / 4031394

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0747860238

JOSE DE FREITAS FARMACIA ME / 20.940.049/0001-31

25351.014502/2016-34 / 7450239

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0750530235

PROCAUTOS HOSPITALAR LTDA / 45.015.817/0001-71

25351.499906/2022-34 / 8247478

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0727115235

MAX SUPRIMENTOS LTDA / 34.617.980/0001-98

25351.536418/2021-34 / 3104586

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0728506238

DROGARIA DAMFARMA LTDA / 26.517.910/0001-30

25351.051618/2017-35 / 7498744

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0751423238

LARY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP / 08.653.830/0001-20

25351.682022/2015-35 / 2084152

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0746937237

M L DAS NEVES ESSI DROGARIA LTDA / 49.767.451/0001-48

25351.188329/2023-39 / 7977159

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0781737231

J JORGE DE OLIVEIRA ME / 21.448.237/0003-71

25351.671930/2017-40 / 7563364

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0794095232

PAULO RONDON MACHADO DUTRA LTDA / 08.303.275/0001-06

25351.550134/2013-41 / 7024462

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0756878233

BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA
SAUDE LTDA / 08.299.803/0001-09

25351.356360/2018-41 / 8168113

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0726499234

00000000916

GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60

25351.198968/2021-41 / 1252298

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0747857237-----
JOSE FERNANDES FRANCO CAMARGO / 39.272.994/0001-30

25351.327097/2023-41 / 8270906

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0727001230-----
MAX SUPRIMENTOS LTDA / 34.617.980/0001-98

25351.386912/2021-41 / 4032952

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0726697231-----
DROGA FARMA MMDC LTDA-ME / 12.064.862/0001-67

25351.467273/2011-42 / 0789981

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0781665230

BIOSS PHARMA LTDA / 49.551.267/0001-66

25351.440313/2023-42 / 1295406

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0746110235

ERICK KURTZ CONFESSOR DE SOUSA / 26.795.783/0001-30

25351.416127/2017-44 / 7534189

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0751148237

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0483-74

25351.250002/2017-45 / 7516191

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0786803231

DROGARIA ULTRA 5 LTDA / 24.817.363/0001-82

25351.102298/2014-46 / 7128717

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0751144231

LMC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 25.352.356/0001-15

25351.189832/2017-47 / 3074489

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0748742239

0000000000918

DROGAMAIS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE URUACU LTDA /
09.371.829/0001-75

25351.116133/2009-48 / 0589791

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0793251231

GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60

25351.199030/2021-48 / 8219895

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0745773231

DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 94.811.510/0001-92

25351.721529/2014-49 / 8114796

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0727188232

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1966-25

25351.678259/2018-49 / 7614152

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0756870232

LIFE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 41.340.430/0001-30

25351.975866/2021-50 / 8238736

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0721281231

FARMAEL DROGARIA POPULAR LTDA / 50.389.681/0001-08

25351.357291/2023-51 / 7997424

000030000919

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0751028231

Rosilene Maria da Silva / 18.683.668/0001-46

25351.636641/2014-51 / 7325121

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0781618231

CELIA DA CUNHA FRANCA LTDA / 06.059.923/0001-03

25351.578773/2014-51 / 7334579

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0985435232

Quantity Serviços e Comércio de Produtos para Saúde s/a / 13.612.214/0001-60

25351.595408/2011-51 / 8080163

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0750583231

D G DA CRUZ / 22.006.668/0001-89

25351.612314/2020-52 / 7734810

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0795694237

FARMACIA E PERFUMARIA CRUZ LTDA - ME / 08.967.274/0001-66

25351.035644/2015-54 / 7360653

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0793400236

FARMÁCIA SEMPRE VIVA LTDA / 07.085.209/0001-44

25351.683675/2013-54 / 7050092

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0794512232

Farma Eleve Ltda / 49.287.890/0001-53

25351.134931/2023-56 / 7971446

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0756853231

DROGARIA E PERFUMARIA TORQUATO E LOPES LTDA / 19.874.117/0001-22

25351.312434/2017-57 / 7527815

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

00000000921

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0980616239

PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.494.470/0001-94

25351.497987/2021-57 / 1255921

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0728504235

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 15.229.287/0001-01

25351.584294/2015-57 / 1146373

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 0726392235

J.S.I DROGARIAS LTDA / 50.283.968/0001-40

25351.373043/2023-57 / 7998967

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0795549237

TOTAL SUPRI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 50.363.579/0001-25

25351.309932/2023-61 / 8270539

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0721647235

BETHFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.492.445/0001-52

25351.374431/2014-64 / 7229998

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

040030V00922

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0980841232

FARMAFORMULA LTDA / 02.652.163/0008-50

25351.991296/2020-64 / 7752141

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0787052230

F. DE A. OLIVEIRA / 13.311.094/0001-61

25351.490938/2014-64 / 7269379

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0749117231

V. G. PIRES DROGARIA LTDA / 28.398.516/0001-55

25351.693173/2017-65 / 7558442

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0787382230

CLASSY BRANDS IMPORTACAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 11.983.461/0001-48

25351.064120/2011-67 / 2057683

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0727082230

AGW COMEX HOSPITALAR LTDA / 21.333.449/0001-41

25351.823829/2021-67 / 8215420

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

040000000923

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0722693231

25351.823829/2021-67 / 8215420

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0720819237

Medicine Health Solution Ltda me / 22.337.493/0001-92

25351.407663/2016-68 / 8143161

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0730531236

DROGARIA MARQUEZA LTDA / 06.163.013/0002-49

25351.087184/2014-69 / 7117183

COMÉRCIO: CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0787398233

REDE FARMA BRASIL LTDA / 72.727.456/0001-69

25351.686520/2013-70 / 7078452

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0798856238

BOSCATO & CABRAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 03.971.626/0001-

25351.186544/2002-71 / 0116774

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0794216234

00000000924

MEDLEVEL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA /
42.913.540/0001-06

25351.500886/2021-71 / 8234811

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0747017239

CIRURGICA AL-STYN LTDA / 23.141.314/0001-00

25351.847130/2016-73 / 8133148

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0727596233

RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 39.960.498/0001-70

25351.612680/2022-73 / 8261495

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0739637231

MOURA & LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 22.193.000/0001-98

25351.615015/2017-74 / 7552069

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0794146236

RM DROGARIA LTDA / 45.402.756/0001-03

25351.694347/2022-74 / 7906267

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0794164234

Vida Biotecnologia Ltda - ME / 11.308.834/0001-85

25351.379457/2011-74 / 8078507

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0727308238

STEELMAX INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 07.130.168/0001-60

25351.084292/2010-74 / 8063231

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0981731236

OTIMA FARMA INDEPENDENCIA LTDA / 36.766.063/0001-09

25351.554530/2020-76 / 7729521

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0751010235

DROGARIA RISSO DE ARACOIABA LTDA / 04.602.690/0003-71

25351.202960/2022-77 / 7921920

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

000000000925

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0756856230

00000000926

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 15.229.287/0001-01

25351094007/2014-77 / 8102629

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZAO SOCIAL / 0769110231

R. LUCAS DA SILVA / 18.731.379/0002-56

25351717216/2019-77 / 7697467

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0794123236

J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE S.A. / 22.417.427/0001-22

25351.287769/2023-78 / 4056912

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0745718230

CIRURGICA AL-STYN LTDA / 23.141.314/0001-00

25351764108/2015-78 / 1149932

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 0727046233

TEGRAPHARMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 10.693.290/0001-50

25351.125669/2022-78 / 1276855

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0749749237

040000000927

M E V DROGARIAS LTDA / 35.486.157/0001-53

25351.077278/2020-78 / 7706873

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0787435236

DROGARIA NK LTDA / 39.383.570/0001-43

25351.004904/2022-79 / 7871665

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0786656239

BIOMAX MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 11.333.454/0001-09

25351.056825/2011-79 / 8073362

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0721087230

FARMACIA JMR DO CORDEIRINHO LTDA / 10.502.213/0001-75

25351.731743/2014-80 / 7339290

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0787284238

TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.686.431/0001-16

25351.402549/2006-80 / 3034101

0100000100928

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0738220230

25351.164005/2002-81 / 1054107

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0738219231

MAYO MEDICAL IMPORT LTDA / 37.820.949/0001-48

25351.365679/2020-82 / 8211263

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0746585233

HONLEY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 37.637.286/0001-20

25351.550741/2023-82 / 8276406

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0899192238

A DA S RAPOSO FILHO ME / 14.813.975/0001-43

25351.563288/2014-83 / 7278890

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0794092233

SAEDMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
06.285.374/0001-87

25351.386396/2017-85 / 3075090

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0609132237

PHARMALAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME / 04.806.957/0001-80

00000000929

25351.132641/2014-87 / 7131491

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0756793238

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 15.229.287/0001-01

25351.318878/2018-87 / 2099631

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 0750568232

T Gonçalves de Farias LTDA - Me / 44.702.874/0001-66

25351.125956/2022-88 / 7887144

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0794492231

HOFFER SEVIÇOS E LOGISTICA LTDA / 41.794.840/0001-50

25351.586998/2022-91 / 3118354

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0721065236

EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA /
05.944.604/0001-00

25351.204855/2004-91 / 8021905

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0726537233

090030900930

GF MEDICAL SP SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 48.780.087/0001-93

25351.641470/2022-92 / 8261893

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0980843235

NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA / 67.774.679/0001-47

25351.014882/2003-92 / 8015976

DISTRIBUIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0751614238

PALMAS DENTAL LTDA / 29.539.671/0001-07

25351.082337/2019-96 / 8179115

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0982693231

DROGARIA PEREIRA GOMES GP LTDA / 22.005.670/0001-33

25351.300562/2015-96 / 7391584

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0794334237

PHARMA MEDICAMENTOS LTDA / 19.304.016/0001-16

25351.728499/2013-97 / 7065554

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0798863234

RAYRA CAROLAINY LEMOS FELIX E COMPANHIA LTDA / 03.504.338/0001-79

25351.524494/2013-97 / 7185858

00000000931

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0757061231

PALMAS DENTAL LTDA / 29.539.671/0001-07

25351.732719/2021-97 / 1259070

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 0980905231

LERMEN & LERMEN LTDA / 83.230.763/0001-56

25351.111587/2008-98 / 0520031

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0798698233

ALLANA BARRETO S. DA HORA LTDA / 44.037.385/0001-37

25351.253014/2022-99 / 7893750

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0750551232

25351.253014/2022-99 / 7893750

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0750552239

DAHUER LABORATÓRIO LTDA / 82.914.334/0001-35

25024.001821/91 / 2015639

DISTRIBUIR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUME / PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUZIR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0746556233

0400000000932

AVLFM INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.299.870/0001-49

25002.000020/94 / 2020288

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 0981239234

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/09/2023 | Edição: 169 | Seção: 1 | Página: 122

000000000933

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização
Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.338, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

IDEALLIZE LTDA / 15.177.131/0001-16

25351.191971/2023-03 / 1290430

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0694472239

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 15.229.287/0001-01

25351.602766/2012-66 / 1233685

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0702888231

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

00000000934

Empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 15.229.287/0001-01

Processo

25351.602766/2012-66

Data do Processo

24/10/2012

Nº do Protocolo

25352687013201201

Expediente

0866737/12-3

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 06/11/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1.267 - 11/04/2013 - 71 - 15/04/2013

Histórico da Situação

Petições**Expediente**

0702888/23-1

Data do Expediente

10/07/2023

Nº do Protocolo

20230000000634481

Situação atual

Publicado deferimento em 04/09/2023. ?

Assunto

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3.338 - 01/09/2023 - 169 - 04/09/2023

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 05/09/2023

Histórico da Situação

Expediente

2576500/19-1

Data do Expediente

24/10/2019

Nº do Protocolo

25352856939201981

Situação atual

Publicado deferimento em 16/12/2019. ?

Assunto

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3526 - 12/12/2019 - 242 - 16/12/2019

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 12/12/2019

[Histórico da Situação](#)**Expediente**

2270278/17-4

Data do Expediente

08/12/2017

Nº do Protocolo

25352971780201761

Situação atual

Publicado deferimento em 26/03/2018. ?

Assunto

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

729 - 22/03/2018 - 58 - 26/03/2018

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/03/2018

[Histórico da Situação](#)

0100000100936

Expediente

0318424/14-2

Data do Expediente

28/04/2014

Nº do Protocolo

25352147740201497

Situação atual

Anuído ?

Assunto

7090 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AE) de DISTRIBUIDORA do produto
sujeito a Controle Especial - RESPONSÁVEL LEGAL

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

UNAFE.D - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 31/07/2014

[Histórico da Situação](#)**Expediente**

0318396/14-3

Data do Expediente

28/04/2014

Nº do Protocolo

25352147708201432

Situação atual

Publicado deferimento em 01/09/2014. ?

Assunto

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3.320 - 29/08/2014 - 167 - 01/09/2014

Encontra-se na

UNAFE.D - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 20/08/2014

[Histórico da Situação](#)

Expediente

0219365/14-5

Data do Expediente

25/03/2014

Nº do Protocolo

25352101661201481

Situação atual

Publicado deferimento em 01/09/2014. ?

Assunto786 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto
sujeito a Controle Especial**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

3.321 - 29/08/2014 - 167 - 01/09/2014

Encontra-se na

UNAFE.D - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 20/08/2014

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

040000400938

Empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

15.229.287/0001-01

DOU: 169

Dt.Publicação: 04/09/2023

Resolução: 3.338

Dt.Resolução: 01/09/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

ENDEREÇO

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 15.229.287/0001-01

25351.602766/2012-66 / 1.23368.5

RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A - CAICARA - 46430000 - GUANAMBI/BA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0702888/23-1

Consultado em 25/09/2023 09:57:19 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351602766201266/25351602766201266/710422/>

Voltar

0100030400939



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.229.287/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:24 do dia 22/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **M57E220125112824**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0100000000940



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SUZY ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **675.782.685-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:47:16 do dia 27/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7K11270125124716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0000000000941

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SUZY ARAUJO SILVA**

CPF: **675.782.685-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:53 do dia 22/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8ITK220125112653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000000000942

Certifico que nesta data (22/01/2025 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.229.287/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6790.FFC6.6F7B.6910 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

0000000000943

Certifico que nesta data (22/01/2025 às 11:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 675.782.685-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6790.FF84.564C.D844 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

040000000944



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600074972	15.229.287/0001-01	19/03/2012	19/03/2012
Endereço: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 GALPAO A, CAIÇARA, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			

OBJETO SOCIAL		
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO, MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS PARA HOSPITAIS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA HOSPITAIS		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACAO
R\$ 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES CEM MIL REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES CEM MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SUZY ARAUJO SILVA 675.782.685-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SUZY ARAUJO SILVA 675.782.685-20	3.100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
22/05/2023	98373807		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

página: 1/2

247063843

040000000945



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600074972	15.229.287/0001-01	19/03/2012	19/03/2012
Endereço: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 GALPAO A, CAIÇARA, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
NIRE: 29901430042 CNPJ: 15.229.287/0002-84			
Endereço: RUA JOSE PAU DARCO DA SILVA, 133 QUADRAQ LOTE 3 4, BRASILIA, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
Observação			

SALVADOR - BA, 29 de Novembro de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

247063843

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13906614208717 CPF SOLICITANTE: 675.782.685-20 NIRE: 29600074972 EMITIDA: 29/11/2024 PROTOCOLO: 247063843



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000000000946

**CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA**

CERTIDÃO Nº: 00689029E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 27/01/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Endereço: Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" 000010400948
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



00000000949

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

CERTIDÃO EMITIDA em 08/01/2025, às 11:50:46

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 05/01/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **9dbDI1bLt5YUE10**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 05/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 05/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000000000950

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 01757756E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 27/01/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: SUZY ARAUJO SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: Casado

CPF: 675.782.685-20

RG: 21460937-57

Orgão Expedidor: SSP-BA

Filiação 1: FARAILDES SANTOS ARAUJO

Endereço: Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

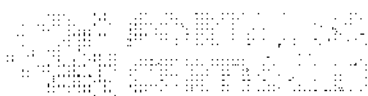
Salvador/BA, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000000000951



00000000952

Entrar



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00670606E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 08/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Endereço: Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

VOLTAR

IMPRIMIR



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da empresa**

0100010400953

Identificação**CNPJ:** 15.229.287/0001-01**Inscrição Estadual:** 100.421.895 NO**Razão Social:** VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Nome Fantasia:** VIVRE HOSPITALAR**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ SERTÃO PRODUTIVO**Endereço****Logradouro:** RUA JOSE DE DEUS PEREIRA**Número:** 287**Complemento:** GALPAOA**Bairro/Distrito:** CAICARA**CEP:** 46430-000**Município:** GUANAMBI**UF:** BA**Telefone:** (77) 34518800**E-mail:** MARLENECRIS.CONTABIL@GMAIL.COM**Referência:** PROXIMO A VIANA FRIOS**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 20/03/2012**Atividade Econômica Principal:**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA RIO GRANDE DO NORTE**Complemento:** TERREO**Referência:****Número:** 140**Bairro:** BRASILIA**CEP:** 46430000**Município:** GUANAMBI**UF:** BA**Informações do Contador**

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 42496 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** AGNALDO MIRANDA PEREIRA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** RUA JACQUES DEMOLAY CASA**Número:** 135 **Bairro:** SANDOVAL MORAES**Município:** GUANAMBI**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 46430000**Telefone:** () **Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** NALDOCONTADOR16@GMAIL.COM

0000000000954

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 08/01/2025

PDF GENERATED BY SEFAZ-BR

**CRCBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

00000000955

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
REGISTRO.....	: BA-021577/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.808.095-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/09/2024 as 09:36:04.

Válido até: 24/12/2024.

Código de Controle: 382210.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

BahiaMedic

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287 CALÇADA GALPÃO A, MUNICÍPIO DE
GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000.
CNPJ - 15.229.287/0001-01
IE - 100.421.893
IM - 26943182001

ÍNDICES FINANCEIROS 2022

LG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,0$

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{71.641.999,15 + 0,00}{31.394.818,19 + 0,00} = 2,28$$

LC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,0$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{71.641.999,15}{31.394.818,19} = 2,28$$

SG - SOLVÊNCIA GERAL $\geq 1,0$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{73.066.551,75}{31.394.818,19 + 0,00} = 2,33$$

EG - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL $\leq 0,5$

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO TOTAL}} = \frac{31.394.818,19 + 0,00}{73.066.551,75} = 0,43$$

Município de Guanambi - Bahia, 18 de Abril de 2023.

SUZY ARAUJO
SILVA:67578268520

Assinado de forma digital por SUZY
ARAUJO SILVA:67578268520
Dados: 2023.04.18 08:56:49 -03'00'

Suzy Araújo Silva - Empresária
RG: 02.326.341-57 - CPF: 675.782.685-20
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01

ROBSON LUIZ DE
OLIVEIRA
BISPO:91480809500

Assinado de forma digital por
ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA
BISPO:91480809500
Dados: 2023.04.18 08:13:06 -03'00'

Robson Luiz de Oliveira Bispo
CONTADOR
CPF:914.808.495-00 CRC:024577/O-3
MAANAIM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME
CNPJ: 10.201.241/0001-52

(77) 3451-8800

Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Calçara - Guanambi - BA

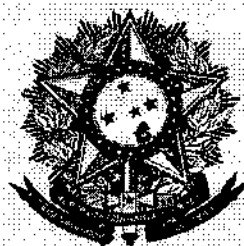
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO NADIR PIMENTA CASTRO

Nadir Pimenta Castro
Titular

01.000.000.0957

Livro:145-C.
Folhas:59/60.
Ordem nº:10808.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA - ESTADO DA BAHIA
CARTORIO DO TABELIONATO NADIR PIMENTA

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante, virem, que no dia dezenove do mês de junho de dois mil e vinte e três (19/06/2023), nesta cidade de Bom Jesus da Lapa, sede da Comarca do mesmo nome, do Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim 2º Tabelião Substituto, compareceu a outorgante **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Calçara, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, neste ato representada pela sócia administradora **SUZY ARAUJO SILVA**, brasileira, casada, comerciante, nascida em 18/02/1967, filha de Faraildes Santos Araujo e Vicente Irineu de Araújo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04352132445, expedida pelo DETRAN/BA em 15/05/2018, cédula de identidade nº 232634157, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, reconhecida pela própria de mim do que dou fé; por ela representante da empresa outorgante, me foi dito que por este público

DOUGLAS BARBOSA DE ASSIS
2º TABELIÃO SUBSTITUTO
Portaria 03/2012
Tabelionato de Notas e Protestos Nadir Pimenta Castro

01000000958

instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **KEPPLER ARAUJO SILVA**, brasileiro, agropecuarista, solteiro, nascido em 21/05/1984, portador da cédula de Identidade RG nº 9.891.253-43, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 100.911.287-22, residente e domiciliado na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a quem confere plenos poderes para **RESOLVER TODO E QUALQUER ASSUNTO**, podendo para tanto reger, gerir e administrar a empresa, requerer e assinar o que preciso for, participar de processos licitatórios, podendo responder em todos os atos necessários, assinar cartas de credenciamentos, assinar contratos, assinar aditivos de contratos, transigir, fazer acordo, dar lances, firmar compromisso, representar junto à qualquer agência bancária, requerer procurador ad judícia se preciso for, admitir e demitir funcionários, solicitar e assinar proposta de empréstimo, assinar orçamento, assinar contrato de abertura de financiamento, assinar contrato de qualquer natureza, gerir, comprar material, assinar papeis, prestar declarações, apresentar documentos, podendo movimentar contas, junto as agências bancárias, **BRADERCO Agência nº 3029, conta nº 39564-1, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A e BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, bem como em qualquer outras Instituições Financeiras desta praça ou qualquer outra praça, assinar emissão de cheques, autorizar cobrança, apresentar documentos, receber, passar recibos e dar quitação, fazer acertos e acordos, solicitar saldos e extratos, fazer saques e depósitos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheque devolvido, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, tomar empréstimos, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, cumprir exigências, cadastrar, alterar, renovar e debloquear senhas, efetuar transferências por meio eletrônico, assinar autorização para aplicações financeiras, resolver todo e qualquer assunto referente a conta, bem como representar junto a qualquer agência bancária, abrir e movimentar conta bancária, requerer, aceitar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos, fazer depósitos, saques e retiradas, renunciar.

DOUGLAS BARBOSA DE ASSIS
2º TABELÃO SUBSTITUTO
Portaria 03/2012
Tribunal de Acórdão e Protestos N.º 1.º Pimenta Castro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO NADIR PIMENTA CASTRO

Nadir Pimenta Castro

Titular

01:00:00:00:959

Livro:145-C.
Folhas:60/60.
Ordem nº:10808.

desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, Junta Comercial, Secretaria da Fazenda, Ministério do Exército, Receita Federal, além de estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Cartórios Tabelionatos de notas e Registro de Imóveis, PREFEITURAS MUNICIPAIS, DETRANS, INSS, CONSORCIOS, SERASA, SPC, órgãos particulares, Bolsas de Valores, Cias. Telefônicas, participar de audiências, Juízo Instância ou Tribunal receber citações, notificações e intimações, requerer, retirar assinar e apresentar documentos, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, fazer acordos judiciais e extrajudicialmente, podendo ainda vender, ceder, transferir, ou de qualquer outra forma alienar imóveis; constituir advogados com poderes da CLAUSULA AD JUDICIA para o foro em geral, prestar declarações, fazer acertos, acordos, podendo para tanto requerer e assinar o que preciso for, dar recibo e receber quitação, apresentar e retirar documentos, cumprir exigências, substabelecer poderes, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que, a representante da outorgante dará tudo por bom, firme e valioso. Sendo a presente outorgada por prazo indeterminado. Feita sob minuta apresentada. Todos os elementos relativos às qualificações das partes, assim como todos os poderes constantes nesta procuração, são inalteráveis e foram fornecidos e conferidos por ela representante da empresa ora outorgante, que conseqüentemente assume a responsabilidade civil e criminal por sua veracidade, isentando este Tabelionato de qualquer responsabilidade pela não aceitação, erro, incorreção, advindos das declarações deste mandato, tendo a mesma pleno conhecimento que eventuais correções decorrentes das declarações somente serão levados a efeitos

DOUGLAS BARBOSA DE ASSIS
2º TABELIAO SUBSTITUTO
Portaria 03/2012
Tabelionato de Notas e Protestos Nadir Pimenta Castro

00000000960

mediante a outorga de novo instrumento. DAJE: Emissor 1375; Serie: 002; nº 039936; Valor R\$ 103,42; Emolumentos R\$49,95 - Taxa de Fiscal R\$35,47 - FECOM R\$13,65 - PGE R\$1,98 - Def. Pública R\$1,34 - FMMPBA R\$1,03. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o Artigo 215, parágrafo 5º, 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Após as declarações supra, lavrei esta Procuração Pública, que foi por mim lida em voz alta, aceita e assina. Eu, Douglas Barbosa de Assis, 2º Tabelião Substituto do Cartório Tabelionato de Notas de Bom Jesus da Lapa/BA, digitei, conferi, dou fé e assino.

Em test. *D. O. A* - da verdade.

Bom Jesus da Lapa/BA, 19 de junho de 2023.

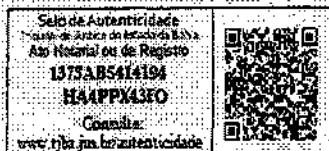
Suzy Araujo Silva
VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Outorgante

Suzy Araujo Silva

Representante

Douglas Barbosa de Assis
Douglas Barbosa de Assis
2º Tabelião Substituto



DOUGLAS BARBOSA DE ASSIS
2º TABELIÃO SUBSTITUTO
Portaria 03/2012
Desembargador de Honra e Professor de Direito Processual Civil



ESTADO DA BAHIA

27/01/2025 10:53:31 - Portal Contribuinte

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

660020400961

CNPJ/CPF: 15229287000101
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943182001
NOME / RAZÃO SOCIAL: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 - GALPAO A - CAICARA
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 27/01/2025
VÁLIDO ATÉ: 26/02/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AE1NZICNWMJ

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 27/01/2025 10:53:31

E-mail: tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 15.229.287/0001-01
Número de Ordem do Livro: 11

0100010100962

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	29600074972
CNPJ	15.229.287/0001-01
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GUANAMBI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	137779

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	137779
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.A6.47.15.2F.95.3D.4C.5E.45.A3.C4.CA.F8.2C.45.D2.23.C5.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

0100010100964

Descrição	Nota	Saldo 2021 (R\$)	Saldo 2022 (R\$)
RECEITA BRUTA		R\$ 47.012.870,18	R\$ 54.938.660,13
Receita de Mercadorias		R\$ 47.012.870,18	R\$ 54.938.660,13
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 47.012.870,18	R\$ 54.938.660,13
(-) Impostos Incidentes s/ Receita Bruta		R\$ (3.056.776,33)	R\$ (2.973.459,19)
(-) COFINS		R\$ (105.206,09)	R\$ (218.834,46)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (84.376,41)	R\$ (262.234,71)
(-) ICMS		R\$ (2.001.589,74)	R\$ (1.700.247,39)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (842.517,82)	R\$ (557.162,03)
(-) PIS		R\$ (22.764,27)	R\$ (46.960,61)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (5.528.322,80)	R\$ (2.975.651,47)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (5.528.322,80)	R\$ (2.975.651,47)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 38.427.471,25	R\$ 49.066.549,47
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (25.166.300,92)	R\$ (28.275.363,91)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (25.166.300,92)	R\$ (28.275.363,91)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 13.261.170,33	R\$ 10.813.185,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.873.605,54)	R\$ (8.919.954,42)
(-) Despesas Gerais		R\$ (3.679.876,56)	R\$ (4.437.120,23)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (176.781,77)	R\$ (173.739,54)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (1.101,00)	R\$ (935,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (33.418,40)	R\$ (147.620,50)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (27.586,02)	R\$ (16.245,19)
(-) CURSOS/REUNIÕES		R\$ (3.383,17)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (124.289,05)	R\$ (174.486,63)
(-) DESPESA COM CORREIOS		R\$ (8.338,99)	R\$ (527,68)
(-) DESPESAS C/ ALUGUEL		R\$ (7.300,00)	R\$ (122.000,00)
(-) DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS		R\$ (237.527,33)	R\$ (34.209,25)
(-) DESPESAS C/ COMISSÕES		R\$ (826.461,88)	R\$ (163.370,54)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (143.286,46)	R\$ (79.653,37)
(-) DESPESAS CARTÃO/XEROX		R\$ (1.464,32)	R\$ (1.364,60)
(-) DESPESAS COM BRINDES		R\$ (3.581,08)	R\$ (1.215,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (9.290,84)	R\$ (1.220,37)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (328.506,20)	R\$ (1.514.945,01)
(-) DESPESAS GRÁFICAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS MANUTENÇÃO/REFORMA		R\$ (74.652,42)	R\$ (22.077,85)
(-) DESPESAS MÉDICAS		R\$ (2.242,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.105,79)	R\$ (3.244,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (577.705,09)	R\$ (233.534,50)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (22.590,84)	R\$ (11.463,48)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (168.307,83)	R\$ (16.612,85)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (6.270,55)	R\$ (25.469,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (15.979,29)	R\$ (2.936,13)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (889,45)	R\$ (790,67)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (297.904,01)	R\$ (389.520,31)
(-) PERDAS, RÓUBO E DETERIORAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.322,67)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (58.325,37)	R\$ (24.604,26)
(-) PREMIOSSES		R\$ (1.050,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (20.037,51)	R\$ (6.126,24)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (344.717,75)	R\$ (934.457,71)
(-) SOFTWARE S/A		R\$ (0,00)	R\$ (1.629,54)
(-) TELEFONE		R\$ (42.843,02)	R\$ (26.499,03)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (1.152.769,87)	R\$ (1.376.742,25)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (50.772,96)	R\$ (33.921,08)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (25.633,69)	R\$ (9.159,80)
(-) FÉRIAS		R\$ (51.934,22)	R\$ (38.584,98)
(-) FGTS		R\$ (81.970,66)	R\$ (50.620,36)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (1.085,09)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (212.552,33)	R\$ (197.071,22)
(-) PRO-LABORE		R\$ (87.749,60)	R\$ (125.314,60)
(-) RESCISÃO		R\$ (29.438,45)	R\$ (131.050,41)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (630.632,58)	R\$ (770.619,70)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.964.090,44)	R\$ (2.900.152,77)
(-) CSLL		R\$ (383.681,71)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ (1.613.552,42)	R\$ (1.725.075,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (45.650,07)	R\$ (25.694,87)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (30.841,75)	R\$ (5.172,59)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (890.108,63)	R\$ (1.038.430,00)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (55,86)	R\$ (390,64)
(-) PARCELAMENTO DE ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (85.416,73)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (288.984,97)	R\$ (285.311,89)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (39.212,86)	R\$ (279.161,58)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (3.1528,69)	R\$ (6.150,33)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (216.243,42)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 139.859,71	R\$ 6.608,76
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1.588,04	R\$ 9.608,76
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 137.891,67	R\$ 0,00
(+) Outras Receitas		R\$ 72.046,58	R\$ 72.763,96
BONIFICAÇÃO DE COMPRAS		R\$ 10.619,10	R\$ 0,00
DESCONTO S/ FOLHA		R\$ 51.627,40	R\$ 72.763,96
Resultado Líquido Operacional		R\$ 5.387.564,79	R\$ 1.893.211,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.387.564,79	R\$ 1.893.211,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.A6.47.15.2F.95.3D.4C.5E.4B.A3.C4.CA.F8.2C.45.D2.23.C5.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

00000000965

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600074972	CNPJ 15.229.287/0001-01
NOME EMPRESARIAL BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.A6.47.15.2F.95.3D.4C.5E.45.A3.C4.CA.F8.2C.45.D2.23.C5.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	91480809500	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO:91480809500	527459701073547980 6	06/09/2022 a 06/09/2023	Não
Administrador	67578268520	SUZY ARAUJO SILVA:67578268520	814245101078489755 9	26/07/2022 a 26/07/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15229287000101	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR:15229287000101	597249950785728184 3	26/07/2022 a 26/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4E.A6.47.15.2F.95.3D.4C.5E.45.A3.C4.
CA.F8.2C.45.D2.23.C5.80-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/04/2023 às 11:20:38

1A.25.F1.53.EE.04.10.C0
3B.CA.36.79.DE.89.8F.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

090000000966

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00001908
Nome: ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO CPF: 914.808.095-00
CRC/UF n.º BA-021577/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/06/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF: 914.808.095-00 Controle: 2161.3416.3730.4044

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **55c6545a50c47bee44543e1b0382713ab52ea74970e9be8ee2155a56775ea56e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 250267 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"2-1 ATESTADO DE URANDI 09-04-2025"**, cujo assunto é descrito como **"2-1 ATESTADO DE URANDI 09-04-2025"**, faz prova de que em **09/01/2025 08:24:19**, o responsável **Vivre Comércio De Produtos Hospitalares Ltda (15.229.287/0001-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vivre Comércio De Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/01/2025 08:25:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e Informe o código da transação blockchain **0xaafa075cb70c7a3c3657306db8bbbed96886270ad000ca7cf9c9825c5d5c8b003**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Urandi

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000 Urandi - Bahia
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01; estabelecida na rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, bairro Calçara, na cidade de Guanambi, Estado de Bahia, forneceu e vem fornecendo satisfatoriamente medicamentos hospitalares, produtos médicos hospitalares, saúde injetável, material descartável, penso, saneantes, correlatos e produtos odontológicos para esse Município no período de 04 de Junho de 2018 a 04 de Junho de 2019, conforme ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a Desabone Comercial ou Tecnicamente.

Urandi, 07 de Agosto de 2019.

GERALDO DIAS DE SANTANA
Secretário Mun. Finanças

Geraldo Dias de Santana
Secretário de Finanças
Portaria Nº 003/2013





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, estabelecida na rua José de Deus Pereira, no 287, Galpão A, bairro Caiçara, na cidade de Guanambi, Estado de Bahia, venceu o Pregão eletrônico 001/2023, realizado em 29/06/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ATENÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL E MEDICAÇÃO DO ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, MATERIAL E INSUMO PARA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA. Forneceu e vem fornecendo satisfatoriamente ao MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.811.484/0001-09, com sede na Praça Bernardo de Brito, nº430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, os itens abaixo através da Ata de registro de preço nº 001 nas devidas condições e dentro dos prazos contratados. Declara ainda que a empresa é cumpridora de prazos e termos firmado e que os produtos são de boa qualidade.

Succinilcolina 100mg	Fr.	200
Atracúrio 5ml 10mg/ml	Unid.	200
Citrato de fentanila 0,05 mg/ml amp 2 ml s/conservantes	Unid.	300
Citrato de fentanila 0,05 mg/ml amp 10 ml s/conservantes	Unid.	200
Citrato de fentanila 0,05 mg/ml amp 10 ml C/conservantes	Unid.	300
Neostigmine 1ml 0,5mg/ml	Unid.	500
Sevoflurano 100 ml	Fr.	5
Solução de éter sulfúrico 1.000 ml	Unid.	50
Cloridrato de Cetamina 50mg/ml fr/amp	Unid.	100
Cloridrato de Bupivacaína 0,50%+glicose 8% 4ml amp	Unid.	500
cloridrato de Lidocaína 2% geleia	Unid.	1000
cloridrato de Lidocaína 2% s/ vasoconstritor 20 ml	Unid.	1000
cloridrato de Lidocaína 2% c/ vasoconstritor 20 ml	Unid.	200
cloridrato de Lidocaína 10% Spray	Unid.	03
Isoflurano 100 ml	Fr.	20

MARCO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021

Praça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000

Scanned with CamScanner





Brometo (10 mg/ml)	de	Rocurônio	50mg	Fr.	100
kentamin NP				Unid.	100
Colírio Anestésico				Unid.	10
Etomidato 2mg/ml				Unid.	100
Neocaina vasoconstritor ml)	9	frasco	0,50% com 20	Unid.	100
Neocaina vasoconstritor 9 frasco/20 ml)			0,50% sem	Unid.	100
Acido mg/ml amp		tranexânico	50	Unid.	1000
Ampicilina frasco/ampola			sódica 1g	Unid.	1500
Ampicilina sódica 500mg				Unid.	1000
Benzilpenicilina 1.200.000ui/fr			potássica	Unid.	1500
Benzilpenicilina 5.000.000 UI/fr			G potássica	Unid.	500
Benzilpenicilina 600.000ui/fr			potássica	Unid.	500
Cefalotina frasco/amp		sódica	1g	Unid.	3000
Cefazolina Inj				Unid.	1500
Cefepime 1G-iv				Unid.	500
Ceftriaxona sódica 1g-IV				Unid.	5000
Ceftriaxona 1 G IM / IM				Unid.	2000
Ciprofloxacino inj			400mg/200ml	Unid.	400
Clindamicina 150 mg/ml				Unid.	1000
Dramin B6 10 ml				Unid.	1000
Gentamicina 20 mg/ml amp				Unid.	1000
Gentamicina 40 mg/ml amp				Unid.	1000
Gentamicina 80 mg/ml amp				Unid.	500
Ondansetrona 4 mg/2ml				Unid.	2000
Oxacilina fr/amp		sódica	500mg	Unid.	1000
Diclofenaco amp		sódico	25mg/ml	Unid.	5000
Cetoprofeno inj. IV				Unid.	4000
Cetoprofeno IM	50	mg/ml	amp	Unid.	4000
Dipirona amp	sódica	500	mg/ml	Unid.	7000
Dipirona sódica 500mg/ml gotas				Unid.	500

MARCIO FAGUNDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde
Docto 10/10/11

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000

Scanned with CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/01/2025 08:21:38 que o documento de hash (SHA-256)
75febb40f348fe1e0e3b85d496bb55a8dc7545b85b3eb818c35f00dda8a57b foi validado em 09/01/2025 08:20:23 através da transação blockchain
0x7a2ae52e653dbad8cccaad56ee33615973780e78e4ba33a747be357ddc0doda8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250266)





Furosemida 10mg/ml amp.				Unid.	3000
Aminofilina amp	24	mg/ml	10	ml	Unid. 500
Cimetidina 150mg/ml amp				Unid.	3000
Brometo ml	de	ipatropio	025%	20	Unid. 500
Acido ml amp	ascórbico	100	mg/ml	5	Unid. 3000
Epinefrina 1g/1ml amp				Unid.	1000
Omeprazol venoso 40mg				Unid.	1500
Heparina 5.000 ui		subcutânea	0,25	ml	Unid. 500
Butilbrometo mg/ml ampola	de	escopolamina 4mg/ml	+ dipirona sódica	500	Unid. 4000
Butilbrometo ampola		de	Escopolamina		Unid. 2000
sulfato amp	de	atropina	0,25	mg/ml	Unid. 1000
Obutamina 250 mg amp				Unid.	500
Cloridrato 50 mg/ml amp		de	amlodazona		Unid. 1000
Hidralazina inj. 20 mg/ml				Unid.	500
Metronidazol injetável		500mg/	100	ml	Unid. 2000
Cloridrato mg/ml amp	de	metoclopramida		5	Unid. 3000
Cloridrato mg/ml amp	de	etilefrina		10	Unid. 1000
Dimenidrinato De piridoxina 50 mg inj		50mg+		clar.	Unid. 600
Imunoglobulina rho (matergan)		humana		anti-	Unid. 50
Succinato fr/amp		sódico de hidrocortisona	100	mg	Unid. 2000
Succinato hidrocortisona 500 mg fr/amp		sódico		de	Unid. 3000
Fosfato dexametasona 2 mg/ml amp		dissódico		de	Unid. 3000
Fosfato amp		dissódico de dexametasona	4m/ml		Unid. 5000
oxitocina 5 ui/ml amp					Unid. 1000
Ergotrate mg(Ergometrina)				0,2	Unid. 500
Complexo B ampola					Unid. 5000

MARCO FAGUNDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde
Delegado nº 002/2023

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000

Scanned with CamScanner





Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml	Unid.	500
Enoxeparina 20 mg/0,2 ml	Unid.	800
Enoxeparina 40 mg/0,4ml	Unid.	1000
Enoxeparina 60 mg/0,6ml	Unid.	500
Enoxeparina 80 mg/0,8 ml	Unid.	500
Claritromicina 500 mg	Unid.	100
Meroponem 500 mg Ev	Unid.	500
Sulfato de ampicilina 100mg/ml	Unid.	300
Sulfato de ampicilina 500mg/ml	Unid.	300
Cloranfenicol injetável	Unid.	300
Metoprolol 5 mg injetável	Unid.	200
Lincomicina 300 mg/ml	Unid.	200
Lincomicina 600 mg/ml	Unid.	200
Cloridrato de vancomicina 500 mg	Unid.	300
Cloridrato de vancomicina 1000 mg	Unid.	300
Nalaxona 0,2mg/ml amp	Unid.	100
Alteplase 50 mg(pó liofilo frasco+ diluente 50 ml)	Unid.	1
Bromoprida 5 mg/ml	Unid.	600
Metilprednisolona E.V	Unid.	300
Nitroprussiato de Sódio(caixa com 5 frascos para +ampolas Infusão venosa)	Unid.	100
Tridil 50 mg/10 ml ampolas	Unid.	100
Tenecteplase 50 mg(pó liofilo frasco+ diluente 50 ml)	Unid.	01
Adenosina 3 mg/2ml	Unid.	200
Acidovir 200 mg	Comp.	2.000
Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comp.	80.000
Ácido Fólico 5mg	Comp.	80.000
Albendazol mastigável 400 mg	Comp.	10.000
Alopurinol 100 mg	Comp.	10.000
Acetazolamida 250mg	Comp.	3.000
Alendronato de Sódio 70mg	Comp.	5.000
Amlodarona 200 mg	Comp.	4.000
Amoxicilina 500 mg	Cápsula ou Comp.	5.000
Amoxicilina+ Clavulanato de potássio 500+125 mg	Comp.	5.000

MARCO FARIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporá – Bahia, CEP: 45.490-000

Scanned with CamScanner





Anlodipino besilato 10 mg	Comp.	20.000
Anlodipino besilato 5 mg	Comp.	25.000
Atenolol 100 mg	Comp.	3.000
Atenolol 50 mg	Comp.	12.000
Azitromicina 500 mg	Comp.	5.000
Captopril 25mg	Comp.	5.000
Carbonato de Cálcio+Coledicalciferol 500mg+400 U.I.	Comp.	3.000
Carvedilol 12,5 mg	Comp.	30.000
Carvedilol 25 mg	Comp.	30.000
Carvedilol 3,125mg	Comp.	30.000
Carvedilol 6,25 mg	Comp.	20.000
Cefalexina (Sódica ou Cloridrato) 500 mg	Cápsula ou Comp.	20.000
Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	Comp.	20.000
Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL	Frasco	100
Cloridrato de Metoclopramida 10mg	Comp.	2.000
Ciprofloxacino cloridrato 250 mg	Comp.	5.000
Dexametasona 0,1mg/mL	Frasco	200
Dexametasona 4mg	Comp.	2.000
Dexclorfeniramina 0,4mg/mL xarope	Frasco	500
Dexclorfeniramina maleato 2mg	Comp.	2.000
Dipropionato de Beclometasona 200mcg/dose Capsula para inalação oral	Capsula	200
Digoxina 0,25mg	Comp.	20.000
Dipirona sódica 500mg/mL	Frasco	500
Dipirona sódica 500mg	Comp.	50.000
Enalapril 20 mg	Comp.	50.000
Enalapril 5 mg	Comp.	50.000
Enalapril 10mg	Comp.	50.000
Espironolactona 25 mg	Comp.	60.000
Etinilestradiol 0,03 mg+0,15mg + Levonorgestrel	Comp.	30.000
Fluconazol 150 mg	Capsula	10.000
Furosemida 40 mg	Comp.	50.000
Glibenclamida 5 mg	Comp.	50.000
Glicazida 30 mg	Comp. de liberação prolonga	10.000

MARCIO FAGUNDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde
Declaro em 09/04/2025

Praça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporã - Bahia, CEP: 45.490-000

Scanned with CamScanner





	da	
Glicazida 60 mg	Comp. de liberação prolongada	10.000
Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	100.000
Hidralazina 25mg	Comp.	50.000
Ibuprofeno 50mg/mL	Frasco	800
Ibuprofeno 600 mg	Comp.	20.000
Isossorbida, dinidrato 5 mg	Comp. Sublingua	1.000
Ivermectina 6mg	Comp.	10.000
Levonorgestrel 1,5mg	Comp.	5.000
Levotiroxina sódica 50 mcg	Comp.	10.000
Levotiroxina sódica 100mcg	Comp.	10.000
Levotiroxina sódica 25 mcg	Comp.	10.000
Levotiroxina sódica 37,5 mcg	Comp.	3.000
Levotiroxina sódica 12,5 mcg	Comp.	3.000
Loratadina 1mg/mL	Frasco	500
Loratadina 10 mg	Comp.	20.000
Losartana Potássica 50,mg	Comp.	100.000
Metformina, cloridrato de 850 mg	Comp.	100.000
Metformina, cloridrato de 500 mg	Comp.	50.000
Metildopa 250 mg	Comp.	50.000
Succinato de Metoprolol 50mg	Comp.	20.000
Succinato de Metoprolol 25mg	Comp.	20.000
Metronidazol 250 mg	Comp.	10.000
Metronidazol 400 mg	Comp.	10.000
Noretisterona 0,35 mg	Comp.	10.000
Cloridrato de Ondansetrona 8mg	Comp.	10.000
Cloridrato de Ondansetrona 4mg	Comp.	2.000
Omeprazol 20 mg	Cáps.	50.000
Paracetamol 500 mg	Comp.	20.000
Paracetamol 200mg/ml oral	Frasco solução	5.000
Prednisona 20 mg	Comp.	20.000
Prednisona 5mg	Comp.	20.000

MÁRCIO FAGUNDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 09/04/2025

Praça Bernarda de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000

Scanned with CamScanner



v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 09/01/2025 08:21:38 que o documento de hash (SHA-256)
75febb40f3481e0e3b85d495bb55a6dc75458c85b3eb818c35f00dda8a57b foi validado em 09/01/2025 08:20:23 através da transação blockchain
0x7a2ae52e653dbad8cccaad56ee33815973780e78e4ba33a747be357dd0dcca8 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/verifycheck> (NID: 250266)





Prometazina 25 mg	Comp.	20.000
Propranolol 10mg	Comp.	5.000
Propranolol 40mg	Comp.	5.000
Sais para reidratação oral pó	Envelope	5.000
Sinvastatina 20 mg	Comp.	100.000
Sinvastatina 40 mg	Comp.	5.000
Sulfametoxazol+ Trimetropina 40+80 mg/mL	Frasco	500
Sulfametoxazol+ 400+80 mg Trimetropina	Comp.	5.000
Sulfato Ferroso 40 mg	Comp.	20.000
Varfarina Sódica 5mg	Comp.	20.000
Ácido Fólico solução oral 0,2 mg/mL	Frasco	5.000
Albendazol 40 mg/mL	Frasco	2.000
Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão oral	Frasco	2.000
Amoxicilina+Clavulanato de potássio oral 50mg/mL + 12,5mg/mL suspensão	Frasco	1.000
Azitromicina 40mg/mL pó para suspensão oral	Frasco	1.000
Budesonida 50mcg/dose suspensão para inalação nasal	Frasco	200
Cefalexina oral 50mg/mL suspensão	Frasco	2.000
Cloreto de sódio solução nasal (9mg/mL) 0,9%	Frasco	500
Dexametasona creme 1mg/mL (0,1%)	Bisnaga	500
Dexametasona elixir 0,1 mg/mL	Frasco	800
Dexclorfeniramina maleato solução oral ou xarope de 0,4 mg/mL	Frasco	1.000
Lactulose 667mg/mL	Frasco	500
Metronidazol creme ou gel vaginal 100mg/mg (10%)	Bisnaga	1.000
Metronidazol, benzoi 40 mg/mL suspensão oral	Frasco	1.000
Nitrato de miconazol creme 20mg/g (2%)	Bisnaga	1.000
Nitrato de miconazol creme 2%	Bisnaga	1.000
Prednisolona, fosfato sódico Solução oral 1mg/mL	Frasco	800

MARCO FAGUNDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000

Scanned with CamScanner





Prednisolona, Solução oral 3mg/mL	fosfato	sódico	Frasco	1.000
Sulfato de Salbutamol	aerossol		Frasco	200
Sulfato 25mg/mL solução oral	Ferroso		Frasco	200
Sulfato xarope	Ferroso	5mg/mL	Frasco	200
Timolol, (0,5%)	Maleato	5mg/mL	Frasco	200
Tartarato de Brimonidina	2		Frasco	100
Cloridrato de Dorzolamida			Frasco	100
Insulina 100UI/mL	Humana	Regular	Ampola	20
Insulina 100UI/mL	Humana	NPH	Ampola	20
Insulina novorapid 02UI			Ampola	10
Insulina Glargina 26UI			Ampola	10
Medroxiprogesterona, solução injetável 150mg/mL		acetato	Ampola	5000
Noretisterona+ injetável 50 mg + 5mg	Valerato de Estradiol	solução	Ampola	4000
Seringas para aplicação de insulina	com: agulha	acoplada	Unid.	10000
Tiras reagentes para de glicose no sangue.		medicação	Unid.	50.000
DIATON-LMG 20L			CX	2
DIALEANER 1L			CX	2
DIALYSE A 1L			CX	2

Igaporã, 23 de outubro de 2023

MARCIO FAGUNDES FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2021

Município de Igaporã

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000

Scanned with CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/01/2025 08:21:38 que o documento de hash (SHA-256)
75febb40f348e1e0e3b85d496bb55a8dc75459c85b3eb818c35f00dda8a57b foi validado em 09/01/2025 08:20:23 através da transação blockchain
0x7a2ae52e653dbad8cccaad58ee33815973780e78e4ba33a747be357ddc0dca8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250266)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

0400000400977



Prova de Autenticidade válida até 09/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **75febb40f348fe1e0e3b85d496bb55a6dcc75458c85b3eb818c35f00dda8a57b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 250266 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**2- ATESTADO DE IGAPORÃ 2023 08-04-2025**", cujo assunto é descrito como "**2- ATESTADO DE IGAPORÃ 2023 08-04-2025**", faz prova de que em **09/01/2025 08:20:12**, o responsável **Vivre Comércio De Produtos Hospitalares Ltda (15.229.287/0001-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Vivre Comércio De Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/01/2025 08:21:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7a2ae52e653dbad8cccaad56ee33615973780e78e4ba33a747be357ddc0dcda8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287 CAIÇARA, GALPAO A, MUNICIPIO DE
 GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000.
 CNPJ - 15.229.287/0001-01
 IE - 100.421.895
 IM - 26943182001

Atesto que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social da empresa Vivre Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, já exigível na forma da lei.

ÍNDICES FINANCEIROS 2023

LG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,0$

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{53.359.029,28 + 0,00}{8.376.881,37 + 0,00} = 6,37$$

LC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,0$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{53.359.029,28}{8.376.881,37} = 6,37$$

SG - SOLVÊNCIA GERAL $\geq 1,0$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{54.573.390,08}{8.376.881,37 + 0,00} = 6,51$$

EG - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL $\leq 0,5$

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO TOTAL}} = \frac{8.376.881,37 + 0,00}{54.573.390,08} = 0,15$$

Município de Guanambi - Bahia, 23 de Abril de 2024.

SUZY ARAUJO
 SILVA:67578268520

Assinado de forma digital por
 SUZY ARAUJO
 SILVA:67578268520

ROBSON LUIZ DE
 OLIVEIRA
 BISPO:91480809500

Assinado de forma
 digital por ROBSON LUIZ
 DE OLIVEIRA
 BISPO:91480809500

Suzy Araújo Silva - Empresária
 RG: 02.326.341-57- CPF: 675.782.685-20
 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 15.229.287/0001-01

Robson Luiz de Oliveira Bispo
 CONTADOR
 CPF:914.808.095-00 CRC:021577/O-3
 MAANAIM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
REGISTRO.....	: BA-021577/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.808.095-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/04/2024 as 09:51:14.

Válido até: 01/07/2024.

Código de Controle: 900448.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

0000000000980



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4b187b3dd4100b17e5a8a95950ff799e00d52f53e1a841aa6adfaaccec03cc5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 250251** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH SUZY"**, cujo assunto é descrito como **"CNH SUZY"**, faz prova de que em **08/01/2025 18:23:09**, o responsável **Vivre Comércio De Produtos Hospitalares Ltda (15.229.287/0001-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Vivre Comércio De Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 18:24:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0443ac0f79760e5beb0ec39b34a395cb301e7d73c0020a335ab79c87bc67bbf4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

2633762560

2633762560



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:24:50 que o documento de hash (SHA-256)
f4b187b3d4140017e5a6e9505ff799e0d052f53e1a841aa6adfaacc0c35 foi validado em 08/01/2025 18:23:23 através da transação blockchain
0x0443ac0f79760e5eb0ec39b34a395bc301e7d73c0d20a335ab79c87bc57bb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250251)

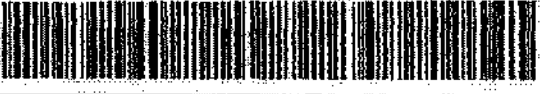


0100010100982

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77 3451-8800		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.017.765 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2919 0715 2292 8700 0101 5500 1000 0177 6510 0017 6678 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO ## VENDA ##		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190610676736 24/07/2019 10:49:22									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 		CNPJ 15.229.287/0001-01							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI											
ENDEREÇO PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 46430-000							
MUNICÍPIO GUANAMBI		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO							
FATURA / DUPLICATA 000017765/001 23/08/2019 16.064.90		CNPJ/CPF 11.926.843/0001-30		DATA DA EMISSÃO 24/07/2019							
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC. ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 16.064,90							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEQURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00							
VALOR OUTRAS DESP. 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 16.064,90							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO											
ENDEREÇO 		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CONDIÇÃO ANOT. 							
MUNICÍPIO 		PLACA DO VEC 		UF 							
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE 		MARCA 							
NÚMERAÇÃO 		PESO BRUTO 		PESO LÍQUIDO 							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
5520	ALGODAO HIDROFÍLO 500G Lote=04/19 Fab=01/04/2019 Val=30/04/2024 Qtd=120 Cód. Barras: 0000000005524	30059090	010	5403	PCT	120	11,11	1.333,20	0,00	0,00	0
2037	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12UN Lote=005/01 Fab=28/01/2019 Val=28/01/2024 Qtd=60 Cód. Barras: 0000000002035	90211020	040	5102	PCT	60	7,13	427,80	0,00	0,00	
218	ATADURA DE CREPOM 12CM C/12UND Cód. Barras: 0000000000215	30059090	010	5403	DZ	400	3,82	1.528,00	0,00	0,00	0
219	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12UND Cód. Barras: 0000000000215	30059090	010	5403	DZ	400	4,79	1.916,00	0,00	0,00	0
220	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,80 C/12UND Cód. Barras: 0000000000222	30059090	010	5403	DZ	80	6,37	509,60	0,00	0,00	0
4647	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 Lote=990501914 Fab=09/04/2019 Val=02/04/2024 Qtd=10 Cód. Barras: 7891800213294	30059090	010	5403	PCT	10	41,97	419,70	0,00	0,00	0
2163	COMPRESSA DE GAZE 13X13 7,5X7,5 250G Cód. Barras: 0000000002165	30059090	010	5403	PCT	600	10,64	6.384,00	0,00	0,00	0
880	ESPARADRAPO 10X4,5M Lote=CSH05501 Fab=06/03/2019 Val=05/03/2021 Qtd=167 Lote=CSH06101 Fab=13/03/2019 Val=12/03/2021 Qtd=73 Cód. Barras: 7896544910102	30051090	010	5403	UN	240	6,31	1.514,40	0,00	0,00	0
8837	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M Cód. Barras: 0000000008839	30051090	010	5403	UN	240	4,98	1.195,20	0,00	0,00	0
3271	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30 Lote=100317 Fab=09/03/2018 Val=10/03/2019 Qtd=5 Cód. Barras: 7898140387807	30051090	010	5403	RL	300	2,79	837,00	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS - BAHIA MED Distribuidora: BANCO DO BRASIL SA AG: 0923-7 CC: 46645-X 1=CONTRATO 020-18PP-FMS REQUISICAO 28163 PADRAO1=OBRIGADO PELA PREFERENCIA DADOS PEDIDO=VENDEDOR:1 PEDIDO:17667 ROTA:0 NOME CLIENTE=ABREV/391/FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI						RESERVADO AO RISCO					
DATA DO RECEBIMENTO						IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBAMOS DE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LAIJO. EMISSÃO: 24/07/2019 VALOR TOTAL: 16.064,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI - PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90, CENTRO 46430-000 GUANAMBI-BA						NF-e 000.017.765 SÉRIE 1					

UnidNF-e OPEN Source | www.unidnfe.com.br

Gerado em 24/07/2019 às 10:49 pelo UnidNF-e 3.6.39 Freep | www.unidnfe.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77 3451-8800 azure_1663eas5b0cf782302a7cfe5a53ad9@azure.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.017.583 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2919.0715 2292 8700 0101 3500 1000 0175 8310 0017 2149 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO ## VENDA ##		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191311221176 15/07/2019 15:33:09		CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 15.229.287/0001-01	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI ENDERECO PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 MUNICIPIO GUANAMBI UF BA		CNPJ / CPF 11.926.843/0001-30 DATA DA EMISSÃO 15/07/2019 DATA DA SAÍDA 15/07/2019 HORA DA SAÍDA 15:33:06		CNPJ / CPF 11.926.843/0001-30 DATA DA EMISSÃO 15/07/2019 DATA DA SAÍDA 15/07/2019 HORA DA SAÍDA 15:33:06	
FATURA / DUPLICATA 001 14/08/2019 21.129,80		CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLCULO IMPOSTO 0,00 VALOR ICMS 0,00 BASE CÁLCULO IMPOSTO ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 TOTAL DOS PRODUTOS 21.129,80		VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. 0,00 VALOR IPI 0,00 TOTAL DA NOTA 21.129,80	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO ENDERECO MUNICIPIO UF		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE CÓDIGO ANTI PLACA DO VEIC UF		CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0 ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO		DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PRODUTO	
1994		TRAMADOL 50MG/ML INJ 1ML (GEN) Lote=AW-013/18 Val=30/03/2020 Qtd=200 PMC=0,00 Código de Barras: 7898122912607		30039049 010 5403 AMP 200 0,93 186,00 0,00 0,00 0	
38		ADRENALINA 1MG/ML Código de Barras: 0000000000031		30049099 010 5403 AMP 600 2,78 1.668,00 0,00 0,00 0	
2687		BUPIVACAÍNA + CLIC 8 INJ 4ML (GEN) Lote=18101033 Val=01/10/2020 Qtd=500 Código de Barras: 7898122912607		30039072 010 5403 AMP 500 2,80 1.400,00 0,00 0,00 0	
364		BUPIVACAÍNA 0,5 S/V 20ML Código de Barras: 00000000000369		30039072 010 5403 AMP 180 22,05 3.969,00 0,00 0,00 0	
3356		BUPIVACAÍNA+EPINEFRINA 0,5 20ML Código de Barras: 7896676400519		30049099 010 5403 AMP 150 26,34 3.951,00 0,00 0,00 0	
511		CETOPROFENO 100MG IV INJ (ARTRINID) Lote=1847679 Val=01/11/2020 Qtd=214 PMC=0,00 Código de Barras: 7896006252160		30049029 010 5403 AMP 214 2,70 577,80 0,00 0,00 0	
2575		HEPARINA 5500 UI/0,25ML SUB (HEMOPOL) Lote=19020052 Val=01/02/2021 Qtd=235 Código de Barras: 7896676415445		30049099 010 5403 AMP 300 4,96 1.488,00 0,00 0,00 0	
5570		HIDROCORTISONA 100MG INJ (ARISCORTEN) Código de Barras: 7896014688432		30043210 010 5403 AMP 150 2,50 375,00 0,00 0,00 0	
2224		HIDROCORTISONA 500MG INJ (CORTISONAL) Código de Barras: 7896006238737		30043290 010 5403 AMP 400 5,40 2.160,00 0,00 0,00 0	
1161		LIDOCAÍNA 2 INJ C/VASO 20ML (HYPOCAÍNA) Lote=19010160 Val=31/01/2021 Qtd=7 Código de Barras: 7898122911785		30049043 010 5403 AMP 200 8,61 1.722,00 0,00 0,00 0	
2728		LIDOCAÍNA 2 INJ S/VASO 20ML (GEN) Lote=19040580 Val=01/04/2021 Qtd=150		30039053 010 5403 AMP 150 2,40 360,00 0,00 0,00 0	
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS - BAHIA MED Distribuidora: BANCO DO BRASIL-SA AG-0923-7 CC: 46645-XACITAMOS RECLAMAÇÕES NO MÁXIMO APÓS 7 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO 1=PP 019/2018 PADRÃO=OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA DADOS PEDIDO=VENDEDOR:1 PEDIDO:17214 ROTA:0 NOME CLIENTE=ABREV:391/FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI		RESERVADO AO FISCO	
Unidade NF-e Open Source - www.undape.com.br		Gerado em 15/07/2019 às 15:34 pelo UNIDANFE 1.5.26 Plus - www.undape.com.br		NF-e 000.017.583 SÉRIE 1	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77 3451-8800 azure_1663ea55b0ef782302a7cfa5a533ad9@azure.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2919 0715 2292 8700 0101 5500 1000 0175 8310 0017 2149 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO ## VENDA ##		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191311221176 15/07/2019 15:33:09									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ 15.229.287/0001-01							
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
5975	Código de Barras: 7898122911808 RONCURONIO 10MG/ML INI 5ML (ROCURON) Lote=19020050 Val=28/02/2021 Qtd=148 Código de Barras: 0000000005975	30049099	010	5403	AMP	200	4,65	930,00	0,00	0,00	0
6074	SIMETICONA GOTAS 10ML S/CX (LUFEM) Lote=F17150 Val=28/02/2021 Qtd=300 Código de Barras: 0000000006071	30049099	010	5403	ECO	300	0,94	282,00	0,00	0,00	0
2808	SUXAMETONIO 100MG INI (SUCCITRAT) Lote=18090831 Val=03/09/2020 Qtd=99 PMC=0,00 Código de Barras: 7896014682140	30049099	010	5403	AMP	200	8,88	1.776,00	0,00	0,00	0
2820	ACIDO ASCORBICO VITAMINA C 500MG INI 5ML Lote=19020115 Val=28/02/2021 Qtd=500 Código de Barras: 7898122913772	30045090	010	5403	AMP	500	0,57	285,00	0,00	0,00	0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77 3451-8800 azure_1663ca55b0cf782302a7cfe5a533ad9@azure.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.017.584 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2919 0715 2292 8700 0101 5500 1000 0175 8410 0017 2200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO ## VENDA ##		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191311221235 15/07/2019 15:33:51		CNPJ 15.229.287/0001-01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI		CNPJ / CPF 11.926.843/0001-30		DATA DA EMISSÃO 15/07/2019	
ENDEREÇO PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 46430-000	
MUNICÍPIO GUANAMBI		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
FATURA / DUPLICATA 001 14/08/2019 22.919,70		DATA DA SAÍDA 15/07/2019		HORA DA SAÍDA 15:33:50	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	22.919,70	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	TOTAL DANOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.919,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FREQUÊNCIA CONTAS 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTI 0-EMITENTE		PLACA DO VEIC 0-EMITENTE		UF 0-EMITENTE		CNPJ / CPF 0-EMITENTE	
ENDEREÇO 0-EMITENTE		MUNICÍPIO 0-EMITENTE		UF 0-EMITENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0-EMITENTE		QUANTIDADE 0		PESO LÍQUIDO 0	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
2933	*FENTANILA 0,05MG/ML INJ 10ML (FENTANEST) Lote=18090571 Val=30/09/2021 Qtd=48 Código de Barras: 7896676428841	30049069	010	5403	AMP	650	3,90	2.535,00	0,00	0,00	0
38	ADRENALINA 1MG/ML Código de Barras: 0000000000031	30049099	010	5403	AMP	500	2,78	1.390,00	0,00	0,00	0
57	AGUA PARA INECCAO 10ML Lote=9030284 Val=15/03/2022 Qtd=4.000 Código de Barras: 0000000000055	30049099	010	5403	AMP	4.000	0,18	720,00	0,00	0,00	0
58	AGUA PARA INECCAO 5ML Lote=9040271 Val=12/04/2022 Qtd=1.000 Código de Barras: 7898361700010	30049099	010	5403	AMP	1.000	0,21	210,00	0,00	0,00	0
133	AMINOFILINA 24MG/ML INJ 10ML Lote=AF19E024 Val=30/05/2021 Qtd=90 Lote=AF19E025 Val=30/05/2021 Qtd=210 Código de Barras: 7898166040724	30049099	010	5403	AMP	300	0,74	222,00	0,00	0,00	0
2782	AMODARONA 50MG/ML 3ML (GEN) Lote=AD-016/19 Val=01/02/2021 Qtd=370 Código de Barras: 7598123907749	30049054	010	5403	AMP	370	2,21	817,70	0,00	0,00	0
7553	AMPICILINA 1000MG INJ (CILINON) Lote=19010726 Val=01/01/2021 Qtd=1.000 PMC=0,00 Código de Barras: 00000000007559	30041011	010	5403	AMP	1.000	3,98	3.980,00	0,00	0,00	0
7820	CEFAZOLINA 1G PO INJ IV/IM (GEN) Lote=008676 Val=30/04/2021 Qtd=2.100 PMC=0,00 Código de Barras: 7897406119404	30042059	010	5403	AMP	2.500	3,13	7.825,00	0,00	0,00	0
5975	RONCURONIO 10MG/ML INJ 5ML (ROCURON) Lote=19020050 Val=28/02/2022 Qtd=148 Código de Barras: 0000000005975	30049099	010	5403	AMP	1.000	4,65	4.650,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS - BAHIA MED Distribuidora: BANCO DO BRASIL SA AG: 0923-7 CC: 46645-XACEITAMOS RECLAMACOES NO MAXIMO APOS 7 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO 1=PP 019/2018 PADRAO=OBRIGADO PELA PREFERENCIA DADOS PEDIDO=VENDEDOR:1 PEDIDO:17220 ROTA:0 NOME CLIENTE=ABREV:391/FLINSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/07/2019 VALOR TOTAL: 22.919,70 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI - PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90, CENTRO 46430-000 GUANAMBI-BA		NF-e 000.017.584 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

00000000986

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77 3451-8800 azure_1663ea55b0ef782302a7cfe5a533ad9@azure.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.017.584 SÉRIE 1 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO 2919 0715 2292 8700 0101 5500 1000 0175 8410 0017 2200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO: ## VENDA ##		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191311221235 15/07/2019 15:33:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 15.229.287/0001-01	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/STI	CSF	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2820	ACIDO ASCORBICO VITAMINA C 500MG INF 5ML Lote=19020115 Val=28/02/2021 Qtd=1.000 Código de Barras: 7898122913772	30045090	010	5403	AMP	1.000	0,57	570,00	0,00	0,00	0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77 3451-8800		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.017.489 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2919.0715.2292.8700.0101.5500.1000.0174.8910.0017.4891 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO ## VENDA ##		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129191310840582 09/07/2019 14:46:21									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 15.229.287/0001-01							
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI				CNPJ / CPF 11.926.843/0001-30							
ENDEREÇO PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90				DATA DA EMISSÃO 09/07/2019							
BAIRRO / DISTRITO CENTRO				DATA DA SAÍDA 09/07/2019							
MUNICÍPIO GUANAMBI				UF BA							
FONE / FAX (77) 3452-4502				INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO							
HORA DA SAÍDA 14:46:08											
FATURA / DUPLICATA 000017489/001 08/08/2019 6.922,80											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CALC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 6.922,80							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR IPT 0,00							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		TOTAL DA NOTA 6.922,80							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CNPJ / CPF							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF							
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO							
PESO LÍQUIDO											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
427	CAT GUT CROMADO 3 C/AG CX C/24 Cód. Barras: 0000000000420	30061090	010	5403	CX	30	83,38	1.667,60	0,00	0,00	0
430	CAT GUT CROMADO -O- C/AG CX C/24 Cód. Barras: 0000000000437	30061090	010	5403	CX	10	88,88	888,80	0,00	0,00	0
2757	FIO DE NYLON 0.0 C/AG C/24ENV Lote=1250219072 Fab=01/02/2019 Val=29/02/2024 Qtd=10 Cód. Barras: 7898911795763	30061090	010	5403	CX	10	30,08	300,80	0,00	0,00	0
2227	FIO DE NYLON 1- C/AG C/24ENV Cód. Barras: 7898947667102	30061090	010	5403	CX	20	30,08	601,60	0,00	0,00	0
2942	FIO DE NYLON 2-0 C/AG 4C/24ENV Lote=1370119052 Fab=01/01/2019 Val=31/01/2024 Qtd=25 Cód. Barras: 7898920776104	30061090	010	5403	CX	25	30,08	752,00	0,00	0,00	0
3773	FIO DE NYLON 3-0 C/AG C/24ENV Lote=1460418041 Fab=01/04/2018 Val=30/04/2023 Qtd=43 Cód. Barras: 7898911796975	30061090	010	5403	CX	50	30,08	1.504,00	0,00	0,00	0
2646	FIO DE NYLON 4-0 C/AG C/24ENV Cód. Barras: 7898911795916	30061090	010	5403	CX	25	24,00	600,00	0,00	0,00	0
4083	FIO DE NYLON 5-0 C/AG C/24ENV Lote=1440817063 Fab=09/05/2018 Val=01/08/2022 Qtd=25 Cód. Barras: 7898911795978	30061090	010	5403	CX	25	24,32	608,00	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS - BAHIA MED Distribuidora: BANCO DO BRASIL SA AG: 0923-7 CC: 46645-X 1=N CONTRATO 020-18 PP-B-FMS REQUISIÇÃO 27943 PADRAO1=OBRIGADO PELA PREFERENCIA DADOS PEDIDO=VENDEDOR:1 PEDIDO:16984 ROTA:0 NOME CLIENTE=ABREV.391/FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI						RESERVADO AO FISCO					
Em NF-e NF-e OPEN Source www.nfe.com.br Gerado em 09/07/2019 às 14:46 pelo DANFE 1.6.29 Free www.unifone.com.br											
RECEBEMOS DE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DUPLICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/07/2019 VALOR TOTAL: 6.922,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI - PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90, CENTRO. 46430-000 GUANAMBI-BA											
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				NF-e 000.017.489 SÉRIE 1					

040010000988

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MEDIC COM DE PROD HOSP - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77-3451-8800		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.018.482 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2919 0815 2292 8700 0101 5500 1000 0184 8210 0019 4172 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO ## VENDA - ##		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190613081724 28/08/2019 11:52:28							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895		CNPJ 15.229.287/0001-01									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI ENDEREÇO PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 MUNICÍPIO GUANAMBI		CNPJ / CPF 11.926.843/0001-30 CNPJ 46430-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 28/08/2019 DATA DA SAÍDA 28/08/2019 HORA DA SAÍDA 11:52:00							
FATURA / DUPLICATA 000018482/001 27/09/2019 16.147,25											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLCULO ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 16.147,25							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 16.147,25							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 3,00		VALOR IPTU 0,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT 0-EMITENTE							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF							
QUANTIDADE 0		ESPECIE		MARCA							
NUMERAÇÃO		PISO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CROP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
629	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0.9 SF 250ML Lote=0000123747 Fab=09/01/2019 Val=09/01/2021 Qtd=1.212 Cód. Barras: 7896727841308	33079000	010	5403	BL	2.000	2,04	4.080,00	0,00	0,00	0
5559	SORO FISIOLÓGICO 0.9 250ML Cód. Barras: 7896138700508	33079000	010	5403	FCO	149	2,85	424,65	0,00	0,00	0
2513	SORO FISIOLÓGICO 0.9 500ML Lote=0000002514 Fab=25/10/2018 Val=24/10/2020 Qtd=2.000 Cód. Barras: 7896902212190	33079000	010	5403	FCO	2.000	2,91	5.820,00	0,00	0,00	0
4316	SORO FISIOLÓGICO 0.9 500ML Cód. Barras: 7896138700072	33079000	010	5403	FCO	1.000	2,45	2.450,00	0,00	0,00	0
1758	SORO GLICOFISIOLÓGICO SF 500ML Lote=0000124367 Fab=22/01/2019 Val=22/01/2021 Qtd=1.460 Cód. Barras: 7896727841414	33079000	010	5403	BL	1.460	2,31	3.372,60	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCARIOS - BAHIA MED Distribuidora: BANCO DO BRASIL SA AG: 0923-7 CC: 46645-X; I=N CONTRATO 009/18-PP-EMS PADRAO1=OBRIGADO PELA PREFERENCIA DADOS PEDIDO=VENDEDOR:1 PEDIDO:19417 ROTA:0 NOME CLIENTE=ABREV:391/FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI						RESERVADO AO FISCO:					
Unidade NF-e: OPEN Source www.unidade.com.br						Gerado em: 28/08/2019 às 11:52 pelo DANFE 3.5.29 www.danfe.com.br					
RECEBEMOS DE BAHIA MEDIC COM DE PROD HOSP - EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INSCRITA AO LADO. EMISSÃO: 28/08/2019 VALOR TOTAL: 16.147,25 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI - PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO, 46430-000 GUANAMBI-BA											
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									
		NF-e 000.018.482 SÉRIE 1									

010000000989

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MEDIC COM DE PROD HOSP - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77 3451-8800		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.019.053 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2919 0915 2292 8700 0101 5500 1000 0190 5310 0020 6582 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO ## VENDA ##		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190614455097 19/09/2019 10:03:28		CNPJ 15.229.287/0001-01							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ							
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI				CNPJ/CPF 11.926.843/0001-30	DATA DA EMISSÃO 19/09/2019						
ENDEREÇO PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 46430-000	DATA DA SAÍDA 19/09/2019						
MUNICÍPIO GUANAMBI		UF BA	FONE/FAX (77) 3452-4502	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 10:02:06						
FATURA/DUPLICATA 000019053/001 19/10/2019 4.300,60											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CALC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 4.300,60							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 4.300,60							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR IPTU 0,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME/RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		PLACA DO VEIC. UF	CNPJ/CPF						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
3386	ALOPURINOL 100MG C/600CPR PRATI Lote=19G14R Fab=17/07/2019 Val=17/07/2021 Qtd=5 PMC=0,00 Cód. Barras: 7899547503869	30049069	010	5403	CX	5	42,00	210,00	0,00	0,00	0
7839	HIDRALAZINA 25MG C/20DRG NOVARTIS Lote=1911327 Fab=01/02/2019 Val=31/01/2021 Qtd=31 Cód. Barras: 7896261018181	30049069	010	5403	CX	250	7,00	1.750,00	0,00	0,00	0
5766	HIDRALAZINA 50MG C/20DRAG NOVARTIS Lote=1851954 Fab=05/12/2018 Val=31/05/2020 Qtd=1 PMC=0,00 Cód. Barras: 7896261000223	30049069	010	5403	CX	249	9,40	2.340,60	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS - BAHIA MED Distribuidora; BANCO DO BRASIL SA AG: 0923-7 CC: 46645-X 1=PE 010/2019 PADRAO1=OBRIGADO PELA PREFERENCIA DADOS PEDIDO=VENDEDOR: 1 PEDIDO:20658 ROTA:0 NOME CLIENTE=ABREV:391/FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI											
RESERVADO AO FISCO											
Emitido em 19/09/2019 às 10:03 por: UnidANFE 3.0.19 Page 1 www.nfeonline.com.br RECEBIMOS DE BAHIA MEDIC COM DE PROD HOSP - EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENDERÇADA AO LAJÃO EMISSÃO: 19/09/2019 VALOR TOTAL: 4.300,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI - PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90, CENTRO, 46430-000 GUANAMBI-BA DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
NF-e 000.019.053 SÉRIE 1											

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MEDIC COM DE PROD HOSP - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CATCARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77.3451-8600		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.018.716 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2919 0915 2292 8700 0101 5500 1000 0187 1610 0019 8008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO ## VENDA ##		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191314337019 06/09/2019 09:19:41									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 15.229.287/0001-01							
DESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI				CNPJ / CPF 11.926.843/0001-30							
ENDEREÇO PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90				DATA DA EMISSÃO 06/09/2019							
MUNICÍPIO GUANAMBI				DATA DA SAÍDA 06/09/2019							
UF BA				HORA DA SAÍDA 09:18:51							
FATURA / DUPLICATA 000018716/001 06/10/2019 8.791,14											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC. ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 8.791,14							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 8.791,14							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00									
VALOR IPI 0,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO				CNPJ / CPF							
ENDEREÇO				INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 0				PESO LÍQUIDO							
ESPECIE				PESO BRUTO							
MARCA											
NUMERAÇÃO											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NFMSH	QTD	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DECALC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4223	FILME MEDICO RX C/100 FOLHAS (18X24CM) Lote=48534 Fab=01/08/2018 Val=30/08/2021 Qtd=13 Cód. Barras: 0034741012978	37011029	010	5403	CX	87	6,00	522,00	0,00	0,00	0
4222	FILME MEDICO RX C/100 FOLHAS (24X30CM) Lote=40101 Fab=01/01/2019 Val=01/01/2022 Qtd=4 Cód. Barras: 0004741012988	37011029	010	5403	CX	6	152,01	912,06	0,00	0,00	0
4224	FILME MEDICO RX C/100 FOLHAS (30X40CM) Lote=48832 Fab=01/09/2018 Val=30/09/2021 Qtd=2 Cód. Barras: 0000000004220	37011029	010	5403	CX	6	253,34	1.520,04	0,00	0,00	0
2150	FILME MEDICO RX C/100 FOLHAS (35X35) Cód. Barras: 0793500600633	37011029	010	5403	CX	12	258,62	3.103,44	0,00	0,00	0
3764	FIXADOR AUTOMATICO RX GL Cód. Barras: 0000000003766	37079010	010	5403	GL	5	215,03	1.075,15	0,00	0,00	0
3765	REVELADOR AUTOMATICO RX Lote=A9B03 Fab=01/06/2019 Val=01/06/2020 Qtd=5 Cód. Barras: 0000000003766	37079021	010	5403	GL	5	331,69	1.658,45	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS - BAHIA MED Distribuidora: BANCO DO BRASIL SA AG: 0923-7 CC: 46643-X I=N CONTRATO 006/19SRP-FM PADRAO1=OBRIGADO PELA PREFERENCIA DADOS PEDIDO=VENDEDOR: 1 PEDIDO: 19800 ROTA: 0 NOME CLIENTE=ABREV:391/FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI						RESERVADO AO FISCO					
Unite NF-e OPEN Suprec 1 - www.unite.com.br						Gerado em 06/09/2019 às 09:19 pelo Unif DANFE 1.6.19 Free - www.unif.com.br					
RECEBEMOS DE BAHIA MEDIC COM DE PROD HOSP - EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AQUI LAUD. EMISSÃO: 06/09/2019 VALOR TOTAL: 8.791,14 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI - PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90, CENTRO, 46430-000 GUANAMBI-BA						NF-e 000.018.716 SÉRIE 1					
DATA DO RECEBIMENTO						IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					

00000000991

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MEDIC COM DE PROD HOSP - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77 3451-8800		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1 000.018.501 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2919 0815 2292 8700 0101 5500 1000 0185 0110 0019 5168 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO ## VENDA ##		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190315249516 29/08/2019 14:47:55		CNPJ 15.229.287/0001-01							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ							
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI				CNPJ/CPF 11.926.843/0001-30							
ENDEREÇO PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90				DATA DA EMISSÃO 29/08/2019							
BAIRRO/DISTRITO CENTRO				DATA DA SAÍDA 29/08/2019							
MUNICÍPIO GUANAMBI				HORA DA SAÍDA 14:47:16							
UF BA				INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO							
FONE/FAX (77) 3452-4502				HORA DA SAÍDA 14:47:16							
FATURA / DUPLICATA 000018501/001 28/09/2019 14.130,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 14.130,00							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR IPTU 0,00							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		TQTL DA NOTA 14.130,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME/RAZÃO SOCIAL PROPRIO				FRETE POR CONTA 0-EMITENTE							
ENDEREÇO SENDEBRO				CÓDIGO ANTT 0-EMITENTE							
QUANTIDADE 0				PLACA DO VEIC 0-EMITENTE							
ESPÉCIE 0				UF 0							
MARCA 0				CNPJ/CPF 0							
NÚMERAÇÃO 0				INSCRIÇÃO ESTADUAL 0							
PESO BRUTO 0				PESO LÍQUIDO 0							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
2280	LUVA CIRURGICA EST 7,0 Cód. Barras: 7898945443128	40151900	010	5403	UN	50	0,95	47,50	0,00	0,00	0
1951	LUVA CIRURGICA EST 7,5 Cód. Barras: 7898945443135	40151900	010	5403	UN	200	1,05	210,00	0,00	0,00	0
8939	LUVA CIRURGICA EST 6,5 Lote=LP006J Fab=01/03/2019 Val=30/03/2022 Qtd=50 Cód. Barras: 7898538970512	40151100	010	5403	UN	50	0,85	42,50	0,00	0,00	0
3589	LUVA PROCEDIMENTO TAM M C/100UN Lote=PR006J Fab=01/02/2019 Val=28/02/2022 Qtd=300 Cód. Barras: 7898538970314	30049099	010	5403	CX	300	16,00	4.800,00	0,00	0,00	0
3590	LUVA PROCEDIMENTO TAM P C/100UN Lote=PR005J Fab=01/02/2019 Val=28/02/2022 Qtd=300 Cód. Barras: 7898538970307	30049099	010	5403	CX	300	18,10	5.430,00	0,00	0,00	0
5519	LUVA PROCEDIMENTO TAM XP C/100UN Lote=PR006J Fab=01/03/2019 Val=30/03/2022 Qtd=200 Cód. Barras: 7898538970291	30049099	010	5403	CX	200	18,00	3.600,00	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCARIOS - BAHIA MED Distribuidora: BANCO DO BRASIL SA AG: 0923-7 CC: 46845-X 1=CONTRATO 022-18 PP B FMS PADRAO1=OBRIGADO PELA PREFERENCIA DADOS PEDIDO=VENDEDOR:1 PEDIDO:19516 ROTA:0 NOME CLIENTE=ABREV:391/FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI						RESERVADO AO FISCO					
RECEBEMOS DE BAHIA MEDIC COM DE PROD HOSP - EIRELI - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INSCRITA AO CAD. EMISSÃO: 29/08/2019 VALOR TOTAL: 14.130,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI - PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90, CENTRO, 46430-000 GUANAMBI-BA											
DATA DO RECEBIMENTO						IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					
NF-e 000.018.501 SÉRIE 1											

Um NF-e é NF-e OPEN Source (www.unnfe.com.br)

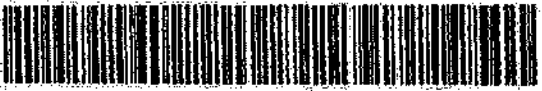
Gerado em 29/08/2019 às 14:48 pelo Litor DANFE 3.6.19 (vce) www.unnfe.com.br

00000000992

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77 3451-8800		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.017.977 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO: 2919 0815 2292 8700 0101 5500 1000 0179 7710 0018 1294 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO ## VENDA ##		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129190313372939 01/08/2019 16:51:13									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ: 15.229.287/0001-01							
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI		CNPJ/CPF 11.926.843/0001-30		DATA DA EMISSÃO 01/08/2019							
ENDEREÇO PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 46430-000							
MUNICÍPIO GUANAMBI		UF BA		HORA DA SAÍDA 16:49:08							
FATURA/DUPLICATA 000017977/001 31/08/2019 9.780,20											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLCULO ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 9.780,20							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 9.780,20							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR IPTU 0,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME/RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT 0-EMITENTE							
ENDEREÇO		PLACA DO VEIC. 0-EMITENTE		UF 0-EMITENTE							
QUANTIDADE 0		ESPECIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
MARCA		NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO							
PESO LÍQUIDO											
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BTALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
218	ATADURA DE CREPOM 12CM C/12UND Cód. Barras: 00000000000215	30059090	010	5403	DZ	200	3,82	764,00	0,00	0,00	0
219	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12UND Cód. Barras: 00000000000215	30059090	010	5403	DZ	300	4,79	1.437,00	0,00	0,00	0
7513	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CLASS 250G 13F Cód. Barras: 0000000000017	30059090	010	5403	PCT	600	10,64	6.384,00	0,00	0,00	0
8837	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M Cód. Barras: 00000000008839	30051090	010	5403	UN	240	4,98	1.195,20	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCÁRIOS - BAHIA MED Distribuidora: BANCO DO BRASIL SA AG: 0923-7 CC: 46645-X 1=CONTRATO 020-18 PP-FMS REQUISIÇÃO 28300 PADRAO1=OBRIGADO PELA PREFERENCIA DADOS PEDIDO=VENDEDOR: PEDIDO:18129 ROTA:0 NOME CLIENTE=ABREV:391/FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI						RESERVADO AO RISCO					
Link para NF-e: OPEN Source: www.openbr.com.br											
RECEBEMOS DE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/08/2019 VALOR TOTAL: 9.780,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI - PC HENRIQUE PEREIRA DONATO 90, CENTRO, 46430-000 GUANAMBI-BA											
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				NF-e 000.017.977 SÉRIE 1					

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77 3451-8800		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.017.554 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2919 0715 2292 8700 0101 5500 1000 0175 5410 0017 1582 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO: ## VENDA ##		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129191811396917 12/07/2019 16:25:34		CNPJ: 15.229.287/0001-01							
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100421895		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:		CNPJ:							
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI				CNPJ / CPE: 11.926.843/0001-30							
ENDEREÇO: PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90				DATA DA EMISSÃO: 12/07/2019							
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO				DATA DA SAÍDA: 12/07/2019							
CEP: 46430-000				HORA DA SAÍDA: 16:24:43							
MUNICÍPIO: GUANAMBI				INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO							
Fatura / Duplicata 000017554/001 11/08/2019 6.073,20											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC. ICMS: 0,00		VALOR ICMS: 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS: 6.073,20							
VALOR FRETE: 0,00		VALOR SEGURO: 0,00		TOTAL DA NOTA: 6.073,20							
VALOR DESCONTO: 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR IPI: 0,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL: PROPRIO		FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE		PLACA DO VEIC: UF:							
ENDEREÇO: MUNICÍPIO:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:		CNPJ / CPE:							
QUANTIDADE: 0		ESPECIE:		PESO LÍQUIDO:							
MARCA:		NUMERAÇÃO:		PESO BRUTO:							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	RCÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
2950	*MIDAZOLAM 5MG INJ 3ML INJ. Lote=AP-021/18 Fab=01/02/2018 Val=30/01/2020 Qtd=7. Cód. Barras: 7898123907466	30049099	010	5403	AMP	100	2,05	205,00	0,00	0,00	0
1984	*SULFATO MORFINA 0,2MG/ML INJ 1ML. Lote=18110476 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=100. Cód. Barras: 7896676400182	30044990	010	5403	AMP	100	5,55	555,00	0,00	0,00	0
8208	*PROPOFOL 10MG/ML INJ 20ML CI. Lote=A0B1072 Fab=01/10/2018 Val=30/09/2020 Qtd=50 PMC=0,00. Cód. Barras: 8902344341226	30049095	010	5403	AMP	50	7,33	366,50	0,00	0,00	0
38	ADRENALINA 1MG/ML. Cód. Barras: 0000030034099	30049099	010	5403	AMP	250	2,78	695,00	0,00	0,00	0
3356	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+EPINEFRINA 0,5 20ML. Cód. Barras: 7896676400519	30049099	010	5403	AMP	50	26,34	1.317,00	0,00	0,00	0
7820	CEFALOTINA 1G PO INJ IVIM. Lote=008676 Fab=06/05/2019 Val=30/04/2021 Qtd=100 PMC=0,00. Cód. Barras: 7897406119404	30042059	010	5403	AMP	100	3,13	313,00	0,00	0,00	0
901	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ 1ML. Cód. Barras: 7896006212705	30049067	010	5403	AMP	250	1,24	310,00	0,00	0,00	0
1067	HIDROCORTISONA 100MG INJ. Cód. Barras: 7896006239239	30043290	010	5403	AMP	200	2,50	500,00	0,00	0,00	0
2224	HIDROCORTISONA 500MG INJ. Cód. Barras: 7896006238737	30043290	010	5403	AMP	200	5,40	1.080,00	0,00	0,00	0
2728	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA INJ S/VASO 20ML. Lote=19040580 Fab=17/04/2019 Val=01/04/2021 Qtd=106. Cód. Barras: 7898122911808	30039053	010	5403	AMP	106	2,40	254,40	0,00	0,00	0
1261	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ. Lote=9010274 Fab=15/01/2019 Val=15/01/2021 Qtd=17	30049041	010	5403	AMP	240	0,31	74,40	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS:											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS - BAHIA MED Distribuidora: BANCO DO BRASIL SA-AG: 0923-7 CC: 46645-X 1=N-CONTRATO 002/18 SRP-CF PADRAO=OBRIGADO PELA PREFERENCIA DADOS PEDIDO=VENDEDOR: 1 PEDIDO: 17158.ROTA:0 NOME CLIENTE=ABREV.391/FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI						RESERVADO AO FISCO					
Uti NF-e e OPEN Source: www.gnss.com.br Gerado em 12/07/2019 às 16:25 pelo Unid DANFE 3.8.39.77611 www.unidnfe.com.br											
RECEBEMOS DE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/07/2019 VALOR TOTAL: 6.073,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI - PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90, CENTRO, 46430-000 GUANAMBI-BA											
DATA DO RECEBIMENTO:						IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:					
NF-e 000.017.554 SÉRIE 1											

00000000994

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BAHIA MED DIST. DE MED. - EIRELI - ME RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, GALPAO A, 287 - CAICARA 46430-000 GUANAMBI - BA FONE: 77 3451-8800		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.017.554 SÉRIE 1 FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO: 2919:0715 2292 8700:0101 5500 1000:0175 5410:0017 1582 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO ## VENDA ##			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191011396917-12/07/2019 16:25:34								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100421895		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 		CNPJ 15.229.287/0001-01							
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS	CTOP	UNTD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
1361	Cód. Barras: 7898361700591 PROSTIGMINE 0,5MG INI 1ML Lote=1825972 Fab=03/07/2018 Val=31/07/2020 Qtd=150 Lote=1912376 Fab=25/03/2019 Val=31/03/2021 Qtd=50 Cód. Barras: 7896006237556	30049099	010	5403	UN	200	0,85	170,00	0,00	0,00	0
6471	HEMITARTATO DE NOREPINEFRINA 2MG/4ML INI Lote=19010153 Fab=14/01/2019 Val=31/01/2021 Qtd=20 Cód. Barras: 7898122913000	30049099	010	5403	AMP	20	1,99	39,80	0,00	0,00	0
8128	SULFATO DE NEOMICINA 20MG POMADA Cód. Barras: 0000000008129	30049099	010	5403	TB	10	2,21	22,10	0,00	0,00	0
3277	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML INI Cód. Barras: 7898404221175	30049099	010	5403	AMP	300	0,57	171,00	0,00	0,00	0



Prefeitura Municipal de Guanambi
Secretaria Municipal De Saúde
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - centro
Fone: (77) 3451-8732 CEP: 46.430-000
Guanambi - Ba

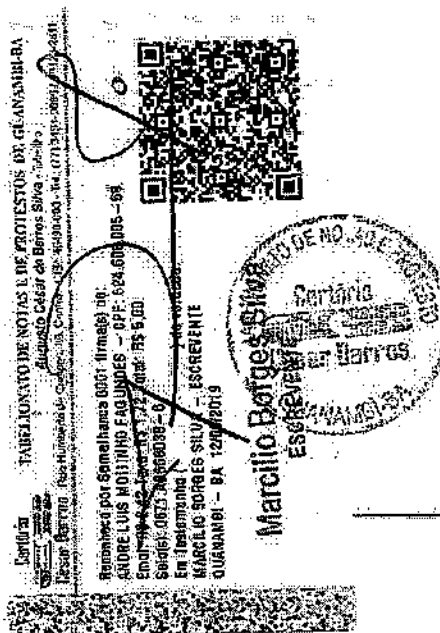
00000000995

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, estabelecida na rua José de Deus Pereira, no 287, Galpão A, bairro Caiçara, na cidade de Guanambi, Estado de Bahia, forneceu e vem fornecendo satisfatoriamente à **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, CNPJ Nº 11.926.843/0001-30, nas devidas condições e dentro dos prazos contratados, é ainda fornecedora de medicamentos hospitalares, produtos médicos hospitalares sendo injetável, material descartável, penso, saneantes, correlatos e produtos odontológicos e órtese e próteses e materiais especiais relacionados o ato cirúrgico. Declara ainda que a empresa é cumpridora de prazos e termos firmado e que os produtos são de boa qualidade.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

GUANAMBI - BAHIA 10 DE SETEMBRO DE 2019



André Luis Mostinho Fagundes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 02 de 02/01/2017

André Luis Mostinho Fagundes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 02 de 02/01/2017

0400L0400C996

Resultado da consulta de autenticidade

Cartório					
Denominação do cartório	TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO				
Distrito do cartório	GUANAMBI	Comarca	GUANAMBI		
Endereço do Cartório	TÉRREO				
Titular do cartório	AUGUSTO CÉSAR DE BARROS SILVA	Telefone	(77) 3451-9086		

Autenticidade do selo					
Nº do selo	0671AB6680386	Data de utilização	12/09/2019	Hora de utilização	17:12
Nº físico do selo	0671AB6680386				
Situação	SELO VÁLIDO				
Tipo	VIII - RECONHECIMENTO DE FIRMA, LETRA OU SINAL: A) DOCUMENTOS EM GERAL				
Funcionário que utilizou	[WS] - WENDELL FERNANDES ALVES				
Nº Protocolo	0	Livro		Folha	
Nome	ANDRE LUIS MOITINHO FAGUNDES				
Tipo de cobrança (isento)	NÃO				
Detalhes					

Dado(s) Relacionado(s) ao Selo					
Num. Dado	Selo	Código do Ato	Tipo	Natureza	
0671002032013	0671AB6680386	06017	VIII - RECONHECIMENTO DE FIRMA, LETRA OU SINAL: A) DOCUMENTOS EM GERAL	RECONHECIMENTO	

Primeiro Anterior

1/1

Próximo Último

10

Novo Consulta

Insira o Código de Visualização do Teor.

Prossigue

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
UNIPESSOAL LIMITADA****BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ nº 15.229.287/0001-01****NIRE nº 29.600.074.972**

SUZY ARAUJO SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1967, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 675.782.685-20, Carteira de Identidade nº 0232634157, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, Bairro: São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa-Ba, CEP 47600-000, Brasil.

Única sócia da sociedade unipessoal limitada de nome empresarial **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600074972, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, no município de Guanambi - Ba, CEP 46430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.100.000 (Três Milhões e Cem Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: do aumento de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais) em decorrência da reserva de lucros acumulados do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022, este fica assim distribuído:

SUZY ARAUJO SILVA, com 3.100.000 (Três Milhões e Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe isoladamente a sócia titular **SUZY ARAUJO SILVA**, que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300000708705

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

22/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98373807 em 22/05/2023

Protocolo 232974250 de 18/05/2023

Nome da empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29600074972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162462944621222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
UNIPESSOAL LIMITADA**

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

NIRE n° 29,600,074.972

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
UNIPESSOAL LIMITADA**

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

NIRE n° 29.600.074.972

SUZY ARAUJO SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1967, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 675.782.685-20, Carteira de Identidade nº 0232634157, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, Bairro: São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa- Ba, CEP 47600-000, Brasil.

Única sócia da sociedade unipessoal limitada de nome empresarial **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600074972, com sede Rua Jose de Deus Pereira, nº: 287, Galpão A, Caiçara, no município de Guanambi - Ba, CEP 46430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.229.287/0001-01.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A unipessoal limitada gira sob o nome empresarial de **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A unipessoal limitada tem sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, município de Guanambi-Ba, CEP 46.430-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A unipessoal limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui a seguinte filial:

1. Rua José Pau Darco da Silva, nº 133, Quadra Q, Lote 3,4, Bairro: Brasília, no município de Guanambi-Ba. CEP 46430-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objetos o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, Limpeza hospitalar e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, partes e peças, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso Médico, Cirúrgico,

Req: 81300000708705

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98373807 em 22/05/2023

Protocolo 232974250 de 18/05/2023

Nome da empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29600074972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162462944621222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
UNIPESSOAL LIMITADA**

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

NIRE nº 29.600.074.972



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFr0L35MSMzATVc&chave2=Bf-06aCqMpeIH2mncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67578268520-SUZY ARAUJO SILVA

hospitalar, e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de tecidos para hospitais; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho para hospitais.

CNAE FISCAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou as suas atividades em 19 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R\$ 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais), dividido em 3.100.000 (Três Milhões e Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real), cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído para a sócia:

SUZY ARAUJO SILVA, com 3.100.000 (Três Milhões e Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais), integralizados.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade da sócia titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINITRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe isoladamente a sócia titular **SUZY ARAUJO SILVA**, que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98373807 em 22/05/2023

Protocolo 232974250 de 18/05/2023

Nome da empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29600074972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162462944621222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0f04z2F0L25MHSNN2EV046chave2=BT-0eac0pmpelH2hMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67578266520-SUZY ARAUJO SILVA

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



232974250

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	232974250 - 18/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

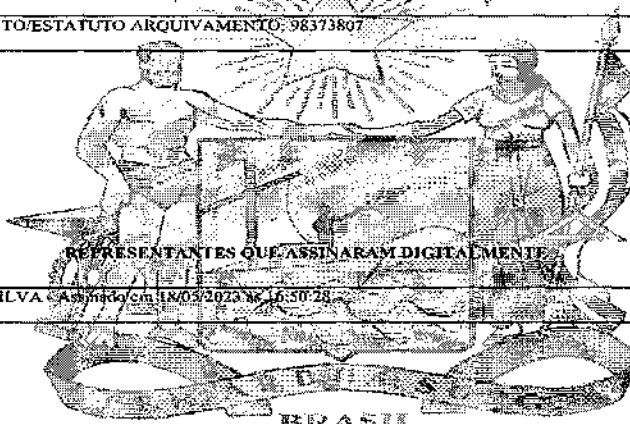
NIRE 29600074972
CNPJ 15.229.287/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98373807 DE 22/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/05/2023



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98373807

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67578268520 - SUZY ARAUJO SILVA Assinado em 22/05/2023 às 16:50:28



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2023



Certifico o Registro sob o nº 98373807 em 22/05/2023
Protocolo 232974250 de 18/05/2023

Nome da empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29600074972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 182462944621222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

IGAPORÁ - ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE LICITAÇÕES - IGAPORA-BA - Av. Ayden Sales, n. 311,
 Centro, Igaporá-BA - Email: licitacoes@igapora.com.br
 Fone: (71) 399143-193

Recomendo por satisfação e a firmação do CEFES FISCAL DES-
 PARAS.

Em atendimento da verificação Rodolfo Ribeiro
 Escritório Autorizado. A seguinte é temporária
 descomplicada do QR Code - IGAPORA - BA
 25/12/2022 Veto: do Alto: R\$ 6,00 Emol: R\$ 2,90 Taxa

R\$ 3,10

0583 AS002635-0
 SEI-REC-CON-010470
 www.iba-las.br/licitacoes

Escrowed: 20020202





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0167/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020
VALIDADE DA ATA: 01 (UM) ANO

Aos 26 dias de Agosto do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE IGAPORÁ, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 – Igaporá-BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **JOSÉ SULLY FAGUNDES NETTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 690.229.685-53 e RG. nº 5.471.162-25, emitido pela SSP/BA, residente na Rua 13 de Maio, nº 51, Bairro Alto da Usina – Igaporá-BA, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.421.872/0001-87, situada na Praça Baco Pari, nº 45, Centro – CEP: 46.490-000 – Igaporá-BA, neste ato representado pela Senhora **LAISE FAGUNDES FARIAS**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob nº 033.373.815-29 e RG. nº 0963058436, emitido pela SSP/BA, residente na Rua Amapá, nº 39, Bairro Mulungu – Igaporá-BA na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0007/2018, de 16 de Janeiro de 2018, institui Ata de Sistema Registro de Preços (SRP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Presencial, a presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Medicamentos para atender à Atenção Hospitalar, Material e Medicação do elenco da Atenção Básica; Material e Insumos para Laboratório, Material e Insumo para Serviços de Odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do Município, durante 12 (doze) meses, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/02; e Decreto Municipal nº 041/2017 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo Administrativo nº **0167/2020**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 15.229.287/0001-01

FONE/FAX: (77) 3452-1569

END.: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, 287 / GALPÃO A – CAIÇARA – GUANAMBI - BA, CEP: 46.430-000

REPRESENTANTE LEGAL: CASSIO URBAN SANTANA LIMA

CPF nº 033.549.195-23

RG Nº 940486300-SSP-BA

E-MAIL: licitacao@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Medicamentos para atender à atenção Hospitalar, Material e Medicação do elenco da Atenção Básica, Material e Insumos para Laboratório, Material e Insumo para Serviços de Odontologia, com o objetivo de atendimento às necessidades de pacientes carentes do Município, durante o prazo de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo I – **TÉRMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa **FORNECEDORA**, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Veículo Oficial de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Igaporá-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro, Igaporá – Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 1





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Caberá ao Município de Igaporã-BA, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:

I – Emitir em 03 (três) vias da Autorização de Empenho, conforme constante do Edital de Pregão Presencial nº 0013/2020, sendo a primeira enviada ao FORNECEDOR, a segunda ao departamento de contabilidade e a terceira, para arquivo do órgão/entidade contratante;

II – Comunicar à Gestora do Registro de Preços do Município de Igaporã-BA, a recusa do FORNECEDOR a fornecer os bens no prazo estabelecido na Autorização de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 041/2017, além das descritas a seguir:

Subcláusula Primeira – Competirá ao Município de Igaporã-BA, na qualidade de Órgão Gerenciador do Registro de Preços o controle e administração do SRP, em especial:

I – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II – Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do FORNECEDOR, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III – Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV – Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) advertência;

b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V – Cancelar o registro do FORNECEDOR, em razão do disposto no Art. 19 do Decreto Municipal nº 041/2017, de 17 de janeiro de 2017.

VI – Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao FORNECEDOR.

Subcláusula Segunda – Caberá aos Órgãos Participantes:

I – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – Indicar o gestor de compras, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

a) promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços, quando da necessidade de aquisições, a fim de obter a indicação do FORNECEDOR, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando, tempestivamente, as informações sobre aquisições efetivamente realizadas;

b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atende aos interesses das Secretarias, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à utilização;

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
dce5cb787b51a9c5f6f9152b0a89d5c8277291a5584fa004d49d870c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d08334503b8db87074b78462abde30884c11b4dac86a5cfe05bbed4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260253)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

c) zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR e, em coordenação com o Órgão Gerenciador do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos;

d) Informar ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços a recusa do FORNECEDOR do preço registrado em realizar o fornecimento, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no Edital e as firmadas nesta Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à entrega e às características do objeto licitado.

III – Realizar Pesquisa de Mercado, nos termos do Art. 7º, do Decreto Municipal nº 041/2017, antes de efetivar aquisições de itens com preços registrados caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços e desde que a quantidade do item contemplado pelo primeiro colocado, não seja suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam inferior ao máximo admitido.

IV – Comunicar ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços, através de documento formal, a constatação de preço de mercado inferior ao registrado;

V – Para cada aquisição, abrir processo numerado e instituído contendo:

- a) Certidão de consulta à Ata de Registro de Preços;
- b) Comprovante de realização da Pesquisa de Mercado, caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias do último preço publicado para o item; e
- c) Posteriormente, uma via da Nota de Empenho, da Autorização de Empenho e da ATA, quando for o caso.

Subcláusula Terceira – O FORNECEDOR, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, fica obrigado a:

- a) atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participante do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.
- b) entregar os produtos, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, no prazo estabelecido na Autorização de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada LOTE do Pregão Presencial SRP nº 0013/2020, contidos nas propostas das empresas signatárias desta Ata, os quais estão abaixo relacionados, segundo a classificação final de cada FORNECEDOR no Processo Licitatório supracitado, e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

MAPA DO REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: BAHIA MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, com sede RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, 287 / GALPÃO A – CAIÇARA – GUANAMBI – BA, CEP: 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.229.287/0001-01, representada neste ato pela Senhor CASSIO URBAN SANTANA LIMA, (brasileiro), comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 940486300, emitida pela SSP/BA e CPF/MF nº 033.549.195-23.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporá – Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 3



00000001006



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

LOTE 03 - MEDICAMENTOS HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Acebrofilina 50 mg/ml xarope adulto	Unid.	100	ELOFAR	5,84	584,00
2	Acebrofilina xarope pediátrico	Unid.	50	ELOFAR	5,84	292,00
3	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5ml xpe pediat.	Unid.	100	NATULAB	1,83	183,00
4	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml xpe adulto	Unid.	100	NATULAB	1,82	182,00
5	Salbutamol xpe	Unid.	10	NATULAB	1,24	12,40
6	Hedera helix L. (araliaceae) xpe. fitoterápico	Unid.	80	GEOLAB	6,72	537,60
7	Acetilcisteína xpe	Unid.	100	GEOLAB	10,05	1.005,00
8	Loratadina xpe	Unid.	100	MARIOL	3,48	348,00
9	Maleato de dexclorfeniramina xpe	Unid.	100	FARMACE	1,53	153,00
10	Fosfato de prednisolona xpe	Unid.	100	PRATI	5,29	529,00
11	Xarelto 20 mg c/28 comp	Cx.	20	BAYER	70,00	1.400,00
12	Acido tranexânico 50 mg/ml amp	Unid.	300	ZYDUS	4,94	1.482,00
13	misoprostol comp.	Unid.	50	INFAN	12,68	634,00
14	sulfadiazina de prata creme 1% 400 g	Unid.	150	NATIVITA	40,46	6.069,00
15	Óleo Mineral 100ml	Unid.	100	FARMACE	2,56	256,00
16	Bicarbonato de Sódio 8,4% inj.	Unid.	60	FARMACE	1,22	73,20
17	Deslanosídeo 0,2 mg/mL sol. inj.	Unid.	300	U.QUIMICA	1,70	510,00
18	Lactulose suspensão oral	Unid.	100	NATURELIFE	7,93	793,00
19	saccharomyces boulardii-17 liofilizado env.1g	Unid.	700	CIFARMA	2,03	1.421,00
20	dimeticona 75 mg/ml emulsão oral	Unid.	500	MEDQUIMICA	2,56	1.280,00
21	permanganato de potássio 0,100 g comp.	Unid.	50	MARIOL	0,30	15,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporá - Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 4



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
dce6cb787b51af9c5f6915f2b0a89d5c8277291a5584fe004d49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db87074b78462abde30f884c11b4dac86a5bcfe05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

00000001007



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

22	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica solução oral	Unid.	30	NATULAB	8,22	246,60
23	Dinitrato de Isossorbida 5mg	Unid.	200	E.M.S	0,34	68,00
24	Dinitrato de Isossorbida 10 mg	Unid.	100	E.M.S	0,33	33,00
25	Captopril 25 mg c/500 comp	Cx.	10	GEOLAB	27,30	273,00
26	Neomicina + Bacitracina creme 10 gr	Unid.	2000	PRATI	2,82	5.640,00
27	hidróxido de alumínio	Unid.	100	NATULAB	2,78	278,00
28	Carvão ativo em pó 500g.	Unid.	2	DINAMICA	26,10	52,20
29	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml gotas	Unid.	300	BOEHRINGER	4,00	1.200,00
30	Clonidrato de Hidroxicloroquina 400 mg	Comp.	5000	APSEN	1,99	9.950,00
VALOR TOTAL (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)						35.500,00

LOTE 05 - PENSO						
Nº EM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	abaixador de língua descartável (formato convencional liso, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento; 14 mm de largura; 1,9 mm de espessura) pacote com 100 unidades.	Pct.	300	THEOTO	3,98	1.194,00
2	agulha hipodérmica 40 x 12 desc.	Unid.	5000	LIMPORT	0,10	500,00
3	agulha hipodérmica 13 x 4,5 desc.	Unid.	15000	LIMPORT	0,07	1.050,00
4	agulha hipodérmica 20 x 5,5 desc.	Unid.	15.000	LIMPORT	0,08	1.200,00
5	agulha hipodérmica 30 x 8 desc.	Unid.	10000	LIMPORT	0,10	1.000,00
6	Agulha hipodérmica 25 x 7 desc.	Unid.	4000	LIMPORT	0,08	320,00
7	Eletrodos	Unid.	100	LIMPORT	0,30	30,00
8	agulha raqui-spinal 25g (agulha descartável com ponta tipo quincke, para	Unid.	150	UNISIS	5,00	750,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporã - Bahia, Fone: 77.3450.1021, CEP: 46.490-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 5



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
d0e6cb787b51af9c5f61915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d670c9de9e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f03b9db87074b78462abde30f894c11b4dac86a5bcfe05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)



Prova de Autenticidade validada em 08/04/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

040000001008

	punção raquidiana. com mandril).					
9	agulha raqui-spinal 27g (agulha descartável com ponta tipo quíncke, para punção raquidiana. com mandril).	Unid.	80	UNISIS	5,00	400,00
10	algodão hidrófilo 500 g com fibras 100% algodão	Unid.	500	NATHY	12,17	6.085,00
11	algodão ortopédico 10 cm com fibras 100% algodão cru	Pct.	50	ORTOM	4,91	245,50
12	algodão ortopédico 12 cm com fibras 100% algodão cru	Pct.	100	ORTOM	5,94	594,00
13	algodão ortopédico 15 cm com fibras 100% algodão cru	Pct.	100	ORTOM	7,42	742,00
14	algodão ortopédico 20 cm com fibras 100% algodão cru	Pct.	100	ORTOM	9,83	983,00
15	Almotolia 500 ml (Incolor/Marron)	Unid.	40	J.PROLAB	3,28	131,20
16	Almotolia 125 ml (Incolor/Marron)	Unid.	50	J.PROLAB	1,81	90,50
17	Almotolia 250 ml (Incolor/Marron)	Unid.	40	J.PROLAB	2,61	104,40
18	bolsa coletora de urina sistema fechado	Unid.	1000	LIMPORT	4,49	4.490,00
19	atadura crepe 10 cm x 1,25 m c/ 12 und. tecido 100% algodão cru, fios de alta torção com densidade de 13 fios/ cm2	Pct.	1000	CREMER	5,16	5.160,00
20	atadura crepe 12 cm x 1,25 m c/ 12 und. tecido 100% algodão cru, fios de alta torção com densidade de 13 fios/ cm2	Pct.	800	CREMER	5,00	4.000,00
21	atadura crepe 15 cm x 1,25 m c/ 12 und. tecido 100% algodão cru, fios de alta torção com densidade de 13 fios/ cm2	Pct.	1000	CREMER	7,74	7.740,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporã - Bahia, Fone: 77.3450.1021, CEP: 46.490-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 6



v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
d0e6cb787b51ef9c5f6f915f2b0a89d5c6277291a5584fa004df49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db87074b78462abde30f884c11b4dac86a5b0e05bb0d4224023 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 250253)



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

000000001009

22	atadura crepe 20 cm x 1,25 m c/ 12 und, tecido 100% algodão cru, fios de alta torção com densidade de 13 fios/cm2	Pct.	800	CREMER	5,00	4.000,00
23	atadura gessada nº 10	Unid.	100	ORTOM	1,35	135,00
24	atadura gessada nº 12	Unid.	100	ORTOM	1,83	183,00
25	atadura gessada nº 15	Unid.	100	ORTOM	1,98	198,00
26	atadura gessada nº 20	Unid.	100	ORTOM	3,54	354,00
27	tubo de látex nº 200 pacote 15 m	Pct.	6	TAYLOR	73,02	438,12
28	tubo de látex nº 204 pacote 15 m	Pct.	6	TAYLOR	86,78	520,68
29	DIU de cobre (dispositivo intrauterino não hormonal)	Unid.	8	INJEFLEX	159,63	1.277,04
30	Cânula de Guedel	Unid.	50	HEADSTAR	3,59	179,50
31	cateter intravenoso-gelco nº 16	Unid.	1600	HARSORIA	0,79	1.264,00
32	cateter intravenoso-gelco nº 18	Unid.	1000	HARSORIA	0,79	790,00
33	cateter intravenoso-gelco nº 20	Unid.	1000	HARSORIA	0,79	790,00
34	cateter intravenoso-gelco nº 22	Unid.	5000	HARSORIA	0,79	3.950,00
35	cateter intravenoso-gelco nº 24	Unid.	5000	HARSORIA	0,40	2.000,00
36	compressa campo operatório 23 x 25 cm c/50 und.	Pct.	150	ECOMAX	15,00	2.250,00
37	compressa campo operatório 45 x 50 cm c/50 und.	Pct.	150	ECOMAX	35,00	5.250,00
38	compressa de gaze não esteril 09 fios pacote com 500 unidades (confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, quando fechadas e 15 x 30cm, quando aberta).	Pct.	2.000	ECOMAX	5,50	11.000,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporá – Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 7



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)

dce6cb78b51af9c5f6f915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação Blockchain 0x8d0833f503b8db7074b78462abde30f884c11b4dac88a5bfe05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

090000001010

39	compressa de gaze não estéril 13 fios pacote com 500 unidades (confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, quando fechadas e 15 x 30cm, quando aberta).	Pct.	3.000	ECOMAX	6,00	18.000,00
40	equipo macrogotas c/ injetor	Unid.	6000	LIMPORT	1,40	8.400,00
41	equipo microgotas c/ injetor	Unid.	500	LIMPORT	1,56	780,00
42	equipo p/ infusão de sangue câmara dupla	Unid.	300	LIMPORT	3,51	1.053,00
43	Equipo para dieta	Unid.	100	LIMPORT	1,25	125,00
44	Frasco para dieta	Unid.	100	BIQBASE	0,92	92,00
45	esparadrapo 10 cm x 4,5 m	Unid.	2000	MISSNER	6,79	13.580,00
46	scalp nº 19	Unid.	1000	LIMPORT	0,30	300,00
47	scalp nº 21	Unid.	2000	LIMPORT	0,30	600,00
48	scalp nº 23	Unid.	2000	LIMPORT	0,30	600,00
49	scalp nº 25	Unid.	500	LIMPORT	0,30	150,00
50	scalp nº 27	Unid.	500	LIMPORT	0,30	150,00
51	luva de procedimento tam. PP-cx. c/ 100 und. (lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, com baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par).	Cx.	400	MEDIX BRASIL	38,00	15.200,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporã - Bahia, Fone:77.3460.1021, CEP:46.490-000



v4.0 - Daufile Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
dce6cb767b51af9c5f6f915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db87074b78462abde30f884c11b4dac86a5bcfe05bbd4224023 e pode ser verificado em <https://www.daufile.com/FileCheck> (ID: 250253)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

0100000001011

52	luva de procedimento tam. P cx. c/ 100 und. (lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, com baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par).	Cx.	1000	MEDIX BRASIL	47,87	47.870,00
53	luva de procedimento tam. M cx. c/ 100 und. (lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, com baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par).	Cx.	1500	MEDIX BRASIL	47,87	71.805,00
54	luva de procedimento tam. G cx. c/ 100 und. (lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, com baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par).	Cx.	400	MEDIX BRASIL	42,00	16.800,00
55	luva estéril tam. 7,0 pacote com 2 unidades (lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizado a raio gama (cobalto 60). espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, possui punho reforçado podendo ser lisa ou texturizada, com baixo teor	Unid.	500	LEMGRUBER	1,73	865,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporá – Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
d0e6cb787b51af9c5f6f915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db87074b78462abde30f884c11b4dac66a5b0e05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

09000001012

56	luva estéril tam. 7,5 pacote com 2 unidades (lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizado a raio gama (cobalto 60). espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. possui punho reforçado podendo ser lisa ou texturizada. com baixo teio	Unid.	1500	LEMGRUBER	1,73	2.595,00
57	luva estéril tam. 8,0 pacote com 2 unidades (lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizado a raio gama (cobalto 60). espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. possui punho reforçado podendo ser lisa ou texturizada. com baixo teio	Unid.	1500	LEMGRUBER	1,73	2.595,00
58	seringa descartável sem agulha 3 ml	Unid.	2.000	SR	0,16	320,00
59	seringa descartável sem agulha 5 ml	Unid.	2.000	SR	0,16	320,00
60	seringa descartável sem agulha 10 ml	Unid.	2.000	SR	0,31	620,00
61	seringa descartável sem agulha 20 ml	Unid.	800	SR	0,42	336,00
62	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	Unid.	7.000	SR	0,21	1.470,00
63	seringa descartável c/ agulha 3 ml	Unid.	8.000	SR	0,21	1.680,00
64	seringa descartável c/ agulha 5 ml	Unid.	10.000	SR	0,22	2.200,00
65	seringa descartável c/ agulha 10 ml	Unid.	10.000	SR	0,36	3.600,00
66	seringa descartável c/ agulha 20ml	Unid.	1.000	SR	0,48	480,00
67	cateter nasal nº 04	Unid.	30	MARK MED	0,61	18,30
68	cateter nasal nº 06	Unid.	30	MARK MED	0,60	18,00
69	cateter nasal nº 08	Unid.	30	MARK MED	0,64	19,20

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000.

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)

dce8cb787b51af9c3f6f915f2b0a89c5c8277291a5584fa004d49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain

0x8d0833f503b8db7074b78462abde30f84c11b4dac86a5bce05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

00000001013

70	cateter nasal nº 10	Unid.	30	MARK MED	0,62	18,60
71	cateter nasal tipo o2	Unid.	2.000	BIOBASE	1,24	2.480,00
72	cateter tipo o2 pediátrico	Unid.	100	FOYOMED	2,98	298,00
73	catgut cromado nº 0 C/ agulha 4 cm	Cx.	25	SHALON	89,57	2.239,25
74	catgut cromado nº 1 c/ agulha 4 cm	Cx.	25	SHALON	89,57	2.239,25
75	catgut cromado nº 2 c/ agulha 4 cm	Cx.	25	SHALON	89,57	2.239,25
76	catgut cromado nº 3 c/ agulha 4 cm	Cx.	15	SHALON	70,00	1.050,00
77	catgut cromado nº 4 c/ agulha 4 cm	Cx.	15	SHALON	35,00	525,00
78	catgut simples 2-0	Cx.	30	SHALON	89,57	2.687,10
79	catgut simples 3-0	Cx.	15	SHALON	89,57	1.343,55
80	clamp umbilical	Unid.	100	KOLPLAST	0,38	38,00
81	colar cervical com apoio tam. G	Unid.	5	CHANTAL	97,37	486,85
82	colar cervical com apoio tam. M	Unid.	5	CHANTAL	97,37	486,85
83	colar cervical com apoio tam. P	Unid.	5	CHANTAL	97,37	486,85
84	coletor de material perfuro cortante taman. 7 litros	Unid.	100	FLEXPELL	2,95	295,00
85	coletor de material perfuro cortante taman. 13 litros	Unid.	800	FLEXPELL	4,36	3.488,00
86	coletor de material perfuro cortante taman. 20 litros	Unid.	2.000	FLEXPELL	2,73	5.460,00
87	coletor de urina infantil unissex 100 ml	Unid.	500	MARK MED	0,44	220,00
88	coletor universal 80 ml	Unid.	1.500	J.PROLAB	0,43	645,00
89	dreno de penrose c/ gaze esterilizado nº 01	Unid.	30	INOVATEX	1,27	38,10
90	dreno de penrose c/ gaze esterilizado nº 02	Unid.	30	INOVATEX	1,48	44,40
91	dreno de penrose c/ gaze esterilizado nº 03	Unid.	30	INOVATEX	1,63	48,90

Prça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, Fone:77.3460.1021, CEP:46.490-000

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
dce6cb787b51af9c56f915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d670c9de0e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db87074b78462abde30f834c11b4dac86a5bcfe05bbod4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

010030401014

92	Dreno de kher n° 12	Unid.	5	TAYLOR	17,37	86,85
93	Dreno de kher n° 14	Unid.	5	TAYLOR	17,37	86,85
94	Dreno de kher n° 16	Unid.	5	TAYLOR	17,37	86,85
95	Dreno de kher n° 18	Unid.	5	TAYLOR	17,37	86,85
96	Dreno para sucção sistema fechado de drenagem continua tipo sanfona.	Unid.	2	WILTEX	58,50	117,00
97	Dreno tórax pediátrico	Unid.	5	LAC-MEDICAL	6,23	31,15
98	Dreno tórax adulto	Unid.	10	LAC-MEDICAL	6,23	62,30
99	espátula de ayre pct. c/100 und	Pct.	100	THEOTO	7,68	768,00
100	espéculo vaginal tam. P s/ lubrificante	Unid.	500	KOLPLAST	0,87	435,00
101	espéculo vaginal tam. M s/ lubrificante	Unid.	500	KOLPLAST	0,96	480,00
102	espéculo vaginal tam. G s/ lubrificante	Unid.	200	KOLPLAST	1,21	242,00
103	filme p/ raio - x 18 x 24	Cx.	12	FUJIFILM	100,43	1.205,16
104	filme p/ raio - x 24 x 30	Cx.	40	FUJIFILM	167,35	6.694,00
105	filme p/ raio-x 30 x 40	Cx.	40	FUJIFILM	278,92	11.156,80
106	filme p/ raio-x 35 x 35	Cx.	50	FUJIFILM	284,74	14.237,00
107	revelador automático de processadora p/ raio-x	Unid.	15	FUJIFILM	407,54	6.113,10
108	fixador automatico p/ processadora de raio-x	Unid.	15	FUJIFILM	235,47	3.532,05
109	fita cirúrgica microporosa 10 cm x 4,5 m	Unid.	400	MISSNER	6,40	2.560,00
110	fita p/ autoclave	Unid.	800	CRALPLAST	3,72	2.976,00
111	Escova Cervical	Unid.	300	KOLPLAST	16,55	4.965,00
112	Polifix 2 vias	Unid.	300	L.IMPORT	1,13	339,00
113	lâmina de bisturi n° 15	Cx.	50	L.IMPORT	24,97	1.248,50
114	lâmina de bisturi n° 20	Cx.	100	L.IMPORT	24,97	2.497,00
115	lâmina de bisturi n° 22	Cx.	100	L.IMPORT		

Praça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporá - Bahia, Fone:77.3460.1021, CEP:46.490-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 12



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
dce6cb787b51af9c5f6f915f2b0a89d5c6277291a5584fa004d49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0933f503b8db87074b78462abde30f834c11b4dac86a5bcfe05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

040000001015

					24,97	2.497,00
116	lâmina de bisturi nº 24	Cx.	50	LIMPORT	24,97	1.248,50
117	Lâmina de bisturi nº 27	Cx.	50	MEDIX BRASIL	24,97	1.248,50
118	gel p/ ultrassom 5.000 ml	Unid.	50	MULTIGEL	20,06	1.003,00
119	Máscara descartável cx. c/ 50 und.	Cx.	1.800	ECOMAX	35,00	63.000,00
120	Touça descartável pacote c/ 100 und	Pct.	500	DEJAMARO	14,83	7.415,00
121	Propé descartável-sapatilha c/100 und	Pct.	200	DEJAMARO	14,00	2.800,00
122	papagaio plástico	Unid.	10	TAYLOR	6,06	60,60
123	Malha tubular tamanho 4cm	Unid.	15	ORTOM	4,89	73,35
124	Malha tubular tamanho 6cm	Unid.	15	ORTOM	5,01	75,15
125	Malha tubular tamanho 8cm	Unid.	25	ORTOM	5,45	136,25
126	Malha tubular tamanho 10cm	Unid.	25	ORTOM	7,80	195,00
127	nylon 0	Cx.	35	SHALON	31,38	1.098,30
128	nylon 2-0 com agulha	Cx.	40	SHALON	31,38	1.255,20
129	nylon 3-0 com agulha	Cx.	30	SHALON	31,38	941,40
130	nylon 4-0 com agulha	Cx.	30	SHALON	31,38	941,40
131	nylon 5-0 com agulha	Cx.	30	SHALON	31,38	941,40
132	nylon 6-0 com agulha	Cx.	15	SHALON	31,38	470,70
133	Prolone 30	Cx.	5	ETHICON	56,84	284,20
134	Prolone 50	Cx.	5	ETHICON	56,84	284,20
135	Linho 0 sem/agulha	Cx.	20	BIOLINE	56,84	1.136,80
136	Linho 0	Cx.	20	SHALON	56,84	1.136,80
137	Vicnyl 1-0 c/ sutura gastrointestinal	Cx.	2	SHALON	209,24	418,48
138	Vicnyl 3-0 c/ sutura gastrointestinal	Cx.	5	SHALON	209,24	1.046,20

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporá – Bahia, Fone:77.3460.1021, CEP:46.490-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 13



v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:36 que o documento de hash (SHA-256)

dce6cb787b51af9c5f6f915f2b0a89d5c8277291a5584fa004df49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain

0x8d0833f503b8db87074b78462abde30f884c11b4dac86a5bce05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 250253)



139	Vicnyl 4-0 c/ sutura gastrointestinal	Cx.	2	SHALON	209,24	418,48
140	Vicnyl 5-0 c/ sutura gastrointestinal	Cx.	2	SHALON	209,24	418,48
141	papel kraft bobina grande	Unid.	10	NILPEL	242,63	2.426,30
142	Papel grau cirurgico 10 cm	Unid.	15	ESTERILCARE	42,30	634,50
143	Papel grau cirurgico 12 cm	Unid.	20	ESTERILCARE	50,75	1.015,00
144	Papel grau cirurgico 15 cm	Unid.	15	ESTERILCARE	63,44	951,60
145	Papel grau cirurgico 20cm	Unid.	10	ESTERILCARE	84,60	846,00
146	Papel lençol 70x50	Unid.	800	MACIEZ	9,84	7.872,00
147	Anuscopio	Unid.	80	KOLPLAST	1,83	146,40
148	Lâminas ponta fosca(26X76 mm),caixa com 50 unidades	Caixa	70	CRAL	5,62	393,40
149	Bolsa de Colostomia c/10 unidades	Caixa	50	MARK MED	5,15	257,50
150	Fio Ácido Poliglicólico 3-0	Caixa	2	SHALON	221,47	442,94
151	Fralda Descartável adulto P	Unid.	500	MAXI CONFORT	1,14	570,00
152	Fralda Descartável adulto M	Unid.	500	MAXI CONFORT	1,14	570,00
153	Fralda Descartável adulto G	Unid.	500	MAXI CONFORT	1,14	570,00
154	Fralda Descartável adulto EG	Unid.	200	MAXI CONFORT	1,30	260,00
155	Rompedor de membrana amniótica descartável	Unid.	50	KOLPLAST	1,24	62,00
156	sonda aspiração traqueal nº 04	Unid.	30	MARK MED	0,51	15,30
157	sonda aspiração traqueal nº 06	Unid.	50	MARK MED	0,48	24,00
158	sonda aspiração traqueal nº 08	Unid.	500	MARK MED	0,56	280,00
159	sonda aspiração traqueal nº 10	Unid.	500	MARK MED	0,53	265,00
160	sonda aspiração traqueal nº 12	Unid.	100	MARK MED	0,60	60,00
161	sonda aspiração traqueal nº 14	Unid.	300	MARK MED	0,68	204,00
162	sonda aspiração traqueal	Unid.	300	MARK MED		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

000020001017

	nº 16				0,65	195,00
163	sonda de foley nº 10 2 vias	Unid.	80	L.IMPORT	3,55	284,00
164	sonda de foley nº 12 2 vias	Unid.	100	L.IMPORT	3,86	386,00
165	sonda de foley nº 14 2 vias	Unid.	200	L.IMPORT	3,60	720,00
166	sonda de foley nº 16 2 vias	Unid.	300	L.IMPORT	3,46	1.038,00
167	sonda de foley nº 18 2 vias	Unid.	300	L.IMPORT	3,56	1.068,00
168	sonda de foley nº 20 2 vias	Unid.	100	L.IMPORT	3,59	359,00
169	sonda de foley nº 22 2 vias	Unid.	50	L.IMPORT	2,54	127,00
170	sonda de foley nº 24 2 vias	Unid.	50	L.IMPORT	3,87	193,50
171	sonda endotraqueal nº 3,0	Unid.	50	L.IMPORT	2,93	146,50
172	sonda endotraqueal nº 3,5	Unid.	50	L.IMPORT	2,86	143,00
173	sonda endotraqueal nº 4,0	Unid.	50	L.IMPORT	2,80	140,00
174	sonda endotraqueal nº 4,5	Unid.	50	L.IMPORT	2,73	136,50
175	sonda endotraqueal nº 5,0	Unid.	50	L.IMPORT	2,99	149,50
176	sonda endotraqueal nº 5,5	Unid.	100	L.IMPORT	2,80	280,00
177	sonda endotraqueal nº 6,0	Unid.	100	L.IMPORT	2,73	273,00
178	sonda endotraqueal nº 6,5	Unid.	100	L.IMPORT	2,80	280,00
179	sonda endotraqueal nº 7,0	Unid.	100	L.IMPORT	2,80	280,00
180	sonda endotraqueal nº 7,5	Unid.	100	L.IMPORT	2,93	293,00
181	sonda endotraqueal nº 8,0	Unid.	100	L.IMPORT	2,87	287,00
182	sonda endotraqueal nº 8,5	Unid.	100	L.IMPORT	2,99	299,00
183	sonda endotraqueal nº 9,0	Unid.	100	L.IMPORT	2,82	282,00
184	sonda nasogástrica curta nº 04	Unid.	50	MARK MED	0,51	25,50
185	sonda nasogástrica curta nº 06	Unid.	50	MARK MED	0,48	24,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporá – Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pag. 15



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)

dce6cb787b51a19c5f6915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain

0x8d0833f509b8db7074b78462abde30f894c11b4dac86a5bcfe05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FileCheck> (NID: 250253)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ 070020401018

186	sonda nasogástrica curta nº 08	Unid.	50	MARK MED	0,56	28,00
187	sonda nasogástrica curta nº 10	Unid.	100	MARK MED	0,57	57,00
188	sonda nasogástrica curta nº 12	Unid.	100	MARK MED	0,61	61,00
189	sonda nasogástrica curta nº 14	Unid.	100	MARK MED	0,68	68,00
190	sonda nasogástrica curta nº 16	Unid.	100	MARK MED	0,69	69,00
191	sonda nasogástrica curta nº 18	Unid.	100	MARK MED	0,79	79,00
192	sonda nasogástrica longa nº 06	Unid.	50	MARK MED	0,70	35,00
193	sonda nasogástrica longa nº 08	Unid.	50	MARK MED	0,70	35,00
194	sonda nasogástrica longa nº 10	Unid.	50	MARK MED	0,83	41,50
195	sonda nasogástrica longa nº 12	Unid.	100	MARK MED	0,88	88,00
196	sonda nasogástrica longa nº 14	Unid.	100	MARK MED	0,90	90,00
197	sonda nasogástrica longa nº 16	Unid.	200	MARK MED	0,94	188,00
198	sonda nasogástrica longa nº 18	Unid.	100	MARK MED	1,01	101,00
199	sonda nasogástrica longa nº 20	Unid.	100	MARK MED	1,25	125,00
200	sonda retal nº 04	Unid.	50	MARK MED	0,49	24,50
201	sonda retal nº 06	Unid.	50	MARK MED	0,51	25,50
202	sonda retal nº 08	Unid.	50	MARK MED	0,53	26,50
203	sonda retal nº 10	Unid.	50	MARK MED	0,55	27,50
204	sonda retal nº 12	Unid.	50	MARK MED	0,57	28,50
205	sonda retal nº 14	Unid.	50	MARK MED	0,64	32,00
206	sonda retal nº 16	Unid.	50	MARK MED	0,66	33,00
207	sonda retal nº 18	Unid.	50	MARK MED	0,74	37,00
208	sonda uretral nº 04	Unid.	50	MARK MED	0,52	26,00
209	sonda uretral nº 06	Unid.	50	MARK MED	0,55	27,50

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporá – Bahia, Fone:77.3460.1021, CEP:46.490-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 16



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)

dce6cb787b51af9c5f61915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d4f9d670c9da8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain

0x8d0833f503b8db87074b78462abde30f884c11b4dac86a5bce05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

09.001.0001019

210	sonda uretral nº 08	Unid.	50	MARK MED	0,51	25,50
211	sonda uretral nº 10	Unid.	100	MARK MED	0,53	53,00
212	sonda uretral nº 12	Unid.	4000	MARK MED	0,61	2.440,00
213	sonda uretral nº 14	Unid.	400	MARK MED	0,69	276,00
214	sonda uretral nº 16	Unid.	400	MARK MED	0,66	264,00
215	sonda uretral nº 18	Unid.	400	MARK MED	0,74	296,00
216	Sonda de alimentação enteral de silicone nº 06	Unid.	30	EMBRAMED	19,44	583,20
217	Sonda de alimentação enteral de silicone nº 08	Unid.	30	EMBRAMED	19,44	583,20
218	Sonda de alimentação enteral de silicone nº 10	Unid.	30	EMBRAMED	19,44	583,20
219	Sonda de alimentação enteral de silicone nº 12	Unid.	80	EMBRAMED	19,44	1.555,20
220	umidificador p/ oxigênio	Unid.	50	UNITEC	31,69	1.584,50
221	Fio guia - mandril	Unid.	6	PROTEC	36,73	220,38
222	Fita de glicemia compatível com o aparelho G-Tech Caixa c/50 und.	Cx.	1.000	G-TECH	20,00	20.000,00
223	Fita de glicemia compatível com o aparelho Oncal - Plus Caixa c/50 und.	Cx.	1.000	ACON	23,54	23.540,00
224	Fita de glicemia compatível com o aparelho Accuk - Check Caixa c/50 und.	Cx.	80	ROCHE	64,74	5.179,20
225	Lanceta para punção digital	Unid.	500	G-TECH	0,23	115,00
226	Iodopovidona 10% escova/esponja	Unid.	300	CRISTALIA	2,15	645,00
227	Filme para impressão de USG	Unid.	2	SONY	74,07	148,14
228	Preservativo não lubrificado e testado eletronicamente, de boa qualidade apropriado para uso em transdutores de aparelhos para ultrassonografia	Unid.	500	INOVATEX	0,27	135,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporã - Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 17



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
dce6cb787b51a9c5f61915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d149d670c9de9e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db87074b78462abde30f884c11b4dac86a5b0fe05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

00000001020

229	Tubo de silicone transparente n° 204	Pct.	2	TAYL B	160,25	320,50
230	Máscara N95	Unid	800	ECOMAX	3,77	3.016,00
231	Óculos de acrílico transparente para hospital	Unid	200	VALEPLAST	4,76	952,00
232	Sonda para sistema de aspiração fechado	Unid.	80	BIOTEQ	80,21	6.416,80
VALOR TOTAL (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)						557.000,00

LOTE 07 - REPOSITORES DE ÁGUA E ELETRÓLITOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água para injeção 10 ml	Und.	8.000	FARMACE	0,31	2.480,00
2	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml	Und.	10.000	FRESENIUS	2,83	28.300,00
3	Solução Fisiológica 0,9% 250ml	Und	2.500	FRESENIUS	1,90	4.750,00
4	Solução Fisiológica 0,9% 100 ml	Und.	4.000	FRESENIUS	2,42	9.680,00
5	Solução Glicofisiológica 500 ml	Und.	2.000	HALEXISTAR	3,59	7.180,00
6	Solução Glicosada 5% 500 ml	Und.	2.000	FRESENIUS	3,02	6.040,00
7	Cloreto de Sódio 10% 10 ml	Und.	500	HALEXISTAR	0,43	215,00
9	Solução de Manitol 200 mg/ml	Und.	200	HALEXISTAR	4,00	800,00
10	Gluconato de Cálcio 10 ml	Und	50	HALEXISTAR	1,97	98,50
11	Sulfato de Magnésio 10%	Und.	50	HALEXISTAR	1,43	71,50
12	Ringer com Lactato 500 ml	Und.	1.500	CRISTALIA	3,00	4.500,00
13	Glicose 25% ampola	Unid.	4.000	HALEXISTAR	0,43	1.720,00
14	Água deionizada (p/autoclave 5 litros)	Und.	500	CPOH	5,89	2.945,00
15	Glicose 50% ampola	Unid.	4.000	HALEXISTAR	0,43	1.720,00
VALOR TOTAL (SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)						70.500,00

Prça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporá - Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000



v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
d0e6cb787b51af9c5f8f915f2b0a89d5c6277291a5684fa004df49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db7074b78462abdc30f884c11b4dac86a5pcle05bbod4224023 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 250253)



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

00000001021

LOTE 09 - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aciclovir 200 mg	Comp.	300	PHARLAB	0,29	87,00
2	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comp.	30.000	IMEC	0,07	2.100,00
3	Ácido Fólico 5mg	Comp.	10.000	NATULAB	0,05	500,00
4	Albendazol mastigável 400 mg	Comp.	2.000	PRATI	0,46	920,00
5	Alopurinol 100 mg	Comp.	1.000	PRATI	0,10	100,00
6	Acetazolamida 250mg	Comp.	500	U.QUIMICA	0,52	260,00
7	Alendronato de Sódio 70mg	Comp.	1.000	ELOFAR	0,30	300,00
8	Amiodarona 200 mg	Comp.	4.000	GEOLAB	0,90	3.600,00
9	Amoxicilina 500 mg	Cápsula ou Comp.	3.000	PRATI	0,26	780,00
10	Amoxicilina+ Clavulanato de potássio 500+125 mg	Comp.	3.000	SANDOZ	0,57	1.710,00
11	Anlodipino besilato 10 mg	Comp.	3.000	GEOLAB	0,08	240,00
12	Anlodipino besilato 5 mg	Comp.	10.000	GEOLAB	0,05	500,00
13	Atenolol 50 mg	Comp.	1.000	PRATI	0,05	50,00
14	Azitromicina 500 mg	Comp.	5.000	GEOLAB	2,86	14.300,00
15	Captopril 25mg	Comp.	2.000	GEOLAB	0,05	100,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporá – Bahia, Fone:77.3460.1021, CEP:46.490-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 19



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
d0e6cb787b51af9c5f6f91522b0a89d5c8277291a5584fa004df49d670c9de6e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f603b6db87074b78462abde30f884c11b4dc08a5b0fe05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260263)



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

000010001022

16	Carbonato de Cálcio+Coletcalciferol 500mg+400 U.I.	Comp.	3.000	NATULAB	0,31	930,00
17	Carvedilol 12,5 mg	Comp.	3.000	E.M.S	0,16	480,00
18	Carvedilol 25 mg	Comp.	3.000	E.M.S	0,27	810,00
19	Carvedilol 6,25 mg	Comp.	1.000	E.M.S	0,12	120,00
20	Cefalexina (Sódica ou Cloridrato) 500 mg	Cápsula ou Comp.	4.000	ABL	0,69	2.760,00
21	Ciproflorxacino-cloridrato 500 mg	Comp.	3.000	PRATI	0,29	870,00
22	Ciproflorxacino-cloridrato 250 mg	Comp.	1.000	PRATI	0,25	250,00
23	Dexametasona 4mg	Comp.	5.000	LEGRAND	0,30	1.500,00
24	Dexclorofenamina maleato 2mg	Comp.	500	GEOLAB	0,12	60,00
25	Digoxina 0,25mg	Comp.	1.000	PHARLAB	0,09	90,00
26	Dipirona sódica	Comp.	3.000	MEDQUIMICA	0,21	630,00
27	Enalapril 20 mg	Comp.	15.000	SANVAL	0,08	1.200,00
28	Enalapril 5 mg	Comp.	15.000	LEGRAND	0,08	1.200,00
29	Enalapril 10mg	Comp.	2.000	SANVAL	0,05	100,00
30	Espironolactona 25 mg	Comp.	10.000	EUROFARMA	0,27	2.700,00
31	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03 mg+0,15mg	Comp.	5.000	BIOLAB	0,12	600,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, Fone:77.3460.1021, CEP:46.490-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 20



v4.0 - Dauin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
dce6cb787b51a19c5f61915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d870c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db7074b78462abde30f84c11b4dac86a5bce05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck> (NID: 250263)



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

00000001023

32	Fluconazol 150 mg	Capsula	700	MEDQUIMICA	0,51	357,00
33	Furosemida 40 mg	Comp.	15.000	PRATI	0,07	1.050,00
34	Glibenclamida 5 mg	Comp.	15.000	GEOLAB	0,04	600,00
35	Glicazida 30 mg	Comp. de liberação prolongada	500	PHARLAB	0,30	150,00
36	Glicazida 60 mg	Comp. de liberação prolongada	500	SERVIER	0,68	340,00
37	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	25.000	MEDQUIMICA	0,03	750,00
38	Hidralazina 25mg	Comp.	100	NOVARTIS	0,38	38,00
39	Ibuprofeno 600 mg	Comp.	4.000	PRATI	0,29	1.160,00
40	Isossorbida, dinidrato 5 mg	Comp. Sublingual	100	E.M.S	0,34	34,00
41	Ivermectina 6mg	Comp.	5000	VITAMEDIC	2,22	11.100,00
42	Levonorgestrel 1,5mg	Comp.	500	MELCON	2,00	1.000,00
43	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comp.	1.000	MERCK	0,16	160,00
44	Levotiroxina sódica 100mcg	Comp.	1.000	MERCK	0,22	220,00
45	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comp.	500	MERCK	0,22	110,00
46	Loratadina 10 mg	Comp.	1.000	CIMED	0,16	160,00
47	Losartana Potássica 50 mg	Comp.	30.000	GEOLAB	0,17	5.100,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 21



v4.0 - Dauhin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
d0e6cb787b51af9c5f8f915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db87074b78462abde30f884c11b4dac86a5bde05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dauhin.com/FileCheck> (NID: 250253)



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

00000001024

48	Metformina, cloridrato de 850 mg	Comp.	30.000	GEOLAB	0,20	6.000,00
49	Metformina, cloridrato de 500 mg	Comp.	500	TEUTO	0,18	90,00
50	Metildopa 250 mg	Comp.	1.000	E.M.S	0,64	640,00
51	Succinato de Metoprolol 25mg	Comp.	1.000	ACCORD	0,43	430,00
52	Metronidazol 250 mg	Comp.	1.000	PRATI	0,14	140,00
53	Metronidazol 400 mg	Comp.	100	MULTILAB	0,35	35,00
54	Noretisterona 0,35 mg	Comp.	1.000	BIOLAB	0,30	300,00
55	Cloridrato de Ondansetrona 4mg	Comp.	500	BIOLAB	3,34	1.670,00
56	Omeprazol 20 mg	Cáps.	10.000	GEOLAB	0,10	1.000,00
57	Paracetamol 500 mg	Comp.	3.000	PRATI	0,13	390,00
58	Paracetamol 200mg/ml solução oral	Frasco	500	NATULAB	1,30	650,00
59	Prednisona 20 mg	Comp.	1.000	CRISTALIA	0,36	360,00
60	Prednisona 5mg	Comp.	1.000	CRISTALIA	0,17	170,00
61	Prometazina 25 mg	Comp.	2.000	CRISTALIA	0,20	400,00
62	Propranolol 10mg	Comp.	300	MEDLEY	0,14	42,00
63	Propranolol 40mg	Comp.	500	GEOLAB	0,08	40,00
64	Sais para reidratação oral, pó para solução oral	Envelope	500	NATULAB	0,55	275,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporá - Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000

PREGÃO-PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 22



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
d0e6cb787b51a9c561915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d670c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db87074b78462abde30884c11b4dac86e5bde05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

000030001025

65	Sinvastatina 20 mg	Comp.	20.000	GEOLAB	0,10	2.000,00
66	Sinvastatina 40 mg	Comp.	500	PHARLAB	0,21	105,00
67	Sulfametoxazol+ Trimetropina 40+80 mg/mL	Frasco	250	TEUTO	3,69	922,50
68	Sulfametoxazol+ Trimetropina 400+80 mg	Comp.	500	PRATI	0,17	85,00
69	Sulfato Ferroso 40 mg	Comp.	15.000	NATULAB	0,05	750,00
70	Varfarina Sódica 5mg	Comp.	500	U.QUIMICA	0,20	100,00
71	Ácido Fólico solução oral 0,2 mg/mL	Frasco	50	NATULAB	3,00	150,00
72	Albendazol 40 mg/mL	Frasco	500	PRATI	1,52	760,00
73	Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão oral	Frasco	500	PRATI	5,17	2.585,00
74	Amoxicilina+Clavulanato de potássio suspensão oral 50mg/mL + 12,5mg/mL	Frasco	250	NOVARTIS	5,00	1.250,00
75	Azitromicina 40mg/ml pó para suspensão oral	Frasco	500	PRATI	11,00	5.500,00
76	Budesonida 50mcg/dose suspensão para inalação nasal	Frasco	10	EUROFARMA	50,00	500,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 23



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
dce6cb787b51a9c5f6f915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d870c9de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b9cb87074b78462abde30f894c11b4dac86a6bce05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

00000001026

77	Cefalexina suspensão oral 50mg/mL	Frasco	500	TEUTO	8,51	4.255,00
78	Cloreto de sódio solução nasal (9mg/mL) 0,9%	Frasco	100	NATULAB	0,85	85,00
79	Dexametasona creme 1mg/mL (0,1%)	Bisnaga	50	PRATI	1,92	96,00
80	Dexametasona elixir 0,1 mg/mL	Frasco	100	FARMACE	2,78	278,00
81	Dexclorofenamina maleato solução oral ou xarope de 0,4 mg/mL	Frasco	250	NATULAB	1,53	382,50
82	Dipirona Sódica solução oral 500 mg/mL	Frasco	500	NATULAB	1,00	500,00
83	Ibuprofeno solução oral gotas 50 mg/mL	Frasco	1.000	NATULAB	1,44	1.440,00
84	Lactulose 667mg/ml	Frasco	5	NATURELIFE	7,90	39,50
85	Loratadina suspensão oral 1mg/mL	Frasco	500	MARIOL	3,48	1.740,00
86	Metronidazol creme ou gel vaginal 100mg/mg (10%)	Bisnaga	250	PRATI	6,38	1.595,00
87	Metronidazol, benzoil 40 mg/mL suspensão oral	Frasco	50	E.M.S	7,59	379,50

Praça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporã - Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 24

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 19:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
d0e6cb787b51a19c8f61915f2b0a89d5c8277291a5594fa004d49d670c9da8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db37074b78462abde30f84c11b4dac86a5b0fe05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilCheck> (NID: 250253)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

00000001027

88	Nitrato de miconazol creme vaginal 20mg/g (2%)	Bisnaga	250	PRATI	8,36	2.090,00
89	Nitrato de miconazol creme 2% (20mg/g)	Bisnaga	100	PRATI	4,50	450,00
90	Prednisolona, fosfato sódico Solução oral 3mg/mL	Frasco	250	PRATI	5,29	1.322,50
91	Protetor Solar 100mL FPS 50	Frasco	150	FARMAX	9,00	1.350,00
92	Sulfato de Salbutamol aerossol oral 100 mcg/dose	Frasco	50	TEUTO	16,77	838,50
93	Sulfato Ferroso 25mg/mL solução oral	Frasco	40	NATULAB	1,66	66,40
94	Sulfato Ferroso 5mg/mL xarope	Frasco	40	NATULAB	0,97	38,80
95	Tímolo, Maleato 5mg/mL (0,5%)	Frasco	10	TEUTO	3,78	37,80
VALOR TOTAL (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)						106.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nesta Ata, no Edital do Pregão Presencial SRP nº 0013/2020, e obedecendo ao seguinte:

I – Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o FORNECEDOR para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, comprovando o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da ATA, em prejuízo do Município de Igaporá-BA e procedendo a respectiva alteração na ATA, caso haja a concordância do FORNECEDOR. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, respeitado os compromissos já firmados.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centra, Igaporá – Bahia, Fone:77.3460.1021, CEP:46.490-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 25



v4.0 – Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
dce5cb787b51af9c5f6f915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d670c3de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db87074b78462abde30f884c11b4dac86a5b0fe05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)





II – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

III – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, sem previsibilidade anterior, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

IV – Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo FORNECEDOR, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e planilha detalhada do custo e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.), que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. O Órgão Gerenciador providenciará a alteração na Ata de Registro de Preços, caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

V – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

VI – Serão considerados preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para os bens.

VII – As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão comunicadas aos Participantes e publicadas no Veículo Oficial de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Igaporã-BA.
– Fica facultado ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pelo FORNECEDOR.

IX – A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica pela Procuradoria do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Setor de Protocolos da Sede da Prefeitura do Município de Igaporã-BA.

X – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisada, o FORNECEDOR não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na Presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital do Pregão Presencial nº 0013/2020:

I – No caso do FORNECEDOR classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II – Na hipótese do FORNECEDOR descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III – Na hipótese do FORNECEDOR recusar-se a fornecer o bem registrado, quando solicitado pelos participantes do SRP;

IV – Na hipótese do FORNECEDOR não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V – Nos casos em que o FORNECEDOR ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI – E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.





Subcláusula Primeira: A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos na cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante dos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

Subcláusula Segunda: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita mediante publicação no Veículo Oficial de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Igaporã-BA, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação.

Subcláusula Terceira: Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Autorização de Empenho, emitida conforme disposto no Edital do Pregão Presencial nº 0013/2020, obedecidos os procedimentos estabelecidos na Cláusula Quarta desta Ata.

Subcláusula Primeira: Caso o FORNECEDOR não cumpra o prazo estabelecido na Autorização de Empenho ou se recuse a entregar os produtos, terá o seu registro de preço cancelado sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda: Neste caso, o Participante poderá, com a prévia autorização do Órgão Gestor convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, os quais ficarão sujeitos às mesmas condições previstas para o primeiro classificado.

Subcláusula Terceira: O FORNECEDOR obriga-se a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução desta Ata.

Subcláusula Quarta: O FORNECEDOR será obrigado a atender todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes de SRP durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega do objeto prevista para data posterior à do vencimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO SOLICITADO

Os prazos e quantidades, a forma de entrega, retirada ou recebimento, e as demais condições de execução do objeto serão definidos na Autorização de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após confirmação dos valores efetivamente devidos pelo Órgão Participante, este efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias:

Subcláusula Primeira: A contar da data do recebimento efetivo do (s) item (ns), mediante apresentação da Nota Fiscal da Mercadoria, devidamente vista pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos, bem como revisão da mesma pelo servidor designado pela Administração.

Subcláusula Segunda: Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto fornecido, por força do que dispõe o § 2º, item III do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à defesa, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até ser promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, além de ser





descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 0013/2020, e das demais cominações legais, o licitante que:

- I - ensejar o retardamento da execução do certame;
- II - convocado dentro do prazo de validade de suas propostas:
 - a) - não assinar a ata de registro de preços;
 - b) - deixar de entregar documentação exigida no Edital;
 - c) - não mantiver resposta;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V - Cometer fraude;
- VI - Comportar-se de modo inidôneo;
- VII - Fizer declaração falsa; ou
- VIII - Cometer fraude fiscal.

Subcláusula Primeira: O licitante classificado que convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua convocação, terá o seu registro cancelado e dela será excluído.

Subcláusula Segunda: Nenhuma penalidade será aplicada sem que seja concedido direito de defesa ao licitante, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de atraso injustificado, ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Órgão Participante, as sanções administrativas aplicadas ao licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços serão:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração.
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Subcláusula Primeira: O licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá ser apenado com Advertência nos seguintes casos:

- I – Descumprimento de obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para Administração, independentemente da aplicação de multa;
- II – Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao fornecimento dos bens contratados ou à Administração, a seu critério;

Subcláusula Segunda: O atraso injustificado no prazo de execução do objeto a ele vinculado implicará multa correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, do valor da inadimplência, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor.

Subcláusula Terceira: Na hipótese mencionada da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias, caracterizando o inadimplemento absoluto da obrigação, com lesão ao interesse público devidamente caracterizado, ensejará na exclusão do registro do mesmo na Ata de Registro de Preços, e a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do "caput" desta Cláusula, sem





prejuízo da cobrança de multa de 30% (trinta por cento) ao mês, calculado sobre o valor total da inadimplência.

Subcláusula Quarta: A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração poderá ocorrer, ainda, nas seguintes hipóteses:

- I – Se o licitante, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da Ata, por fatos graves;
- II – Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenha acarretado prejuízos para a Administração ou terceiros;
- III – Execução insatisfatória do objeto, se antes já houver sido aplicada sanção de advertência;
- IV – Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo à Administração ou a terceiros, ensejando na exclusão do registro do mesmo na Ata de Registro de Preços;
- V – Tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- VI – Apresentar à Administração qualquer documento falso ou falsificado durante a vigência da presente ATA.

Subcláusula Quinta: O licitante será declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração, na ocorrência dos seguintes casos:

- I – Quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Administração, atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à Administração ou, ainda, aplicações anteriores e sucessivas de outras sanções;
- II – Se tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- III – Se praticar atos ilícitos, visando frustrar a execução da presente ATA;
- IV – Se demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Sexta: Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão participante.

Subcláusula Sétima: Sempre que não houver prejuízo para o órgão participante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Subcláusula Oitava: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que o licitante receber a intimação.

Subcláusula Nona: As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo órgão participante ou cobradas diretamente do licitante, amigável ou judicialmente, poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

Subcláusula Décima: Quando os créditos forem insuficientes para o pagamento das multas aplicadas, o licitante fica obrigado a depositar a diferença através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Igaporã-BA, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 29





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

000000001032

Assim, esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Igaporá-BA, 26 de Agosto de 2020.

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE IGAPORÁ - BAHIA
CNPJ: 13.811.484/0001-09
JOSÉ SULY FAGUNDES NETO
PREFEITO

BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 15.229.287/0001-01
CASSIO URBAN SANTANA LIMA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.421.872/0001-87
LAISE FAGUNDES FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHA:

[Handwritten signature]
CPF: 057.988.005-20

TESTEMUNHA:

[Handwritten signature]
CPF: 053.332.315-73

TABELIONATO DE NOTAS - IGAPORÁ-BA - Av. Aryton Sampaio, n. 317,
centro, Igaporá-BA - tabelionato@veribahia.com.br
Fone: (77) 99143-1193

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LAISE FAGUNDES
FARIAS E CASSIO URBAN SANTANA LIMA

Em testemunho da verdade: Rodrigo Ribeiro Alves
Escritório Autorizado, a este ato tem validade
acompanhada do QR Code - IGAPORÁ - BA
25/11/2022. Valor do Ato: R\$ 12,00 Emol: R\$ 5,80 Taxa
R\$ 6,20

0693.AB062638-1 E 0693.AB062637-1
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.ba.br/autenticidade



RODRIGO RIBEIRO ALVES
Escritório Autorizado

PROVA DE AUTENTICIDADE

Praça Bernardo de Brito, nº430 - Centro, Igaporá - Bahia; Fone: 77.3460.1021, CEP: 46.490-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Pág. 30



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 18:30:38 que o documento de hash (SHA-256)
dce6cb787b51a9c5161915f2b0a89d5c8277291a5584fa004d49d870c8de8e foi validado em 08/01/2025 18:28:53 através da transação blockchain
0x8d0833f503b8db7074b78462abde30f884c11b4dac86a5b0fe05bbcd4224023 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250253)



Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000000001033



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dce6cb787b51af9c5f6f915f2b0a89d5c8277291a5584fa004df49d670c9de8e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 250253 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"1- ATESTADO DE IGAPORÃ E CONTRATO 2022 - 08-04-2025"**, cujo assunto é descrito como **"1- ATESTADO DE IGAPORÃ E CONTRATO 2022 - 08-04-2025"**, faz prova de que em **08/01/2025 18:28:42**, o responsável **Vivre Comércio De Produtos Hospitalares Ltda (15.229.287/0001-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vivre Comércio De Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 18:30:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d0833f503b8db87074b78462abde30f884c11b4dac86a5bcfe05bbcd4224023**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Número de Ordem do Livro: 12

040000001034

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 73.085.415,21	R\$ 54.573.390,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 71.660.862,61	R\$ 53.359.029,28
DISPONÍVEL		R\$ 9.256.259,17	R\$ 13.831.042,34
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 430,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 430,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 389.848,81	R\$ 334.077,86
BANCO DO BRASIL CONTA Nº 46645		R\$ 0,00	R\$ 42.020,76
BANCO CAIXA 1297-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CAIXA 1298-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE CONTA Nº 026521-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB CONTA Nº 38094-6		R\$ 177.655,18	R\$ 11.075,47
BRADESCO CONTA Nº 39564-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CAIXA ECONÔMICA CONTA Nº 2009/6		R\$ 211.812,87	R\$ 248.706,59
SICCOB CONTA Nº 63335-6		R\$ 0,00	R\$ 2.223,86
BANCO UNICRED CONTA Nº 16160		R\$ 0,00	R\$ 29.670,42
CEF 3002-4 - CONTA GARANTIDA		R\$ 379,76	R\$ 379,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 8.866.410,36	R\$ 13.496.534,48
APLICAÇÃO POUPANÇA - BANCO DO BRASIL		R\$ 1.780.010,24	R\$ 1.780.010,24
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 419.180,98	R\$ 2.100.345,52
APLICAÇÃO CEF - 00003002-4		R\$ 1.617.090,01	R\$ 1.617.090,01
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO		R\$ 28.371,02	R\$ 31.734,11
APLICAÇÃO B. DO NORDESTE		R\$ 190.233,61	R\$ 135.830,10
APLICAÇÃO SICOOB		R\$ 4.635.307,41	R\$ 7.635.307,41
APLICAÇÃO OUROCAP - BANCO DO BRASIL		R\$ 196.217,09	R\$ 196.217,09
CLIENTES		R\$ 44.132.545,02	R\$ 14.486.670,94
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 44.132.545,02	R\$ 14.486.670,94
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 44.132.545,02	R\$ 14.486.670,94
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.394,80	R\$ 80,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 80,00
CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 80,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.394,80	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO FILIAL 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 2.394,80	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 18.269.663,62	R\$ 25.041.236,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 18.269.663,62	R\$ 25.011.695,00
COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **15.229.287/0001-01**
 Número do Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Totale	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 54.938.880,13	R\$ 47.711.914,62
Receita de Mercadorias		R\$ 54.938.880,13	R\$ 47.711.914,62
VENDA DE MERCADORIA FILIAL 02		R\$ 0,00	R\$ 1.424.226,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 54.938.880,13	R\$ 46.287.688,62
(-) Impostos Incidentes s/ Receita Bruta		R\$ (2.870.459,19)	R\$ (2.074.560,80)
(-) (-) CÔFINS		R\$ (216.634,48)	R\$ (195.333,72)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (252.234,71)	R\$ (245.048,07)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.700.247,39)	R\$ (1.207.766,04)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (667.182,02)	R\$ (583.497,73)
(-) (-) PIS		R\$ (46.880,61)	R\$ (41.817,24)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R\$ (2.976.681,47)	R\$ (2.368.718,98)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (2.976.681,47)	R\$ (2.368.480,09)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS FILIAL 02		R\$ (0,00)	R\$ (9.438,99)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 49.088.549,47	R\$ 43.268.634,84
(+) (+) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (38.256.520,45)	R\$ (23.778.414,55)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (38.256.520,45)	R\$ (23.778.414,55)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 10.832.029,02	R\$ 19.490.220,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.938.617,88)	R\$ (13.596.212,52)
(-) (-) Despesas Gerais		R\$ (4.455.980,59)	R\$ (12.283.346,21)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (173.735,54)	R\$ (1.216,80)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (938,00)	R\$ (2.140,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (147.620,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ BONIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.860,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (16.245,15)	R\$ (36.481,19)
(-) CURSOS/REUNIÕES		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (174.496,33)	R\$ (218.101,72)
(-) DESPESA COM CORREIOS		R\$ (527,58)	R\$ (367,54)
(-) DESPESAS C/ ALUGUEL		R\$ (122.090,00)	R\$ (6.050,00)
(-) DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS		R\$ (34.285,35)	R\$ (104.234,57)
(-) DESPESAS C/ COMISSÕES		R\$ (183.878,54)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (79.653,37)	R\$ (810.385,16)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS/XEROX		R\$ (1.354,50)	R\$ (263,45)
(-) DESPESAS COM BRINDES		R\$ (1.216,00)	R\$ (4.452,89)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (1.220,37)	R\$ (2.230,59)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.914.945,01)	R\$ (3.398.214,54)
(-) DESPESAS GRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.863,00)
(-) DESPESAS MANUTENÇÃO/REFORMA		R\$ (22.077,05)	R\$ (5.470,50)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.244,24)	R\$ (17.961,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (233.534,50)	R\$ (843.228,47)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (11.463,48)	R\$ (40.102,15)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (16.612,86)	R\$ (57.591,79)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (25.498,00)	R\$ (120,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.936,13)	R\$ (2.522,01)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (790,07)	R\$ (1.395,53)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (388.520,31)	R\$ (291.036,12)
(-) PERDAS, ROUBO E DETERIORAÇÃO		R\$ (6.322,57)	R\$ (113.176,24)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (24.894,28)	R\$ (114.681,60)
(-) SEGUROS		R\$ (6.126,24)	R\$ (104.257,61)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (853.321,17)	R\$ (6.483.790,47)
(-) SOFTWARE S/A		R\$ (1.520,54)	R\$ (4.456,00)
(-) TELEFONE		R\$ (26.498,03)	R\$ (43.865,50)
(-) (-) Despesas com Pessoal		R\$ (1.376.742,25)	R\$ (754.648,53)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (53.621,08)	R\$ (24.272,17)
(-) 13º SALÁRIO FILIAL 02		R\$ (0,00)	R\$ (6.181,40)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (8.159,80)	R\$ (14.775,80)
(-) FÉRIAS		R\$ (36.594,98)	R\$ (14.114,32)
(-) FGTS		R\$ (50.820,36)	R\$ (30.889,50)
(-) FGTS FILIAL 02		R\$ (0,00)	R\$ (9.151,00)
(-) INSS		R\$ (197.071,22)	R\$ (41.185,38)
(-) INSS FILIAL 02		R\$ (0,00)	R\$ (9.850,15)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (125.314,50)	R\$ (394.065,65)
(-) RESCISÃO		R\$ (131.059,47)	R\$ (21.722,74)
(-) SALÁRIO E ORDENADOS FILIAL 02		R\$ (0,00)	R\$ (38.461,81)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (770.819,70)	R\$ (161.178,35)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.900.152,77)	R\$ (534.420,52)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (18.028,40)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (1.723.075,94)	R\$ (760.551,46)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (25.604,87)	R\$ (89.520,10)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (5.172,59)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (1.058.430,00)	R\$ (48.116,69)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (380,64)	R\$ (12.191,84)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (5.014,13)
(-) PARCELAMENTO DE ICMS		R\$ (85.418,73)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (285.311,89)	R\$ (38.724,05)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (279.161,56)	R\$ (34.039,32)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (8.150,33)	R\$ (4.685,53)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BONIFICAÇÃO CONCEDIDA		R\$ (0,00)	R\$ (5.860,00)
(-) (-) Receitas Financeiras		R\$ (8.808,78)	R\$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 8.808,78	R\$ 0,00
(+) Outras Receitas		R\$ 72.763,56	R\$ 14.927,58
BONIFICAÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.308,71
DESCONTO S/FOLHA		R\$ 72.763,56	R\$ 4.618,87
Resultado Líquido Operacional		R\$ 1.893.211,14	R\$ 5.494.007,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.893.211,14	R\$ 5.494.007,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.0B.9E.36.9C.71.6F.E2.FD.06.9A.BD.E0.40.D1.53.E0.1C.E7-3, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 15.229.287/0001-01
Número de Ordem do Livro:	12	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	29600074972
CNPJ	15.229.287/0001-01
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GUANAMBI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142323

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142323
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.08.9E.36.96.9C.71.6F.E2.FD.06.9A.BD.E0.40.D1.53.E0.1C.E7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

000030001037

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600074972	CNPJ 15.229.287/0001-01
NOME EMPRESARIAL VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.08.9E.36.96.9C.71.6F.E2.FD.06.9A.BD.E0.40.D1.53.E0.1C.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	91480809500	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO: 91480809500	527459811021367040 6	04/09/2023 a 03/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15229287000101	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 15229287000101	195782270148736283 6	20/07/2023 a 19/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3E.08.9E.36.96.9C.71.6F.E2.FD.06.9A.
BD.E0.40.D1.53.E0.1C.E7-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2024 às 21:10:47

0B.6B.D6.3F.6B.3B.7C.A8
5B.30.E0.5F.18.B4.84.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



HABILITAÇÃO

OKEY MED



00000001039

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	PREGOEIRO (a) MUNICIPAL :
PROCHSSO ADM. 0938/2024	PREÇÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025
DATA DO PREGÃO: 03/02/2025.	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
	HORA: 09h:00min

RAZÃO SOCIAL: OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	CNPJ: 11.311.773/0001-05	Nire nº. 29600421923
INSC. EST.: 84776323	INSC. MUNICIPAL: 18266	TEL.: (73) 3215-5439
END.: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b- JACANA CEP 45608-750- ITABUNA-BA		
REP. BANCÁRIA	BANCO BRASIL: 001 AG 0070-1 C/C 52906-0	
	BANCO BRADESCO 237 AG 3522-2 C/C 36470-3	

CONTATO		
SETOR	EMAIL	TEL.
PREÇÃO ELETRÔNICO	PREÇÃO@GRUPOHOSPITALAR.COM.BR	(73) 99838-0935
ASSINATURA ATA-CONTRATO	JURIDICO@GRUPOHOSPITALAR.COM.BR	(73) 3215-5439
COTACÃO DE PREÇO	COTACAO@GRUPOHOSPITALAR.COM.BR	(73) 99838-0935
PEDIDOS	PEDIDOS@GRUPOHOSPITALAR.COM.BR	(73) 99838-0935

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES, conforme edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / Nº REGISTRO	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	Acetorilina 25mg/5ml xarope 120 ml	FRASCOS	1000	BRAINFARMA / 155840598	R\$ 17,78	DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 17.780,00	DEZESSETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS
3	Aciclovir 200 mg comprimido	COMPRIMIDOS	5.000	CIMED / 143810181	R\$ 0,60	SESSENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
5	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido	COMPRIMIDOS	180.000	IMEC / 142590006	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 18.000,00	DEZOITO MIL REAIS
6	Ácido ascórbico (Vitamina C) 100 mg/ml IV, IM solução Injetável c/ 5ml	AMPOLAS	4.000	SANTISA / 101860031	R\$ 2,78	DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 11.120,00	ONZE MIL, CENTO E VINTE REAIS
7	Ácido fólico 0,2 mg/ml solução oral c/ 30ml	FRASCOS	400	NATULAB / 138410045	R\$ 12,13	DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$ 4.852,00	QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
8	Ácido fólico 5 mg comprimido	COMPRIMIDOS	40.000	NATULAB / 138410050	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 5.200,00	CINCO MIL E DUZENTOS REAIS
10	Água para injeção 10ml	AMPOLAS	8.000	FARMACE / 110850011	R\$ 0,60	SESSENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.800,00	QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
11	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	COMPRIMIDOS	20.000	PRATI / 125680052	R\$ 1,18	UM REAL E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 23.600,00	VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS
12	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral c/ 10ml	FRASCOS	2.200	PRATI / 125680029	R\$ 3,50	TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 7.700,00	SETE MIL E SETECENTOS REAIS
13	Ambroxol adulto xarope 30mg/5ml c/ 100ml	FRASCOS	600	FARMACE / 110850039	R\$ 6,75	SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 4.050,00	QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS
14	Ambroxol pediátrico xarope 15mg/5ml c/ 100ml	FRASCOS	600	FARMACE / 110850039	R\$ 5,75	CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 3.450,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
15	Aminofilina 24mg/ml IV/IM solução Injetável c/ 10ml	AMPOLAS	400	IMPOLABOR / 113430118	R\$ 12,50	DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS
16	Amiodarom cloridrato de, 200 mg comprimido	COMPRIMIDOS	10.000	GEOLAB / 154230002	R\$ 0,93	NOVENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 9.300,00	NOVE MIL E TREZENTOS REAIS

JOÃO MARINHO GALVÃO
BISNETO: 6
4704122549



000030901040

19	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125mg comprimido	COMPRIMIDOS	1.000	SANDOZ / 100470457	R\$ 5,98	CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 5.980,00	CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS
20	Amoxicilina 250 mg/5ml pó para suspensão oral frasco c/ 60ml	FRASCOS	2.600	PRATI / 125680156	R\$ 10,00	DEZ REAIS	R\$ 26.000,00	VINTE E SEIS MIL REAIS
21	Amoxicilina 500 mg capsula	CÁPSULAS	80.000	PRATI / 125680147	R\$ 0,70	SETENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 56.000,00	CINQUENTA E SEIS MIL REAIS
22	Ampicilina sódica 1 g IV,IM pó para solução injetável	FRASCOS AMPOLA	600	BLAU / 116370098	R\$ 12,75	DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 7.650,00	SETE MIL, SHISCENTOS E CINQUENTA REAIS
23	Ampicilina sódica 500mg IV,IM pó para solução injetável	FRASCOS AMPOLA	500	BLAU / 116370098	R\$ 10,25	DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 5.125,00	CINCO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS
24	Amlodipino, besilato de, 5 mg comprimido	COMPRIMIDOS	230.000	GEOLAB / 154230243	R\$ 0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 18.400,00	DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS
25	Atenolol 100 mg comprimido	COMPRIMIDOS	70.000	PRATI / 125680146	R\$ 0,33	TRINTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 23.100,00	VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS
26	Atenolol 25 mg comprimido	COMPRIMIDOS	80.000	PRATI / 125680146	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 8.000,00	OITO MIL REAIS
27	Atenolol 50 mg comprimido	COMPRIMIDOS	100.000	PRATI / 125680146	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 13.000,00	TREZE MIL REAIS
29	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco c/ 15ml	FRASCOS	700	PRATI / 125680185	R\$ 18,60	DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$ 13.020,00	TREZE MIL E VINTE REAIS
30	Azitromicina 500 mg comprimido	COMPRIMIDOS	30.000	PHARLAB / 141070006	R\$ 2,08	DOIS REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 62.400,00	SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
31	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI IM pó para suspensão injetável	FRASCOS AMPOLA	3.500	TEUTO / 103700100	R\$ 18,13	DEZOITO REAIS E TRIZE CENTAVOS	R\$ 63.455,00	SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
32	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI IM pó para suspensão injetável	FRASCOS AMPOLA	700	TEUTO / 103700100	R\$ 14,70	QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 10.290,00	DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS
33	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI IM pó para suspensão injetável	FRASCOS AMPOLA	200	BLAU / 116370108	R\$ 26,60	VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$ 5.320,00	CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS
34	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica 300.000 UI+ 100.000 UI pó para suspensão injetável	FRASCOS AMPOLA	200	BLAU / 116370115	R\$ 15,93	QUINZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 3.186,00	TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS
39	Captopril 25 mg comprimido	COMPRIMIDOS	40.000	PRATI / 125680153	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.000,00	QUATRO MIL REAIS
42	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 580mg + 400UI comprimido	COMPRIMIDOS	20.000	NUTIVIT / ISENT0	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.600,00	TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS
45	Carvedilol 25 mg comprimido	COMPRIMIDOS	25.000	CIMED / 143810250	R\$ 0,35	TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 8.750,00	OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
46	Carvedilol 6,25 mg comprimido	COMPRIMIDOS	20.000	CIMED / 143810250	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.600,00	QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS
47	Carvedilol 12,5 mg comprimido	COMPRIMIDOS	20.000	CIMED / 143810250	R\$ 0,30	TRINTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS

JOAO
 MARINHO
 GALVAO
 BISNETO 6
 4704122549



040000001041

48	Carvedilol 3,125 mg comprimido	COMPRIMIDOS	15.000	BIOLAB / 109740324	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.450,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
49	Cefalexina 50 mg/ml pó para suspensão oral (frasco c/ 60ml)	FRASCOS	1.200	TRUOTO / 103700509	R\$ 16,50	DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 19.800,00	DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS
50	Cefalexina 500 mg cápsula	CÁPSULAS	30.000	E.M.S. / 102351370	R\$ 1,58	UM REAL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 47.400,00	QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS
51	Cefalotina 1g IV,IM pó para solução injetável	FRASCOS AMPOLA	800	ABL / 155620056	R\$ 10,50	DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 8.400,00	OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS
52	Cefazolina 1g IM,IV pó para solução injetável	FRASCOS AMPOLA	600	FRESENIUS / 100410198	R\$ 14,10	QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$ 8.460,00	OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS
53	Ceftriaxona 1g pó para suspensão injetável	FRASCOS AMPOLA	7.000	ABL / 155620054	R\$ 12,50	DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 87.500,00	OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS
54	Cetoprofeno 50 mg/ml IM solução injetável c/ 2ml	AMPOLAS	4.000	HIPOLABOR / 113430195	R\$ 3,93	TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 15.720,00	QUINZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS
56	Ciprofloxacino, cloridrato 200mg/ml IV solução injetável C/ 100 ml	BOLSAS	600	HALEX (STAR / 103110074	R\$ 21,00	VINTE E UM REAIS	R\$ 12.600,00	DOZE MIL E SISCENTOS REAIS
57	Ciprofloxacino, cloridrato 400mg/ml IV solução injetável C/ 200 ml	BOLSAS	800	HALEX (STAR / 103110074	R\$ 59,08	CINQUENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 47.264,00	QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
58	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comprimido	COMPRIMIDOS	35.000	PRATI / 125680150	R\$ 0,55	CINQUENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 19.250,00	DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
59	Clindamicina, fosfato 150 mg/ml IV,IM solução injetável c/ 4 ml	AMPOLAS	1.600	HIPOLABOR / 113430103	R\$ 6,83	SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 10.928,00	DEZ MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS
72	Complexo B solução IV, IM injetável c/ 2ml	AMPOLAS	4.000	HYPOFARMA / 103870029	R\$ 2,70	DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 10.800,00	DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS
74	Dexametasona 4 mg comprimido	COMPRIMIDOS	5.000	E.M.S. / 102350702	R\$ 0,50	CINQUENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.500,00	DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
75	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir c/ 100ml	FRASCOS	600	FARMACE / 110850035	R\$ 5,48	CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 3.288,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS
76	Dexametasona 0,1% (1mg/g) xerem c/ 10g tb	BISNAGAS	1.800	PRATI / 125680126	R\$ 4,48	QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 8.064,00	OITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS
77	Dexametasona, fosfato dissódico de, 4mg/ml IV,IM solução injetável c/ 2,5ml	AMPOLAS	8000	HIPOLABOR / 113430114	R\$ 3,63	TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 29.040,00	VINTE E NOVE MIL E QUARENTA REAIS
78	Dexclorfeniramina, maleato de, 0,4 mg/ml solução oral c/ 100ml	FRASCOS	2.300	NATULAB / 138410020	R\$ 4,55	QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 10.465,00	DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
79	Dexclorfeniramina, maleato de, 2 mg comprimido	COMPRIMIDOS	50.000	BRAINFARMA / 155840573	R\$ 0,15	QUINZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 7.500,00	SETE MIL E QUINHENTOS REAIS
84	Diclofenaco sódico, 75mg IM solução injetável c/ 3ml	AMPOLAS	9.000	FARMACE / 110850016	R\$ 2,50	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 22.500,00	VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

JOÃO MARINHO GALVÃO
BISNETO: 6
4704122549



000000001042

85	Digoxina 0.25 mg comprimido	COMPRIMIDOS	5.000	PHARLAB / 141070059	R\$ 0,60	SESSENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
86	Dipirona 500 mg comprimido	COMPRIMIDOS	150.000	PRATI / 125680041	R\$ 0,35	TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 52.500,00	CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
87	Dipirona 500 mg IV,IM, SC solução injetável c/ 2ml	AMPOLAS	8.000	SANTISA / 101860012	R\$ 2,75	DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 22.000,00	VINTE E DOIS MIL REAIS
88	Dipirona 500 mg/ml solução oral c/ 10ml	FRASCOS	2.300	FARMACE / 110850030	R\$ 2,83	DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 6.509,00	SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS
91	Enalapril, maleato de, 20 mg comprimido	COMPRIMIDOS	180.000	HIPOLABOR / 113430190	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 18.000,00	DEZOITO MIL REAIS
92	Enalapril, maleato de, 5 mg comprimido	COMPRIMIDOS	80.000	BELFAR / 105710096	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 8.000,00	OITO MIL REAIS
94	Escopolamina, Butilbrometo de + dipirona Sódica 4mg/ml + 500mg/ml IV,IM solução injetável c/ 5ml	AMPOLAS	6.000	HIPOLABOR / 113430121	R\$ 4,08	QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 24.480,00	VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS
96	Escopolamina, Butilbrometo de, 20 mg/ml IV,IM,SC solução injetável c/ 1ml	AMPOLAS	1.300	FARMACE / 110850043	R\$ 2,60	DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$ 3.380,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS
98	Espironolactona 25 mg comprimido	COMPRIMIDOS	40.000	GAOLAB / 154230266	R\$ 0,50	CINQUENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 20.000,00	VINTE MIL REAIS
99	Etinilestradiol - levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg comprimido	COMPRIMIDOS	30.000	BIOLAB / 109740311	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 5.400,00	CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS
108	Fluconazol 150 mg cápsula	CÁPSULAS	15.000	VITAMEDIC / 103920190	R\$ 1,60	UM REAL E SESSENTA CENTAVOS	R\$ 24.000,00	VINTE E QUATRO MIL REAIS
112	Fosfato de Sódio Monobásico + Fosfato de Sódio Dibásico 160mg/ml + 60mg/ml solução retal c/ 130ml	FRASCOS	200	ATRELA / ISENT0	R\$ 16,75	DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 3.350,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
113	Furosemida 10mg/ml IV solução injetável c/ 2ml	AMPOLAS	4.000	SANTISA / 101860018	R\$ 3,60	TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$ 14.400,00	QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
114	Furosemida 40 mg comprimido	COMPRIMIDOS	80.000	PRATI / 125680195	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 10.400,00	DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS
118	Glibenclâmida 5 mg comprimido	COMPRIMIDOS	180.000	GEOLAB / 154230043	R\$ 0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 14.400,00	QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
119	Gliclazida de liberação prolongada 30 mg comprimido	COMPRIMIDOS	100.000	E.M.S. / 102351260	R\$ 0,35	TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS
120	Glicose 25% IV solução injetável c/ 10ml	AMPOLAS	2.000	HALEX ISTAR / 103110167	R\$ 1,50	UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
121	Glicose 50% IV Solução injetável c/ 10ml	AMPOLAS	2.000	HALEX ISTAR / 103110167	R\$ 1,30	UM REAL E TRINTA CENTAVOS	R\$ 2.600,00	DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS
122	Glicosímetro. Deverá acompanhar o equipamento o manual de operação e serviço em português do Brasil. ON CALL PLUS	UNIDADES	40	ON CALL PLUS / 80560310032	R\$ 66,43	SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 2.657,20	DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
128	Hidralazina, cloridrato de 20 mg/ml IV,IM solução injetável c/ 1ml	AMPOLAS	600	CRISTALIA / 102980089	R\$ 18,85	DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 11.310,00	ONZE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO: 6
4704122549

131	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	COMPRIMIDOS	250.000	CIMED / 143810210	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 11.500,00	ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS
132	Hidrocortisona succinato sódico 100 mg IV,IM pó para suspensão injetável	FRASCOS AMPOLA	1.400	UNIAO QUIMICA / 104970020	R\$ 8,25	OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 11.550,00	ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
133	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg IV,IM pó para suspensão injetável	FRASCOS AMPOLA	1.800	TEUTO / 103700463	R\$ 12,55	DOZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 22.590,00	VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
134	Hidróxido de alumínio 61,5mg suspensão oral c/ 100ml	FRASCOS	600	NATULAB / ISENT0	R\$ 6,65	SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 3.990,00	TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS
135	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral c/ 30ml	FRASCOS	2.600	NATULAB / 138410033	R\$ 5,75	CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 14.950,00	QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS
136	Ibuprofeno 600 mg comprimido	COMPRIMIDOS	120.000	VITAMEDIC / 103920065	R\$ 0,38	TRINTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 45.600,00	QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS
141	Lanceta, para punção capilar digital e calcanhar, com sistema de segurança de uso único, descartável, estéril, atóxica, que possibilite a obtenção correta do sangue para efetuar o teste, sem necessidade de pressão na polpa digital, não permitindo ser remontada ou reutilizada, diâmetro da agulha 28G, com retração automática, embutida em corpo plástico e ou material compatível.	UNIDADES	100.000	UNIQMED / 10098710063	R\$ 0,30	TRINTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 30.000,00	TRINTA MIL REAIS
153	Lidocaina, cloridrato, gel 2%, 20mg/g	BISNAGAS	400	PHARLAB / 141070118	R\$ 10,80	DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 4.320,00	QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS
154	Loratadina 1 mg/ml solução oral c/ 100ml	FRASCOS	2.300	GEOLAB / 154230049	R\$ 8,85	OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 20.355,00	VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
155	Loratadina 10 mg comprimido	COMPRIMIDOS	60.000	CIMED / 143810240	R\$ 0,20	VINTE CENTAVOS DE REAL	R\$ 12.000,00	DOZE MIL REAIS
156	Losartana potássica 50 mg comprimido	COMPRIMIDOS	600.000	GEOLAB / 154230177	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 60.000,00	SESSENTA MIL REAIS
157	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml solução injetável	FRASCOS AMPOLA	1.000	UNIAO QUIMICA / 104971189	R\$ 21,00	VINTE E UM REAIS	R\$ 21.000,00	VINTE E UM MIL REAIS
158	Meropenem 1g solução injetável	FRASCOS AMPOLA	300	ABL / 155620019	R\$ 31,73	TRINTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 9.519,00	NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS
159	Metformina, cloridrato de, 500 mg comprimido	COMPRIMIDOS	120.000	VITAMEDIC / 103920215	R\$ 0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 33.600,00	TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS
160	Metformina, cloridrato de, 850 mg comprimido	COMPRIMIDOS	180.000	PRATI / 125680151	R\$ 0,30	TRINTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 54.000,00	CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS
161	Metildopa 250 mg comprimido	COMPRIMIDOS	20.000	B.M.S. / 102350564	R\$ 1,30	UM REAL E TRINTA CENTAVOS	R\$ 26.000,00	VINTE E SEIS MIL REAIS
162	Miclofinpramida, cloridrato de 5mg/ml IV,IM solução injetável c/ 2ml	AMPOLAS	2.800	FARMACE / 110850021	R\$ 1,68	UM REAL E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 5.264,00	CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
163	Metoprolol succinato de, 100 mg comprimido de liberação controlada	COMPRIMIDOS	18.000	PHARLAB / 141070630	R\$ 2,13	DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$ 38.340,00	TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS

165	Metoprolol, succinato de, 50 mg comprimido de liberação controlada	COMPRIMIDOS	18.000	BIOLAB / 109740334	R\$ 1,28	UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 23.040,00	VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS
166	Metroidazol 250 mg comprimido	COMPRIMIDOS	40.800	PRATI / 125680182	R\$ 0,50	CINQUENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 20.400,00	VINTE MIL REAIS
167	Metronidazol 0,5% IV solução injetável c/ 100ml	FRASCOS AMPOLA	1.500	IIALEX ISTAR / 103110154	R\$ 10,78	DEZ REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 16.170,00	DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS
168	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal c/ 50g tb	BISNAGAS	1.600	PRATI / 125680043	R\$ 15,35	QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 25.360,00	VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS
169	Metronidazol, benzoil 40 mg/ml suspensão oral frasco c/ 100ml	FRASCOS	300	BELFAR / 105710125	R\$ 13,65	TREZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 4.095,00	QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS
170	Miconazol, nitrato 2% (20mg/g) creme 28g tb	BISNAGAS	1.600	HIPOLABOR / 113430178	R\$ 7,00	SETE REAIS	R\$ 11.200,00	ONZE MIL E DUZENTOS REAIS
171	Miconazol, nitrato creme vaginal 2% (20mg/g) c/ 80g tb	BISNAGAS	1.600	NATIVITA / ISENTO	R\$ 20,28	VINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 32.448,00	TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
175	Mikania glomerata xarope, nome popular «Guaco» frasco 100ml	FRASCOS	1.600	NATULAB / 138410032	R\$ 5,05	CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$ 8.080,00	OITO MIL E OITENTA REAIS
182	Neomicina, sulfato de + bacitracina (5mg+250 UI)/g pomada c/ 15g tb	BISNAGAS	3.000	PRATI / 125680128	R\$ 7,33	SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 21.990,00	VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS
183	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml c/ 50ml	FRASCOS	500	PRATI / 125680026	R\$ 14,00	QUATORZE REAIS	R\$ 7.000,00	SETE MIL REAIS
185	Noretisterona + Valerato de Estradiol 50mg + 5mg solução injetável	FRASCOS AMPOLA	1.000	CIFARMA / 115600224	R\$ 18,70	DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 18.700,00	DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS
188	Óleo Mineral frasco com 100 ml	FRASCOS	300	BELFAR / ISENTO	R\$ 8,98	OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 2.694,00	DOIS MIL, SISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS
189	Omeprazol 20 mg cápsula	CÁPSULAS	150.000	BELFAR / 105710083	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 16.900,00	DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS
190	Oxacilina sódica 500mg IV,IM pó para suspensão injetável	FRASCOS AMPOLA	600	BLAU / 116370111	R\$ 11,80	ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 7.080,00	SETE MIL E OITENTA REAIS
192	Paracetamol 500 mg comprimido	COMPRIMIDOS	150.000	PRATI / ISENTO	R\$ 0,20	VINTE CENTAVOS DE REAL	R\$ 30.000,00	TRINTA MIL REAIS
195	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml solução oral 60ml	FRASCOS	1.300	VITAMEDIC / 103920188	R\$ 11,83	ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 15.379,00	QUINZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS
197	Prednisona 5 mg comprimido	COMPRIMIDOS	30.000	HIPOLABOR / 113430213	R\$ 0,15	QUINZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.500,00	QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS
198	Prometazina, cloridrato de, 25 mg comprimido	COMPRIMIDOS	80.000	TEUTO / 103700691	R\$ 0,48	QUARENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 38.400,00	TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS
199	Prometazina, cloridrato de, 25 mg/ml IM solução injetável c/ 2ml	AMPOLAS	2.200	HIPOLABOR / 113430202	R\$ 9,00	NOVE REAIS	R\$ 19.800,00	DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS
201	Propranolol 40 mg comprimido	COMPRIMIDOS	40.000	OSORJO DE MORAIS / 105040051	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.000,00	QUATRO MIL REAIS



00000001045

206	Sais para reidratação oral pó para solução oral (Soro Reidratante oral-SRO) Sachê 37,9 gramas.	SACHÊS	2.000	NATULAB / ISENTO	R\$ 2,25	DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 4.500,00	QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS
212	Simeticona 75 mg/ml solução oral c/ 15ml	FRASCOS	1.000	NATULAB / ISENTO	R\$ 3,50	TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 3.500,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
213	Sinvastatina 20 mg comprimido	COMPRIMIDOS	180.000	GLOBOPHARMA / 105350185	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 32.400,00	TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
214	Sulfadiazina de prata 1%(10mg/g) 400g pt	POTES	250	NATIVITA / 147610023	R\$ 99,78	NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 24.945,00	VINTE E QUATRO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
218	Sulfato Ferroso 40 mg/Fe++ -comprimido	COMPRIMIDOS	80.000	BELFAR / 105710004	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 8.000,00	OITO MIL REAIS
223	Tira reagente para dosagem de glicemia capilar Cx c/ 50 unidades ON CALL PLUS	CAIXAS	3.000	ON CALL PLUS / 80560310031	R\$ 46,63	QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 139.890,00	CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 2.089.692,20	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ DOIS MILHÕES E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS								

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital
- d) Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SI-TI/MP nº2, de 16 de setembro de 2009.

Condições de Pagamento: conforme edital
Prazo de Entrega do objeto: conforme edital
Validade da Proposta: conforme o edital
Prazo de Validade do Produto: No mínimo 01 Ano
Prazo de Garantia: conforme edital

03 DE FEVEREIRO DE 2025

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.311.773/0001-05/INSC. EST.: 84776323 /INSC. MUNICIPAL: 18266
REPRESENTANTE P/P JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.641.225-49
REPRESENTANTE LEGAL P/ASS CONTRATO: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 812.666.705-56

11.311.773/0001-05
Okey Med Distribuidora de Medicamentos
Hospitais e Odontológicos Importações e Exportações
R. Almeida dos Santos, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
CEP: 04000-000 Fone: (11) 3000-0000

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO: 6
4704122549



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

000030401046

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**Nº 1543 / 2025****CONCEDIDO À**

Nome/Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 11.311.773/0001-05

Endereço: Rodovia BR-101 N°S/N - JACANA - Itabuna-BA CEP: 45608-750

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 09/01/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quinta-feira, 9 de Janeiro de 2025

Chave de validação: 4fa5c74f

Av. Princesa Isabel, N° 678

São Caetano

CEP: 45607-001



000030001047

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245567689

RAZÃO SOCIAL	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTO.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.776.323	11.311.773/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

217445.0011/18-7 - 1a Inst/DISTRIBUICAO

269274.0002/24-5 - Inicial/DEFESA

269274.0003/24-1 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 26/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

070030001048



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**
CNPJ: 11.311.773/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:26 do dia 30/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2025.

Código de controle da certidão: **45F0.7B2F.618C.9A0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00000001049

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 11.311.773/0001-05
Razão Social: OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR
Endereço: ROD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

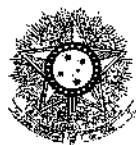
Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011504101608770903

Informação obtida em 23/01/2025 07:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

090080401050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.311.773/0001-05
Certidão nº: 3144218/2025
Expedição: 17/01/2025, às 09:42:38
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00000001051

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.311.773/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/09/2009	
NOME EMPRESARIAL OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OKEY MED			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.55-8-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 101		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 510
CEP 45.608-750	BAIRRO/DISTRITO JACANA	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OKEY_MED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3215-5429	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 0000-00-0000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2025 às 07:19:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

00000001052

CERTIDÃO INFORMATIVA**Nº 214 / 2025****CONCEDIDO À**

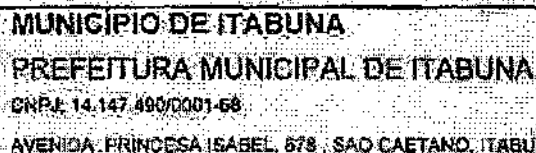
Nome/Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 11.311.773/0001-05

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua a Alinea "b" do inciso xxxiv do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, certifica para os devidos fins que CONSTA registro do contribuinte supracitado em nossos sistemas e, para constar, foi extraída a presente certidão no endereço eletrônico (<https://gpi07.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=fefe02ce-6ae8-4278-8dae-9c220e91532b>) tendo esta validade é de 30 (trinta) dias contados a partir da sua data de emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal de efetuar o cadastro do contribuinte por solicitação do mesmo, ex-officio ou por ordem judicial. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025

Chave de Validação: 67b95080



14/09/2022 10:33

Primo-Pass:

WANTAGE CANVA HOMENES

0001053

Relatorio Discriminado de Contribuyentes

Inscrição: 0018266 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS

Nome Fantasia: IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

Endereço: Rodovia BR-101, S/N - KM 510 - JACANA - Itabuna - BA

Telephone: 73 32115163

Email: okey-med@hotmail.com

Pessoa: Jurídica

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Inscrição Estadual:

Situação: Ativo

Início das Atividades: 30/09/2008

Fim das Atividades:

Contador: JURIYAN DOS SANTOS CONCEICAO

Relação das Atividades da Empresa

4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos - 4645103
4645499	Com. atacadista de outros equip. e artigos de uso pessoal e domésticos não espec.
4652400	Comercio atacadista e componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de
4649401	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4651601	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4648001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4618402	Representantes com. e agentes do com. de instr. e materiais odonto-médico-hospitalar
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings
000000000	Bar e Lanchonete
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4644301	Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano
4649408	Com. atac. de produtos de higiene limpeza e conservacao domiciliar
4645102	Comercio atacadista de próteses e artigo de ortopedia
4649404	Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoana
4649402	Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Relatório dos Serviços da Empresa

10.09 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

2.00 96

Richard Van Gordon, Jr. Empires

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

CRF

D12606705-5

Memorial

Impressão de Alvará em 2021 se dará somente com licença ambiental e condição favorável de posterior fiscalização das demais Secretarias, como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 16:22:38 que o documento de hash (SHA-256) 772752f7043c7e375e5c7fdce7a3d63373d68d390a59ba2b68c3f74ceb3706 foi validado em 14/09/2022 11:41:58 através da transação blockchain 0xbae44e854c9aa5b767972bd0b47ca53b3e38e59e45ba3552bf5fb62540ea42e6d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 83141)





MUNICÍPIO DE ITABUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.490/0001-68
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 678 - SÃO CAETANO, ITABUNA - BA CEP: 45607-288

14/09/2022 10:35

Emissão Por:

INAHTIANE CARVALHO MENDES

00000001054

Relatório Discriminado de Contribuintes

Inscrição: 0018268 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
Nome Fantasia: IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
Endereço: Rodovia BR-101, S/N KM 510 - JACANA - Itabuna - BA
Telefone: 73 32115163 Email: okey_med@hotmail.com
Pessoa: Jurídica CNPJ: 11.211.773/0001-05 Inscrição Estadual:
Situação: Ativo Início das Atividades: 30/09/2009 Fim das Atividades:
Contador: JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO

Histórico Fiscal

Processo	Assunto	Fiscal
11/2009	ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO	GLENDIA MACLAINE MOTA ARAUJO
PRESA IMPLANTADA PELA AGENTE GLENDIA ARAUJO A PEDIDO DO FISCAL JOSIVALDO EM 18/11/2009 Nº PROC. 77052/2009, COM 2 F.		
01/2010	ALTERAÇÃO N.º TLLF	GLENDIA MACLAINE MOTA ARAUJO
PREAÇÃO DO CADASTRO ECONÔMICO EFETUADA DE OFÍCIO APÓS CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES COM O CADASTRO IMOBILIÁRIO POR ANTERIOR 2 TLLF, ATUAL 6 TLLF.		
01/2010	AJUSTE TLLF	ANAYOLY CUNHA BUDSILWASIK
TORNADA A POSIÇÃO ANTERIOR POR SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DE TRIBUTOS EMERSON. SERÁ DESIGNADO UM FISCAL PARA SITAR A EMPRESA E VERIFICAR AS INFORMAÇÕES.		
01/2015	Alteração de Resposta(s) do Contribuinte	GLENDIA MACLAINE MOTA ARAUJO
apostas alteradas, restando resposta: Valores da Cálculo -> Valor da Receita Bruta Anual -> 4039430,560000exporteddatafield=egner=		
10/2016	Alteração de Resposta(s) do Contribuinte	CRISTIANE SANTANA GOMES
apostas alteradas, mais informações -> Outra info -> 01010120097001exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra info -> 01010120097001/ 010160025002exporteddatafield=egner=		
10/2016	Alteração de Resposta(s) do Contribuinte	CRISTIANE SANTANA GOMES
apostas alteradas, mais informações -> Outra info -> 01010120097001/ 010160025002exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra info -> 010160025002exporteddatafield=egner=		
10/2016	Alteração de endereço	CRISTIANE SANTANA GOMES
atualização do endereço efetuada através de processo, foi retirado a inscrição imobiliária do endereço anterior e colocado o atual Siliane S. Gomes.		
01/2017	Alteração de Resposta(s) do Contribuinte	EDVAN LOPES OLIVEIRA
apostas alteradas, mais informações -> Classificação Fiscal -> Cexporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Classificação Fiscal -> Cexporteddatafield=egner=		
12/2017	Alteração de Resposta(s) do Contribuinte	ERLON MAGNO SERGIO BRUNO
apostas alteradas, mais informações -> Outra info -> 01010160025002exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra info -> 056550121001exporteddatafield=egner=		
01/2018	Ata de Imprensa	CRISTIANE SANTANA GOMES
ata impressa e entregue ao Sr. Wankleudson Silva de Jesus.		
10/2018	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	SAMARY SANTOS GOMES
INDENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
10/2020	IMPORTAÇÃO DADOS REGIM	INAHTIANE CARVALHO MENDES
atualização de dados importados do REGIM Protocolo REGIM: 204198100 REGULARIZADO O CADASTRO PELA FISCAL INAHTIANE MENDES CONFORME PROTOCOLO DO REGIM ACIMA. INDENTES TAXAS E ENVIADAS PARA O E-MAIL DA CONTRIBUINTE VARA E IPTU QUITADOS		



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 16:22:36 que o documento de hash (SHA-256) 7727527043c7e375f5c7fdae7a3d5f3373d68d380a59ba2b8ce3f74ceb3706 foi validado em 14/09/2022 11:41:58 através da transação blockchain 0xbae44e864c0aa5b7b972bd9b47ca53b3a39e56e45ba3552bf5fb62540ea42e6d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 83141)





MUNICÍPIO DE ITABUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.460/0001-68
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 678 - SÃO CAETANO, ITABUNA-BA CEP. 45607-288

14/09/2022 10:35

Emitido Por:

MAHTIANE CARVALHO MENDES

00030001055

Relatório Discriminado de Contribuintes

Inscrição: 0018266 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
Nome Fantasia: IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
Endereço: Rodovia BR-101, S/N KM 510 - JACANA - Itabuna - BA
Telefone: 73 32115163 Email: okey_med@hotmail.com
Pessoa: Jurídica CNPJ: 11.311.773/0001-05 Inscrição Estadual:
Situação: Ativo Início das Atividades: 30/09/2009 Fim das Atividades:
Contador: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Histórico Fiscal

Processo	Assunto	Fiscal
01/2020	Alteração de Resposta do Contribuinte	MAHTIANE CARVALHO MENDES
Dados alterados: Excentado resposta: alterado para Outras informações -> Qualificação Info -> SOCIA ADMINISTRATIVA exportada data field=egner=		
01/2021	Alteração de Resposta do Contribuinte	EDVAN LOPES OLIVEIRA
Dados alterados: Cores de Cálculo -> Valor da Receita Bruta Anual -> exportada data field=egner= alterado para Valores de Cálculo -> Valor da Receita Bruta Anual -> 12475 25000 exportada data field=egner=		
01/2021	Exclusão de Contribuinte Atividade	Emerson Guimarães Mota
Identificação: Contribuinte Atividade CAMPO: Vigência Inicial DE: 01/01/2018 PARA: 19/11/2009 CAMPO: Contribuinte DE: b0a5e07e-0171-5a-2b41-619e-0c2e-169 PARA: 7c7d47e4-0385-4022-b1d0-c3e5228f2453 CAMPO: Atividade Principal DE: N PARA: S CAMPO: ID DE: 34B8dc-1cf5-4671-b72a-240eac8de2ed PARA: 77152c7f-e5c5-4932-90b1-47c2b73e3b59 CAMPO: Vigência Final DE: (vazio) PARA: 12/2019		
03/2021	Exclusão de Contribuinte Atividade	Emerson Guimarães Mota
Identificação: Contribuinte Atividade		



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 16:22:38 que o documento de hash (SHA-256) 772752f043c7e375fe5c7fdae7a3d5f3373d68d380a59ba2b8ce3f74ceb3706 foi validado em 14/09/2022 11:41:58 através da transação blockchain 0xbae44e864c9aa5b7b972bd9b47ca53b3e38e56e45ba3552bf5fb62540ea42e6d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 83141)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **772752f7043c7e375fe5c7fdae7a3d5f3373d68d380a59ba2b8ce3f74ceb3706** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 83141** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**autenticação**", cujo assunto é descrito como "**autenticação**", faz prova de que em **14/09/2022 11:42:01**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2022 11:43:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbae44e864c9aa5b7b972bd9b47ca53b3e38e56e45ba3552bf5fb62540ea42e6d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



040030401057



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 012.666.705-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/01/2025, às 07:33:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eproceto.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HAD7GJKN83

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

000030001058

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 11.311.773/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/01/2025, às 07:32:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: F44HSRVSC6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

000000001059

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA DE DÉBITOS**Nº 20 / 2025****CONCEDIDO À**

Nome/Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 11.311.773/0001-05
Inscrição Municipal: 01022261255001
Endereço: Rua A Nº - NOVA ITABUNA - Itabuna-BA CEP: 45611-110 TERRENO

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao imóvel. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 03/01/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Sexta-feira, 3 de Janeiro de 2025

Chave de validação: 82a90105

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



000030801060

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.311.773/0001-05 DUNS®: 90****99
Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E
Nome Fantasia: OKEY MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2024
Receita Municipal	Validade:	09/05/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/03/2024 08:51

1 de 1

CPF: 647.XXX.XXX-49 Nome: JOAO MARINHO GALVAO BISNETO

Ass: _____



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

000030001061

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0016476-3

Data Inscrição: 14/04/2011

Data Renovação: 27/10/2020

Vencimento : 09/12/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 11.311.773/0001-05
Razão Social: OKEY MED DTVM MEDICAMENTOS HOSP E ODONTO IMP E EXPORTACOES LTD LTDA
Nome Fantasia: OKEY MED
Situação Cadastral: Ativos com ocorrência
Categoria: NO - Normal
Endereço: RODOVIA BR 101, S/N KM 510 JACANA
Município: Itabuna
Estado: BA CEP: 45.608-750

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO	012.666.705- 56	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	26/05/2023			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	11.311.773/0001-05			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	84.776.323			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	119 / 2024	31/12/2024		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DÍVIDA ATIVA E INSS	2A5C.A5B3.3D6F.0740	29/01/2025		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20245555275	22/02/2025		ESPECIAL
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	25714 / 2024	07/01/2025		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024120803071608770903	06/01/2025		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS	51200529/2024	19/01/2025		Negativa

Qualificação Técnica

ALVARA DE VIGILANCIA
SANITARIA

AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA
SAUDE - DOU

Nº Documento

1088/2024

032021

Vencimento

22/10/2025

000000001062

Qualificação Econômico-Financeira

BALANCO PATRIMONIAL 1

CONCORDATA E FALENCIA

BALANCO PATRIMONIAL 2

Nº Documento

31/12/2023

00644529E

31/12/2022

Vencimento

30/06/2025

02/01/2025

30/06/2025

Negativa

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE
SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE
DESENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

39.20 EQUIPAMENTOS NAO PROPULSIONADOS P/ MOVIMENTACAO DE
MATERIAIS

65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES

65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS

65.20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO

65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES

65.45 JOGOS E CONJUNTOS MEDICOS

65.50 ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

65.02 MEDICAMENTOS E CORRELATOS

65.07 ANTICONCEPCIONAIS E PRESERVATIVOS

65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E
CIRURGICOS

65.25 EQUIP E SUPRIMENTOS PARA RAO X DE USO MEDICO, ODONTOLOG E
VETERINARIO

65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS
ESPECIAIS

68.10 PRODUTOS QUIMICOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial 01

Data Balanco Patrimonial: 31/12/2023

Receita Operacional Bruta: 68.592.659,27

Capital Social: 5.000.000,00

Índice de Liquidez Corrente: 4,68

Índice de Liquidez Geral: 2,50

Receita Operacional Liquida: 63.192.058,74

Patrimônio Líquido: 32.630.644,88

Índice de Endividamento: 0,31

Solvência Geral: 3,26

Balanco Patrimonial 02

Data Balanco Patrimonial: 31/12/2022

Receita Operacional Bruta: 62.850.781,45

Capital Social: 3.800.000,00

Índice de Liquidez Corrente: 5,97

Índice de Liquidez Geral: 2,83

Receita Operacional Liquida: 57.939.707,40

Patrimônio Líquido: 32.473.111,08

Índice de Endividamento: 0,28

Solvência Geral: 3,55

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 26/12/2024 às 08:43



00000001063

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

040030401064

Identificação

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Inscrição

Estadual: 084.776.323 NO

Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

Nome Fantasia: OKEY MED

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: IFEP SUL

Endereço

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: S/N

Bairro/Distrito: JACANA

Município: ITABUNA

Telefone: (73) 32155429

Referência: PROXIMO A ANTIGA KIBON

Complemento: KM 510

CEP: 45608-750

UF: BA

E-mail: OKEY_MED@HOTMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/11/2009

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 25/11/2019

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA TUIUTI

Referência:

Bairro: PONTALZINHO

Município: ITABUNA

Complemento:

Número: 121

CEP: 45601630

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 15038 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA DO CINQUENTENARIO ANDAR 2

Número: SN

Bairro: CENTRO

Município: ITABUNA

UF: BA

23/01/2025, 07:19

Consulta ao Cadastro

000000001065

Referencia:

CEP: 45600004

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: BAND@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 23/01/2025



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OKEY-MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES
EXPORTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 11.311.773/0001-05



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSMXpCXX1tHt0x&chave2=BT-05aCCpMpeIH2nMncFng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascida em 09/09/1983, solteira, Empresária, CPF nº 012.666.705-56, carteira de identidade nº 823811190, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – Ba., residente e domiciliada na Rua Jose Alves dos Reis, nº. 203, APTO 402, Edifício Residencial Palazzo Imperiale, Bairro Jardim Vitoria, em Itabuna – Bahia, CEP 45.605-482, Brasil,

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial, **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600421923, com sede Rodovia Br-101, S/N, Km 510, Jaconá Itabuna, BA, CEP 45608750, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$: 13.000.000,00 (Treze milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 13.000.000 (Treze milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, com 13.000.000 (Treze milhões) quotas, perfazendo um total de R\$: 13.000.000,00 (Treze milhões e reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, isenta de caução, investido de todos os poderes necessários à prática de qualquer ato aos negócios e interesse da sociedade, especialmente nomear e destituir procurador, contratar, dirigir, e despedir trabalhadores, descontar títulos de créditos, movimentar contas bancárias, ou depósitos emitir, avalizar ou endossar títulos cambiais, inclusive duplicatas, cheques, notas promissórias, cédulas ou notas de crédito rural, obter empréstimo ou financiamento em instituição financeira, firmar contrato, constituir garantias reais hipotecas, penhor e alienação fiduciária em garantia, contratar arrendamento Mercantil, receber e dar quitação, representar a sociedade em juízo ou fora dela. A administração poderá ser delegada, mediante expedição do competente ato ou outorgada de delegação passada por instrumento público ou particular, como também sendo-lhe vedado, sob pena de nulidade o uso dela em avais, fianças, abonos, a favor de terceiros, e outros negócios de interesse alheio à sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81400001141705

B

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98533453 em 18/07/2024

Protocolo 248492900 de 18/07/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118988020315412

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OKEY-MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES
EXPORTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 11.311.773/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq8BpSMUMXpCX1Ltht0w&chave2=Bf-0sac0pMp-IH2nmncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JORIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA - BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascida em 09/09/1983, solteira, Empresária, CPF nº 012.666.705-56, carteira de identidade nº 823811190, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba., residente e domiciliada na Rua Jose Alves dos Reis, nº. 203, APTO 402, Edifício Residencial Palazzo Imperiale, Bairro Jardim Vitória, em Itabuna - Bahia, CEP 45.605-482, Brasil, única sócia da sociedade empresária limitada: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05 e sob NIRE nº 29600421923, com sede Rodovia Br-101, S/N, Km 510, Jaçanã Itabuna, BA, CEP 45608-750, Brasil, resolve assim, consolidar o seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, e tem sua sede social na Rodovia Br-101, S/N, Km 510, Jaçanã Itabuna, BA, CEP 45608-750, Brasil

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Reg: 81400001141705

Página 2

B



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98533453 em 18/07/2024

Protocolo 248492900 de 18/07/2024

Nome da empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 118988020315412

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OKEY-MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES
EXPORTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 11.311.773/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tiq8RtSW0MxPCX1L1t1t0v4cchave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2423282549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS;

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Req: 81400001141705

Página 3

8

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98533453 em 18/07/2024

Protocolo 248492900 de 18/07/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29800421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118988020315412

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OKEY-MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES
EXPORTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 11.311.773/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RBSWUXPCX1Uht0wchave2=9f-06ac0mpe1h2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIYAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CLÁUSULA QUARTA. a sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem capital social de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais), dividido em 13.000.000 (Treze milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, com 13.000.000 (Treze milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais) integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO - LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, isenta de caução, investido de todos os poderes necessários à prática de qualquer ato aos negócios e interesse da sociedade, especialmente nomear e destituir procurador, contratar, dirigir, e despedir trabalhadores, descontar títulos de créditos, movimentar contas bancárias, ou depósitos emitir, avalizar ou endossar títulos cambiais, inclusive duplicatas, cheques, notas promissórias, cédulas ou notas de crédito rural, obter empréstimo ou financiamento em instituição financeira, firmar

Req: 81400001141705

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98533453 em 18/07/2024

Protocolo 248492900 de 18/07/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS

IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118988020315412

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OKEY-MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES
EXPORTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

contrato, constituir garantias reais hipotecas, penhor e alienação fiduciária em garantia, contratar arrendamento Mercantil, receber e dar quitação, representar a sociedade em juízo ou fora dela. A administração poderá ser delegada, mediante expedição do competente ato ou outorgada de delegação passada por instrumento público ou particular, como também sendo-lhe vedado, sob pena de nulidade o uso dela em avais, fianças, abonos, a favor de terceiros, e outros negócios de interesse alheio a sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81400001141705

Página 5

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tcjg8b8smumxpcx1Lchtd0w6chave2=br-06ac0pke1h2nknfmg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98533453 em 18/07/2024

Protocolo 248492900 de 18/07/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 118988020315412

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OKEY-MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES
EXPORTACOES LTDA

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Itabuna - Bahia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.
A sócia lavra o presente instrumento.

ITABUNA - BAHIA, 25 de junho de 2024.



LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Req: 81400001141705

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98533453 em 18/07/2024

Protocolo 248492900 de 18/07/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 118968020315412

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO, CPF 24232823549, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 015038, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA: 6 PÁGINAS, DOCUMENTOS AUXILIARES: DBE 1 PÁGINA

ITABUNA - BAHIA, 25 de junho de 2024.

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98533453 em 18/07/2024

Protocolo 248492900 de 18/07/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118988020315412

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



248492900

00000001073

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	248492900 - 18/07/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

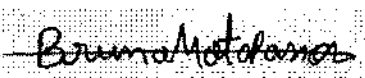
MATRIZ

NIRE 29600421923
CNPJ 11.311.773/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98533453-DE 18/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 18/07/2024

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO/ARQUIVAMENTO: 98533453

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24232823549 - JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO - Assinado em: 18/07/2024 às 11:35:12



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98533453 em 18/07/2024

Protocolo 248492900 de 18/07/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118988020315412

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1. NOME (FULL NAME)
TESOMIRA TELESILVA ARBES

2. SEXO
MASCULINO

3. DATA DE NASCIMENTO
09/09/1974

4. ENDEREÇO
**AV. DEBORA PEREIRA
 1409/2002**

5. CIDADE
SAO CARLOS

6. ESTADO
SP

7. CEP
13506-900

8. DATA DE EMISSÃO
01/04/2008

9. DATA DE VALIDADE
01/04/2011

10. CATEGORIA
A

11. CATEGORIA
D

12. NOME COMPLETO
TESOMIRA TELESILVA

13. DATA DE NASCIMENTO
09/09/1974

14. SEXO
M

15. CATEGORIA
A

16. NOME COMPLETO
JOSE GERALDO DA SILVA KIRKED

17. DATA DE NASCIMENTO
01/04/1974

18. SEXO
M

19. CATEGORIA
A

20. NOME COMPLETO
TANIA MARIA MENEZES SILVA LIMA

21. DATA DE NASCIMENTO
01/04/1974

22. SEXO
F

23. CATEGORIA
A

[illegible][illegible]**QR-CODE**

0-1006-0001074

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



QR-CODE

09000001075

[illegible]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, km 510, S/N Jaçanã, CEP 45.608-750, Itabuna - BA, vem por sua representante, a Sr^a **Ludmila Sepulveda Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 09/09/1983, portadora do RG nº 0823811190 SSP-BA, inscrita no CPF nº 012.666.705-56, residente e domiciliada à Rua José Alves dos Reis, Nº 203, Aptº 402, Edf. Residencial Palazzo Imperiale, Jardim Vitória, Itabuna-BA, nomeia seu bastante procurador, o Sr. **João Marinho Galvão Bisneto**, brasileiro, casado, portador RG Nº 599822090 SSP/BA, inscrito no CPF nº 647.041.225-49, residente e domiciliado à Rua José Alves dos Reis, nº 390, Jardim Vitória, CEP 45605-482, Itabuna-BA, quem confere amplos, gerais e limitados poderes para o foro em geral, a fim de que o mesmo possa, firmar compromisso, e ainda representar perante os Poderes Federais, Estaduais e Municipais, bem como participar com plenos poderes de pregões e licitações podendo assinar atas e contratos, disputar/negociar preços, ofertar lances, interpor recursos e deliberar, assim como assinar todos os contratos e extrajudiciais; o outorgado terá também poderes para constituir procuradores, remetendo a estes, poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios dando tudo por bom, firme e valioso e enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que dará por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer com ou sem reservas de iguais.

VALIDADE: 12 MESES.

Itabuna/Ba, 07 de Novembro de 2024.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56



(73)3215-5429
(73) 3798-9197



CNPJ: 11.311.773/0001-05
Rodovia BR 101, S/N, KM 510
Itabuna-Bahia B: Jaçanã, 45.608-750



docs@grupohospitalar.com.br
eletronico@grupohospitalar.com.br

11.311.773/0001-05
Okey Med Distribuidora de Medicamentos
Hospitalares e Odontológicos Importações e
Exportações Exclso
Rua José Alves dos Reis, Nº 203, Aptº 402
Jardim Vitória, Itabuna-BA, CEP 45605-482

00000001077

Código de validação: RKH2S4K9KNL3MJV3XFSE

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/RKH2S4K9KNL3MJV3XFSE>

TERMO DE ABERTURA

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 13

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá de BALANCO PATRIMONIAL nº 13, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
Endereço: RODOVIA BR-101, S/N - KM 510
Bairro: JACANÁ
C.E.P.: 45608750
Cidade: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600421923 e arquivado em 30/09/2009.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 11311773000105.

ITABUNA/BA, 1 de Janeiro de 2022

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
CONTADOR
C.P.F.: 24232823549
R.G.: 0189748800 SSP
C.R.C.: 15038

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 11311773000105



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 27/04/2023
Arquivamento 2300987572 Protocolo 230126015 de 27/04/2023
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
CNPJ 11311773000105
Este documento pode ser verificado em
http://portal.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOC/MENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Estatuto 140169601084
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Ticiane Regina Moreira Gomes da Silva - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEy6l-5Kk18ug1ky0T2ua0F_p1edrp6Tvo1ezJ2T1t2CzsgRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
11311773000105-OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Extraído do Livro Diário nº. 13 das Páginas 904 a 909 pela JUCEB sob nº. 23/0099585-10 na data 26/04/2023, com NIRE: 29600421923, CNPJ: 11.311.773/0001-05 da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA., com ato constitutivo em 30/09/2009, situada na Rodovia BR 101, S/N KM 510, Bairro Jaçana, CEP:45608-750 na cidade de Itabuna - Bahia.

Itabuna-Bahia., 26 de Abril de 2023.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. ODONT.IMP. E EXP. LTDA

Ludmila Sepulveda Ribeiro

CPF: 012666705-56

SociaAdministradora

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Tec. Em Contabilidade

CRC-BA. 15038

CPF: 24232823549

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-5KkE8uq1Ycy0Tzua0P_piedrp6TvoztzJ2TtZCzsgRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
11311773000105-OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI** é uma empresa comercial, tendo como objeto social - CNAE 46.44-3-01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, constituída em 30/09/2009 sob o NIRE 29600421923, CNPJ: 11.311.773/0001-05, com sede em Itabuna-Ba, CEP : 45.608-750, à Rodovia BR 101, S/N –km 510, Bairro Jaçanã

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a resolução nº 1.418/2012 - ITG 1000, resolução CFC nº 1.185/09 NBC TG 26.

B) Foi adotado o regime de competência para registros das contas patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica na apropriação das receitas e despesas no período em que ocorreram, independentemente de terem sido recebidas ou pagas.

3) BALANÇO PATRIMONIAL

- ATIVO

3) O Ativo circulante é de R\$ 34.034.691,92

4) O estoque é registrado ao custo médio de aquisição e o valor é de R\$: 15.416.454,13

5) Contas a receber R\$: 13.858.280,50

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à impostos federais, no valor de R\$: 7.055.610,09; junto aos órgãos federais.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD1-5KkE6uq1Ycy0T2ua0F_pledrp6Iv0ltzJ2TeZCzsGRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
11311773000105-ONEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.800.000,00 dividido em 3.800.000 quotas de R\$1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular – Ludmila Sepúlveda Ribeiro – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$3.400.000,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itabuna – Bahia, 26 de Abril de 2023

Ludmila Sepúlveda Ribeiro

Titular

C.P.F: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição

C.R.C 15.038/BA

C.P.F: 242.328.235-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybi-5Kkt8uq1Ycy0TzuaOP_p1edrp6TvtotzJ2Tt2CzSGRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
 11311773000105-OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

Pag. 904

Empresa: Okey Med distribuidora de Medicamentos Odontologicos Importação e Exportação Ltda.
 Data de Encerramento: 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - ANO 2022

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	62.850.781,45
1.1. (+) Receitas de Vendas	62.785.516,20
1.2. (+) Receitas de Bonificação	65.265,25
2. (-) IMPOSTOS FATURADOS (ICMS, ISS, PIS e COFINS)	4.911.074,05
3. (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	57.939.707,40
4. (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	34.853.885,47
4.1. Mercadorias	34.076.964,63
4.2. Indenizações Trabalhistas	0,00
4.3. Salários, Ordenados e 13º	73.950,12
4.4. Encargos sociais	65.942,52
4.5. Custos Comerciais Diversos	637.028,20
5. (=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	23.085.821,93
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS	12.240.150,82
7. (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	10.845.671,11
8. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	49.859,68
9. (=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (LAIR)	10.795.811,43
10. (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	169.291,36
11. (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	307.502,51
12. (=) LUCRO APÓS DEDUÇÃO DO IMP.DE RENDA (LADIR)	10.319.017,56
13. (+) DEPRECIAÇÃO	637.038,20
14. (=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	9.681.979,36

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Importações e Exportações Ltda
 Ludmila Sepúlveda Ribeiro
 CPF: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição
 CRC - BA 15.038 Ba

Empresa: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos
Importação e Exportação Ltda.

Pag. 905

Data de encerramento: 31/12/2022

Balanco Patrimonial

ATIVO

CIRCULANTE	R\$34.034.691,92
Disponível	R\$6.850.458,58
Caixa/Bancos	R\$6.850.458,58
Créditos	11.767.779,21
Contas á receber	11.767.779,21
(-) Dup/ch descontados	-
Estoques	R\$15.416.454,13
Mercadorias	R\$15.416.454,13
Material secundário	R\$0,00
Insumos	R\$0,00
Produtos em elaboração	R\$0,00
Produtos acabados	R\$0,00
Embalagem	R\$0,00
Mercadorias revenda	R\$0,00
NÃO CIRCULANTE	R\$2.090.501,29
Contas á receber	2.090.501,29
PERMANENTE	R\$9.107.343,82
Movéis e Utensílios	R\$2.349.901,44
Máquinas e Equipamentos	R\$620.480,58
Veículos	R\$3.374.000,00
Imóveis	R\$3.400.000,00
Consortios Diversos	R\$0,00
Softwares	R\$0,00
(-) Depreciação acumulada	(R\$637.038,20)
Total Ativo	R\$45.232.537,03

PASSIVO

CIRCULANTE	5.703.815,86
Fornecedores á pagar	5.192.338,60
Impostos á pagar	476.793,87
ICMS á pagar	28.229,90
Encargos sociais a recolher	6.453,49
NÃO CIRCULANTE	R\$7.055.610,09
Empréstimos á pagar	R\$0,00
Impostos á pagar	R\$1.073.595,09
Parcelamentos	R\$5.982.015,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 32.473.111,08
Capital social	R\$3.800.000,00
Reservas	R\$8.433.845,55
Lucros/prejuízos	R\$9.681.979,36
Lucro Ex.Anterior	R\$10.557.286,17
Total Passivo	R\$45.232.537,03

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares
Odontologicos Importações e Exportações Ltda.
Ludmila Sepulveda Ribeiro
CPF: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição
CRC - BA 15.038 Ba



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybi-5Kk8uqlycy0TzuaOP_p1edrp6TwtzJ2Tt2CzSGRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
11311773000105-OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

Principais indicadores de desempenho**Análise de solvabilidade**

Objetivo: Medir a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo

1. Índice de liquidez imediata

Referência >1

DISPONÍVEL	6.850.458,58	1,20
PASS.CIRCUL.	5.703.815,86	

A empresa apresenta amplas condições de saldar suas obrigações a curto prazo

2. Índice de liquidez seca

Referência >1

AC-ESTOQUE	18.618.237,79	3,26
PASS.CIRCUL.	5.703.815,86	

Considerando o seu estoque a empresa possui condições de saldar suas obrigações a curto prazo

3. Índice de liquidez corrente

Referência >1

ATIV.CIRC.	34.034.691,92	5,97
PASS.CIRC	5.703.815,86	

O giro da empresa não apresenta-se comprometido com seu passivo.

4. Índice de liquidez geal

Referência >1

AC+RLP	36.125.193,21	2,83
PC+ELP	12.759.425,95	

A situação da empresa a longo prazo apresenta-se estável

5. SOLVÊNCIA GERAL

Referência >1

ATIVO TOTAL	45.232.537,03	3,55
PC+ELP	12.759.425,95	

Os recursos aplicados no giro e no imobilizado asseguram a saúde financeira da empresa



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl-5Kt8uq1Ycy0T2uaAOP_p1edrp6TvoztzJ2tTzCzsGHA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
 11311773000105-CKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEy01-5Kk8uq1Ycy0T2ua0P_pledr6tvo1tzJ2tZCzsgRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
 11311773000105-OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

Referência:

Entre 0 e +7 = Situação de solvência

Entre 0 e -3 = Situação de penumbra

Entre -3 e -7 = Situação de insolvência

5.1. FATOR DE INSOLVÊNCIA

Lucro Líquido ref. ao último mês	R\$9.681.979,36

BASE DE CÁLCULO	VALOR	ÍNDICE FIXO	RESULTADO
Lucro líq/PL	0,30	0,05	0,01
Liquidez Geral	2,83	1,65	4,67
Liquidez Seca	3,26	3,55	11,59
Liquidez Corrente	5,97	1,06	6,33
Grau de Endividamento	0,28	0,33	0,09

FATOR DE INSOLVÊNCIA	9,86

A empresa não apresenta nenhuma tendência a falência, nem a uma situação de insolvência

6. Grau de endividamento

Referência <1

PC+ELP	12.759.425,95	0,28
AT	45.232.537,03	

A margem de crédito da empresa é satisfatória, não comprometendo sua liquidez

7. Garantia de capital de terceiros

Referência >1

PATRIM.LÍQ	32.473.111,08	5,69
PASS.CIRC.	5.703.815,86	

A empresa oferece cobertura aos capitais de terceiros aplicados nela

8. Imobilização do capital próprio

Referência >1

PATRIM.LÍQ	32.473.111,08	3,57
AT.PERM	9.107.343,82	

O imobilizado da empresa está montado com recursos próprios

9. Capital circulante

AC-PC	R\$28.330.876,06

O capital circulante da empresa é próprio

Indicadores de atividade

Pag. 908

Objetivo: Mensurar as diversas durações de um ciclo operacional

1. Prazo médio de estocagem

ESTOQUE MÉDIO	1.284.704,51
CMV	2.904.490,46

159 dias

X 360

2. Giros dos estoques

ANO	360
PZ MÉDIO DE ESTOCAGEM	159

2 vezes

X 360

Indicadores de endividamento e estrutura

Objetivo: Aferir a composição das fontes passivas de recursos da empresa

1. Relação Capital de Terceiros/Capital Próprio

PC+ELP	12.759.425,95
PATRIM.LÍQ	32.473.111,08

0

A empresa não demonstra dependência financeiras em relação ao capital de terceiros

2. Relação Capital de Terceiros/Passivo Total

Referência <= 0,50

PC+ELP	12.759.425,95
PASSIVO TOTAL	45.232.537,03

0,28

A empresa não demonstra dependência financeiras em relação ao capital de terceiros

3. Imobilização de Recursos Permanentes

ATIVO PERM.	9.107.343,82
ELP+PATRIM.LÍQ	39.528.721,17

0,23

Os recursos prementes da empresa são suficientes para financarem suas aplicações de permanentes



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RTEyp1-5kt8uq1ycy0TzuaOP_pledr6tvoztzJ2ftZCzsgRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
 11311773000105-0KEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-5kkt8uq1Ycy0TzuaOP_p1edrpe6TvoztzJ2Tt2czsGRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
 11311773000105-0KEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

Indicadores de rentabilidade

Objetivo: Avaliar os resultados auferidos pela empresa

1.Retorno sobre ativo - Retorno produzido pelo total das aplicações realizadas em seus ativos

LUCRO LÍQ	9.681.979,36	
ATIVO TOTAL	45.232.537,03	21,40%

2.Retorno sobre Patrimônio Líquido - Retorno auferido pelos sócios

LUCRO LÍQ	9.681.979,36	
PATRIM.LÍQ.	R\$32.473.111,08	29,82%

(Para cada real aplicado, os sócios obtêm de retorno)

3.Rentabilidade das vendas - Retorno das vendas

LUCRO LÍQ	9.681.979,36	
VENDAS LÍQ	57.939.707,40	16,71%

(Mede a eficiência da empresa em produzir lucro)

4.Rotação das vendas líquidas - Número de vezes que cada real investido retorna à empresa.

VENDAS LÍQ	57.939.707,40	
ATIV.OPER.LÍQ	34.034.691,92	1,70 vezes

5.Taxa de retorno sobre o investimento operacional

LUCRO LÍQ	17%	
ROT.VENDAS	1,70	28,45%

6.Taxa de retorno sobre o Patrimônio Líquido

LUCRO LÍQ	9.681.979,36	
PL	32.473.111,08	29,82%

7.Taxa de lucro bruto

LUCRO BRUTO	23.085.821,93	
VENDAS LÍQ	57.939.707,40	39,84%

8.Taxa de despesas operacionais

DESP.OPER.	12.240.150,82	
VENDAS LÍQ	57.939.707,40	21,13%



000030001088

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** nesta Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00004688

Nome: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO CPF: 242.328.235-49

CRC/UF n.º BA-015038/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 26/07/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO

Nº 13 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 242.328.235-49 Controle : 7836.9405.1033.1033



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-5Krt6uglYcy0TznAoP_pledip6TvoztJ2TtZczsGRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
11311773000105-0KEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 13

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e serviu de BALANÇO PATRIMONIAL nº 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
Endereço: RODOVIA BR-101, S/N - KM 510
Bairro: JAÇANÃ
C.E.P.: 45608750
Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600421923 e arquivado em 30/09/2009.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 11311773000105

ITABUNA/BA, 31 de Dezembro de 2022

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
CONTADOR
C.P.F.: 24232823549
R.G.: 0189748800 SSP
C.R.C.: 15038

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 11311773000105



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=V2RRTYtEj01-5KkEuglycy0T2uAOP_pledrp6Tvo0t2j2Tt2CzSGRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
11311773000105-OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

TERMO DE ABERTURA

00000001090

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 14

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá de BALANCO PATRIMONIAL nº 14, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101, S/N - KM 510

Bairro: JACANA

C.E.P.: 45608750

Cidade: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600421923 e arquivado em 30/09/2009.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 11311773000105

ITABUNA/BA, 1 de Janeiro de 2023

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 24232823549
R.G.: 0189748800 SSPBA
C.R.C.: 15038

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
C.N.P.J.: 11311773000105

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Extraído do Livro Diário nº. 14 das Páginas 668 a 673 pela JUCEB sob nº. 248985736 na data 30/04/2024, com NIRE: 29600421923, CNPJ: 11.311.773/0001-05 da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS-IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA., com ato constitutivo em 30/09/2009, situada na Rodovia BR 101, S/N KM 510, Bairro Jaçana, CEP: 45608-750 na cidade de Itabuna - Bahia.

Itabuna-Bahia., 30 de Abril de 2024

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. ODONT.IMP. E EXP. LTDA

Ludmila Sepulveda Ribeiro

CPF: 012666705-56

Socia Administradora

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Tec. Em Contabilidade

CRC-BA. 15038

CPF: 24232823549

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela: 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI** é uma empresa comercial, tendo como objeto social - CNAE 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, constituída em 30/09/2009 sob o NIRE 29600421923, CNPJ: 11.311.773/0001-05, com sede em Itabuna-Ba, CEP: 45.608-750, à Rodovia BR 101, S/N - km 510, Bairro Jaganã.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a resolução nº 1.418/2012 - ITG 1000, resolução CFC nº 1.185/09 NBC TG 26.

B) Foi adotado o regime de competência para registros das contas patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica na apropriação das receitas e despesas no período em que ocorreram, independentemente de terem sido recebidas ou pagas.

3) BALANÇO PATRIMONIAL

- ATIVO

3.1) O Ativo circulante é de R\$ 36.060.359,81

4) O estoque é registrado ao custo médio de aquisição e o valor é de R\$: 19.198.811,41

5) Contas a receber R\$: 9.358.964,38

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores, impostos federais, no valor de R\$: 7.704.926,31.



JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinquentário, 531 - 2.º Andar Sl. 203 - Centro
Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA
CEP: 45600-000
Contador - CRC-BA nº 15.898 CIC: 242.328.235-49



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://rein.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 dividido em 5.000.000 quotas de R\$1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular – Ludmila Sepúlveda Ribeiro – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 3.400.000,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itabuna – Bahia, 26 de Abril de 2024

Ludmila Sepúlveda Ribeiro
Titular
C.P.F.: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição
C.R.C 15.038/BA
C.P.F.: 242.328.235-49

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinquentenário, 631 - 2º Andar Sl. 203 - Centro
Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA
CEP 45600-000
Contador - CRC-BA nº 15.038 C/C: 242.328.235-49

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505882 em 06/05/2024
Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29500421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

000030401094

Pag. 668

Demonstrativo financeiro - Ano 2023

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	68.592.659,27
1.1. (+) Receitas de Vendas	68.525.520,65
1.2. (+) Receitas de Bonificação	67.138,62
2. (-) IMPOSTOS FATURADOS (ICMS, ISS, PIS e COFINS)	5.400.600,53
3. (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	63.192.058,74
4. (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	32.511.820,89
4.1. Mercadorias	31.671.918,87
4.2. Indenizações Trabalhistas	15.020,50
4.3. Salários, Ordenados e 13º	82.818,71
4.4. Encargos sociais	5.024,61
4.5. Custos Comerciais - Diversos + Depreciação	737.038,20
5. (=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	30.680.237,85
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS	19.567.061,00
7. (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	11.113.176,85
8. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	59.831,62
9. (=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (LAIR)	11.053.345,23
10. (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0%
11. (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0%
12. (=) LUCRO APÓS DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (LADIR)	10.576.551,36
13. (-) DEPRECIAÇÃO	737.038,20
14. (=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	9.839.513,16

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares, Odontológicos, Importações e Exportações Ltda
 Ludmila Sepúlveda Ribeiro
 CPF: 012.666.705-76

Jurivan dos Santos Conceição
 CRC - BA, 15438/D-6

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505682 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149640388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Balanco Patrimonial

ATIVO

CIRCULANTE	RS36.060.359,81
Disponível	RS7.502.584,02
Caixa/Bancos	RS7.502.584,02
Créditos	9.358.964,38
Contas a receber	9.358.964,38
(-) Dup/ch descontados	-

Estoque	RS19.198.811,41
Mercadorias	RS19.198.811,41
Material secundário	RS0,00
Insumos	RS0,00
Produtos em elaboração	RS0,00
Produtos acabados	RS0,00
Embalagem	RS0,00
Mercadorias revenda	RS0,00

PERMANENTE	RS11.007.343,82
Móveis e Utensílios	RS2.349.901,44
Máquinas e Equipamentos	RS1.620.480,58
Veículos	RS4.374.000,00
Imóveis	RS3.400.000,00
Consortios Diversos	RS0,00
Softwares	RS0,00
(-) Depreciação acumulada	(RS737.038,20)
Total Ativo	RS47.067.703,63

PASSIVO

CIRCULANTE	7.704.926,31
Fornecedores a pagar	6.914.522,57
Impostos a pagar	573.679,26
ICMS a pagar	157.404,19
Encargos sociais a recolher	59.320,29

NÃO CIRCULANTE	RS6.732.132,44
Empréstimos a pagar	RS0,00
Impostos a pagar	RS1.877.927,44
Parcelamentos	RS4.854.205,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS 32.630.644,88
Capital social	RS5.000.000,00
Reservas	RS7.233.845,55
Lucros/prejuízos	RS9.839.513,16
Lucro Ex. Anterior	RS10.557.286,17

Total Passivo	RS47.067.703,63

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares
Odontologicos Importações e Exportações Ltda.
Ludmila Sepulveda Ribeiro
CPF: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição
CRC - BA. 15.038/Ba

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024
Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Principais indicadores de desempenho**Análise de solvabilidade**

Objetivo: Medir a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo

1. Índice de liquidez imediata

Referência >1

DISPONIVEL	36.060.359,81	4,68
PASS.CIRCUL.	7.704.926,31	

A empresa apresenta amplas condições de saldar suas obrigações a curto prazo

2. Índice de liquidez seca

Referência >1

AC-ESTOQUE	16.861.548,40	2,19
PASS.CIRCUL.	7.704.926,31	

Considerando o seu estoque a empresa possui condições de saldar suas obrigações a curto prazo

3. Índice de liquidez corrente

Referência >1

ATIV.CIRC.	36.060.359,81	4,68
PASS.CIRC.	7.704.926,31	

O giro da empresa não apresenta-se comprometido com seu passivo.

4. Índice de liquidez geral

Referência >1

AC+RLP	36.060.359,81	2,50
PC+ELP	14.437.058,75	

A situação da empresa a longo prazo apresenta-se estável

5. SOLVÊNCIA GERAL

Referência >1

ATIVO TOTAL	47.067.703,63	3,26
PC+ELP	14.437.058,75	

Os recursos aplicados no giro e no imobilizado asseguram a saúde financeira da empresa.

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505682 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS

IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



5.1. FATOR DE INSOLVÊNCIA

Referência:

Entre 0 e +7 = Situação de solvência.
Entre 0 e -3 = Situação de penumbra
Entre -3 e -7 = Situação de insolvência

Lucro Líquido ref. ao último Ano R\$9.839.613,16

BASE DE CÁLCULO	VALOR	ÍNDICE FIXO	RESULTADO
Lucro líq/PL	0,30	0,05	0,02
Liquidez Geral	2,50	1,65	4,12
Liquidez Seca	2,19	3,55	7,77
Liquidez Corrente	4,88	1,06	4,95
Grau de Endividamento	0,31	0,33	0,10

FATOR DE INSOLVÊNCIA 6,84

A empresa não apresenta nenhuma tendência a falência, nem a uma situação de insolvência

6. Grau de endividamento

Referência <1

PC+ELP	14.437.058,75	
AT	47.067.703,63	0,31

A margem de crédito da empresa é satisfatória, não comprometendo sua liquidez

7. Garantia de capital de terceiros

Referência >1

PATRIM.LIQ	32.630.644,88	
PASS.CIRC.	7.704.926,31	4,24

A empresa oferece cobertura aos capitais de terceiros aplicados nela

8. Imobilização do capital próprio

Referência >1

PATRIM.LIQ	32.630.644,88	
AT.PERM	11.607.343,82	2,96

O imobilizado da empresa está montado com recursos próprios

9. Capital circulante

AC-PC R\$28.355.433,60

O capital circulante da empresa é próprio

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Indicadores de atividade

Pag. 672

Objetivo: Mensurar as diversas durações de um ciclo operacional

1. Prazo médio de estocagem

ESTOQUE MEDIO	1.599.900,95
CMV	2.709.318,41
X 360	

213 dias

2. Giros dos estoques

ANO	360
PZ MEDIO DE ESTOCAGEM	213
X 360	

2 vezes

Indicadores de endividamento e estrutura

Objetivo: Aferir a composição das fontes passivas de recursos da empresa.

1. Relação Capital de Terceiros/Capital Próprio

PC+ELP	14.437.058,75
PATRIM.LIQ	32.630.644,88

0,44

A empresa não demonstra dependência financeira em relação ao capital de terceiros

2. Relação Capital de Terceiros/Passivo Total

Referência <= 0,50

PC+ELP	14.437.058,75
PASSIVO TOTAL	47.067.703,83

0,31

A empresa não demonstra dependência financeira em relação ao capital de terceiros

3. Imobilização de Recursos Permanentes

ATIVO PERM.	11.007.343,82
ELP+PATR.LIQ	39.362.777,32

0,28

Os recursos permanentes da empresa são suficientes para financiar suas aplicações de permanentes

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505682 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS

IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Indicadores de rentabilidade

Objetivo: Avaliar os resultados auferidos pela empresa

1. Retorno sobre ativo - Retorno produzido pelo total das aplicações realizadas em seus ativos

LUCRO LIQ.	9.839.513,16	
ATIVO TOTAL	47.067.703,63	20,91%

2. Retorno sobre Patrimônio Líquido - Retorno auferido pelos sócios

LUCRO LIQ.	9.839.513,16	
PATRIM. LIQ.	R\$32.630.644,88	30,15%

(Para cada real aplicado, os sócios obtêm de retorno)

3. Rentabilidade das vendas - Retorno das vendas

LUCRO LIQ.	9.839.513,16	
VENDAS LIQ.	63.192.058,74	15,57%

(Mede a eficiência da empresa em produzir lucro)

4. Rotação das vendas líquidas - Número de vezes que cada real investido retorna à empresa.

VENDAS LIQ.	63.192.058,74	
ATIV. OPER. LIQ.	36.060.359,81	1,75 vezes

5. Taxa de retorno sobre o investimento operacional

LUCRO LIQ.	16%	
ROT. VENDAS	1,75	27,29%

6. Taxa de retorno sobre o Patrimônio Líquido

LUCRO LIQ.	9.839.513,16	
PL	32.630.644,88	30,15%

7. Taxa de lucro bruto

LUCRO BRUTO	30.680.237,85	
VENDAS LIQ.	63.192.058,74	48,55%

8. Taxa de despesas operacionais

DESP. OPER.	19.567.061,00	
VENDAS LIQ.	63.192.058,74	30,96%

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505082 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CRCBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
REGISTRO..... : BA-015038/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.328.235-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/04/2024 as 11:18:58.

Válido até: 29/07/2024.

Código de Controle: 412752.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505892 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS

IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE ENCERRAMENTO 00000001101

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 14

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e serviu de BALANCO PATRIMONIAL nº 14, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101, S/N - KM 510

Bairro: JAÇANÃ

C.E.P.: 45608750

Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600421923 e arquivado em 30/09/2009.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 11311773000105

ITABUNA/BA, 31 de Dezembro de 2023

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 24232823549
R.G.: 0189748800 SSP/BA
C.R.C.: 15038

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
C.N.P.J.: 11311773000105

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505892 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO, CPF 24232823549, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 015038, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES
LTDA 12 PÁGINAS.

ITABUNA - BAHIA, 3 de maio de 2024.

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505892 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela: 149646398579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

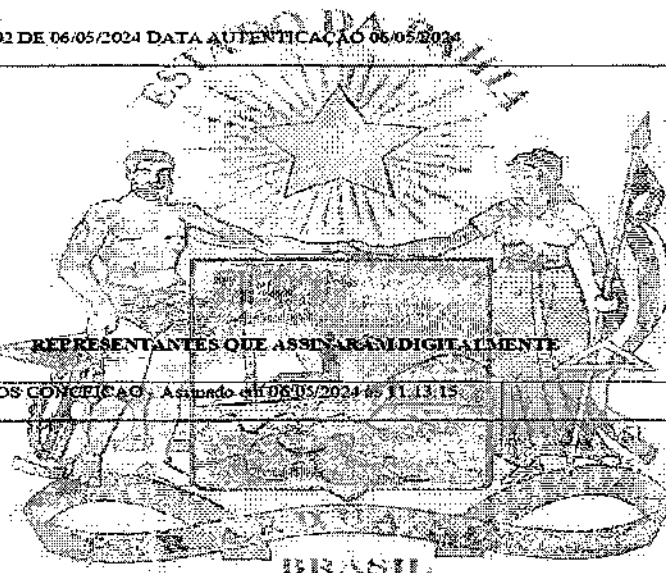
NOME DA EMPRESA	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	248964879 - 03/05/2024
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29600421923
CNPJ 11.311.773/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98505692 DE 06/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 06/05/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARÃO DIGITALMENTE

Cpf 04232823549 - JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO - Assinado em 06/05/2024 às 11:13:15



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JURVAN DOS SANTOS CONCEICAO
REGISTRO.....	: BA-015038/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.328.235-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 10/10/2024 as 07:56:40.

Válido até: 08/01/2025.

Código de Controle: 929378.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/0001-05
End: Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã - Itabuna-BA
CEP: 45.608-750
E-mail: docs@grupohospitalar.com.br / eletronic@grupohospitalar.com.br

00000001105

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Razão Social: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Ltda.

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Ins. Estadual: 084.776.323

Ins. Municipal: 0018266

Banco do Brasil: Ag: 0070-1 C/C: 52906-0

Endereço: Rodovia BR 101, S/N, km 510 Bairro: Jaçanã

CEP: 45.608-750

Cidade: Itabuna

Estado: Bahia

Telefone: (73) 3215-5429

E-mail: docs@grupohospitalar.com.br / eletronic@grupohospitalar.com.br

Declaramos que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos itens abaixo especificados, foram extraídos do balanço apresentado no (último exercício social já exigível).

Análise de solvabilidade

Objetivo: Medir a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo.

1. Índice de liquidez imediata

Referência > 1

DISPONÍVEL	6.550.458,68	1,20
PASS. CIRCUL.	5.703.815,80	

A empresa apresenta amplas condições de saldar suas obrigações a curto prazo.

2. Índice de liquidez seca

Referência > 1

AC-ESTOQUE	18.618.237,79	3,28
PASS. CIRCUL.	5.703.815,80	

Considerando o seu estoque a empresa possui condições de saldar suas obrigações a curto prazo.

3. Índice de liquidez corrente

Referência > 1

ATIV. CIRC.	34.034.891,92	5,97
PASS. CIRC.	5.703.815,80	

O giro da empresa não apresenta-se comprometido com seu passivo.

4. Índice de liquidez geral

Referência > 1

AC+RLP	36.125.193,21	7,83
PC+ELP	12.759.425,95	

A situação da empresa a longo prazo apresenta-se estável.

5. SOLVÊNCIA GERAL

Referência > 1

ATIVO TOTAL	45.232.457,93	3,55
PC+ELP	12.759.425,95	

Os recursos aplicados no giro e no imobilizado asseguram a saúde financeira da empresa.

5.1. FATOR DE INSOLVÊNCIA

Referência:

Entre 0 e +2 = Situação de solvência

Entre 0 e -3 = Situação de penúria

Entre -3 e -7 = Situação de insolvência

Lucro Líquido-imp. do último mês

R\$9.081.879,35

BASE DE CÁLCULO	VALOR	ÍNDICE FIXO	RESULTADO
Lucro Líq./PL	0,30	0,03	0,01
Liquidez Geral	2,83	1,55	4,67
Liquidez Seca	3,28	3,55	11,59
Liquidez Corrente	5,97	1,06	6,33
Grau de Endividamento	0,28	0,33	0,09

FATOR DE INSOLVÊNCIA

9,86

A empresa não apresenta nenhuma tendência a falência, nem a uma situação de insolvência.

ROD. BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750
73.3215-5429 - ITABUNA-BA.




**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 17.311.773/0001-05
Estr. Rodovia BR-101, S/N, KM 510 - JACANA - ITABUNA-BA
CEP: 45.608-750 Fone: (73) 3215-5429
e-mail: grupo@okeymed.com.br | okeymed@grupo@okeymed.com.br

6. Grau de endividamento

Referência <1

PG-ELP	12.750.425,95	0,28
AT	45.232.537,03	

A margem de crédito da empresa é satisfatória, não comprometendo sua liquidez

7. Garantia do capital de terceiros

Referência >1

PATRIM LIO	32.473.111,08	5,69
PASS GIRC	5.703.815,85	

A empresa oferece cobertura aos capitais de terceiros aplicados nela

8. Imobilização do capital próprio

Referência >1

PATRIM LIO	32.473.111,08	3,57
AT PERM	9.107.343,82	

O imobilizado da empresa está montado com recursos próprios

9. Capital circulante

ACPG	R\$28.330.878,06

O capital circulante da empresa é próprio

Atenciosamente,

Itabuna/BA, 28 de Abril de 2023.



OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
LUDMILA SEPÚLVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56
SÓCIA/ADMINISTRADORA



OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JURIYAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
CPF: 242.328.235-49
REGISTRO: BA - 015038/0-2
CONTADOR

Maria Gabriella Ferreira Mesquita
Escritor(a) Autorizada



ROD BR 101, S/N - KM 510 - JACANA CEP: 45.608-750
73 3215-5429 - ITABUNA-BA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **86a03df91c1bd094ef76e07333c4b0464fe2fd5241fc6eaf567a96892cd1f864** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132263** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**autenticação**", cujo assunto é descrito como "**autenticação**", faz prova de que em **28/04/2023 15:42:55**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2023 15:45:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc1ba208ab68fd5ce1602fa2a523f2dabe52ba969945724650928cf369f104f8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





000010001108

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Razão Social: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Ltda.

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Ins. Estadual: 084.776.323

Ins. Municipal: 0018266

Dados Bancários: Banco do Brasil: Ag: 0070-1 C/C: 52906-0 / Bradesco: Ag: 3522-2 C/C: 36470-3

E-mail: eletronico@grupohospitalar.com.br / licitacao@grupohospitalar.com.br

Declaramos que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos itens abaixo especificados, foram extraídos do balanço apresentado no (Último exercício social já exigível).

Análise de Solvabilidade

Objetivo: Medir a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo

1. Índice de liquidez imediata

Referência >1

DISPONIVEL	36.060.359,81	4,68
PASS.CIRCUL.	7.704.926,31	

A empresa apresenta amplas condições de saldar suas obrigações a curto prazo

2. Índice de liquidez seca

Referência >1

AC-ESTOQUE	16.861.548,40	2,19
PASS.CIRCUL.	7.704.926,31	

Considerando o seu estoque a empresa possui condições de saldar suas obrigações a curto prazo

3. Índice de liquidez corrente

Referência >1

ATIV.CIRC.	36.060.359,81	4,68
PASS.CIRC.	7.704.926,31	

O giro da empresa não apresenta-se comprometido com seu passivo.

4. Índice de liquidez geral

Referência >1

AC+RLP	36.060.359,81	2,50
PC+ELP	14.437.058,75	

A situação da empresa a longo prazo apresenta-se estável

5. SOLVÊNCIA GERAL

Referência >1

ATIVO TOTAL	47.067.703,63	3,26
PC+ELP	14.437.058,75	

Os recursos aplicados no giro e no imobilizado asseguram a saúde financeira da empresa

5.1. FATOR DE INSOLVÊNCIA

Referência:

Entre 0 e +2 = Situação de solvência
Entre 0 e -3 = Situação de penúria
Entre -3 e -7 = Situação de insolvência

Lucro Líquido ref. ao Último Ano	R\$9.839.513,16

BASE DE CÁLCULO	VALOR	ÍNDICE FIXO	RESULTADO
Lucro líq./PL		0,30	0,05
Liquidez Geral		2,50	1,65
Liquidez Seca		2,19	3,55
Liquidez Corrente		4,68	1,06
Grau de Endividamento		0,31	0,33

FATOR DE INSOLVÊNCIA	6,84

A empresa não apresenta nenhuma tendência a falência, nem a uma situação de insolvência





6. Grau de endividamento

Referência <1

PC+ELP	14.437.058,75
AT	47.067.703,63

0,31

A margem de crédito da empresa é satisfatória, não comprometendo sua liquidez.

7. Garantia do capital de terceiros

Referência >1

PATRIM.LIQ	32.630.644,88
PASS.CIRC.	7.704.926,31

4,24

A empresa oferece cobertura aos capitais de terceiros aplicados nela:

8. Imobilização do capital próprio

Referência >1

PATRIM.LIQ	32.630.644,88
AT.PERM	11.007.343,82

2,96

O imobilizado da empresa está montado com recursos próprios.

9. Capital circulante

AC-PC	R\$28.355.433,50

O capital circulante da empresa é próprio.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 30 de Abril de 2024.

LUDMILA
SEPULVEDA
A
RIBEIRO 01
266670556

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP.
ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56
SÓCIA/ADMINISTRADORA

JURIVAN
DOS SANTOS
CONCEIÇÃO
24232823549

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP.
ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
CPF: 242.328.235-49
REGISTRO: BA - 015038/O-2
CONTADOR



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

Categoria	Nº Registro	
TÉCNICO EM	BA-015038/O-2	
CONTABILIDADE	Nome	
JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO		
Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade
15/10/1964	BRASILEIRA	ITABUNA-BA


Assinatura do Profissional



Filiação
JURACY SOARES DA CONCEICAO
MARIA DE LOURDES SANTOS CONCEICAO

CPF
242.328.235-49

Documento de Identificação
1.897-488-SSP-BA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
22/01/1991

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A493B0**



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/24232823549/codigo/A493B0>



CATEGORIA TECNICA DE CONTABILIDADE - BA-014558/C-2



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

TABELIONATO ALICE LIMA - 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Alameda Manoel Francisco de Sá, 139 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30130-000
 Fone: (31) 3222-1111 - Fax: (31) 3222-1112 - E-mail: alice@tabelionato.com.br

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe
Assina - Bahia 10/08/2022 RS 9,00 Empl 2,30 Taxa 3,10

Joaquim Dantas Roxas - Escrivão

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E
COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
Selo(n): 2424 AB 455384-3

Consulate
www.bce.lufthansa.com

Boyle Inc. D. Rogers

[illegible]

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2022 15:01:51 que o documento de hash (SHA-256) 23fb4b862d9646dbdc50a2777aa193a56cc532e731d4cdf9d036ca4122d4701ol validado em 10/08/2022 14:51:54 através da transação blockchain 0x4b3ce379c737d1dd599d2955e2fbb45a194d1675a5d06e91cac8c9d176189 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77183)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **23fb4bf862fd9645dbdc50a2777aa193a5ccc592e731d4cdf98d036c4122d470** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 77183** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Carteria profissional Contador**", cujo assunto é descrito como "**Carteria profissional Contador**", faz prova de que em **10/08/2022 14:51:41**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2022 15:01:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf4b3ce379c737df1dd599d895be2fbb45a194ad1675a5d06e91cac8c9d176189**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

11.311.773/0001-05

SCP

NOME EMPRESARIAL

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

71.E5.EB.3B.8F.60.E8.1B.E4.F7.88.65.79.32.D5.63.F3.51.0A.68

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	24232823549	JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO: 24232823549	1597127570093450828	24/10/2023 a 23/10/2024
Administrador	01266670556	LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO:01266670556	4348827990151845946	16/04/2024 a 16/04/2025

NÚMERO DO RECIBO:

71.E5.EB.3B.8F.60.E8.1B.E4.F7.
88.65.79.32.D5.63.F3.51.0A.68-2Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2024 às 09:45:42

FF.A1.CC.35.E8.0F.65.03 8A.F7.
F2.31.49.ED.B4.78

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.311.773/0001-05

NOME EMPRESARIAL:

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$13.000.000,00 (Treze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2024 às 09:45 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI (OKEY MED) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 11.311.773/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/04/2022, às 08h32

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4aTvU26**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

Data da consulta: 23/01/2025 07:34:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.311.773/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29600421923	CNPJ 11.311.773/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2009	Início da Atividade 30/09/2009
Endereço: RODOVIA BR-101, KM 510 S/N, JACANÁ, ITABUNA, BA - CEP: 45608750			

OKEY-MED DISTRIBUIDORA LTDA			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
	98533453		
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	29203362581	30/09/2009	CONTRATO
315	96947496	30/09/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	96969030	23/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97084693	04/04/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97174686	08/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97174686	08/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97425309	10/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97425309	10/11/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97694225	04/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97694225	04/09/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97712552	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	97712552	13/11/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97761379	22/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97761379	22/05/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
317	97811877	28/11/2018	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

259691321

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29600421923	GNPJ 11.311.773/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2009	Início da Atividade 30/09/2009
Endereço: RODOVIA BR-101, KM 510 S/N, JAÇANÃ, ITABUNA, BA - CEP: 45608750			
002	97819762	26/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97819762	26/12/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	29600421923	13/08/2019	TRANSFORMACAO
002	97891313	19/08/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	97945194	31/01/2020	BALANCO PUBLICADO
002	97970734	08/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97970734	08/06/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	97981430	22/07/2020	BALANCO PUBLICADO
310	98067418	04/05/2021	BALANCO PUBLICADO
002	98271801	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195
002	98375989	26/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98375989	26/05/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	98505692	06/05/2024	BALANCO PUBLICADO
002	98533453	18/07/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98533453	18/07/2024	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SALVADOR - BA, 29 de Janeiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES L			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600421923	CNPJ 11.311.773/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 30/09/2009	Início da atividade 30/09/2009
Endereço: RODOVIA BR-101, S/N KM 510, JACANÃ, ITABUNA, BA - CEP: 45608750			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,(PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS), PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 13.000.000,00 TREZE MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital Integralizado: 13.000.000,00 TREZE MILHÕES DE REAIS			

259691356

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES L			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600421923	11.311.773/0001-05	30/09/2009	30/09/2009
Endereço: RODOVIA BR-101, S/N KM 510, JACANÃ, ITABUNA, BA - CEP: 45606750			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO 012.666.705-56	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO 012.666.705-56	13.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
18/07/2024	98533453		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 29 de Janeiro de 2025

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259691356

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5160578858193 CPF SOLICITANTE: 012.666.705-56 NIRE: 29600421923 EMITIDA: 29/01/2025 PROTOCOLO: 259691356



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00685542E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 23/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
Endereço: ROD BR 101, S/N, KM 510, JAÇANA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 01744723E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 23/01/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: Ludmila Sepúlveda Ribeiro

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteiro

CPF: 601.123.105-59

RG: 0823811190

Orgão Expedidor: SSP

Filiação 1: TANIA MARIA MENDES SEPULVEDA

Filiação 2: JOSE GERALDO DA SILVA RIBEIRO

Endereço: Rua José Alves dos Reis, Nº 203, Aptº 402, Edf. Residencial Palazzo Imperiale

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

00000001123



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador/BA, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

00000001124



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00685543E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 23/01/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
Endereço: ROD BR 101, S/N, KM 510, JAÇANA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

TERMO DE ABERTURA

00000001125

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 14

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá de BALANCO PATRIMONIAL nº 14, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101, S/N - KM 510

Bairro: JAÇANÃ

C.E.P.: 45608750

Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600421923 e arquivado em 30/09/2009.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 11311773000105

ITABUNA/BA, 1 de Janeiro de 2023

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:24232823549
R.G.:0189748800 SSPBA
C.R.C.:15038

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
C.N.P.J.:11311773000105

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Extraído do Livro Diário nº. 14 das Páginas 668 a 673 pela JUCEB sob nº. 248985736 na data 30/04/2024, com NIRE: 29600421923, CNPJ: 11.311.773/0001-05 da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA., com ato constitutivo em 30/09/2009, situada na Rodovia BR 101, S/N KM 510, Bairro Jaçana, CEP: 45608-750 na cidade de Itabuna - Bahia.

Itabuna-Bahia., 30 de Abril de 2024

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. ODONT.IMP. E EXP. LTDA

Ludmila Sepulveda Ribeiro

CPF: 012666705-56

SociaAdministradora

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Tec. Em Contabilidade

CRC-BA. 15038

CPF: 24232823549

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI** é uma empresa comercial, tendo como objeto social - CNAE 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, constituída em 30/09/2009 sob o NIRE 29600421923, CNPJ: 11.311.773/0001-05, com sede em Itabuna-Ba, CEP: 45.608-750, à Rodovia BR 101, S/N - km 510, Bairro Jacanã.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a resolução nº 1.418/2012 - ITG 1000, resolução CFC nº 1.185/09 NBC TG 26.

B) Foi adotado o regime de competência para registros das contas patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica na apropriação das receitas e despesas no período em que ocorrerem, independentemente de terem sido recebidas ou pagas.

3) BALANÇO PATRIMONIAL

- ATIVO

3.1) O Ativo circulante é de R\$ 36.060.359,81

4) O estoque é registrado ao custo médio de aquisição e o valor é de R\$ 19.198.811,41

5) Contas a receber R\$ 9.358.964,38

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a fornecedores, impostos federais, no valor de R\$ 7.704.926,31.

IRIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinquentário, 631 - 2.º Andar, Sl. 203 - Centro
Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA
CEP 45600-000
Contador - CRC-BA nº 15.036 C/C. 242.328.235-49

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 dividido em 5.000.000 quotas de R\$1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular - Ludmila Sepúlveda Ribeiro - 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$3.400.000,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itabuna - Bahia, 26 de Abril de 2024

Ludmila Sepúlveda Ribeiro
Titular
C.P.F: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição
C.R.C 15.038/BA
C.P.F: 242.328.235-49

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinqüentenário, 631 - 2º Andar, Sl. 203 - Centro
Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA
CEP 45600-000
Contador - CRC-BA n.º 15.038 - CJC: 242.328.235-49

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Demonstrativo financeiro - Ano 2023

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	68.592.659,27	
1.1 (+) Receitas de Vendas	68.325.520,65	
1.2 (+) Receitas de Bonificação	67.138,62	
2. (-) IMPOSTOS FATURADOS (ICMS, ISS, PIS e COFINS)	5.400.600,53	
3. (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	63.192.058,74	
4. (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	32.511.820,89	
4.1. Mercadorias	31.671.918,87	
4.2. Indenizações Trabalhistas	15.020,50	
4.3. Salários, Ordenados e 13º	82.818,71	
4.4. Encargos sociais	5.024,51	
4.5. Custos Comerciais Diversos e Depreciação	737.038,20	
5. (=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	30.680.237,85	
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS	19.567.061,00	
7. (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	11.113.176,85	
8. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	59.851,62	
9. (=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (LAIR)	11.053.345,23	
10. (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0%	169.291,36
11. (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0%	307.502,51
12. (=) LUCRO APÓS DEDUÇÃO DO IMP. DE RENDA (LADIR)	10.576.551,36	
13. (-) DEPRECIAÇÃO	737.038,20	
14. (=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	9.839.513,16	

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Ltda.
 Ludmila Sepúlveda Ribeiro
 CPF: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição
 CRC - BA 15.038/Ba

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Data de encerramento: 31/12/2023

Balanco Patrimonial

ATIVO

CIRCULANTE	RS36.060.359,81
Disponível	RS7.502.584,02
Caixa/Bancos	RS7.502.584,02
Créditos	9.358.964,38
Contas a receber	9.358.964,38
(-) Dup/eh descontados	-
Estoques	RS19.198.811,41
Mercadorias	RS19.198.811,41
Material secundário	RS0,00
Insumos	RS0,00
Produtos em elaboração	RS0,00
Produtos acabados	RS0,00
Embalagem	RS0,00
Mercadorias revenda	RS0,00
PERMANENTE	RS11.007.343,82
Móveis e Utensílios	RS2.349.901,44
Máquinas e Equipamentos	RS1.620.480,58
Veículos	RS4.374.000,00
Imóveis	RS3.400.000,00
Consorteios Diversos	RS0,00
Softwares	RS0,00
(-) Depreciação acumulada	(RS737.038,20)
Total Ativo	RS47.067.703,63

PASSIVO

CIRCULANTE	7.704.926,31
Fornecedores a pagar	6.914.522,57
Impostos a pagar	573.679,26
ICMS a pagar	157.404,19
Encargos sociais a recolher	59.320,29
NÃO CIRCULANTE	RS6.732.132,44
Empréstimos a pagar	RS0,00
Impostos a pagar	RS1.877.927,44
Parcelamentos	RS4.854.205,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS 32.630.644,88
Capital social	RS5.000.000,00
Reservas	RS7.233.845,55
Lucros/prejuízos	RS9.839.513,16
Lucro Ex. Anterior	RS10.557.286,17
Total Passivo	RS47.067.703,63

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares
Odontológicos Importações e Exportações Ltda.
Ludmila Sepulveda Ribeiro
CPF: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição
CRC - BA 15.038/Ba

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS

IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Principais indicadores de desempenho**Análise de solvabilidade**

Objetivo: Medir a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo

1. Índice de liquidez imediata

Referência >1

DISPONÍVEL	36.060.359,81	4,68
PASS.CIRCUL	7.704.926,31	

A empresa apresenta amplas condições de saldar suas obrigações a curto prazo

2. Índice de liquidez seca

Referência >1

AC-ESTOQUE	18.861.548,40	2,19
PASS.CIRCUL	7.704.926,31	

Considerando o seu estoque a empresa possui condições de saldar suas obrigações a curto prazo

3. Índice de liquidez corrente

Referência >1

ATIV.CIRC.	36.060.359,81	4,68
PASS.CIRC.	7.704.926,31	

O giro da empresa não apresenta-se comprometido com seu passivo.

4. Índice de liquidez geral

Referência >1

AC+RLP	36.060.359,81	2,50
PC+ELP	14.437.058,75	

A situação da empresa a longo prazo apresenta-se estável

5. SOLVÊNCIA GERAL

Referência >1

ATIVO TOTAL	47.067.703,63	3,26
PC+ELP	14.437.058,75	

Os recursos aplicados no giro e no imobilizado asseguram a saúde financeira da empresa

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS

IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



5.1. FATOR DE INSOLVÊNCIA

Referência:

Entre 0 e +7 = Situação de solvência
 Entre 0 e +3 = Situação de penumbra
 Entre -3 e -7 = Situação de insolvência

Lucro Líquido ref. ao último Ano: R\$9.839.513,16

BASE DE CÁLCULO	VALOR	ÍNDICE FIXO	RESULTADO
Lucro líq/PL	0,30	0,05	0,02
Liquidez Geral	2,50	1,65	4,12
Liquidez Seca	2,19	3,55	7,77
Liquidez Corrente	4,68	1,06	4,96
Grau de Endividamento	0,34	0,33	0,10

FATOR DE INSOLVÊNCIA 6,84

A empresa não apresenta nenhuma tendência a latência, nem a uma situação de insolvência.

6. Grau do endividamento

Referência <1

PC+ELP 14.437.058,75 0,31
 AT 47.067.703,63

A margem de crédito da empresa é satisfatória, não comprometendo sua liquidez.

7. Garantia do capital de terceiros

Referência >1

PATRIM.LIQ 32.630.644,88 4,24
 PASS.CIRC 7.704.926,31

A empresa oferece cobertura aos capitais de terceiros aplicados nela.

8. Imobilização do capital próprio

Referência >1

PATRIM.LIQ 32.630.644,88 2,98
 AT.PERM 11.007.343,82

O imobilizado da empresa está montado com recursos próprios.

9. Capital circulante

AC-PC R\$28.355.433,60

O capital circulante da empresa é próprio.

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS

IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Indicadores de atividade

Pag. 672

Objetivo: Mensurar as diversas durações de um ciclo operacional

1. Prazo médio de estocagem

ESTOQUE MÉDIO	1.599.900,95
CMV	2.709.318,41
X 360	

213 dias

2. Giros dos estoques

ANO	360
PZ MÉDIO DE ESTOCAGEM	213
X 360	

2º vezes

Indicadores de endividamento e estrutura

Objetivo: Aferir a composição das fontes passivas de recursos da empresa

1. Relação Capital de Terceiros/Capital Próprio

PC+ELP	14.437.058,75
PATRIM.LIQ	32.630.644,88

0,44

A empresa não demonstra dependência financeiras em relação ao capital de terceiros

2. Relação Capital de Terceiros/Passivo Total

Referência <= 0,50

PC+ELP	14.437.058,75
PASSIVO TOTAL	47.087.703,63

0,31

A empresa não demonstra dependência financeiras em relação ao capital de terceiros

3. Imobilização de Recursos Permanentes

ATIVO PERM	11.007.343,82
ELP+PATR.LIQ	39.362.777,32

0,28

Os recursos permanentes da empresa são suficientes para financarem suas aplicações de permanentes

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Indicadores de rentabilidade

Objetivo: Avaliar os resultados auferidos pela empresa

1. Retorno sobre ativo - Retorno produzido pelo total das aplicações realizadas em seus ativos

LUCRO LIQ	9.839.513,16	
ATIVO TOTAL	47.067.703,63	20,91%

2. Retorno sobre Patrimônio Líquido - Retorno auferido pelos sócios

LUCRO LIQ	9.839.513,16	
PATRIM.LIQ	R\$32.630.644,88	30,15%

(Para cada real aplicado, os sócios obtêm de retorno)

3. Rentabilidade das vendas - Retorno das vendas

LUCRO LIQ	9.839.513,16	
VENDAS LIQ	63.192.058,74	15,57%

(Mede a eficiência da empresa em produzir lucro)

4. Rotação das vendas líquidas - Número de vezes que cada real investido retorna à empresa

VENDAS LIQ	63.192.058,74	
ATIV.OPER.LIQ	36.060.359,81	1,75 vezes

5. Taxa de retorno sobre o investimento operacional

LUCRO LIQ	16%	
ROT.VENDAS	1,75	27,29%

6. Taxa de retorno sobre o Patrimônio Líquido

LUCRO LIQ	9.839.513,16	
PL	32.630.644,88	30,15%

7. Taxa de lucro bruto

LUCRO BRUTO	30.680.237,85	
VENDAS LIQ	63.192.058,74	48,55%

8. Taxa de despesas operacionais

DESP.OPER.	19.567.061,00	
VENDAS LIQ	63.192.058,74	30,96%

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS

IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





000000001135

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
REGISTRO..... : BA-015038/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.328.235-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/04/2024 as 11:18:58.

Válido até: 29/07/2024.

Código de Controle: 412752.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS

IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE ENCERRAMENTO

000000001136

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 14

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e serviu de BALANCO PATRIMONIAL nº 14, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101, S/N - KM 510

Bairro: JAÇANÃ

C.E.P.: 45608750

Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600421923 e arquivado em 30/09/2009.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 11311773000105

ITABUNA/BA, 31 de Dezembro de 2023

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:24232823549
R.G.:0189748800 SSPBA
C.R.C.:15038

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
C.N.P.J.:11311773000105

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 96505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149646388579365Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO, CPF 24232823549, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 015038, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES
LTDA 12 PÁGINAS

ITABUNA - BAHIA, 3 de maio de 2024.

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024

Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

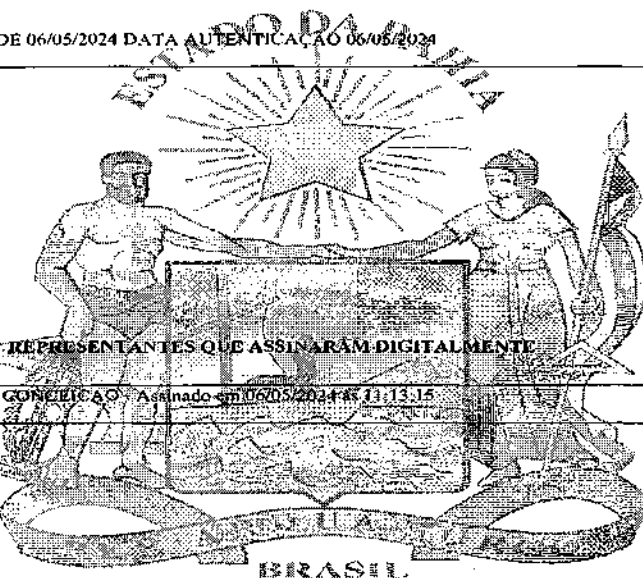


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

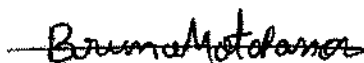
NOME DA EMPRESA	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	248964879 - 03/05/2024
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29600421923
CNPJ 11.311.773/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98505692 DE 06/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 06/05/2024



Cpf: 24232823549 - JURIVAN DOS SANTOS GONCALVES Assinado em 06/05/2024 às 11:13:15



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505692 em 06/05/2024
Protocolo 248964879 de 03/05/2024

Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA NIRE 29600421923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149646388579365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

00000001139

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**Nº 470 / 2025****CONCEDIDO À**

Inscrição Municipal: 0018266
Nome/Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
Nome Fantasia: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 11.311.773/0001-05
Endereço: Rodovia BR-101 NºS/N - KM 510 - JACANA - Itabuna-BA CEP: 45608-750

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano

DATA INICIO

29/09/2009

EXERCÍCIO

2025

CLASSIFICAÇÃO

A

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES**AVISO**

Impressão de Alvará em 2026 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 6 de Janeiro de 2025

Chave de Validação: 4640234f



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARA Nº 1088/2024

VALIDADE 22/10/2025

CAD/VISA 18/DM

O Diretor (a) de	SAÚDE	De acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº.	3105/2024	concede licença de Funcionamento a.
Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - DEMAIS		
Nome de Fantasia: OKEY MED		CNPJ: 11.311.773/0001-05

Endereço: ROD. BR. 101, S/N KM 510	
Bairro: JAÇANA	Cidade: Itabuna
Responsável legal: LUDIMILA SEPÚLVEDA RIBEIRO	CPF: 012.666.705-56
Responsável técnico: ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS	
CRF - BA 594	

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

OBS: AUTORIZADO DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS, PRODUTOS CONTROLADOS REGULADOS PELA PORTARIA 344/98 MS, E AUTORIZADO A TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, PRODUTOS CORRELATOS REGULADOS PELA PORTARIA 344/98 MS. ÁREAS DE COMERCIALIZAÇÃO: PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS, PERFUMES SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.

ITABUNA	30	DE	OUTUBRO	DE	2024
DIRETOR					
<i>Antônia Ieda L. da Silva</i>					
Foi paga a importância de R\$					
QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS.					
POR EXTENSO					

Código Geral do Contribuinte: *****
Conforme DAM nº. *****
10/2024

- NOTA**
- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO, PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
 - O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
 - O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.
 - LICENÇA SUJEITA A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

Assinatura do Funcionário

OBSERVAÇÕES:

A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de 2024

00000001141

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA		DAM	Taxas
ALameda PRIMA - ASS. DEL. PTA - 550 CAETANA - ITABUNA - BAHIA - CEP. 45608-750 FONE: (71) 3117-3000/01-05 FAX: (71) 3117-3000/01-05		Documento de Arrecadação Municipal	
Exercício: 2016	Exercício: 2024	Controle Parcela: 00002832865	Parcela: Única
Inscrição Municipal:	Data Emissão: 30/10/2024 08:47	Vencimento Original: 05/11/2024	Data Vencimento: 05/11/2024
Identificação do Contribuinte: MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05 Rua BR-101, S/N KM 510 - JACANA - Itabuna - BA CEP.: 45608-750			

Adições Adicionais: Taxas

CÓDIGO N° 3105/2024

Código de Verificação: 00002832865

RECEITA DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE SAÚDE 2024 PROD. 1105/110M

RECEITA DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE SAÚDE 2024 PROD. 1105/110M

Receita emitida em conformidade com a Lei nº 1.100/2004, do Município de Itabuna.

Discriminação da Cobrança								Valor Total
TABUETO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	ALÍQUOTA	TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR A PAGAR	
Taxas	107,45	0,00	107,45	0,00	107,45	0,00	107,45	
	107,45	0,00	107,45	0,00	107,45	0,00	107,45	
								R\$ 557,05

8165000005 3 57052016202 7 41105000000 000002832865 6

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Contribuinte: 2016	Exercício: 2024	Controle Parcela: 00002832865	Parcela: Única
Inscrição Municipal:	Data Emissão: 30/10/2024	Vencimento Original: 05/11/2024	Data Vencimento: 05/11/2024
Identificação do Contribuinte: MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05 Rua BR-101, S/N KM 510 - JACANA - Itabuna - BA CEP.: 45608-750			Valor Total: R\$ 557,05

8165000005 3 57052016202 7 41105000000 000002832865 6



000010001142

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.10.58
0070100070

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOAO M GALVAO BISNETO

AGENCIA: 70-1 CONTA: 71.137-3

=====

Convenio PREF ITABUNA ARRECADACAO

Codigo de Barras 81650000005-3 57052016202-7

41105000000-8 00002832865-6

Data do pagamento 30/10/2024

Valor Total 557,05

=====

DOCUMENTO: 103001

AUTENTICACAO SISBB:

F.A6A.DBC.BCA.837.72C

=====

Na MPE Week tem ofertas de clientes BB pra voce.

Aproveite descontos incriveis ate 31/10 e apoie

o empreendedorismo em ofertasmpeweek.bb.com.br

00000001143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ALVARÁ SANITÁRIO**

ALVARÁ Nº 1088/2024

VALIDADE 22/10/2025

CAD/VISA 18/DM

O Diretor (a) de SAUDE		De acordo com a	
Legislação Sanitária vigente e, conforme Processo nº		3105/2024	concede licença de Funcionamento a
Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - DEMAIS			
Nome de Fantasia: OKEY MED		CNPJ: 11.311.773/0001-05	
Endereço: ROD. BR. 101, S/N KM 510			
Bairro: JAÇANA		Cidade: Itabuna	
Responsável legal: LUDIMILA SEPÚLVEDA RIBEIRO		CPF: 012.666.705-56	
Responsável técnico: ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS		CRF - BA 594	
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
OBS: AUTORIZADO DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS, PRODUTOS CONTROLADOS REGULADOS PELA PORTARIA 344/98 MS, E AUTORIZADO A TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, PRODUTOS CORRELATOS REGULADOS PELA PORTARIA 344/98 MS. ÁREAS DE COMERCIALIZAÇÃO: PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS, PERFUMES SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.			
ITABUNA		30	DE OUTUBRO DE 2024
DIRETOR			
Antônia Teda L. de Silva			
Foi paga a importância de R\$		QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS.	
POR EXTENSO			
Código Geral do Contribuinte: *****			
Conforme DAM nº		10/2024	
NOTA			
- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE. - O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA. - O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO. - LICENÇA SUJEITA A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.			
Assinatura do Funcionário			
OBSERVAÇÕES:			
A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de 2024.			

DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
E-mail: vsitabuna@hotmail.com
FONE: (73) 3617-9169

v4.0 - Dauin Blockchain certifica em 29/01/2025 09:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
21269a06e355b2dd1939b18279e38e2eccc117bdbb91ef305585c84500dfe1c foi validado em 29/01/2025 09:48:33 através da transação blockchain
0xd3e08c3c315d94cf5bf387e9ed2b6e33ca4fe1d44057f48cbe0bd3a127e00ae1 e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck> (NID: 253740)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA		DAM		Taxas	
Exercício: 2018		Exercício: 2024		Parcela: Unica	
Inscrição Municipal:		Data Emissão: 30/10/2024 08:47		Data Vencimento: 05/11/2024	
Identificação do Contribuinte:		Controla Parcela: 00002832865		Parcela: Unica	
DEXY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05 Rua BR 101, 500 KM 519 - JACANA - Itabuna - BA CEP: 45608-750		Vencimento Original: 05/11/2024			

Tributos Adicionais - Taxas							
ID Nº: 310002024 Data Emissão: 30/10/2024 08:47 Data Vencimento: 05/11/2024 Valor Total: R\$ 557,05							
Discriminação da Cobrança							
TRIBUTO	QUANTIDADE	CONTEÚDO	VALOR	TOTAL	DESCRITO	VALOR A PAGAR	Valor Total
TAXA	1	100%	557,05	557,05			R\$ 557,05

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE QUADRADO O CÓDIGO DE BARRAS			
Exercício: 2018	Exercício: 2024	Controla Parcela: 00002832865	Parcela: Unica
Inscrição Municipal:	Data Emissão: 30/10/2024	Vencimento Original: 05/11/2024	Data Vencimento: 05/11/2024
Identificação do Contribuinte:			Valor Total:
DEXY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05 Rua BR 101, 500 KM 519 - JACANA - Itabuna - BA CEP: 45608-750			R\$ 557,05



V4.0 - Daulin Blockchain certifica em 29/01/2025 09:49:46 que o documento de hash (SHA-256)
 21269a06e355b2d1939b8279e30e2aacc117b0be81a1f385585c84500d6c foi validado em 29/01/2025 09:49:33 através da transação blockchain
 0xd3e08c3c315d94c5b3b7e9ed2b5e33ca4fe1d44057f46be0bd3a127e00ae1 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 253740)



00000001145

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.10.58
0070100070

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOAO M GALVAO BISNETO

AGENCIA: 70-1 CONTA: 71.137-3

Convenio PREF ITABUNA ARRECADACAO

Codigo de Barras 81650000005-3 57052016202-7

41105000000-8 00002832865-6

Data do pagamento 30/10/2024

Valor Total 557,05

DOCUMENTO: 103001

AUTENTICACAO SISBB:

F.A6A.DBC.BCA.837.72C

Na MPE Week tem ofertas de clientes BB pra voce.

Aproveite descontos incriveis ate 31/10 e apoie

o empreendedorismo em ofertasmpeweek.bb.com.br

Prova de Autenticidade valida ate 29/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2025 09:49:46 que o documento de hash (SHA-256)
21269a06e355b2dd1939bf8279e38e2a6cc117b0be81af365585c84500cfec foi validado em 29/01/2025 09:48:33 através da transação blockchain
0xd3e08c3c315d94cf5bf387e9ed2b6e33ca4fe1d4405748dbe0bd3a127e00ae1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 253740)



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **21269a06e355b2dd1939bf8279e38e2aacc117bdbe81aff385585c84500cfefc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 253740 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARASANIT2025", cujo assunto é descrito como "ALVARASANIT2025", faz prova de que em 29/01/2025 09:48:12, o responsável Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 29/01/2025 10:01:31 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd3e08c3c315d94cf5bf387e9ed2b6e33ca4fe1d44057f48dbe0bd3a127e00ae1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME	CNPJ 11.311.773/0001-05
Nome Fantasia OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750	Cidade/UF ITABUNA/BA
Responsável Técnico ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS	Responsável Legal LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.12504-1	Data do Cadastro 17/11/2014	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.644952/2014-48</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ

11.311.773/0001-05

Nome Fantasia

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750

Cidade/UF

ITABUNA/BA

Responsável Técnico

ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17262-6

Data do Cadastro

05/02/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.599702/2017-35

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ

11.311.773/0001-05

Nome Fantasia

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JACANÁ CEP: 45.608-750

Cidade/UF

ITABUNA/BA

Responsável Técnico

ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.03411-6

Data do Cadastro

30/07/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.178490/2018-37

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME	11.311.773/0001-05
Nome Fantasia	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JACANÁ CEP: 45.608-750	ITABUNA/BA
Responsável Técnico	Responsável Legal
ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS	LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.09575-1 (K94X63XW9X12)	12/08/2013	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.160854/2012-32</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Voltar



00000001151

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ

11.311.773/0001-05

Nome Fantasia

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750

Cidade/UF

ITABUNA/BA

Responsável Técnico

ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05594-0

Data do Cadastro

16/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.154148/2013-32

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar





PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NÚCLEO DE ESTUDOS SISTÊMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 23 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITOLIVANA NORTE CEP: 89053300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830-0001-36
PROCESSO: 25351.720113/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, Nº 427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700060 - LAURO DE
FRUTAS BA
CNPJ: 23.767.732-0001-59
PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZAÇÃO: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IBEATI LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753000 -
CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.326.396-0001-10
PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -
ME
ENDEREÇO: AV JOÃO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGUNDO PEREIRA CEP: 38408311 -
URBÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125-0001-81
PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METHA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E
OPSCARTAGENS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.324.458-0001-08
PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZAÇÃO: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOY COMERCIAL BIRELME
ENDEREÇO: RUA C-240 LT 13 QD. 360 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275260 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 24.099.450-0001-56
PROCESSO: 25351.703325/2017-22 AUTORIZAÇÃO: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI -
ME
ENDEREÇO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 25.895.581-0001-14
PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZAÇÃO: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRAC INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITROCI CEP: 92120060 - CANOAS-RS
CNPJ: 05.140.743-0001-34
PROCESSO: 25351.649998/2017-45 AUTORIZAÇÃO: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 36022821 - NOVA
IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.434.833-0001-98
PROCESSO: 25351.703667/2017-65 AUTORIZAÇÃO: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROBERTA MAPRA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 85370019 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 25.975.383-0001-44
PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZAÇÃO: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/NP, QUADRA 49,
LOTE 08, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74898750 - APARECIDA DE
GOIÂNIA-GO
CNPJ: 25.418.133-0001-00
PROCESSO: 25351.703504/2017-79 AUTORIZAÇÃO: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 -
MOCOCASEP
CNPJ: 18.806.050-0001-26
PROCESSO: 25351.714319/2017-79 AUTORIZAÇÃO: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV PIES JUSCELINO KUBITSCHEK S/N BR-423
- GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAGEADO
CNPJ: 18.214.457-0001-26
PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZAÇÃO: 3.07782.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUÍMICA EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87110000 - SARANDI/PR
CNPJ: 34.874.277-0001-01
PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZAÇÃO: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

CNPJ: 13.384.668-0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES
PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 3º ANDAR - CONJUNTOS
807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377-0001-57
PROCESSO: 25000.83903/96-12 AUTORIZAÇÃO: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Foto documento pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001018072600156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 15:23:15 que o documento de hash (514a-256)

92449cc3a930968d08711a07949035150073e4f0a010081a7340c0d07 foi validado em 15/02/2023 15:21:59 através da transação blockchain

09e506a50f0eb04747c2a26708a936380764b4703385a40c060478352070be e pode ser verificada em <https://www.dautin.com/Verifica> (NID: 115045)





REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	ENDERECO: TV SIN 88 Nº 32
EMPRESA: ROZELSO DE BONA - ME	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 6710035 - ANANINDEUATIA
ENDERECO: RUA ERNESTO F. BERTASO Nº 258 B	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 21.581.445-0001-52
BAIRRO: SAO GUSTAVO CEP: 6940220 - CHAPECO/SC	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 23351.220440/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 1.13909,7
CNPJ: 11.651.384/0001-48	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE
PROCESSO: 25351.296386/2010-37 AUTORIZAÇÃO: 2.05737,6		ARMAZENAR: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE		DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EMPRESA: LIG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA		
ENDERECO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120		
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 2402030 - RIO DE JANEIRO/RJ		
CNPJ: 14.405.171/0001-05		
PROCESSO: 25351.148340/2013-48 AUTORIZAÇÃO: 2.06800,9		
ATIVIDADE/CLASSE		
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE		
EMPRESA: APEN DISTRIBUIDORA FIELEI - RPP		
ENDERECO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505		
BAIRRO: SERTÃO DO MARUM CEP: 8812001 - SÃO JOSÉ/SC		
CNPJ: 02.748.114/0001-40		
PROCESSO: 25024.001539/2005-51 AUTORIZAÇÃO: 2.04116,4		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA		
ENDERECO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYAG - SIBS		
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF		
CNPJ: 06.296.144/0001-49		
PROCESSO: 25351.135186/2016-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06979,1		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EMPRESA: QUIMETAL DISTRIBUIDORA LTDA		
ENDERECO: R. ANTONIO FRANCISCO VECCHI, 65		
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 2916492 - SERRAVAL		
CNPJ: 26.162.774/0001-33		
PROCESSO: 25351.140033/2004-74 AUTORIZAÇÃO: 2.03838,8		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EMPRESA: MONY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS FIELEI - RPP		
ENDERECO: RUA LUIS RODRIGUES DE FREITAS, 172		
BAIRRO: VILA ROSA MINELIA CEP: 07934050 - GUARULHOS/SP		
CNPJ: 27.068.441/0001-68		
PROCESSO: 25351.659105/2017-77 AUTORIZAÇÃO: 2.09781,2		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EMPRESA: I B TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
ENDERECO: AV ENGENHEIRO EMBILIANO MACIEIRA, 01, AVENIDA 3 BR 135 - KM 6 GALPAO 21		
BAIRRO: MARACANA CEP: 65095602 - SÃO LUÍZ/MA		
CNPJ: 07.483.035/0001-88		
PROCESSO: 25014.012836/2006-06 AUTORIZAÇÃO: 2.04316,5		
ATIVIDADE/CLASSE		
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EMPRESA: AFFESY TRANSPORTES E ARMAZEM LTDA - ME		
ENDERECO: R. JOSE PEREIRA POSSIDONTO 200 LOTE 0010001 QUADRA 1 GALPAO A		
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06412200 - JANDIRA/SP		
CNPJ: 12.462.071/0001-93		
PROCESSO: 25351.191564/2015-92 AUTORIZAÇÃO: 2.07989,0		
ATIVIDADE/CLASSE		
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE		
EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7		
ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71		
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP		
CNPJ: 72.899.016/0001-49		
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZAÇÃO: 2.02831,6		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EMPRESA: MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA		
ENDERECO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS S/Nº, KM 280, ARMAZEN 14		
BAIRRO: TIBES CEP: 29161382 - SERRAVAL		
CNPJ: 08.160.015/0001-17		
PROCESSO: 25000.002264/99-62 AUTORIZAÇÃO: 2.02043,9		
ATIVIDADE/CLASSE		
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7		
ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71		
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP		
CNPJ: 72.899.016/0001-49		
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZAÇÃO: 2.02831,6		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		
ENDERECO: AVENIDA JOSE DE BRITO DE FREITAS - 67		
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02572000 - SÃO PAULO/SP		
CNPJ: 22.444.250/0001-57		
PROCESSO: 25351.470040/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 1.16027,9		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: MEDICAMENTO		
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		
EXPEDIR: MEDICAMENTO		
EMPRESA: LIG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA		
ENDERECO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120		
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 2402030 - RIO DE JANEIRO/RJ		
CNPJ: 14.405.171/0001-05		
PROCESSO: 25351.299543/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10195,1		
ATIVIDADE/CLASSE		
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		
EMPRESA: ALTAMIR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
ENDERECO: TV SIN 88 Nº 32		
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 6710035 - ANANINDEUATIA		
CNPJ: 21.581.445-0001-52		
PROCESSO: 23351.220440/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 1.13909,7		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: MEDICAMENTO		
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		
EXPEDIR: MEDICAMENTO		
EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS FIELEI		
ENDERECO: RUA JOSE HERMES DAMASCENO 25		
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 53052070 - MACHO/AL		
CNPJ: 04.362.282/0001-28		
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZAÇÃO: 1.06317,3		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: MEDICAMENTO		
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		
EXPEDIR: MEDICAMENTO		
EMPRESA: DISLOG FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		
ENDERECO: AVENIDA RITA CANDIDA NOGUEIRA, 1036		
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 14140060 - CRAVINHOS/SP		
CNPJ: 23.823.245/0001-14		
PROCESSO: 25351.020224/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.15433,7		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: MEDICAMENTO		
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		
EXPEDIR: MEDICAMENTO		
EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES FIELEI		
ENDERECO: RUA DIMOS, Nº 62		
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53429220 - PAULISTA/PE		
CNPJ: 15.161.620/0001-67		
PROCESSO: 25351.426523/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.10922,1		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: MEDICAMENTO		
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		
EXPEDIR: MEDICAMENTO		
EMPRESA: CARL SCHWANCY DE SOUZA - ME		
ENDERECO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37		
BAIRRO: NARANJIN CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS		
CNPJ: 16.953.617/0001-49		
PROCESSO: 25351.426523/2013-33 AUTORIZAÇÃO: 1.10139,5		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: MEDICAMENTO		
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		
EXPEDIR: MEDICAMENTO		
EMPRESA: OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME		
ENDERECO: RODOVIA BR 161 S/Nº, KM 510		
BAIRRO: JACARA CEP: 45608750 - ITABUNA/BA		
CNPJ: 01.011.772/0001-05		
PROCESSO: 25351.446523/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.12504,3		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: MEDICAMENTO		
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		
EXPEDIR: MEDICAMENTO		
EMPRESA: A O KIENEN & CIA LTDA		
ENDERECO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TURREO		
BAIRRO: FRACION CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR		
CNPJ: 07.223.947/0001-65		
PROCESSO: 25351.488630/2015-50 AUTORIZAÇÃO: 1.14412,7		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: MEDICAMENTO		
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		
EXPEDIR: MEDICAMENTO		
EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODAEREO E LOGISTICA LTDA EPP		
ENDERECO: R. CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70		
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP		
CNPJ: 07.733.589/0001-86		
PROCESSO: 25351.259432/2007-60 AUTORIZAÇÃO: 1.07125,6		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO		
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO		
EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME		
ENDERECO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, LOTE 29		
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE		
CNPJ: 12.891.104/0001-12		
PROCESSO: 25351.341512/2015-61 AUTORIZAÇÃO: 1.14152,7		
ATIVIDADE/CLASSE		
ARMAZENAR: MEDICAMENTO		
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		

Fuê documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018022600157

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviço Ltda EPP certifica em 15/02/2023 12:23:15 que o documento de hash (SHA-256)

51249903989980409711a70649034515c072a18c0710316704e0c1a7 foi validado em 15/02/2023 18:21:59 através da (apexção blockchain

0a6598a50f6e0a047c7e2a28706a5363676b4713385a40c0947835207d0e e pode ser verificado em <https://www.casdui.com/Blockchain> (PID: 155045)





EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAX RIENHIMER CARDOSO - ME
ENDEREÇO: AV. BERNARDINO SILVEIRA AMORIM Nº 1471
FAV 15
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 9116001 - PORTO
ALLEGRE/RS
CNPJ: 04.902.630/0001-02
PROCESSO: 25351.699025/2013-61 AUTORIZAÇÃO: 1.099053
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 2818000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.157826/2012-66 AUTORIZAÇÃO: 1.093053
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FONSECA BRASILE 228
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 0516000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.263.778/0001-60
PROCESSO: 25351.552171/2017-70 AUTORIZAÇÃO: 1.170582
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 383
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 37.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZAÇÃO: 1.070875
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL LINE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRATINGA, 589
BAIRRO: CENTRO CEP: 8720000 - CIANORTE/PR
CNPJ: 09.557.320/0001-74
PROCESSO: 25351.530543/2013-97 AUTORIZAÇÃO: 1.098672
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS
RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR
DE INDÚSTRIAS HERNANDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71236204 -
BRASILIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.696700/2014-97 AUTORIZAÇÃO: 1.117611
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA PINHEIRO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARCOS DE FREITAS COSTA, 1833
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 -
UBERLANDIA/MG
CNPJ: 05.237.851/0001-06
PROCESSO: 25003.011523/96 AUTORIZAÇÃO: 1.027914
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 6401280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZAÇÃO: 1.148235
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVON COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, Nº
3182

BAIRRO: PAJUCARA CEP: 6190000 - MARACANAÚCE
CNPJ: 58.591.441/0001-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTORIZAÇÃO:
5353893/0001-79 (8.147618)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE DE BRITO DE FREITAS - 67
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 22.446.249/0001-57
PROCESSO: 25351.470111/2016-06 AUTORIZAÇÃO:
2649212/996 (8.144014)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KISTAL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO
LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 434 KM 13 GALPAO02
BAIRRO: PALHOÇA/CEP: 88495000 - GAROPABA/SC
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO: 25351.034626/2014-10 AUTORIZAÇÃO:
PHSY1198M16 (8.111611)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDES DE BARROS, 537
BAIRRO: ALTO DA RUA XV CEP: 80045900 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.230.188/0001-59
PROCESSO: 25351.648224/2013-10 AUTORIZAÇÃO:
USY306XHM15 (8.100173)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SUTURE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SAN MARTIN, Nº 56, SALAS 701 A 706 E
SALAS 601 E 602 - ED. SAN MARTIN
BAIRRO: PRALA DO CANTO CEP: 29055170 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 02.310.953/0001-81
PROCESSO: 25351.034811/2005-15 AUTORIZAÇÃO:
EX1288H05M15 (8.028093)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNMED REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1683
BAIRRO: NAZARE CEP: 6604010 - BELEM/PA
CNPJ: 22.871.405/0001-50
PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZAÇÃO:
VLY1WVY2VLY1 (8.133649)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DIERMES DAMASCENO 25
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 57082010 - MACEIO/AL
CNPJ: 04.362.232/0001-28
PROCESSO: 25351.144390/2011-18 AUTORIZAÇÃO:
P7M144X00MY (8.074445)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MTC MEDICAL COMERCIO INDUSTRIA
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS BIOMÉDICOS
LTDA
ENDEREÇO: R. IM-43 ESQUINA COM RUA IM-41
BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75115320 -
ANAPOLIS/GO
CNPJ: 08.996.736/0001-73
PROCESSO: 25351.217616/2006-24 AUTORIZAÇÃO:
GH2047WYX0H (8.043473)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 KM 310
BAIRRO: JACARA CEP: 45608750 - TABOÃO/BA
CNPJ: 11.311.733/0001-05
PROCESSO: 25351.166654/2012-32 AUTORIZAÇÃO:
KXKX3X9KX32 (8.093753)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS
RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR
DE INDÚSTRIAS HERNANDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71236204 -
BRASILIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.696700/2014-97 AUTORIZAÇÃO:
UWV705H4S (8.069889)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVA - MATERIAIS CIRÚRGICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 812 BLOCO
B
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075510 - NATAL/RN
CNPJ: 12.385.398/0001-53
PROCESSO: 25351.696700/2014-97 AUTORIZAÇÃO:
P13W0H2191X6 (8.113538)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 2818000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.137582/2012-37 AUTORIZAÇÃO:
PUL186X8B18 (8.060403)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL LINE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRATINGA, 589
BAIRRO: CENTRO CEP: 8720000 - CIANORTE/PR
CNPJ: 09.557.320/0001-74
PROCESSO: 25023.136576/2009-38 AUTORIZAÇÃO:
K1083041X4S (8.060418)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 6401280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZAÇÃO:
GX91HLLM43L (8.129971)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REDMED COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO
LTDA ME
ENDEREÇO: R. PASCHOAL BARBOSA DA FONSECA 128
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57055905 - MACEIO/AL
CNPJ: 13.047.802/0001-07
PROCESSO: 25351.147508/2012-17 AUTORIZAÇÃO:
UYVWV9V1W117 (8.084455)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GASLIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: R. FRANCISCO Glicerio N 1525
BAIRRO: VILA EMBARE CEP: 13271200 - VALINHOS/SP
CNPJ: 16.686.028/0001-75
PROCESSO: 25351.571732/2015-40 AUTORIZAÇÃO:
PY2M7X40M270 (8.127859)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.im.gov.br/assinatura.html>,
pelo código 00013018022600158

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v3.0 - Dautim Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 13:22:15 que o documento de hash (SHA-256)
92449ca9e99060b0d097118a7944034515c073a4f0d10d51e794ceda7 foi validado em 15/02/2023 16:21:59 através da transação blockchain
0d505a501beba0e47c012a28708a0368678db47b338540c06047833207cbe e pode ser verificado em <https://www.dautim.com/verify-check> (NID: 101459)





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OKE MED - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR-101, KM 519
BAIRRO: JACARA, CEP: 43000-000 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.774/0001-05
PROCESSO: 25351.154/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 3.055940
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDICAL SUPPLY MATERIAIS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 145 SALAS 81, 82, 83,
84
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015-120 - RIBIRÃO PRETO SP
CNPJ: 11.928.215/0001-19
PROCESSO: 25351.031/2013-57 AUTORIZAÇÃO: 3.055940
UXXLH21H34W (8.09291.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANGFALVENS FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES
PAULINA, Nº 5209, LQ. QUELBECK 8º ANDAR - CONJUNTOS
807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693-000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 02.665.379/0001-57
PROCESSO: 25351.012566/2003-31 AUTORIZAÇÃO: 3.055940
R172ML3VY23 (8.01349.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 0218282079
ENDEREÇO: CH. ESTRADA RUA PORTO CAMARGO, KM 01
LOT. NOVA CIJAC, ICARAIMA - BRCAO
BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 47550-000 - ICARAIMA/PR
CNPJ: 17.505.659/0001-49
PROCESSO: 25351.69771/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 3.055940
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTD.A
ENDEREÇO: AV. CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II
ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21555-110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.90514/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 3.055940
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

TOTAL DE EMPRESAS: 42

RESOLUÇÃO-RE Nº 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, atada ao disposto no
art. 24, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento
das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Hazel Cosméticos LTDA
ENDEREÇO: rua soldado mineiro xavier, 339
BAIRRO: jardim torbiano CEP: 11140-000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 02.766.816/0001-84
PROCESSO: 25351.002204/2011-04 AUTORIZAÇÃO: 2.05928.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: DRM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 59, SALA
1015
BAIRRO: CENTRO CEP: 20021-120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.291.918/0001-43
PROCESSO: 25351.084184/2011-44 AUTORIZAÇÃO: 2.05775.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: OPTOBRAIL COMERCIO DE PRODUTOS
ÓPTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS 1186 Sala B
BAIRRO: centro CEP: 88750-000 - BRAÇO DO NORTE/SC
CNPJ: 09.345.631/0001-58
PROCESSO: 25351.149159/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 3.055940
KAT8534M6334 (8.10355.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLINIS TECNOLOGIAS QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOAO BAPTISTA MENDES FERREZ, Nº
1881
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803-685 -
ARARAQUARA/SP
CNPJ: 47.446.133/0001-50
PROCESSO: 25404.001693/MS AUTORIZAÇÃO: 3.01903.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, atada ao disposto no
art. 24, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS do Brasil Farmacêutica Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Augusto Dolzopich, 4255 ARMAZEM A SALA
200
BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311-900 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.604.115/0005-96
PROCESSO: 25351.720151/2017-12 AUTORIZAÇÃO: 1.17312.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: O F DE MELO ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113, ANEXO 02
BAIRRO: MORRO DA GLÓRIA CEP: 69000-000 - CRUZILHO DO
SUL/AC
CNPJ: 04.015.428/0001-02
PROCESSO: 25351.724399/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 1.17320.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAN, 450

BAIRRO: COLÔNIA RIO GRANDE CEP: 83025-500 - SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS PR
CNPJ: 03.417.144/0001-61
PROCESSO: 25351.706999/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 1.17321.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENHAR COMERCIO ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
LTD.A ME
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALEXANDRE RASQUALEFF Nº
3426
BAIRRO: PO. RESIDENCIAL CIDADE NOVA CEP: 87023-000 -
MARINGÁ PR
CNPJ: 25.328.763/0001-30
PROCESSO: 25351.696291/2017-25 AUTORIZAÇÃO: 1.17302.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTERA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 15, GALPÃO
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030-760 - NOVA GUACU/RJ
CNPJ: 08.179.039/0001-20
PROCESSO: 25351.705452/2017-44 AUTORIZAÇÃO: 1.17304.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS
EXPRESSAS SA
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna da Silva, Nº 1155
BAIRRO: Passol Ramos CEP: 78090-001 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 95.591.723/0152-21
PROCESSO: 25351.714260/2017-63 AUTORIZAÇÃO: 1.17310.1
ATIVIDADE/CLASSE
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO INSUMOS

EMPRESA: Med Vito Comercio de Produtos Hospitalares Ltda -
ME
ENDEREÇO: Alameda 21 de Abril s/n, Quadra 49, Lote 08, Galpão
02
BAIRRO: Expansão CEP: 74906-750 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.706302/2017-80 AUTORIZAÇÃO: 1.17306.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD.A ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº
31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 08026-660 -
USUBARA MG
CNPJ: 20.592.359/0001-27
PROCESSO: 25351.693966/2017-64 AUTORIZAÇÃO: 1.17299.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E. R. DE FREITAS - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 2, QUADRA 05
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071-380 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 08.002.459/0003-06
PROCESSO: 25351.716333/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 1.17312.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, atada ao disposto no
art. 24, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do
Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de
fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e
restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00015018012600160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 15:23:15 que o documento de hash (SHA-256)

802449c0b99968b0d0971aa7a749034515c073e4f10d710d31e7f94c0da7 foi validado em 15/02/2023 16:21:59 através de transação blockchain

0x506a50f8bba0a7c0r2a26708a0383687b04763395a0c0647835207db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FlisCheck> (RID: 115045)





BAIRRO: CENTRO CEP: 33260-02 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 24.335.781/0001-52
 PROCESSO: 25351.029540/2016-96 AUTORIZAÇÃO:
 M161959LBYM (3.13675.6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Minas Medial Ltda
 ENDEREÇO: R. Santa Quitéria 432
 BAIRRO: Santa Quitéria CEP: 30710-400 - BELO
 HORIZONTE/MG
 CNPJ: 05.333.577/0001-60
 PROCESSO: 25000.000215/95-37 AUTORIZAÇÃO: 1.03417.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOPNEW COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CAMBAUBA, 635 - SALAS 105 E 106
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21940-003 - RIO DE
 JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.701.627/0001-03
 PROCESSO: 0009149220 AUTORIZAÇÃO: 3.00969.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GEA EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ENILIO MARCONATO, Nº 1000, CINDTL. G.
 BIS, ALA A
 BAIRRO: CHACARA PRIMAVERA CEP: 13820-000 -
 JAGUARUNA/SP
 CNPJ: 02.095.830/0001-46
 PROCESSO: 25351.121484/2002-08 AUTORIZAÇÃO: 3.02695.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIERCHES DAMIN CURY - ME
 ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543310 -
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.587.086/0001-36
 PROCESSO: 25351.486683/2017-12 AUTORIZAÇÃO: 3.07599.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 153, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
 Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
 Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no
 art. 54, I, § 1º da Resolução Interim aprovada nos termos do Anexo
 I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de
 fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a partir da data de publicação, a Autorização de
 Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta
 Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
 publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA
 ANEXO

EMPRESA: ÁTICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Ática, 150
 BAIRRO: Jardim Brasil CEP: 04634-040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.102.608/0001-24
 PROCESSO: 25351.110602/2015-17 AUTORIZAÇÃO: 1.14109.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DRID DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E
 FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 55
 BAIRRO: BARAÚNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE
 SANTANA/BA
 CNPJ: 33.917.346/0001-04

PROCESSO: 25000.0146/999-14 AUTORIZAÇÃO: 1.04078.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO

EMPRESA: citraçua xavier ltda me
 ENDEREÇO: Rua Porciuncula Nº 206
 BAIRRO: São Francisco CEP: 33641177 - PARÁ DE MINAS/MG
 CNPJ: 26.515.945/0001-30
 PROCESSO: 25351.179041/2017-73 AUTORIZAÇÃO:
 V181W79W2L5 (8.14963.3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DRID DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E
 FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 55
 BAIRRO: BARAÚNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE
 SANTANA/BA
 CNPJ: 33.917.346/0001-04
 PROCESSO: 25351.28499/2010-96 AUTORIZAÇÃO: 3.04414.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 254, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
 Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
 Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no
 art. 54, I, § 1º da Resolução Interim aprovada nos termos do Anexo
 I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de
 fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
 Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo
 desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio
 de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e
 restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
 publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: TOTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 715
 BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75110390 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 25.101.161/0001-94
 PROCESSO: 25351.670761/2017-00 AUTORIZAÇÃO: 1.17237.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAPAELO VIRGINIA TESTI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CORIO Nº 36
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 23.829.460/0001-40
 PROCESSO: 25351.671584/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1.17248.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W I COMÉRCIO DE PRODUTOS
 FARMACÉUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA IVO AMARONENSE, 33 - CONJUNTO
 CASTELO BRANCO
 BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69055070 -
 MANAUS/AM
 CNPJ: 13.741.566/0001-21
 PROCESSO: 25351.666319/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1.17238.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS
 FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DO PINHEIRINHO, 1500
 BAIRRO: RURAL CEP: 08595610 - ITAQUAQUECETUBA/SP
 CNPJ: 32.548.435/0120-02
 PROCESSO: 25351.619238/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.17242.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA Nº 40
 BAIRRO: TIBERY CEP: 34405050 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 11.872.656/0001-10
 PROCESSO: 25351.671571/2017-23 AUTORIZAÇÃO: 1.17232.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GLEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
 E FARMACÉUTICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 161 S/Nº, KM 510
 BAIRRO: JACARA CEP: 43008750 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 21.311.774/0001-05
 PROCESSO: 25351.999702/2017-35 AUTORIZAÇÃO: 1.17262.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIPARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
 HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO SILVA Nº 155
 BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57052190 - MACFIO/AL
 CNPJ: 22.857.831/0001-17
 PROCESSO: 25351.618199/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 1.17255.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: Avenida Almeida Saldaña, número 1238, quadra
 15a, lote 01
 BAIRRO: vila marcelina CEP: 76270000 - JUSSARA/GO
 CNPJ: 26.578.561/0001-07
 PROCESSO: 25351.676528/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1.17268.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT EIRELI
 ENDEREÇO: AV. CONDE ZEPÉLLIN, Nº 3356, GALPÃO 02
 SALA 02
 BAIRRO: EDEN CEP: 18103008 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 15.988.627/0001-44
 PROCESSO: 25351.674873/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1.17257.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: bruma comercio de medicamentos ltda
 ENDEREÇO: R. MALEIRO LUIS MIGUEL Nº 110
 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55293575 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 14.241.216/0001-53
 PROCESSO: 25351.666068/2017-53 AUTORIZAÇÃO: 1.17228.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Univesitária Distribuidora de Produtos Odontológicos
 Médicos e Farmacéuticos LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Gonçalves Nery Braga, 4417
 BAIRRO: Zona 01 CEP: 87.501330 - UMUARAMAZ/PR
 CNPJ: 00.072.251/0001-81
 PROCESSO: 25351.627700/2017-57 AUTORIZAÇÃO: 1.17231.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTRADING ORI LTDA
 ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Penha, 1495 SALA 304
 TORRE A
 BAIRRO: Santa Fé de CEP: 29055905 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 04.636.426/0001-06
 PROCESSO: 25351.656605/2017-57 AUTORIZAÇÃO: 1.17227.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DO QUARTO ANEL, VÁRIO 1670 Lote
 4
 BAIRRO: ANCURI CEP: 60874212 - FORTALEZA CE
 CNPJ: 15.163.676/0001-73
 PROCESSO: 25351.659133/2017-94 AUTORIZAÇÃO: 1.17229.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J P AQUINO DISTRIBUIDORA - ME
 ENDEREÇO: R 01 S/N DISTRITO INDUSTRIAL GLEBA 01
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 -
 CARATINGA/MG
 CNPJ: 27.014.086/0001-48
 PROCESSO: 25351.671642/2017-95 AUTORIZAÇÃO: 1.17235.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOENIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Eneida Chagas Silva nº 889

Foto documento pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.cim.gov.br/autenticidade.html>,
 pelo código 00012018020500096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2 de 24/04/2001, que institui a
 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 16:23:15 que o documento de hash (SHA-256)
 82448c3a9936884d09713a7046034515c073e48cd710b1e794cc0a7 foi validado em 15/02/2023 16:21:59 através da transação blockchain
 06c506a50f0ebda347c4e2a2c070a63363676db74b3335a0c06047835207d0e e pode ser verificada em <https://www.dautn.com/FilesCheck> (PID: 115948)





BAIRRO: JURITI CEP: 05150000 - NOVA PETRÓPOLIS/RS
CNPJ: 29.789.590/0001-47
PROCESSO: 25351.22219/2018-36 AUTORIZAÇÃO: 2.01072.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JR FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA R-116, 10003
BAIRRO: ALTO DA BALANÇA CEP: 60851025 -
FORTALEZA/CE
CNPJ: 20.301.535/0001-00
PROCESSO: 25351.12937/2018-36 AUTORIZAÇÃO: 2.03702.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR-101, KM 424, 510
BAIRRO: JACARA CEP: 25047000 - JACARA/PA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.17499/2018-37 AUTORIZAÇÃO: 2.03411.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D.N. DA SILVA BASTOS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO RODRIGUES AZEVEDO Nº 393
BAIRRO: VILA AZEVEDA CEP: 13387074 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 29.504.377/0001-12
PROCESSO: 25351.17933/2018-38 AUTORIZAÇÃO: 2.03433.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAULO EDUARDO SINDFELD - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM JESUS, 918
BAIRRO: CENTRO CEP: 13699000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 11.736.478/0001-09
PROCESSO: 25351.12293/2018-41 AUTORIZAÇÃO: 2.02235.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIENUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ADOLFO KONDER, Nº
231
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 35101400 - SÃO JOSÉ SC
CNPJ: 05.888.881/0001-42
PROCESSO: 25351.17786/2018-41 AUTORIZAÇÃO: 2.03338.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Global Commerce - Importação e Exportação - Eireli -
ME
ENDEREÇO: RUA TAMANDUÁ, 261
BAIRRO: VILA NOVA MANCHESTER CEP: 03449000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 23.690.525/0001-00
PROCESSO: 25351.11635/2018-42 AUTORIZAÇÃO: 2.01346.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFULE COSMÉTICOS LIMITADA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO JOSÉ CARVALHO RAMOS, Nº
550
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14150000 -
SERRANA/SP
CNPJ: 06.158.237/0001-81
PROCESSO: 25351.11963/2018-46 AUTORIZAÇÃO: 2.03318.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAKFR IND. COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TABAJOS 283
BAIRRO: VILA SANTO ESTEFAO CEP: 04153000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 23.100.804/0001-81
PROCESSO: 25351.17067/2018-48 AUTORIZAÇÃO: 2.03319.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS
LTDA
ENDEREÇO: R. COMISSARIO OLIVEIRA, 216
BAIRRO: SÃO LUIZ GONZAGA CEP: 99054339 - PASSO
FUNDO/RS
CNPJ: 28.184.138/0001-07
PROCESSO: 25351.13815/2018-49 AUTORIZAÇÃO: 2.03368.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTRACOMMERCE NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EM
INTERNET LTDA
ENDEREÇO: Av. Doutor Cardoso do Melo, 1855 - 15º andar -
COB, 151
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 04449005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.427.207/0001-14
PROCESSO: 25351.13668/2018-54 AUTORIZAÇÃO: 2.01889.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MMC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE
MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ LOPOLINO FERNANDES PINHEIRO,
555, SALA 1009
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.205.382/0001-09
PROCESSO: 25351.13179/2018-55 AUTORIZAÇÃO: 2.01511.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: MEGALIC LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. PRETOSTATO FERREIRA MACHADO, Nº 811
BAIRRO: JATUÍCA CEP: 57036400 - MACIO AL
CNPJ: 17.746.317/0001-96
PROCESSO: 25351.17763/2018-56 AUTORIZAÇÃO: 2.02964.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: RIAADE Suplementos Médicos LTDA
ENDEREÇO: Rua Alfeu Benito, 66
BAIRRO: Nova Ribelândia CEP: 14006740 - RIBELRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 15.037.934/0001-75
PROCESSO: 25351.10579/2018-63 AUTORIZAÇÃO: 2.03415.1
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: Invento distribuidora de cosméticos e serviços ltda -
me
ENDEREÇO: Rua Carlos Maia, 335
BAIRRO: JACARA CEP: 04760020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.675.785/0001-16
PROCESSO: 25351.16502/2018-63 AUTORIZAÇÃO: 2.03336.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SILVA BRITO, 800
BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO
POMBAL/BA
CNPJ: 05.704.711/0001-59
PROCESSO: 25351.16349/2018-65 AUTORIZAÇÃO: 2.03371.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARTINS & MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN -
CALPA/SP
BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 29137100 - CARIACICA/MS
CNPJ: 11.006.295/0001-20
PROCESSO: 25351.12301/2018-67 AUTORIZAÇÃO: 2.01746.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARENTEX DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA FAIÇA, 207
BAIRRO: PRAGA CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 26.949.600/0001-61
PROCESSO: 25351.11044/2018-70 AUTORIZAÇÃO: 2.02302.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a
Saúde Ltda
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº 601 - SALA 101
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99913200 - LAJEADOUROS
CNPJ: 11.318.260/0001-01
PROCESSO: 25351.18475/2018-70 AUTORIZAÇÃO: 2.04359.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Adviant Profissional Indústria e Comércio de
Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Joaqui Clube, 291
BAIRRO: Joaqui Clube CEP: 17521430 - MARILIA/SP
CNPJ: 26.261.592/0001-62
PROCESSO: 25351.13902/2018-70 AUTORIZAÇÃO: 2.03373.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: GUILBER FARMACÉUTICA COMÉRCIO LTDA -
ME
ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 01.399.346/0001-40
PROCESSO: 25351.14602/2018-71 AUTORIZAÇÃO: 2.02202.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TERRAI CARE IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Alfeu Benito, 66
BAIRRO: Nova Ribelândia CEP: 14006740 - RIBELRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 15.037.934/0001-75
PROCESSO: 25351.10579/2018-63 AUTORIZAÇÃO: 2.03415.1
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9f2449ec3a993668dbd09711aa7e949034515c073e4ffcd710d81ef794cedda7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 115045** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"anvisa"**, cujo assunto é descrito como **"anvisa"**, faz prova de que em **15/02/2023 16:21:51**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 16:23:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6506a50ffbeba0a47c4fc2a26708a93638676db47b3385a40c06047835207dbe**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 23/01/2025 09:06:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

CPF / CNPJ sancionado: 01266670556

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

00000001159

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 23/01/2025 09:06:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 11311773000105

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.311.773/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:03 do dia 23/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **MQ7W230125091903**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **012.666.705-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:14 do dia 23/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **DMIL230125092014**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/01/2025 às 09:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 012.666.705-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6792.3492.DE3D.B962 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/01/2025 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.311.773/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6792.3466.B356.5918 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



00000001165

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO****Requerente: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO****CPF: 012.666.705-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, CPF 012.666.705-56, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h30min32 do dia 23/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q9FB.QWYS.1TEM.PWL7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



000000001166

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2025 09:39:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**
CNPJ: **11.311.773/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Itabuna - Itabuna

Avenida Cinquentenario, 884, Ed. Benjamim de Andrade, térreo, sala 05, Centro - Itabuna - CEP: 45600002

000000001167

CERTIDÃO NEGATIVA

Folha : 1

2025.01.23/0107887

DAJE 2418.002.186000

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Documento: CNPJ 11.311.773/0001-05

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES documento de identificação CNPJ 11.311.773/0001-05 a constar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, RAYNILLE FERREIRA CORDIER COSTA, SUBSTITUTA DA TABELIÃ, efetuei a busca.

Itabuna-BA, 24 de Janeiro de 2025.

RAYNILLE FERREIRA CORDIER COSTA
SUBSTITUTA DA TABELIÃ



Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	PGE	FMMPBA	Def. Publica	TOTAL
R\$ 11,56	R\$ 8,21	R\$ 3,16	R\$ 0,48	R\$ 0,24	R\$ 0,31	R\$ 23,94

24/01/2025 13:55:43

Este documento foi assinado digitalmente por RAYNILLE FERREIRA CORDIER COSTA.06333867586



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**

CPF: **012.666.705-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:47 do dia 23/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **TRDB230125092047**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

CNPJ: 11.311.773/0001-05

CERTIDÃO EMITIDA em 23/01/2025, às 09:39:51

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 20/01/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **08ysnnPLGg8oXgq**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 20/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 20/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES
PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**

CPF: **012.666.705-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 09:49:41 do dia 23/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 5NM0230125094941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**
CPF/CNPJ: **012.666.705-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:42:55 do dia 23/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: BUQL230125094255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **11.311.773/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:48:39 do dia 23/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 6DNO230125094839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **012.666.705-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

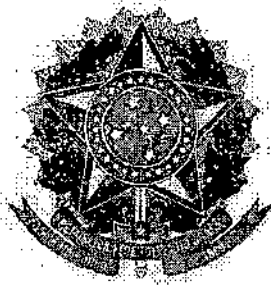
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:53:01 do dia 23/01/2025, com validade até o dia 22/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Qr7f3zRBPCrO5DomjynM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.311.773/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:52:23 do dia 23/01/2025 , com validade até o dia 22/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ezXl6NgEqWpPiCwAkk6n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATANTE: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Ltda com sede na Travessa Professor Aílco de Queiroz, 106, Centro - Ilabuna-Ba, 45.605-460, Salvador, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05 e no Cadastro Estadual sob o nº 047/6923, neste ato representada pela senhora Ludmila Sepúlveda Ribeiro, Brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 0823641190 e CPF nº 01266670556, residente e domiciliado na Rua J, 203, Apt 402, Ilabuna - Bahia - CEP: 45.605-482).

CONTRATADA: AMB TRANSPORTES, com sede em na Rua Antônio Lisboa Ribeiro, S/N, Valéria, 41300-590, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.08.567/0001-85, e no Cadastro Estadual sob o nº 072.791.196, neste ato representada pelo senhor Lindomar Pereira Figueiredo, Brasileiro, Casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 0414583683 e CPF/MF nº 537.221.675-15, residente e domiciliado na Rua Monte Gordo, 350, Bela Vista, 42.802-500, Camaçari, Bahia.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª. O OBJETO do presente instrumento, é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário convencional, com entregas previstas em até 48 horas para a CONTRATANTE de Medicamentos e afins, dentro do Estado da Bahia;

DOS HORÁRIOS

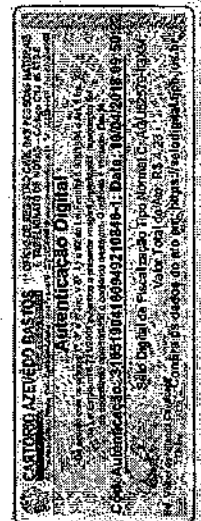
Cláusula 2ª. Serão prestados os serviços de transporte pela CONTRATADA, todos os dias úteis do mês, durante 24 horas por dia, 05 dias por semana, e ainda o período diurno dos sábados, para coleta até às 09 horas da manhã no endereço da contratada e entregas no estado da Bahia;

Cláusula 3ª. A CONTRATADA, poderá executar serviços em horários e dias de modo extraordinário, devendo no entanto, serem comunicados com antecedência de 01 dias, sendo os mesmos remunerados separadamente.

DAS RESPONSABILIDADES

Clausula 4ª. São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

a) A utilização para o transporte das cargas, veículos de sua propriedade, responsabilizando-se pela conservação das mercadorias que transportar, respondendo pela destruição ou inutilização das mesmas;



AMB

b) A inteira responsabilidade pelos atos e omissões praticados por seus empregados/prepostos, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante, e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste contrato, ressarcindo todo e qualquer dano causado;

c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo cliente, atendendo prontamente a quaisquer solicitações inerentes à contratação.

Cláusula 5ª São obrigações exclusivas do CONTRANTE:

a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados;

b) Comunicar a contratada sobre as reclamações feitas contra seus empregados/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados;

c) Fornecer a contratada a documentação solicitada para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas, bem como fornecer materiais necessários para o acondicionamento correto das mercadorias;

d) Contratar por indicação da contratada os serviços complementares indicados;

e) Prestar à Contratada todas as informações essenciais para a perfeita execução dos serviços, incluindo o preparo das mercadorias para coleta dentro das especificações de transporte, acompanhadas das devidas Notas Fiscais.

DA MULTA

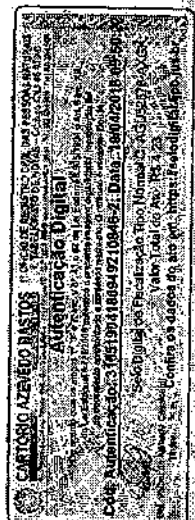
Cláusula 6ª. Será imposta a parte que violar qualquer cláusula aqui disposta, multa de 5%, do valor constante da cláusula 7ª.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. Pagará a CONTRATANTE pelos serviços prestados pela CONTRATADA, o percentual por valor de nota fiscal de entrega, de 3% para todo estado da Bahia.

Parágrafo primeiro

Fica estabelecido que os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



AMB

Clausula 8ª. O contrato será reajustado anualmente pelo IGP-MFGV - Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, (Índice aplicado automaticamente após 12 meses de contrato vigente e ininterrupto).

DA INEXISTÊNCIA DE VINCULO EMPREGATÍCIO

Clausula 9ª. Este Contrato não implica em qualquer relação de mandato entre as partes e/ou vínculo direto ou empregatício da CONTRATANTE com os empregados ou colaboradores da CONTRATADA. Caberá a CONTRATADA o pagamento de todos os encargos e obrigações relativas ao pessoal que utilizar para a realização dos serviços.

Parágrafo Único

A CONTRATADA será a única responsável pelo pagamento das verbas trabalhistas e sociais relativas à mão-de-obra destinada à execução do presente Contrato.

DA RESCISÃO

Clausula 10ª. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso que seja notificada a outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Clausula 11ª. A violação de qualquer cláusula aqui disposta, rescindir automaticamente o presente contrato, facultando a parte que não deu causa, pleitear em juízo eventual indenização.

DO PRAZO

Clausula 12ª. Tem prazo indeterminado o presente contrato, entrando em vigor a partir da assinatura por ambas as partes.

DO FORO

Clausula 13ª. As partes elegem o foro da comarca de Salvador, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(Salvador, 06 de Abril, 2017).

(AMB Transportes)

08.508.567/0001-85
AMB TRANSPORTES
Rua Antônio Lisboa Ribeiro, 115 Valéria
CEP: 41.300-590
SALVADOR - BA



AMB

2º Tabelionato Depulveda
(Contratante)

(RG, Testemunha)

(RG, Testemunha)

Escritório de Mapas de Imóveis - Tabelião Público (MSP)
R. 27 de Abril, 100 - Salvador, Bahia - Brasil
CNPJ nº 08.508.567/0001-55

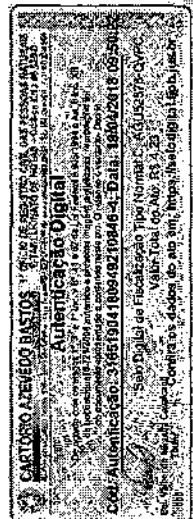
Descontado por SEMPRE (01 firma): LURINEA
SERAFIM NUNES, Selo nº 253 AB 44774-9....

11/04/2017 - Selo nº 415 - Taboão, BA - BA
Es. Teste: 1 de verdade

QUILA RUI, LUIZ CARLOS - ESCREVENTE

Rafaela Reis Alves Camargo
Escritório Alameda
253 AB 44774-9

253 AB 44774-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2022 08:16:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

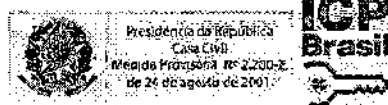
Código de Autenticação Digital: 31651904180949210846-1 a 31651904180949210846-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7ed0846fe9f43c44afa5aff400ab3c95fa9f57abe3170a923bdeb0667853329529b29
9ad862b6f12cb57679f0538eca514



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMB TRANSPORTES LTDA

CNPJ

08.508.567/0001-85

Endereço Completo

RUA ANTONIO LISBOA RIBEIRO S/N LOTE 75 - VALERIA CEP: 41.300-590 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3392-1127

Responsável Técnico

DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável Legal

LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.181-8

Data do Cadastro

25/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.450204/2014-71

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA EMPRESA

CONTRATANTE: Okay Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede na Travessa Professor Alcido de Queiroz, 106, Centro - Ilabuna-Ba, 45.605-460, Salvador, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.773/0001-05, e no Cadastro Estadual sob o nº 84775328, neste ato representada pela senhora: Lúcia Sepúlveda Ribeiro, Brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 0823811190 e CPF/MF nº 01266670556, residente e domiciliado na Rua J. 203, Apt. 402, Ilabuna - Bahia - CEP: 45.605-492.

CONTRATADA: AMB TRANSPORTES, com sede em na Rua Antônio Lisboa Ribeiro, S/N, Valéria, 41300-590, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.08.567/0001-85, e no Cadastro Estadual sob o nº 072.791.196, neste ato representada pelo senhor Lindomar Pereira Figueiredo, Brasileiro, Casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 0414563683 e CPF/MF nº 537.221.675-15, residente e domiciliado na Rua Monte Gordo, 350, Bela Vista, 42.802-500, Camaçari, Bahia.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento, é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário convencional, com entregas previstas em até 48 horas, para a CONTRATANTE, de Medicamentos e afins, dentro do Estado da Bahia.

DOS HORÁRIOS

Cláusula 2ª. Serão prestados os serviços de transporte pela CONTRATADA, todos os dias úteis do mês, durante 24 horas por dia, 05 dias por semana, e ainda o período diurno dos sábados, para coleta até às 09 horas da manhã no endereço da contratada, e entregas no estado da Bahia;

Cláusula 3ª. A CONTRATADA, poderá executar serviços em horários e dias de modo extraordinário, devendo no entanto, serem comunicados com antecedência de 01 dias, sendo os mesmos remunerados separadamente.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 4ª. São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

a) A utilização para o transporte das cargas, veículos de sua propriedade, responsabilizando-se pela conservação das mercadorias que transportar, respondendo pela destruição ou inutilização das mesmas;





b) A inteira responsabilidade pelos atos e omissões praticados por seus empregados/prepostos, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante, e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste contrato, ressarcindo todo e qualquer dano causado;

c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo cliente, atendendo prontamente a quaisquer solicitações inerentes à contratação.

Clausula 5ª São obrigações exclusivas do CONTRANTE

a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprezados;

b) Comunicar a contratada sobre as reclamações feitas contra seus empregados/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados;

c) Fornecer a contratada a documentação solicitada para executar os trabalhos de maneira ordenada na forma de orientações escritas que serão encaminhadas, bem como fornecer materiais necessários para o acondicionamento correto das mercadorias;

d) Contratar por indicação da contratada os serviços complementares indicados;

e) Prestar à Contratada todas as informações essenciais para a perfeita execução dos serviços, incluindo o preparo das mercadorias para coleta dentro das especificações de transporte, acompanhadas das devidas Notas Fiscais.

DA MULTA

Clausula 6ª. Será imposta a parte que violar qualquer cláusula aqui disposta, multa de 5%, do valor constante da cláusula 7ª.

DA REMUNERAÇÃO

Clausula 7ª. Pagará a CONTRATANTE pelos serviços prestados pela CONTRATADA o percentual por valor de nota fiscal de entrega, de 3% para todo estado da Bahia.

Parágrafo primeiro

Fica estabelecido que os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.





Clausula 8ª. O contrato será reajustado anualmente pelo IGP-M/FGV - índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, índice aplicado automaticamente após 12 meses de contrato vigente e ininterrupto.

DA INEXISTÊNCIA DE VINCULO EMPREGATICIO

Clausula 9ª. Este Contrato não implica em qualquer relação de mandato entre as partes e/ou vínculo direto ou empregatício da CONTRATANTE com os empregados ou colaboradores da CONTRATADA. Caberá a CONTRATADA o pagamento de todos os encargos e obrigações relativas ao pessoal que utilizar para a realização dos serviços.

Parágrafo Único

A CONTRATADA será a única responsável pelo pagamento das verbas trabalhistas e sociais relativas à mão-de-obra destinada à execução do presente Contrato.

DA RESCISÃO

Clausula 10ª. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso que seja notificada a outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Clausula 11ª. A violação de qualquer cláusula aqui disposta, rescindir automaticamente o presente contrato, facultando a parte que não deu causa, pleitear em juízo eventual indenização.

DO PRAZO

Clausula 12ª. Tem prazo indeterminado o presente contrato, entrando em vigor a partir da assinatura por ambas as partes.

DO FORO

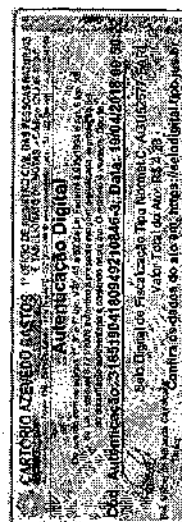
Clausula 13ª. As partes elegem o foro da comarca de Salvador, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(Salvador, 06 de Abril, 2017).

(AMB Transportes)

08.508.567/0001-85
AMB TRANSPORTES
Rua Antônio Lisboa Ribeiro, S/N Lote 75, Barra da Lagoa
CEP: 41.300-590
SALVADOR - BA



AMB

2º Tabelionato

Depulveda
(Contratante)

(RG, Testemunha)

(RG, Testemunha)

2º Tabelionato de Notas e Cartas - Tabelão, Bairro, Bahia
 R. Antônio Lisboa Ribeiro, 75 - Bairro, Vitória - Bahia
 CEP: 41.300-690 - Salvador/BA

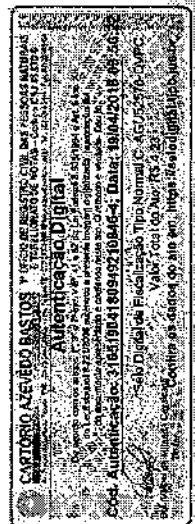
Recebido por SEDEMANO 001 - (Folha) 1. LUGAR
 BEPULVEDA RIBEIRO - (Folha) 2. 2025-AB 697731-9

11/04/2017 - Hora: 14:15 - Fatura: 001
 Ca. Teste: 1 - 1 de 1

RECEBUELA RIBEIRO RIBEIRO - ESCRITÓRIO

Rafaela Reis de Jesus
 Escritório Autêntico

2025-AB 697731-9



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMB TRANSPORTES LTDA

CNPJ

08.508.567/0001-85

Endereço Completo

RUA ANTONIO LISBOA RIBEIRO S/N LOTE 75 - VALERIA CEP: 41.300-590 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3392-1127

Responsável Técnico

DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável Legal

LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.11.181-8

Data do Cadastro

25/08/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.450204/2014-71

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

0000060601188

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2022 08:16:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

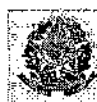
¹Código de Autenticação Digital: 31651904180949210846-1 a 31651904180949210846-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c7f5977c7ed0846fe9f43c44afa5aff400ab3c95fa9f57abe3170a923bdeb0667853329529b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



00000001189

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMB TRANSPORTES LTDA

CNPJ

08.508.567/0001-85

Nome Fantasia

AMB TRANSPORTES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA ANTONIO LISBOA RIBEIRO S/N LOTE 75 - VALERIA CEP: 41.300-590

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável Legal

LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11439-1

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.487885/2014-72

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Dispensa de Licença Ambiental nº02/2024
Processo nº. 011.9745/2023

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, instalada na Rod. BR 101, S/N, KM 510, Jacanã, Itabuna-Ba, CEP: 45.608-750, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05 e exercendo a atividade **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade de 3 (três) anos a partir da data de emissão.

CONDICIONANTES:

I. Toda e qualquer alteração a ser realizada no empreendimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA - Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DELFA para análise e deliberação, bem como qualquer outro acontecimento em risco à saúde e o meio ambiente em todos os seus aspectos; II. Conforme a Legislação vigente, a Empresa deverá requerer a **RENOVAÇÃO** da presente licença com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (cento e vinte) dias** da expiração do seu prazo de validade; III. O funcionamento do estabelecimento não poderá causar incômodo ao bem estar da população. Caso necessário, durante o período de vigência desta licença, o DELFA poderá solicitar a realização de adequações e ou emissão de relatórios; IV. Promover o uso controlado do consumo de água e energia; V. Apresentar **ANUALMENTE** Alvará de Localização e Funcionamento; VI. Apresentar **ANUALMENTE** Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; VII. Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (**Prazo 90 dias**); VIII. Apresentar **ANUALMENTE** atualização do PGRS, com quantificação dos resíduos, programa de Educação Ambiental (PEA) com cronograma de execução e contrato com empresas coleadoras de resíduos, relatório que comprove a implementação do PEA aos funcionários, quanto à utilização de tudo que é produzido, consumido e descartado pela empresa; IX. As lâmpadas Fluorescentes e Incandescentes devem ter a destinação ambientalmente adequada, sendo proibido o descarte no serviço de coleta municipal; X. **GERENCIAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS GERADOS**: a. Destinando-os a reciclagem (Papel, plástico, EPIs, etc.); b. Ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública do município ou por meios próprios; c. Os resíduos sólidos não poderão, em hipótese alguma, ser queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água; XI. Esta licença refere-se apenas aos aspectos ambientais da atividade em questão e, não exime o seu titular da apresentação aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis. Nem desobriga a empresa da obtenção de autorização, anuências, laudos, certidões, outorgas entre outros documentos, previstos na legislação vigente. Assim como não autoriza o uso do recurso hídrico, nem o descarte de efluentes em corpo hídrico; XII. Seguir as recomendações da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio.

O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta licença, estará sujeita as medidas administrativas previstas na Lei Municipal nº 2.195 de 27 de junho de 2011, Que prevê multa por infração e o cancelamento desta licença ambiental.

Itabuna, 14 de janeiro de 2024.



[Assinatura]
Mônica Smith Lima
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Dispensa de Licença Ambiental nº 02/2024
Processo nº. 011.9745/2023

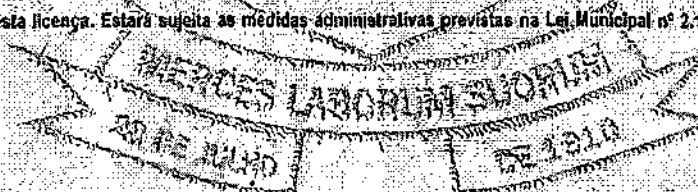
Certificamos para os devidos fins, que a (o) **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES-LTDA**, instalada na Rod. BR-101, S/N, KM 510, Japão, Itabuna-Ba, CEP.: 45.608-750, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05 e exercendo a atividade **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade de 3 (três) anos a partir da data de emissão.

CONDICIONANTES:

I. Toda e qualquer alteração a ser realizada no empreendimento deverá ser encaminhada a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente – SEAGRIMA – Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – DELFA, para análise e deliberação, bem como qualquer outro acontecimento em risco a saúde e o meio ambiente em todos os seus aspectos; II. Conforme a Legislação vigente, a Empresa deverá requerer a **RENOVAÇÃO** da presente licença com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (cento e vinte) dias** da expiração do seu prazo de validade; III. O funcionamento do estabelecimento não poderá causar incômodo ao bem estar da população. Caso necessário, durante o período de vigência desta licença, o DELFA poderá solicitar a realização de adequações e ou emissão de relatórios; IV. Promover o uso controlado do consumo de água e energia; V. Apresentar **ANUALMENTE** Alvará de Localização e Funcionamento; VI. Apresentar **ANUALMENTE** Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; VII. Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Prazo 90 dias); VIII. Apresentar **ANUALMENTE** atualização do PGRS, com quantificação dos resíduos, programa de Educação Ambiental (PEA) com cronograma de execução e controle com empresas coletores de resíduos, relatório que comprove a implementação do PEA aos funcionários, quanto a utilização de tudo que é produzido, consumido e descartado pela empresa; IX. As lâmpadas fluorescentes e incandescentes devem ter a destinação ambientalmente adequada, sendo proibido o descarte no serviço de coleta municipal; X. **GERENCIAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS GERADOS**: a. Destinando-os a reciclagem (Papéis, plástico, EPIs, etc); b. Ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública do município ou por meios próprios; c. Os resíduos sólidos não poderão, em hipótese alguma, ser queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água; XI. Esta licença refere-se apenas aos aspectos ambientais da atividade em questão e, não exonera o seu titular da apresentação aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis. Nem desobriga a empresa da obtenção de autorização, anuências, laudos, certidões, certificados, outorgas entre outros documentos, previstos na legislação vigente. Assim como não autoriza o uso do recurso hídrico, nem o descarte de efluentes em corpo hídrico. XII. Seguir as recomendações da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio.

O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta licença, estará sujeita as medidas administrativas previstas na Lei Municipal nº 2.195 de 27 de junho de 2011. Que prevê multa por infração, e o cancelamento desta licença ambiental.

Itabuna, 14 de janeiro de 2024.



Mônica Smith Lima
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

0119745/2023



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/03/2024 15:33:29 que o documento de hash (SHA-256)
30df16ad9f32e2b8ac9ba6484c54aeb0bc82c71a1c7eef602b83fdd6629e foi validado em 07/03/2024 15:32:03 através da transação blockchain
0xb70b2e5426cc8f86432107086e5fd0ee498c549a24108d7884aff3b22b3b84 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 197659)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30df16ad9f32ea2b8ac9ba6b484c54aeb0bc82c71a1c7eefd602b83fddb6529e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 197659 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**autenticação**", cujo assunto é descrito como "**autenticação**", faz prova de que em **07/03/2024 15:31:50**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2024 15:33:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbf0b2e5426cc8ff6432107086e5fd0ee498c5d49a24108d7884aff3b22b3b8f4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

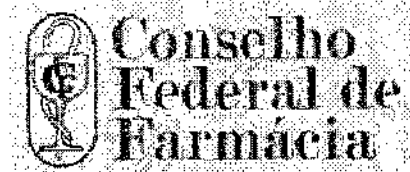
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 011757	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 05/03/2025
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP ODONTOLÓGICOS IMPORT E EXPORT		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /
NOME FANTASIA OKEY MED		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS INSUMOS E DROGAS		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO
ENDEREÇO RODOIA BR-101 S/N KM 510		CNPJ 11311773000105
LOCALIDADE AANA		CIDADE Iaua
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):		
ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS		000594
Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /		

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA



Chave de Segurança : E1C882151A174058013E08114B267D22
Emitido em 05/12/2024 11:30:19

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local _____

Data da Comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras o previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
do Estado de São Paulo

Inscrição Profissional: 594

14 / 01 / 20

ADALIR TEODORICO P. DE FARIAS

Profissão: Farmacêutico de Serviço e de Hospital

Endereço: Rua do Comércio, 140 - Jd. do Paraíso - São Paulo - SP

Assinatura: [Assinatura]

Deposito para Ocorrência: 21 / 12 / 19

Valor: R\$ 100,00

Assinatura: [Assinatura]

Deposito para Ocorrência: 21 / 12 / 19

Valor: R\$ 100,00

CAIXA DE PÓS-PAID

Saldo em Conta: 408.300

Saldo em Conta: 504.307.556,53

Valor de Emissão: 58.630

Valor: 288

Valor de Emissão: 172.533

Valor: 288

Assinatura: [Assinatura]

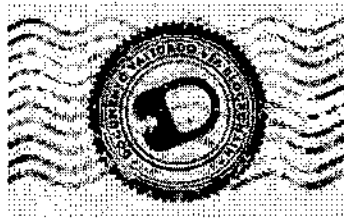
Assinatura: [Assinatura]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:26:14 que o documento de hash (SHA-256) e23ace651b81d313b687afe83c5e01aad8156e4ec37d8809d970e426dca1c1d foi validado em 14/02/2023 09:23:57 através da transação blockchain 0x00799da3adc5a156e9726e81a80f1104080517dd41620a35c6553f9fcb0b049f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 114502)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e23ace851b81d313b667afe89c6e01aad8156e4ec37d8809d97ca426dbca1cfd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 114502 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF ADALMIR**", cujo assunto é descrito como "**CRF ADALMIR**", faz prova de que em **14/02/2023 09:19:17**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2023 09:24:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x00799da9adc5a156e9726e81a80f1104080517dd41620a35c6553f9fcbdb049f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



14	15
CONTRATO DE TRABALHO	
Empresário: ROSENDA DO NASCIMENTO FREITAS	
CNPJ/MF: 1193612000191	
Endereço: FRAZ. JOAQUIM CAMELI 04	
Município: Itabuna Estado: BA	
Esp. do estabelecimento:	
CBO nº: 223405	
Data admissão: 07/11/2024	
Registro nº: 15112-34	
Remuneração especificada: 2.286,00	
Data de entrega de documentos: 07/11/2024	
Ass. do empregador ou a cargo: <i>[Assinatura]</i>	
Data saída: 30 de Setembro de 2020	
Ass. do empregador ou a cargo: <i>[Assinatura]</i>	
Com Dispensa CD Nº:	

16	17
CONTRATO DE TRABALHO	
Empresário: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
CNPJ/MF: 11.311.773/0001-6	
Endereço: RUA BORGES DE OLIVEIRA, 101 - KM 510 - MACAPÁ	
Município: CEP: 65.005-700 - MACAPÁ - PA	
Esp. do estabelecimento: Comércio farmacêutico	
CBO nº: 223405	
Data admissão: 01 de Dezembro de 2013	
Registro nº: 15112-34	
Remuneração especificada: R\$ 1.100,00	
Data de entrega de documentos: 01 de Dezembro de 2013	
Ass. do empregador ou a cargo: <i>[Assinatura]</i>	
Data saída: 01 de Agosto de 2020	
Ass. do empregador ou a cargo: <i>[Assinatura]</i>	
Com Dispensa CD Nº:	

18	19
CONTRATO DE TRABALHO	
Empresário: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
CNPJ/MF: 11.311.773/0001-6	
Endereço: RUA BORGES DE OLIVEIRA, 101 - KM 510 - MACAPÁ	
Município: CEP: 65.005-700 - MACAPÁ - PA	
Esp. do estabelecimento: Comércio farmacêutico	
CBO nº: 223405	
Data admissão: 01/08/2020	
Registro nº: 15112-34	
Remuneração especificada: R\$ 1.100,00	
Data de entrega de documentos: 01/08/2020	
Ass. do empregador ou a cargo: <i>[Assinatura]</i>	
Data saída: 01 de Agosto de 2020	
Ass. do empregador ou a cargo: <i>[Assinatura]</i>	
Com Dispensa CD Nº:	

20	21
CONTRATO DE TRABALHO	
Empresário: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
CNPJ/MF: 11.311.773/0001-6	
Endereço: RUA BORGES DE OLIVEIRA, 101 - KM 510 - MACAPÁ	
Município: CEP: 65.005-700 - MACAPÁ - PA	
Esp. do estabelecimento: Comércio farmacêutico	
CBO nº: 223405	
Data admissão: 01/08/2020	
Registro nº: 15112-34	
Remuneração especificada: R\$ 1.100,00	
Data de entrega de documentos: 01/08/2020	
Ass. do empregador ou a cargo: <i>[Assinatura]</i>	
Data saída: 01 de Agosto de 2020	
Ass. do empregador ou a cargo: <i>[Assinatura]</i>	
Com Dispensa CD Nº:	

Prova de Autenticidade validada em 05/02/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/11/2024 16:17:17 que o documento de hash (SHA-256)
cb42cd0fee2680342b2e8c0c5e49c1e019bb711f9da8c91b1a2665152219280f foi validado em 07/11/2024 16:01:57 através da transação blockchain
0x15fe43524144de17efe5706f4a6e8a49590c651af8e18cc79599b110580810b9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 241456)



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cb42cd0fea2880342b2e8c0c5e49c1e019bb711f9da8c91b1a26651522f9230f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **241456** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**carteira de trabalho adalmir**", cujo assunto é descrito como "**carteira de trabalho adalmir**", faz prova de que em **07/11/2024 16:01:36**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli** (11.311.773/0001-05) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2024 16:17:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x15fe43524144de17efe5706f4a6e8a49590c651af8e18cc79599b110580810b9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



0100C0001200



Prova de Autenticidade válida até 05/02/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/11/2024 16:14:03 que o documento de hash (SHA-256)

94b543f6697882234bd0a55daf7ca2bedde95ab495235c00fe1a960749b3f26a foi validado em 07/11/2024 16:01:03 através da transação blockchain

0xe291b1e47203cd5f97fde0454133b0881a997f741ed6578c1f4846468893bdc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 241455)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **94b543f6697882234bd0a55daf7ca2bedde95ab495235c00fefa960749b3f26a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 241455** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"rg adalmir"**, cujo assunto é descrito como **"rg adalmir"**, faz prova de que em **07/11/2024 16:00:36**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2024 16:14:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe291b1e47203cd5f97fdc0454133b0881a997f741ed6578c1f4846468893bdfc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REGISTRO DE EMPREGADO

09090101202

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor: _____
 Cabelo: _____
 Barba: _____
 Bigode: _____
 Olhos: _____
 Altura: _____
 Peso: _____
 Sinais: _____



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Adalmin Euclides Pocheco de Farias portador da C. T. P. S.

Nº 78379 Série 0124 Ba C.T.P.S. (Rural) nº _____ Série _____

C.P.F. Nº 004.307.655-68 Título de Eleitor nº 43942210504 008 Zona Cédula de Identidade R.G. nº 408300 foi admitido em 01 de Novembro de 2013 para exercer a função de **Farmacêutico** com o salário de R\$ 3.004,68

Três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais por mês no seguinte horário de trabalho: das _____ horas com _____ horas de intervalo para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato: _____

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐ Data de opção: 01.11.2014 Data de retratação: _____ Banco depositário: **REF**

		QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade: Brasileiro		Carteira modelo 19 nº _____	Cadastrado em: _____
Filho de: Almir Farias de Araújo		Nº Registro Geral: _____	sub nº: 106.902.856-63
o de: Maurina Pocheco de Farias		Casado(a) c/ brasileira(o)? _____	dep. no Banco: REF
nascido em: Volta da Lagoinha		Nome do cônjuge: _____	endereço: R. Itabuna
a 24 de: Junho de 1913		Tem filhos brasileiros? _____	Códigos: Banco 104 Agência 1558
Estado civil: Casado		Quantos? _____	endereço da agência: _____
Nome do cônjuge: _____		Data da chegada ao Brasil: _____	Obs: _____
Grau de instrução: Ens. Superior		de _____ de _____	
Residência: R. Murilo de Albuquerque nº 131 Apt. 103 São Antonio		Naturalizado: _____	
Cert. Nac. Habilitação nº _____		Decreto nº _____	
Cert. Militar nº _____	Série _____ Categ _____		

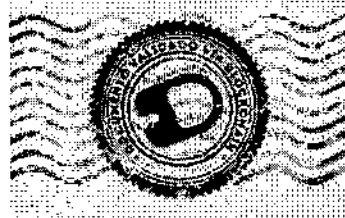
Beneficiários: _____

Itabuna 01 de Novembro de 2013

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMPREGADO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ba67d7cf2e68f75b5f79fce429f91678ff7c7a54b35b270d3ae99c9e1def159d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 110125** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Registro Farmaceutico"**, cujo assunto é descrito como **"Registro Farmaceutico"**, faz prova de que em **26/01/2023 14:16:30**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli** (**11.311.773/0001-05**) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2023 14:17:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x95226da2a16a1ebe7cada46b3466b9be3792d4a4ecf6547e376ac780eb4f13fa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

CERTIDÃO Nº. 103/2021

Dr. Alan Oliveira de Brito, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CERTIFICA para os devidos fins que: **a)** o Farmacêutico **Adalmir Teodorico Pacheco de Farias**, possui inscrição neste Regional sob o **CRF-BA nº. 000594** desde 14/01/1970; **b)** está apto a exercer a profissão farmacêutica nos termos da legislação em vigor, não havendo nada que desabone a sua conduta profissional até esta data; **c)** não consta instauração de Processo Disciplinar Ético; **d)** exerce responsabilidade técnica nesta jurisdição desde 20/12/2013 de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min com a **Okey Med - Distrib de Medicamentos Hosp Odontológicos Import e Export Eireli**, CNPJ 11.311.773.0001-05, registrada neste Regional em 22/01/2010, sob o CRF-BA nº 011757, localizada na Rodovia Br-101, S/N, Km 510- Jaçaná - Itabuna - Bahia; **e)** ambas encontram-se quites com o Financeiro até esta data. A presente Certidão foi expedida por Tâmara Pinto de Miranda, aos trinta e um dias do mês de março de 2021, e assinada pelo Presidente do CRF-BA.


Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente CRF-BA

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
Site: www.crf-ba.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/31653103212708804347>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31653103212708804347-1
Data: 31/03/2021 11:11:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59395-ZPM6



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salvador - Estado: Bahia - CEP: 40130-010
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000000001205

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2022 11:01:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

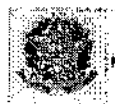
¹Código de Autenticação Digital: 31653103212708804347-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8fc7caac3cfa62c4b331ba7289a32610eb03951702ec15558b712aa9f8fa1e518417a46bcd46365907ac3ae1ca1ba5cb1b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 7.156/1,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Itabuna

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância à Saúde

0900010001206

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2013 Perante a autoridade competente, que representa o Serviço de Fiscalização, o Sr. ADOLMAR TEODORICO PACHECO DE CARVALHAS CONSELHO CRF N° 594 assinou o presente TERMO PELO QUAL ASSUME A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA OKEY MED. DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. ODONT. LTDA de propriedade da firma A.M.C.M.A. situada PROF. ALKIO DE QUEIROZ N° 106 Bairro CENTRO em ITABUNA conforme despacho exarado em petição protocolada sob n° 102 em 19 de dezembro de 2013

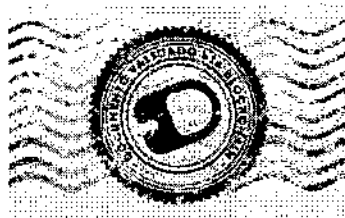
Para constar foi lavrado este termo, em DUAS vias, que vai assinado pelo responsável pela autoridade competente, sendo que a primeira via está devidamente assinada de acordo com a lei, arquivada na sede do SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO.


Responsável
CRF 594

Autoridade Competente



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1dab1051b6a98493aeff328f943cfe796558a1965b6d1d9725b7f77c614d4486** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 114509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**termo de responsabilidade**", cujo assunto é descrito como "**termo de responsabilidade**", faz prova de que em **14/02/2023 09:40:03**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2023 09:41:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d27d3995fa3bb6fa711ebad0937e584b77b522af5f1d5e4c3301a0cb95ad633**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 B L O C K C H A I N



Presidência da República Casa Civil
 Setor de Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP ODONTOLOGICOS IMPORT E EXPORT EIRELI**, cadastrada, CNPJ: **11.311.773/0001-05**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

VALIDADE ATÉ 7 de Fevereiro de 2025

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 22 de Janeiro de 2025.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS**, é Farmacêutico e cadastrado sob o CRF Nº 000594, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 21 de Janeiro de 2025.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



ESTE CARNÉ É DESTINADO AO RECOLHIMENTO DA ANUIDADE 2024 DO CRF/BA CONFORME A LEI FEDERAL 12.514/2011, RESOLUÇÃO 758/2023 DO CFF. DE ACORDO COM A SUA ESCOLHA O RECOLHIMENTO PODERÁ SER EM COTA ÚNICA OU EM PARCELAS.

- COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07/02/2024, COM DESCONTO DE 10%.
- COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO ATÉ 07/03/2024, COM DESCONTO DE 5%.
- COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO 31/03/2024, SEM DESCONTO

PARCELA 1/6 - PAGAMENTO ATÉ O DIA 10/02/2024
PARCELA 2/6 - PAGAMENTO ATÉ O DIA 10/03/2024
PARCELA 3/6 - PAGAMENTO ATÉ O DIA 10/04/2024
PARCELA 4/6 - PAGAMENTO ATÉ O DIA 10/05/2024
PARCELA 5/6 - PAGAMENTO ATÉ O DIA 10/06/2024
PARCELA 6/6 - PAGAMENTO ATÉ O DIA 10/07/2024

CAIXA		CAIXA 104-0 10498.81541 10000.100049 02922.675968 3.96720000226290	
Parcela	Vencimento	Local de Pagamento	Parcela
UNICA	31/03/2024	Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária	UNICA
Agência/Código Beneficiário	Quantidade	Beneficiário	Vencimento
0974/881541-0		CONS REGIONAL FARMÁCIA/BA - CNPJ 60.984.473/0001-00 R. Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - 40170-120 - Salvador - BA	31/03/2024
Data do Documento		Nº do Documento	Agência/Código Beneficiário
16/01/2024		2922675	0974/881541-0
Espécie do Doc.		Aceite	Nosso Número
99		N	14000000029226759-8
Data do Processamento		Nº do Documento	
16/01/2024		2922675	
Valor do Documento	Valor do Documento	Valor do Documento	Valor do Documento
2.262,90	2.262,90	2.262,90	2.262,90
Instruções: (Texto de responsabilidade do Beneficiário)		Instruções: (Texto de responsabilidade do Beneficiário)	
ESTA GUIA É REFERENTE A ANUIDADE 2024 - COTA UNICA		ESTA GUIA É REFERENTE A ANUIDADE 2024 - COTA UNICA	
APÓS O DIA 31/03/2024 INCIDIRÁ MULTA DE 20% + JUROS 1% AO MÊS		APÓS O DIA 31/03/2024 INCIDIRÁ MULTA DE 20% + JUROS 1% AO MÊS	
PAGANDO A COTA UNICA DESCONSIDERE AS DEMAIS PARCELAS		PAGANDO A COTA UNICA DESCONSIDERE AS DEMAIS PARCELAS	
PAGADOR		CPF/CNPJ	
OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP		11.311.773/0001-05	
RODOVIA BR-101, S/N, KM 510			
JAÇANA Itabuna BA 45608-750			

06/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:33:00
007000070 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: OKEY-MED - DISTRIB. MEDIC
AGENCIA: 0070-1 CONTA: 52.906-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004902922675968396720000226290

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 11.311.773/0001-05

NR. DOCUMENTO	30.601
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	06/03/2024
VALOR DO DOCUMENTO	2.262,90
DESCONTO/ABATIMENTO	113,14
VALOR COBRADO	2.149,76

NR.AUTENTICACAO 7.2F1.DAB.221.6B1.DF9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e serviços de Ouvidoria.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2022
HORA: 14:53:58
PÁG: 0002/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEMIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

658200000090 020301752210 207671050818 131177300015

EMPRESA: OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HO

COMP: 11/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 11.311.773/0001-05

FRP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR

PIS/PASEP/CI

ADMISSÃO CAT OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

CBO

REM SEM 13º SAL

REM 13º SAL

BASE CÁL 13º SAL PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

DEPÓSITO

JAM

BASE CÁL PREV SOCIAL

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

127.48034.04-1

30/09/2009 11

01414

7.500,00

0,00

0,00

779,59

0,00

0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

15.152,00

3.624,00

0,00

81.100,23

902,08

0,00

010000001214

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (2020/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 05/12/2022
HORA: 14:33:56
PÁG 2 0003/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA
8582000000000 020001792210 207671050618 131177300015

EMPRESA: OKEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HO
COMP: 11/2022 COD REQ: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: G5AQ5HUNP620000-3

Nº ARQUIVO: Kwjd19ctj1z0080-5
INSCRIÇÃO: 11.311.773/0001-05
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ROD BR 101 SN KM 510

BAIRRO: JACANA

CIDADE: ITABUNA

UF: BA

CEP: 45608-750

CNAE PREPONDERANTE 4644301
CNAE: 4644301

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	3	7.652,00	3.624,00	7.652,00	0,00
11	1	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
TOTAIS:	4	15.152,00	3.624,00	15.152,00	0,00

010030001215

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/11/2020) TABELAS 14.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2022
HORA: 14:31:58
FAG: 0001/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO" RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

658200000090 020301792210 207671050819 131177300015

EMPRESA: OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HO

COMP: 11/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100

FRAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 11-311.773/0001-05

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR

PTS/PASEP/CI

ADMISSÃO

CAT OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

CBO

REM SEM 13º SAL

REM 13º SAL

BASE Cál 13º SAL PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

DEPOSITO

JAN

BASE Cál PREV SOCIAL

ADALMER TEGDORICO PACHECO DE FARIAS

106.99285.66-3

03/08/2020

01 05

02234

4.824,00

2.412,80

0,00

511,53

578,88

0,00

MATHEUS COSTA OLIVEIRA

154.48436.30-0

01/07/2017

01

04110

1.212,00

606,00

0,00

90,90

145,44

0,00

MERIELI VIEIRA RUBENS

126.11679.05-5

02/01/2013

01

04121

1.616,00

606,00

0,00

127,26

177,76

0,00

010000001216

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GRIP - SEFIP 8.30 (24/1/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2022
HORA: 14:31:58
PAG: 0004/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000090 020601792210 207671050818 131177300015

EMPRESA: OXYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HO
COMP: 11/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/DBRA:

Nº DE CONTROLE: G2AQ5H0NP620000-3

FRAS: 515 OUTRAS-ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1.0

LOGRADOURO: ROD BR 101 SN KM 510

BAIRRO: JACARA

CIDADE: ITABUNA

UF: BA

CEP: 45608-750

Fº ARQUIVO: Kvjdf9cTf1z0000-5
INSCRIÇÃO: 11.311.773/0001-05
EAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

CNAS PREPONDERANTE 4644301

CNAS: 4644301

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 91

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

7.652,00

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

3.624,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO AT: 07/12/2022

DEPÓSITO FGTS

902,08

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

902,08

00000001217

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HO
COMP: 11/2022 COD REG: 115 COD QES: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GaAQ5h0nP620000-3

Nº ARQUIVO: Rkjdf9eTfLz0000-5
INSCRIÇÃO: 11.311.773/0001-05
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA BR 101 SN KM 510

BARRIO: JACARA

CNAE PREPONERANTE 4644301

CIDADE: ITABUNA

UF: BA

CEP: 45608-750

TELEFONE: 0073 3215 5429

CNAE: 4644301

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

5.060,01 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

1.509,28

SALÁRIO FAMILIA:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J1:	0 K:	0 L1:	0 M:	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
O3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R:	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U1:	0 V1:	0 W:	0 X:	0 Y:	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c647e8465e125aa6ab20df139c924bc8245477636dafbb9365a9408941b2ff13c1b299ad862b6f12cb57679f0538eca514

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 09:50:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 31651601171453450351-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c647e8465e125aa6ab20df139c924bc8245477636dafbb9365a9408941b2ff13c1b299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Farmacêutico(a) **ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS** possui inscrição neste Conselho sob o CRF-BA nº 000594, não consta processo ético; está apto (a) ao exercício da profissão de Farmacêutico(a) de acordo com a legislação em vigor; não havendo nada que desabone a sua conduta profissional até a presente data.

Salvador, 3 de Janeiro de 2024

Dr. Ário Artinelli Nior
Presidente CRF-BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli**, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, forneceu, fornece e executa para a Prefeitura Municipal de Buerarema, através do Fundo Municipal de Saúde – FUMSAÚDE, CNPJ nº 13.558.360/0001-55, estabelecida na Avenida Góes Calmon, N° 774, Centro, Cep: 45615-000 – Buerarema/Bahia, os materiais abaixo relacionados:

- 1) Número dos Contratos: 053/2019 e 192/2019 referente ao PP 007/2019
- 2) Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos, Material de Penso e Material Odontológico.

Lote 1 – Farmácia Básica

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1.	Aciclovir 200 mg comprimido	COMPR.	500
2.	Aciclovir 400 mg comprimido	COMPR.	2.000
3.	Acido acetilsalicílico 100mg, comprimido	COMPR.	50.000
4.	Acido acetilsalicílico 500mg, comprimido	COMP	75.000
5.	Acido fólico 0,2mg/ml solução oral	FRASCO	600
6.	Acido fólico 5mg comprimido	COMPR.	40.000
7.	Albendazol 400mg comprimido mastigável	COMPR.	7.000
8.	Albendazol 40mg/ml suspensão oral	FRASCO	5.000
9.	Alendronato 70mg	COMPR.	500
10.	Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido	COMPR.	30.000
11.	Amoxicilina 500 mg capsula	COMPR.	40.000
12.	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg comprimido	COMPR.	12.000
13.	Amoxicilina + clavulanato de potássio 400mg suspensão oral	FRASCO	800
14.	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/ml c/ 60ml após reconstituição	FRASCO	3.000
15.	AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASCO	1.000
16.	Anlodipino besilato 10mg	COMPR.	500
17.	Anlodipino, besilato, 5 mg, comprimido.	COMPR.	45.000
18.	Atenolol 50mg comprimido		
19.	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP ORAL		

Avenida Góes Calmon, 591 Centro CEP: 45.615-000

Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09





20.	Azitromicina 500mg comprimido	COMPR.	6.000
21.	Beclometasona dipropionato 250mcg/dose solução oral 200 doses	UNIDADE	100
22.	Beclometasona dipropionato 50mcg/dose spray nasal	UNIDADE	200
23.	Beclometasona dipropionato 50mcg/dose aerossol oral 200 doses	UNIDADE	100
24.	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000 UI + diluente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	1.200
25.	Benzilpenicilinabenzatina 5000.000 UI + diluente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	500
26.	Benzilpenicilinabenzatina 600.000 UI + diluente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	600
27.	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI + diluente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	500
28.	Captopril 25 mg, comprimido	COMPR.	50.000
29.	Carbonato de cálcio 1.250mg (500mg de cálcio) + vitamina D 400UI comprimido	COMPR.	30.000
30.	Carbonato de cálcio (600mg de cálcio) + vitamina D 400UI comprimido	COMPR.	30.000
31.	Carvedilol 3,125mg comprimido	COMPR.	500
32.	Carvedilol 6,25mg comprimido	COMPR.	500
33.	Cefalexina 500 mg comprimido	COMPR.	30.000
34.	Cefalexina 50mg/ml pó para suspensão oral 50mg/ml c/ 60ml após reconstituição	FRASCO	3.000
35.	Ciprofloxacino cloridrato 250mg comprimido	COMPR.	1.000
36.	Ciprofloxacino cloridrato 500mg comprimido	COMPR.	10.000
37.	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) solução nasal	FRASCO	600
38.	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) spray nasal 50ml	FRASCO	2.000
39.	Dexametasona creme 0,1% 10g	TUBO	6.000
40.	Dexametasona elixir 0,1mg/ml, frasco com 120ml.	FRASCO	1.200
41.	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml solução oral	FRASCO	3.500
42.	Dexclorfeniramina maleato 2mg comprimido	COMPR.	30.000
43.	Digoxina 0,25mg comprimido	COMPR.	30.000
44.	Dipirona 500mg comprimido	COMPR.	60.000
45.	Dipirona gotas 500mg/ml	COMPR.	6.000
46.	Enalapril, maleato 20mg, comprimido	COMPR.	100.000
47.	Enalapril, maleato 5mg, comprimido	COMPR.	60.000
48.	Eritromicina estolato 50mg/ml suspensão oral	FRASCO	200
49.	Espironolactona 25 mg, comprimido	COMPR.	20.000
50.	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml solução para nebulização	FRASCO	120
51.	Fluconazol 150mg comprimido	COMPR.	6.000
52.	Furoscamida 40 mg comprimido	COMPR.	6.000
53.	Glibenclamida 5 mg comprimido	COMPR.	6.000

Avenida Getúlio Vargas, 591 - Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09





54.	Glicazida 30mg comprimido de liberação prolongada	COMPR.	30.000
55.	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	COMPR.	90.000
56.	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml suspensão oral, frasco com 120ml.	FRASCO	1.000
57.	Ibuprofeno 50mg/ml, solução oral 30 mL	FRASCO	3.000
58.	Ibuprofeno 600mg, comprimido	COMPR.	60.000
59.	Ipratrópio, brometo solução p/ nebulização 0,25 mg/ml, frasco de 20 ml.	FRASCO	120
60.	Isossorbida 5mg, dinitrato comprimido sublingual	COMPR. SUB	500
61.	Isossorbidamononitrato 20 mg,	COMPR.	500
62.	Lactulose 667mg/ml solução oral	FRASCO	100
63.	Levodopa + benserazida 200/50mg comprimido	COMPR.	500
64.	Levodopa + carbidopa 250/25mg comprimido	COMPR.	500
65.	Levotiroxina 100mcg comprimido	COMPR.	500
66.	Levotiroxina 25mcg comprimido	COMPR.	500
67.	Lidocaina 20mg/g gel 30g	TUBO	500
68.	Losartanapotassica 50mg comprimido	COMPR.	100.000
69.	Metformina 500mg	COMPR.	1.000
70.	Metformina cloridrato 850mg, comprimido	COMPR.	60.000
71.	Metformina 500mg XR liberação controlada	COMPR.	50.000
72.	Metildopa 250 mg comprimido	COMPR.	25.000
73.	Metildopa 500 mg comprimido	COMPR.	25.000
74.	Metoclopramida, 4mg/ml solução oral gotas	FRASCO	1.000
75.	Metoclopramida, 10mg, cloridrato	COMPR.	20.000
76.	Metoprolol succinato 100mg comprimido	COMPR.	3.000
77.	Metoprolol succinato 25mg comprimido	COMPR.	15.000
78.	Metoprolol succinato 50mg comprimido	COMPR.	15.000
79.	Metronidazol 250mg comprimido	COMPR.	10.000
80.	Metronidazolbenzoil 40mg/ml suspensão oral	FRASCO	600
81.	Metronidazol creme vaginal 500 mg/5g + aplicador descartável, tubo 50 gr.	TUBO	2.000
82.	Miconazolnitrato creme vaginal 20 mg/g + aplicador descartável, tubo com 80 gr.	TUBO	2.000
83.	Mikaniaglomerata Sprengel xarope/solução oral (Guaco)	FRASCO	3.000
84.	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml + conta-gotas, frasco com 50 ml.	FRASCO	500
85.	Omeprazol, capsula 20mg	COMPR.	60.000
86.	Paracetamol 500 mg, comprimido	COMPR.	40.000
87.	Paracetamol solução oral gotas 200mg/ml, frasco com 10 ml		
88.	Permetrina locão 1%, frasco com 60 ml		

Avenida Gomes Calmon, 591, Centro CEP 45.615-000

Buerarema-Ba - CNPJ 13.721.188/0001-09





89.	Permetrina loção 5%, frasco com 60 ml.	FRASCO	900
90.	Prednisona 20mg comprimido	COMPR.	10.000
91.	Prednisona 5mg comprimido	COMPR.	10.000
92.	Prednisolona, fosfato sodico de (equivalente a 1 mg de prednisolona) 1,34 mg/mL solucao oral fraco com 100 mL	FR	1.500
93.	Ranitidina cloridrato 150 mg, comprimido	COMPR.	15.000
94.	Rifampicina 300mg comprimido	COMPR.	300
95.	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G ENVELOPE	ENVEL.	9.000
96.	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	FRASCO	150
97.	Salbutamol 5mg/ml solucao inalante	FRASCO	100
98.	Sinvastatina 20 mg comprimido	COMPR.	30.000
99.	Sinvastatina 40 mg comprimido	COMPR.	30.000
100.	Sulfadiazina de prata 1% pasta	POTE	150
101.	Sulfametaxazol+ trimetropima 400mg/80mg comprimido	COMPR.	12.000
102.	Sulfametaxazol+ trimetropima 40mg/8mg/ml suspensao oral	FRASCO	1.000
103.	Sulfato ferroso 25mg/ml fe2+ solucao oral	FRASCO	1.000
104.	Sulfato ferroso 40mg FE2+ comprimido	COMPR.	30.000
105.	Tiabendazol, suspensao oral 250mg/5mL fr. com 40mL	FR	1.000
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 459.000,00

Lote 3: Métodos contraceptivos

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1.	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), 380A ESTERI	UNIDADE	12
2.	Estradiol, Valerato + Noretisterona, Enantato injetável 5mg+50mg/ml	AMPOLA	4.000
3.	Etinilestradiol + Levonorgestrel comprimido 0,03mg + 0,15mg monofásico (cartela c/21 comprimidos)	CARTELA	6.000
4.	Etinilestradiol + Levonorgestrel comprimido 0,05mg + 0,03mg trifásico	CARTELA	4.000
5.	Gel lubrificante intimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso sachê 5g	UNIDADE	500
6.	Levonorgestrel 1,5 mg	COMPR.	100
7.	Medroxiprogesterona, acetato suspensao injetável 150mg/ml	AMPOLA	2.100
8.	Noretisterona 0,35mg (c/35 comprimido)	CART	900
9.	Preservativo feminino lubrificado	UNIDADE	500
10.	Preservativo masculino 52mm lubrificado	UNIDADE	20.000
11.	Preservativo masculino 52mm não lubrificado	UNIDADE	20.000

VALOR TOTAL DO LOTE

Avenida Gaes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - BA - CNPJ: 13.721.188/0001-09



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 08:47:25 que o documento de hash (SHA-256) ba7918eb3f5cb2ef2e11d70114656290982a02c2800ec02f676d71b83eb1690 foi validado em 24/01/2023 08:46:26 através da transação blockchain 0x17d17c79e0027f062382cd46905f80512a15a5cae68554448941757ab32891a7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verifyFileCheck> (NID: 109231)



106.999,88

Lote 4 – Injetáveis

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
12	Acido ascórbico 100mg/ml solução injetável	AMPOLA	600
13	Acido tranexamico 50mg/ml solução injetável	AMPOLA	200
14	Água destilada p/injeção 5ml	AMPOLA	1.800
15	Aminofilina 24mg/ml solução injetável	AMPOLA	300
16	Amiodarona 50mg/ml sol. Injetável	AMPOLA	300
17	Atropina 0,5 injetável	AMPOLA	800
18	Butilbrometo escopolamina 4mg + dipirona 500mg solução injetável, c/5 ml.	AMPOLA	1.200
19	Butilbrometo escopolamina injetável	AMPOLA	3.000
20	Cetoprofeno sol. Injetável 100mg/2ml INTRA MUSCULAR	AMPOLA	3.500
21	Cetoprofeno Pó para sol. Injetável 100mg ENDOVENOSO	FRASCO AMPOLA	500
22	Cimetidina cloridrato 150mg/ml injetável	AMPOLA	900
23	Cloridrato de prometazina solução injetável 25mg/ml, ampola 2 ml	AMPOLA	1.500
24	Complexo B solução injetável	AMPOLA	2.400
25	Dexametasona sol. Injetável 4mg/ml, ampola 2,5 ml	AMPOLA	1.200
26	Dexametasona sol. Injetável 2mg/ml, ampola	AMPOLA	2.000
27	Diclofenaco de sódio 25mg/ml solução injetável, ampola 3 ml.	AMPOLA	2.000
28	Diclofenaco de potássio 25mg/ml solução injetável, ampola 3 ml.	AMPOLA	2.000
29	Dipirona sódica sol. Injetável 500mg/ml, ampola 2 ml.	AMPOLA	3.500
30	Epinefrina solução injetável 1 mg/ml, ampola 1 ml.	AMPOLA	300
31	Furosemida 10mg/ml solução injetável, ampola 2 ml.	AMPOLA	2.400
32	Glicose 25% solução injetável, ampola 10 ml.	AMPOLA	900
33	Glicose 50% sol injetável, ampola 10 ml	AMPOLA	900
34	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó para solução injetável. + diluente, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	600
35	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó para solução injetável + diluente, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	600
36	Lidocaína 2% sem vaso constritor solução injetável	FRASCO	300
37	Lidocaína 2% com vaso constritor solução injetável	FRASCO	800
38	Metoclopramida sol. Injetável 5mg/ml ampola 2 ml.	AMPOLA	1.500
39	Ranitidina 25mg/ml solução injetável	AMPOLA	900
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 39.898,00

Avenida Gaes Calmon, 591, Centro, CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09



Lote 5- Especiais			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1.	Buspirona 5mg	COMPR.	1.000
2.	Captopril 12,5mg	COMPR.	1.000
3.	Diosmina 450mg+ hesperidina 50mg	COMPR.	2.000
4.	Esomeprazol 40mg	COMPR.	1.000
5.	Imipramina 25mg, cloridrato	COMPR.	500
6.	Insulina glargina 100UI/ml	FRASCO AMPOLA	50
7.	Insulina glargina 100U/ml caneta descartável preenchida, contendo 3ml	CANETA	150
8.	Imunoglobulina humana antiRho (D) sol. inj. de 300 mcg: emb. c/ 1 ampola de 1,5 ml	AMPOLA	6
9.	Oxibutinina 5mg	COMPR.	6.000
10.	Pó para preparação extemporânea cada sachê contém 13,125 g macrogol 3350; 0,1775 g de bicarbonato de sódio; 0,3507 g de cloreto de sódio e 0,0466 g de cloreto de potássio.	SACHÊ	1.000
11.	Pregabalina 75mg	CÁPSULA	1.000
12.	Quetiapina 25mg	COMPR.	1.000
13.	Sorbitol 70% 4,64g+ lauril sulfato de sódio 0.05g solução retal	BISNAGA	500
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 69.999,68

LOTE 06 - MATERIAL ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	Abaixador de língua com 50	PC	300
2	Abridor de boca adulto/infantil confeccionados em silicone autoclaváveis apresentados numa embalagem com um abridor adulto e um infantil.	UN	50
3	Adesivo de frasco único fotopolimerizável, com 6g. Tampa flip-top. Solvente à base de água e álcool.	FR	100
4	Água destilada para autoclave, galão de 5 litros, uso odontológico. Acondicionada em embalagem original do fabricante	GL	1000
5	Água oxigenada 10 volumes, embalagem de 1 litro.	UN	400
6	Aguilhã gengival descartável 30g curta esteril.,	CX	1000
7	Aguilha gengival descartável calibre 27G, longa,	CX	200
8	Álcool 70%, para desinfecção de canetas e instrumentos odontológicos,	FR	1500
9	Algodão hidrófilo, pacote com 500g		

Avenida Cônego Calmon, 59 - Centro - CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09



10	Amalgama em cápsulas 2 porções composição 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho; não contém zinco,	CX	500
11	Anestésico local injetável a base de Prilocaina a 3% felpressina (octapressin), 1:100.000, tubetes com 1,8ml, embalado em caixa com 50 tubetes	CX	500
12	Anestésico injetável/vasoconstritor a base de Cloridrato de Lidocaina a 2% com Epinefrina 1:100000,	CX	1500
13	Anestésico local injetável a base de Mepivacaina 3% sem vasoconstritor 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de cristal de 1,	CX	800
14	Anestésico tóxico de uso odontológico, com 20% de benzocaina. Sabotutti-frutti. Frasco 12g. Trazendo os dados de identificação do material, número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PT	100
15	Bicarbonato de sódio, em pó, com granulometria e unidades controladas, para aparelhos de profilaxia odontológica. Caixa com 15 pacotes de 40 gramas	CX	200
16	Borrachas abrasivas para polimento de resinas	KIT	50
17	Borrachas polimento amálgama (kit com 3 cores: marrom, verde e azul)	KIT	100
18	Broca 1012 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido,	UN	100
19	Broca 1014 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido,	UN	100
20	Broca 1016 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido,	UN	100
21	Broca 1032 cônica invertida, alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação	UN	100
22	Broca 1033 cônica invertida, alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação,	UN	100
23	Broca 1034 cônica invertida, alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação	UN	100
24	Broca 1047 ponta diamantada em embalagem esterilizada	UN	50
25	Broca 1049 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido	UN	50
26	Broca 1065 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido,	UN	50
27	Broca 1090 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido,	UN	100
28	Broca 1091 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido	UN	100
29	Broca 1092 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido	UN	100
30	Broca 1094 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido	UN	50
31	Broca 1151 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido,	UN	50
32	Broca 1333 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido,	UN	50
33	Broca 1557 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido,	UN	50
34	Broca 1558 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação,	UN	50
35	Broca de aço baixa rotação CAN°2. Fabricada em aço carbono, comprimento de 22,5mm	UN	100
36	Broca de aço baixa rotação CAN°4. Fabricada em aço carbono, comprimento de 22,5mm	UN	100
37	Broca de aço baixa rotação CAN°6. Fabricada em aço carbono, comprimento de 22,5mm	UN	100
38	Broca esférica autoclavável N°8. Carbide Autoclavável, esterilizada e embalada em blister		
39	Broca alta rotação carbide cirúrgica tronco cônica N°12. Carbide Autoclavável, esterilizada e embalada em blister. haste longa.		

Avenida Gomes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



40	Broca altorotação carbide cirúrgica. 700. Autoclavável, esterilizada e embalada em blister. Hastelonga.	UN	50
41	Broca cirúrgica Zekrya 32mm, altorotação. Bli stercom 1 unidade	UN	50
42	Broca ponta lança fina	UN	50
43	Broca shoffu estéril	UN	50
44	Brocas multilaminadas para acabamento de restaurações de amálgama	KIT	50
45	Broqueiros uso Odontológico feito em alumínio anodizado. Esterilizável tanto em autoclave ou estufa.	UN	15
46	Câmara Escura Ergonômica para revelação. Medidas: 380x194x302,5 (LxAxP), com 4-potes c/tampa (rev/fix/ag u a/l ixei ra)	UN	2
47	Camurça p/ amálgama	UN	5
48	Cariostático de amino floreto de prata, com concentração de 30% Mínimo 5ml	FR	100
49	Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento	KITS	50
50	Cimento provisório monocomponente a base de óxido de zinco sulfato de zinco destinado para aplicação temporária de curto prazo.	FR	50
51	Coletor perfurocortante, capacidade total de 13 litros, embalagem com 10 unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante,	CX	50
52	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril com RX 7,5cm x 7,5cm 13 fios.	PC	500
53	Condicionador Ácido Fosfórico a 37%, kit com 3 seringas de 2,5ml cada.	PC	150
54	Crema dental com fluoreto de sódio (1100ppm de flúor), tubo com 90gr	UN	10000
55	Discos de lixa em 4 granulações para polimento-caixa com 50 discos sortidos + 01 mandril	CX	50
56	EDTA 20 ml	FR	20
57	Escova de Aço p/ Limpar Brocas - Cabo de Alumínio	UN	20
58	Escova de dente adulto macia com cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo contendo de 34 a 46 tufo aparadas uniformemente e arredondadas	UN	10000
59	Escova de dente infantil macia com cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo contendo de 30 a 38 tufo aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto anatômico com empunhadura	UN	10000
60	Escova de Robson para contraângulo. Formacilíndrica tipo taça com cerdas brancas, macias e retas. Não deve provocar lesões nos tecidos moles, estéril, embalado individualmente, em forma de blister.	UN	200
61	Eugenol líquido 20 ml	FR	20
62	Evidenciador de placa bacteriana solução. Tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente pela ação da fucina e agente complementar da higiene bucal. frasco com 10 ml	FR	15
63	Evidenciador de placa caixa com 120 comprimidos contendo 20 blisters de 6 comprimidos.	CX	10
64	Filme radiográfico intrabucal periapical infantil. Caixa com 100 películas 2,2 X 3,5 mm: 150x1 AMSI-ISSO Size2. Cat:8675332	CX	20
65	Filme radiográfico intrabucal adulto, ultrasensível. Caixa com 150 películas, com 3x4 cm cada, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição 5e12 segundos.	CX	20
66	Fio de sutura Nylon 4.0 com agulha 30mm 3/8 de círculo, tipo triangular, fio de 45 cm, monofilamento preto	CX	100
67	Fio de sutura Seda 3.0 com agulha 1,7cm circular 1/2 de círculo, fio de 45 cm não absorvível, estéril composta por agulha de aço inoxidável		

Avenida Goés Calmon, 591, Centro - CEP 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09



68	Flodental com 500 metros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico,.	UN	80
69	Fita para auto-clave 19mm X 30mm - 3 m	RL	100
70	Fixador para película de RX. Frasco com 475ml (solução). Acondicionado em embalagem original do fabricante,	FR	40
71	Flúor gel 1,23%, tóxico acidulado, 1 minuto, sabor tutti-fruti, frasco com 200ml	FR	120
72	Flúor gel 2%, sabor neutro, frasco com 200ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico	FR	50
73	Flúor para bochecho contendo 1g de fluoreto de sódio, embalado em sachê,	CX	50
74	Formocresol, frasco 10ml formaldeído, ortocresol, glicerina e álcool etílico 96 utilizado no tratamento conservador dos	FR	15
75	Fosfato de zinco (líquido) 10ml	UN	30
76	Fosfato de zinco (pó) 28g	UN	30
77	Geldessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%..	UN	30
78	Guardanapo de papel 30x30 cm pacote com 50 un	PCT	500
79	Hemostático para uso tópico. Frasco com 10ml. Caixa trazendo dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e no mínimo 24 meses em número de registro no Ministério da Saúde	UN	50
80	Hidróxido de cálcio P.A., apreendido solo forma de pó, acondicionado em frasco de 10g	UN	40
81	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Kit contém 1 frasco de pó, um frasco de líquido e um medidor,	KIT	50
82	IRM pó e líquido	KIT	40
83	Kit de higiene bucal contendo uma escova dental infantil e um creme dental de 50 g	KIT	10000
84	Laminado bisturi descartável nº 15	CX	50
85	Laminado bisturi descartável nº 15-	CX	50
86	Lima tipo Kerr 21 mm 45 a 80	CX	25
87	Lima tipo Kerr 25 mm 15 a 40	CX	25
88	Lima tipo Kerr 25 mm 45 a 80	CX	25
89	Limalha de prata a base de 70% de prata e contendo 26% de estanho, 3% de cobre e 1% de zinco com partículas ultrafinas e elevada resistência à oxidação. Frasco com 30 gramas. Embalagem contendo os dados de identificação.	FR	12
90	Lençol de Borracha caixa com 26 unidades	CX	
91	Luvas cirúrgicas nº 7,0	UN	150
92	Luvas cirúrgicas nº 7,5	UN	150
93	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, não esteril. Tamanho pequeno	CX	1000

Avenida Goês Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



94	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, não esteril, Caixa com 100 unidades. Tamanho extra pequeno (PP)	CX	500
95	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, não esteril, Caixa com 100 unidades. Tamanho médio	CX	240
96	Macromodelos	UN	5
97	Mandril para contra angulo para uso de discos para polimento	UN	50
98	Mascaras descartáveis/elásticas, Caixa com 50 unidades	PC	300
99	Matriz de aço 05mm banda matriz aço inoxidável de 0,05mm x 5mm com 50cm de comprimento em rolo	UN	75
100	Matriz de aço 07mm banda matriz aço inoxidável de 0,05mm x 7mm, com 50cm de comprimento em rolo	UN	75
101	Matriz de poliéster embalagem com 50 unidades	PC	60
102	Mercurio vivo com 99,5% de pureza uso odontológico	FR	12
103	Microbrush micro aplicador odontológico descartável, com 2 pontos de dobras, usado para adesivos e selantes, tamanho fino. Acondicionado em embalagem original do fabricante, data de fabricação, lote, validade no mínimo de 24 meses e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	UN	150
104	Óculos de proteção para uso odontológico, anatômico, com visor único, anti-embacante, de alto impacto, ajustável a qualquer tipo facial	UN	10
105	Óleo lubrificante spray para alta rotação, frasco c/100ml	FR	20
106	Óleo lubrificante aerosol para baixa rotação - 100 ml	FR	20
107	Otosporin - solução otológica (polimixina B + neomicina + hidrocortisona), frasco com 10ml	FR	8
108	Óxido de zinco	UN	24
109	Papel carbono para articulação de uso odontológico (Double Check), em dupla face: azul e vermelho, indicado para registros de contato oclusal entre dentes antagonistas. Apresentado em blocos de tiras e de tiras polímeros com 12 folhas cada.	BL	150
110	Papel toalha pacote com 2 rolos	PC	500
111	Paramonocloro fenol canforado, frasco com 20ml com aproximadamente 30% de paramonocloro fenol e 70% de cânfora em Q.S.P	FR	24
112	Pastadiamantada para polimento em porcelana e compósitos - seringa com 05 gramas	UN	50
113	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite, atuando com tampão alveolar, evita contaminação das paredes ósseas, ação analgésica, antisséptica, sedativa, estimulante, hemostática e reabsorvível, frasco com 20 g.	UN	60
114	Pasta profilática com flúore para pomes, contendo 90gr. Embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade no mínimo 24 meses, registro no Ministério da Saúde.	UN	80
115	Pedra Pomes, uso Odontológico. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade no mínimo 24 meses Registro no Ministério da Saúde. Pacote de 1 kg	PC	50
116	Placa de vidro de 6mm para manipular materiais odontológicos.	UN	25
117	Pontas de borrachas abrasivas para polimento de amálgama.	KIT	48
118	Pontas de silicone para acabamento de polimento de resina		

Avenida Góes Calmon, 591, Centro - CEP: 45.615-080
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



119	Pontas diamantadas 1097 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	30
120	Pontas diamantadas 1111 FF Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
121	Pontas diamantadas 1112 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
122	Pontas diamantadas 1190 F para acabamento grana fina, Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
123	Pontas diamantadas 1190 FF Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
124	Pontas diamantadas 1191 F Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
125	Pontas diamantadas 2134 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	30
126	Pontas diamantadas 2135 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	30
127	Pontas diamantadas 2135 F Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
128	Pontas diamantadas 2135 FF Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
129	Pontas diamantadas 3069 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
130	Pontas diamantadas 3097 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	30
131	Pontas diamantadas 3118 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	30
132	Pontas diamantadas 3118 F Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
133	Pontas diamantadas 3118 FF Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
134	Pontas diamantadas 3168 F Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
135	Pontas diamantadas 3168 FF Autoclavável em Blister esterilizada	UN	30
136	Pontas diamantadas 3195 F Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
137	Pontas diamantadas 3195 FF Autoclavável em Blister esterilizada	UN	25
138	Porta radiografia com 2 furos, Com 100 unidades	PC	40
139	Protetor de tireóide adulto confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável	UN	2
140	Protetor de tireóide infantil confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável	UN	2
141	Removedor de Manchas 30ml	FR	24
142	Resina fotopolimerizável cor A1.	TB	100
143	Resina fotopolimerizável cor A2.	TB	100
144	Resina fotopolimerizável cor A3.	TB	100
145	Resina fotopolimerizável cor A3.	TB	100
146	Resina fotopolimerizável cor B1	TB	100
147	Resina fotopolimerizável cor B2.		

Avenida Góes Calmon, 591, Centro, CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09



148	Resina fotopolimerizavel cor C2.	TB	100
149	Restaurador provisório quimicamente ativado. Pote 20g, sem eugenol, com liberação de flúor (Coltosol)	PT	40
150	Revelador para película de RX. Frasco com 475 ml(solução	UN	40
151	Rolodealgodão dental não estéril, excelente absorção, isento de amido e cloro. Pacotes de 32g com 100 rolinhos	PC	1000
152	Rolode filme PVC transparente e estável 28cmx300 metros	RL	100
153	Sabão enzimático, uso odontológico. Frasco 500 ml.	FR	100
154	Sacobra de 15 litros para material contaminado-200 unidades	PC	50
155	Sacoplástico 4cmx20cm saquinho de juba transparente para fazer barreira e recobrir pontas de alarotação, baixa rotação e seringatríplice.	UN	16000
156	Selante de Fissuras e Fissuras Fotopolimerizável Matizado. Seringa 2 g	UN	25
157	Selante para fôssulas e fissuras com flúor, contendo 3 seringas com 1,2ml de flúor, 1 seringa com 1,2ml de ácido, 10 cânulas de aplicação, 1 sonda aplicadora.	CX	25
158	Seringa descartável 5ml, com agulhas rosqueáveis descartáveis	UN	60
159	Solução a quagermi-rio baseada de quaternário de amônio, esterilizante e desinfetante. Frasco com 1000ml+ativador, 14 dias.	FR	80
160	Gluconato de clorexidina 0,12% para bochecho, frasco com 1000ml	FR	100
161	Soro fisiológico c/ 250ml	LT	100
162	Sugador de saliva plástico descartável, pacote com 40 unidades. Confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido, vazada. Com fragrância de tutti-frutti.	PCT	400
163	Taça de borracha, macia, pequena, uso odontológico, montada em mandril para contra ângulo, embaladas individualmente e estéreis.	UN	100
164	Tira de lixa de aço abrasivas com 4mm para acabamento de restaurações, resistente a ruptura	CX	80
165	Tira de lixa de Poliéster-Envelope c/ 50 unidades de 4mmX170	UN	80
166	Tira de lixa especial para acabamento e polimento interproximal de restaurações de resina composta, composição baseada de óxido de alumínio	UN	80
167	Touca descartável com elástico, cor branca, uso odontológico.	PC	60
168	Tricresol formalina,, frasco com 10ml, com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em Q.S.P	FR	10
169	Vaselina Solida 20g	FR	12
170	Verniz com flúor. Age nte de imp regnação profunda, com t endo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor).	FR	24
171	Detergente enzimático, frasco 5 litros com registro na ANVISA	FR	36
172	Desinfetante glutaraldeído, concentração a 2%, forma física solução aquosa, característica adicional pronta para uso; frasco 1 litro	FR	100
173	Sabonete líquido, aspecto fisco líquido viscoso cremoso, frasco 1 lt.	FR	70
174	Espelho de mão dupla face, versátil com apoio para mesa.		

Avenida Góes Calmon, 591 - Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - BA - CNPJ: 13.721.188/0001-09



175	Clorexidina 0,12% e fluoratodesódio 0,05%, para enxágue bucal pré-operatório. Frascos com 250ml	UNI	30
Valor Total dos Lote			R\$ 695.999,99

Lote 10- SORO

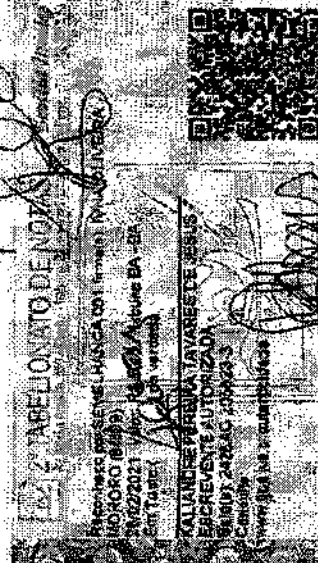
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	Soro Fisiológico 0.9% 100ML	UND	5.000
2	Soro Fisiológico 0.9% 250ML	UND	2.000
3	Soro Fisiológico 0.9% 500ML	UND	10.000
4	Soro Glicosado 5% 500ML	UND	5.000
5	Soro Glicosado 10% 500ML	UND	3.000
6	Soro Ringer Simples 500ML	UND	3.000
7	Soro Ringer Lactato 500ML	UND	5.000
Valor Total dos Lote			R\$ 90.000,00

Atestamos ainda que, o fornecimento está sendo satisfatoriamente, não existindo ressalvas a serem pontuadas em nossos registros até a presente data, que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

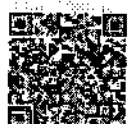
Buerarema/BA, 25 de Fevereiro de 2021.

Tabellina

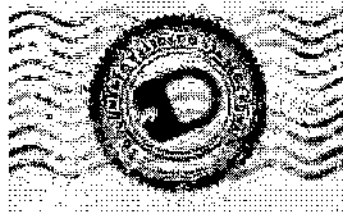
Ina Oliveira Mororó
Secretária Municipal de Saúde



Avenida Goês Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ba7918eb3f5cb2ef2e11d70f1f4656290982a02c280cec02f676d71b83eb1690** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 109231** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**autenticação**", cujo assunto é descrito como "**autenticação**", faz prova de que em **24/01/2023 08:44:54**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli** (11.311.773/0001-05) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 08:46:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7d17c79e0027fd62382cd46906f80512a15a5ca68554448941757ab32891e7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Diário Oficial do

090000001236

Município

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano VII - Edição nº 00532 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Galmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F1BD6F635F92E8BCD30BEB97A5DDC38

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

000000001237

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
- HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019 - SRP

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



000000001238

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 007/2019 - SRP – contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para as empresas: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.580.167/0001-18, nos lotes 07 e 08, totalizando um valor de R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais); OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05, nos lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 10, totalizando um valor de R\$ 1.461.900,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos reais); M&A SUPRA COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.731.996/0001-69, no lote 02, totalizando um valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Março de 2019. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 007/2019 - SRP – cujo objeto é a contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para as empresas: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.580.167/0001-18, nos lotes 07 e 08, totalizando um valor de R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais); OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05, nos lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 10, totalizando um valor de R\$ 1.461.900,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos reais); M&A SUPRA COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.731.996/0001-69, no lote 02, totalizando um valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 01/03/2019. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Goes Calmon, 591, Centro, CEP 45.615-000
Buerarema-Ba, CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
302725F13799F9416FFBED69894BD383

Prefeitura Municipal de Buerarema

0900010001239

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.580.167/0001-18 – **OBJETO:** contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Data do Contrato 01/03/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Março de 2019 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05 – **OBJETO:** contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Data do Contrato 01/03/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 487.300,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Março de 2019 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – M&A SUPRA COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.731.996/0001-69 – **OBJETO:** contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Data do Contrato 01/03/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Avenida Goes Calmon, 591 - Centro - CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



000000001240

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Março de 2019 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

Avenida Goes Calmon, 591 | Centro | CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
302725F13799F9416FFBED69894BD383

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial

000000001241



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, toma público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 – SRP, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a frota mecanizada do município, no dia 25.03.2019 às 10:30 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.iofbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 11/03/2019

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon, 591, Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F1BD6F635F92E8BCD30BE97A5DDC38



Diário Oficial do

000000001242

Município

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 5 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00654 | Caderno I

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CAD95F68B656EBF8B646AD03CA949BF7

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

000000001243

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 191/2019 VINCULADO AO PREGÃO 004/2019 - SRP
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 05 AO CONTRATO Nº 147/2019 VINCULADO AO PREGÃO 005/2019 - SRP
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 089/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 092/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 101/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 103/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 104/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 105/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 106/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 107/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 124/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 125/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 132/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 133/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 146B/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 146C/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 146D/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 146E/2019.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato

090000001244



EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - **CONTRATADA** - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05- **OBJETO:** contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Data do Contrato 05/11/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 974.600,00 (novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Novembro de 2019 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

Avenida Goes Calmon, 591 - Centro - CEP 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02C673D5B753B4A690C7E4724B4D532C



00003001245

CONTRATO Nº 053/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA E OKEY
- MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES
E EXPORTAÇÕES LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibraim Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.625-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 350, Loteamento Jardim Foz de Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como co-participante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.369/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 06/2017, Ima Oliveira Morão, portadora da Cédula de Identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Aplo. 1401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zidolândia, CEP: 45.600-730 e a Empresa OKEY - MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Bairro Jacarã, CEP: 45.600-750, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pela Sra. Ludmila Sepúlveda Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 823811190, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 012.666.705-56 e, domiciliada em Itabuna/BA, com endereço na Rua José Alves dos Reis, nº 203, Aplo. 402, Edif. Residencial Palazzo Imperial, Bairro Jardim Vitória, CEP: 45.605-422, aqui denominada CONTRATADA com base no Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.566 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro, CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09





I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de medicamentos, material de perso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ajustado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

a) Poder: 02 - Poder Executivo

b) Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

c) Unidade: 01 - Secretaria de Saúde

02 - Fundo Municipal de Saúde

d) Atividade/Projeto: 2036 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

2040 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2042 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica

2043 - Manutenção das Ações do Bloco MAC

2044 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância

2041 - Manutenção das Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica

e) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

f) Fonte de Recurso: 02 - 15%

14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor total do contrato é de R\$ 487.300,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), referente aos lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 10.

3.1.1 - O pagamento será mensal em conformidade aos lotes entregues no mês, no prazo de até 30 (trinta) dias após fechamento mensal e após apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias.

Avenida Goiás Calmon, 591, Centro, CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09





3.2 - Os Preços ofertados serão fixos e inajustáveis.

3.3 Somente poderão sofrer reajustamento quando for comprovado um desequilíbrio econômico que comprometa uma variação brusca do mercado, tendo como base índices oficiais como IGP-M ou outro que vier lhe substituir.

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão incluídos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no mínimo 02 (duas) vias, conforme o caput.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 - A entrega será parcelada por lote mensal da seguinte forma:

Prazo de entrega:

- De 72 (horas) 03 dias, a partir da solicitação da Contratante do lote semanal.

- O registro da ANVISA de todos os lotes deverão obrigatoriamente ser apresentados no ato de entrega do objeto desta licitação.

4.2 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá as normas fixadas na Lei 8.666/93.

4.3 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.4 - O recebimento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital, das marcas apresentadas na proposta de preços.

4.5 - O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, até a verificação da conformidade do material com as especificações do Edital, mediante **TERMO DE RECEBIMENTO**.

4.6 - Os produtos objeto deste Contrato serão fornecidos em embalagem adequada e entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

4.7 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de toda responsabilidade na execução do contrato.

Avenida Goiás Colman, 591, Centro, CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09





4.8- O TERMO DE RECEBIMENTO será emitido um para cada lote entregue.

4.9- O contrato será celebrado com duração de 12 (doze) meses, tendo início após a partir da data de sua assinatura.

V - CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Responder a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 883/94;
- c) Emitir Notas Fiscais ou Faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias separadamente, pois a prestação de contas serão separadas;
- d) Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos no Edital e Contrato;
- e) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- f) Garantir a qualidade dos produtos;
- g) Arcar com as despesas do seguro de transporte no deslocamento do(s) equipamento(s) e produtos;
- h) Facilitar a ação da fiscalização na inspeção do produto, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos, inclusive, de ordem administrativa;
- i) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos de sua responsabilidade para com a União, Estado, Município ou terceiros;
- j) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações: Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista;
- k) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;
- b) A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

Avenida Gaes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09





- c) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 31, § 1º da Lei nº 8.556/93 com as alterações da Lei nº 8.833/94;
- d) Pagar conforme estabelecido no Edital, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- e) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- f) Emitir ordem de compra.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1 - O regime de execução do presente contrato é de aquisição parcelada por item correspondente ao(s) lote(s) genho(s).

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato, só se concretizará após adotados pela Contratante todos os procedimentos do art. 73, Inc. II, das Leis 8.556/93 com as alterações da Lei 8.833/94.

7.1.2 A empresa deverá apresentar junto com o(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;

Prova de regularidade junto ao INSS;

Prova de regularidade junto ao FGTS;

Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas nas Leis 10.520/02 e 8.556/93, garantida a ampla defesa em processo administrativo.

8.2 - A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 8.556/93. A multa aplicada para a inexecução do contrato terá os seguintes limites máximos:

8.2.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o adorno da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da sua convocação;

Avenida Goiás Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09





8.2.2. 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado;

8.2.3. 0,7% (zero virgula sete por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

8.3. A CONTRATADA responderá por qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços cobertos durante o período de garantia dos equipamentos fornecidos.

§ 1º - O valor correspondente multas ou indenizações contratuais será descontado da caução prestada para cobertura do período de garantia do presente contrato, ficando obrigada a CONTRATADA a recompor o valor da garantia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º - Caso o valor das multas ou indenizações ultrapasse ao valor caucionado, fica o CONTRATANTE autorizado a cobrar a diferença ou o valor total, caso a caução não tenha sido reposta, independente da cobrança judicial das multas e indenizações superiores ao valor caucionado da CONTRATADA.

§ 3º - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

IX - CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, as disposições da Seção V, Capítulo III das Leis 8.666/93 com as alterações da Lei 8.863/94.

9.2 - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 70, incisos I a XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

9.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguinte da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único - No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas, o pagamento relativo ao objeto fornecido à Contratante.

Avenida Goês Colman, 501, Centro - CEP 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ 13.721.188/0001-09





00000001251

X - CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1- As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através do processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É vedado à CONTRATADA transferir este Contrato a terceiros.

11.2. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

11.3. São partes integrantes deste Contrato o Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP, incluindo as condições ali estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o processo licitatório, bem como as Propostas de Preço da CONTRATADA, além dos Anexos do Edital.

11.4. O objeto deste Contrato serão fornecidos em embalagem adequada.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1- As partes elegem o Foro da Cidade de Buerarema, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

12.2- E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Buerarema, 01 de Março de 2019

Vicinius Ibrani Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante


Lucimila Sepúlveda Ribeiro
Cley - Med Dist de Med Hosp Odont Import e Export LTDA ME
Contratada

Ivna Oliveira Norato
Secretaria de Saúde
Fund. Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS

CFF

CFF

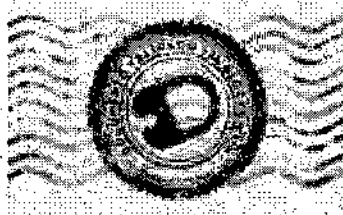
Avenida: Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 10:15:35 que o documento de hash (SHA-256)
9b64d556483d777c8db17a3f39cc89c4a1aa53da819800a7e666dc1ed6b5b5 foi validado em 25/01/2023 10:04:27 através da transação blockchain
0xe748fe8cc4b2a17f8b75d9b02f15d8f7423412d852f1c77d84ba09b8232db4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109610)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9b54d555483d7f7c6cdb17e3f39ccf89c4a1aa53da819800a7e666dc1ed6b6b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 109610** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Nº 053.2019 PP007.2019"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Nº 053.2019 PP007.2019"**, faz prova de que em **25/01/2023 10:04:14**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2023 10:10:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe748fe8cc4b2a17f8b75d9b02f15d8f7428412df652f1c77d84fba09b8232db4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República
 Substância para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001





CONTRATO Nº 192/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA E OKSY
- MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES
E EXPORTAÇÕES LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibraim Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0953682289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 8, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como co-participante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 06/2017, Jéna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de Identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.55557, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pedro Zélio Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zécolândia, CEP: 45.600-730 e, a Empresa OKSY - MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Bairro Jacaré, CEP: 45.408-750, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pela Sra. Ludmilla Sepúlveda Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 623811190, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 012.696.785-56 e, domiciliada em Itabuna/BA, com endereço na Rua José Alves dos Reis, nº 203, Apto. 402, EdL Residencial Palazzo Imperial, Bairro Jardim Vitória, CEP: 45.605-482, aqui denominada CONTRATADA com base no Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.686 de 21 de junho de 1993 e alteradas pela Lei 8.883/94, resolveu celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba, - CNPJ: 13.721.188/0001-09





1.1. Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 007/2015 - SRP.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ajustado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

a) Poder: 02 - Poder Executivo

b) Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

c) Unidade: 01 - Secretaria de Saúde

D2 - Fundo Municipal de Saúde

d) Atividade/Projeto: 2036 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

2040 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2042 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica

2043 - Manutenção das Ações do Bloco MAC

2044 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância

2041 - Manutenção das Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica

e) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

f) Fonte de Recurso: 02 - 15%

14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000

Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09





3.1 - O valor total do contrato é de R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), referente aos lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 10.

3.1.1 - O pagamento será mensal em conformidade aos lotes entregues no mês, no prazo de até 30 (trinta) dias após fechamento mensal e após apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias.

3.2 - Os Preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

3.3 Somente poderão sofrer reajustamento quando for comprovado um desequilíbrio econômico que comprove uma variação brusca de mercado, tendo como base índices oficiais como IGP/M ou outro que vier lhe substituir.

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão incluídos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no mínimo 02 (duas) vias, conforme o caput.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão da Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

IV - CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 - A entrega será parcelada por lote mensal da seguinte forma:

Prazo de entrega:

- De 72 (horas) 03 dias, a partir da solicitação da Contratante do lote semanal.

- O registro da ANVISA de todos os lotes deverão obrigatoriamente ser apresentados no ato da entrega do objeto desta licitação.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09





4.2- O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá as normas fixadas na Lei 8.666/93.

4.3- Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, cabendo a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.4 - O recebimento será efetuado pela Secretária Municipal de Saúde, que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital, das marcas apresentadas na proposta de preços.

4.5- O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, até a verificação da conformidade do material com as especificações do Edital, mediante **TERMO DE RECEBIMENTO**.

4.6- Os produtos objeto deste Contrato serão fornecidos em embalagem adequada e entregue na Secretaria Municipal de Saúde.

4.7- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada da total responsabilidade na execução do contrato.

4.8- O **TERMO DE RECEBIMENTO** será emitido um para cada lote entregue.

4.9- O contrato será celebrado com duração de 12 (doze) meses, tendo início após a partir da data de sua assinatura.

V - CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Responder a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

Avenida Goês Calmon, 591 - Centro CEP 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ 13.721.188/0001-09





- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 883/94;
- c) Emitir Notas Fiscais ou Faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias separadamente, pois a prestação de contas serão separadas;
- d) Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos no Edital e Contrato;
- e) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XI da Lei nº 8.666/93;
- f) Garantir a qualidade dos produtos;
- g) Arcar com as despesas do seguro de transporte no deslocamento do(s) equipamento(s) e produtos;
- h) Facilitar a ação da fiscalização na inspeção do produto, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos, inclusive, de ordem administrativa;
- i) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos de sua responsabilidade para com a União, Estado, Município ou terceiros;
- j) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista;
- k) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

Avenida Góes Calimon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09





- b) A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;
- c) Publicar o resumo do Contrato e os Acordamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, §1º da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.830/94;
- d) Pagar conforme estabelecido no Edital, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- e) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- f) Emitir ordem de compra.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1 - O regime de execução do presente contrato é de aquisição parcelada por item correspondente ao(s) lote(s) ganho(s).

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato, só se concretizará após adotados pela Contratante, todos os procedimentos do art. 73, IV, II, das Leis 8.666/93 com as alterações da Lei 8.830/94.

7.1.2 A empresa deverá apresentar (junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s)):

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;

Prova de regularidade junto ao INSS;

Prova de regularidade junto ao FGTS;

Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Avenida Goês Edmon, 591 - Centro, CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09





8.2. A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 8.888/93. A multa aplicada para a inexecução do contrato será as seguintes percentuais máximos:

8.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o refil do depósito da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da sua convocação;

8.2.2. 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia contado de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado;

8.2.3. 0,7% (zero vírgula sete por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

8.3. A CONTRATADA responderá por qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços cobertos durante o período de garantia dos equipamentos fornecidos.

§ 1º. O valor correspondente a multas ou indenizações contratuais será descontado da caução prestada para cobertura do período de garantia do presente contrato, ficando obrigada a CONTRATADA a recompor o valor da garantia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º. Caso o valor das multas ou indenizações ultrapasse ao valor caucionado, fica o CONTRATANTE autorizado a cobrar a diferença ou o valor total, caso a caução não tenha sido reposta, independente da cobrança judicial das multas e indenizações superiores ao valor caucionado da CONTRATADA.

§ 3º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

IX - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Avenida Côes Calmon, 491, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09





9.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, as disposições da Seção V, Capítulo III das Leis 8.556/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

9.2 - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 76, Incisos I e XII, da Lei Federal n.º 8.556/93 e alterações posteriores, sem que caberá a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

9.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguinte da Lei n.º 8.556/93 e suas alterações.

Parágrafo Único - No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas, o pagamento relativo ao objeto fornecido a Contratante.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1 - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - É vedado à CONTRATADA transferir este Contrato a terceiros.

11.2 - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

11.3 - São partes integrantes deste Contrato o Pregão Presencial n.º 007/2019 - SRP, incluindo as condições ali estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o processo licitatório, bem como as Propostas de Preços da CONTRATADA, e os Anexos do Edital.

Avenida Côrtes Colman, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - BA - CNPJ: 13.721.138/0001-09





11.4. O objeto deste Contrato serão fornecidos em embalagem adequada.

XII - CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - PORO

12.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Buéarema, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas,

12.2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Buéarema, 06 de Novembro de 2019

Yniclus Ibrahim Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Luemila Souza de Almeida Ribeiro
Okay - Mod. Dist. de Med. Hosp. Odont. Import. e Export. LTDA ME
Contratada

Ivna Oliveira Morero
Secretária de Saúde
Fund. Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

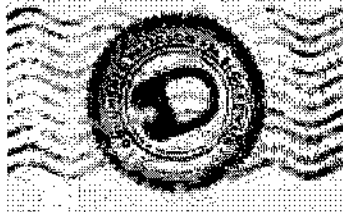
Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buéarema - Ba. • CNPJ: 13.721.186/0001-09



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 10:13:47 que o documento de hash (SHA-256) 6f6fc0bb310c62e274a90dc618ebb29e10b3943b03f7713055db7ebb75712 foi validado em 25/01/2023 10:03:25 através da transação blockchain 0x024714ced8a151152da1a7d921db28853eb58dd18a4c152253e83aa43dba9bb8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109609).



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6ff6fc0bb310c82e274a90dcf818ebb29e10fb3943b03f7713055db7ebb75712** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 109609** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato N° 192.2019 PP007.2019**", cujo assunto é descrito como "**Contrato N° 192.2019 PP007.2019**", faz prova de que em **25/01/2023 10:03:18**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eirell (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eirell a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2023 10:10:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x024714cec8a151152da1a7d921db28863eb58dd18a4c162253e83aa43dba9bb8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Medida Provisória 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001



 ONEV-MED DUT. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		Nº 000.026.108 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		SÉRIE 001		Folhas: 01/01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05		CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 0814 5105 5473 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191008897270 05/06/2019 10:55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA		CNPJ / CPF 13.358.360/0001-55		MUNICÍPIO BUERAREMA	
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774 CENTRO		CEP 45615-000		FONE / FAX 0000-0000	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA		UF BA		DATA DA EMISSÃO 05/06/2019	
FATURA		DATA DA SAÍDA 05/06/2019		HORA DA SAÍDA	
[026108] : [P1] 05/07/2019 1.400,00					
Pagamento em Carteira (30 Dias)					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.400,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.400,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT 1	
QUANTIDADE		ESPECIE		PLACA DO VEÍCULO	
Caixa(s)		MARCA		UF	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		CNPJ / CPF	
PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST
000146	DIPROP.BECLOMETASONA HFA 250MCG SPRAY	CHESI	1090208	30043290	060
				5403	FR
				254,45	70,00
				1400,00	0,00
				0,00	0,00
				18	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0					
Pd nº 0036929/01 000019-JOAO BISNETO					
					
RESERVADO AO FISCO					

010030401263

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.026.109 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		SÉRIE 001		Folhas: 01/01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05		CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 0914 5105 6124 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191008897297 05/06/2019 10:56	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUEAREMA		CNPJ / CPF 13.556.360/0001-55		MUNICÍPIO BUEAREMA	
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774 CENTRO		CEP 45615-000		FONE / FAX 0000-0000	
UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 05/06/2019	
DATA DA SAÍDA 05/06/2019		HORA DA SAÍDA		Pagamento em Carteira [30] Dias	
FATURA					
[026109] : [P1] 05/07/2019 30,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 30,00	
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTI	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE 1		ESPECIE Caixa(s)		PESO BRUTO 1	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 1	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST
001997	CAPTOPRIL 25MG BLITS/20 CX/500	MEDQUIMIC 82309S	22/03/2021	30049069	060
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 62906-0					
RESERVADO AO FISCO					
Pd nº 0037874/01 000019-JOAO BISNETO					

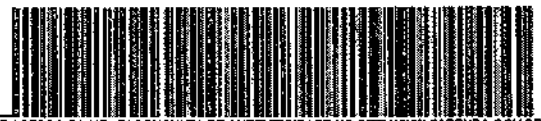
000000001264

 ONE-MED DDT, MED. HOSP. ODONT. INTERVALOR EMBALAGAGEM LTDA-ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.026.110 0-Entrada 1-Saída SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.PAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 1014 5105 6303 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191008897328 05/06/2019 10:56	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 11.311.773/0001-05			
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUEAREMA		CNPJ / CPF 13.558.380/0001-55		MUNICÍPIO BUEAREMA	
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 45615-000	
		FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA	
FATURA [026110] : [P1] 05/07/2019 1.920,00		Pagamento em Carteira [30 Dias]			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.920,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.920,00	
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO IPI 0,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUEAREMA		Telefone 1- Emissor 2 - Destinatário		CODIGO ANTT 1	
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		MUNICÍPIO BUEAREMA		PLACA DO VEICULO UF BA	
QUANTIDADE Caixa(s)		MARCA		PESO BRUTO 4,288	
		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 4,288	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lot	Validade	NCM / SH	CST
008791	BENZILPENICILINA BENZAT. 600.000UI CX/50	TEUTO	2501183	30041013	080
				5403	AMP
				200	
				35,52	
				9,60	
				1920,00	
				0,00	
				0,00	
				18	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0					
RESERVADO AO FISCO					
Pd nº 0039015/01 000019-JOAO BISNETO					

00000001265

 ONEY-MED DDT, MDA, NCP, SCOMT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.026.486  SÉRIE 001		0-Entrada 1-Saída Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7360 0105 5500 1000 0264 8611 7122 3131 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191008705074 17/06/2019 12:23	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		INSCRIÇÃO ESTADUAL 064.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE							
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUEAREMA		CNPJ / CPF 13.558.360/0001-59		MUNICÍPIO BUEAREMA		UF BA	
ENDEREÇO AV. GOES CALMON		Nº 774		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 45615-000	
				FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
DATA 17/07/2019		DATA DA EMISSÃO 17/06/2019		DATA DA SAÍDA 17/06/2019		HORA DA SAÍDA	
FATURA [026486] : [P1] 17/07/2019 2.970,00							
Pagamento em Carteira [30 Dias]							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.970,00	
						VALOR TOTAL DA NOTA 2.970,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário 1		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO		UF	
QUANTIDADE 3		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA		NUMERAÇÃO	
				PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS							
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Origem	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.
000107	NORETISTERONA+ESTRADIOL+1SERINGA ESTERIL	MABRA	4JD44	30043939	060	5403	AMP
							300
							26,6
							9,90
							2970,00
							0,00
							0,00
							18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0							RESERVADO AO FISCO
Pd nº 0039343/01  000019-JOAO BISNETO							

000000001266

 ONE MED UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		Nº 000.031.822 		0-Entrada 1-Saída												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 0111 3117 7300 0105 5500 1000 0318 2214 2111 1612 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200300020467 02/01/2020 11:11												
DESTINATÁRIO / REMETENTE																
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA		CNPJ / CPF 13.558.360/0001-55		MUNICÍPIO BUERAREMA												
ENDEREÇO AV. GOES GALIMON Nº 774 CENTRO		CEP 45615-000		FONE / FAX 0000-0000												
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		UF BA		DATA DA EMISSÃO 02/01/2020												
DATA DA SAÍDA 02/01/2020																
PÁG. 1 DE 1																
[031822] : [P1] 02/01/2020 2.204,48																
Pagamento em Carteira [A Vista]																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 774,88		VALOR DO ICMS 159,48		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00												
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.204,48												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00												
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA 2.204,48																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA		Telefone 0000-0000		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário												
ENDEREÇO AV. GOES GALIMON Nº 774 CENTRO		MUNICÍPIO BUERAREMA		CÓDIGO ANTI 1												
QUANTIDADE 2		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA COLTENE												
NUMERAÇÃO 000019-JOAO BISNETO		PESO BRUTO 4,28		PESO LÍQUIDO 4,28												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Marca	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Valor Total
008899	ADESIVO FOTOP. SINGLE BOND 8G	3M	1830000387	30064012	020	5102	UND	6	357,79	122,83		736,98	433,52	78,03		18
006712	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	PROCARE	180219M	90183211	060	5403	CX	20	87,12	34,03		680,60	0,00	0,00		18
001123	ALGODAO ROLETE C/100	SSPLUS	5399	30059090	060	5403	PCT	71	5,18	2,91		205,61	0,00	0,00		18
011236	BROCA DIAMANTADA CHAMPION 1034 BLITS/10	MICRODON	1621/19	90184919	020	5102	UND	12	5,47	2,30		27,60	16,24	2,92		18
011237	BROCA DIAMANTADA CHAMPION 2134 BLITS/10	MICRODON	1132/19	90184919	020	5102	UND	7	5,47	2,30		16,10	9,47	1,70		18
011238	BROCA DIAMANTADA CHAMPION 2135 BLITS/10	MICRODON	1621/19	90184919	020	5102	UND	12	5,47	2,30		27,60	16,24	2,92		18
011239	BROCA DIAMANTADA CHAMPION 3097 BLITS/10	MICRODON	0576/19	90184919	020	5102	UND	12	5,47	2,30		27,60	16,24	2,92		18
000161	COLTOSOL 20G CIMENTO ODONTOLÓGICO	COLTENE	1901239	30064012	020	5102	UND	10	70,44	24,81		248,10	145,94	26,27		18
009039	RESINA COMP MICROH Z100 C2 SER 4G	3M	1813800364	30064012	020	5102	UND	1	129,32	46,66		46,66	27,45	4,94		18
009039	RESINA COMP MICROH Z100 C2 SER 4G	3M	1809200353	30064012	020	5102	UND	1	129,32	46,66		46,66	27,45	4,94		18
009039	RESINA COMP MICROH Z100 C2 SER 4G	3M	1811000627	30064012	020	5102	UND	3	129,32	46,66		139,98	82,34	14,82		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº 77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0												RESERVADO AO FISCO				
Pd nº 0042811/01 																

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.039.060 		0-Entrada 1-Saída												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 0911 3117 7300 0405 5500 1000 0390 6013 0172 9031 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200316256442 30/09/2020 17:20												
DESTINATÁRIO / REMETENTE																
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUEAREMA		CNPJ / CPF 13.556.360/0001-55		MUNICÍPIO BUEAREMA												
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774 CENTRO		CEP 45615-000		FONE / FAX 0000-0000												
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 30/09/2020												
DATA DA SAÍDA 30/09/2020		HORA DA SAÍDA														
[039060] : [P1] 30/09/2020 19.636,50																
Pagamento em Carteira [A Vista]																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 688,74		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.636,50												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 19.636,50												
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00												
VALOR DO IPI 0,00																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO												
QUANTIDADE ESPECIE Caixa(s)		MARCA		PESO BRUTO PESO LÍQUIDO												
3,9		3,9														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%Desconto
006983	ADESIVO PIMER BOND 5G	3M	1934000526	15/09/2022	30064012	020	5102	UND	10	353,02	122,83	1228,30	722,54	130,06	18	18
010279	AGUA DESTILADA 5LT CX/2	ASFER	1455/19	15/07/2021	28539019	020	5102	GL	200	26,46	6,35	1270,00	747,06	134,47	18	18
009994	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX/100	PROCARE	18109C	15/10/2024	90183211	060	5403	CX	50	94,50	34,03	1701,50	0,00	0,00	18	18
009995	AGULHA GENGIVAL 30G(CURTA)	JETS	8081602	01/05/2021	90183211	060	5403	CX	100	103,60	34,03	3403,00	0,00	0,00	18	18
010183	ALCOOL 70% CX/12	JALLES	19.250-70	15/09/2022	38089429	040	5102	UND	300	13,58	4,90	1470,00	0,00	0,00	18	18
	Isento de ICMS conforme CV:23/20															
010210	ALGODAO HIDROFÍLO 500GR	NATHY	3905	10/04/2024	52030000	020	5102	RL	250	34,19	12,31	3077,50	1810,31	325,86	18	18
010503	ANEST LIDOCAINA 2% C/FENILEFRINA C/50	SSWHITE	0750719	15/07/2021	30049043	060	5403	CX	30	130,64	58,64	1789,20	0,00	0,00	18	18
011708	ANEST MEPIVACAINA 3% 30MG/ML SX CX/50	CRISTALIA	19030222	31/03/2021	30049061	060	5403	CX	20	367,36	149,76	2995,20	0,00	0,00	18	18
010725	ANEST PRILOCAINA EPELIPRESSINA 1:100.000	CRISTALIA	18120012	01/12/2022	30049042	060	5403	CX	20	302,43	98,09	1961,80	0,00	0,00	18	18
010738	CREME DENTAL C/FLUOR 90G	ICE-FRESH	82683	15/06/2023	33061000	020	5102	TB	400	5,13	1,85	740,00	435,30	78,35	18	18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77982000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1. CC.: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG: 3792 OP: 003 C/C: 234-6													RESERVADO AO FISCO			
Pd nº 0058211/01 																
000019-JOAO BISNETO																

00000001268

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.028.725 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		SÉRIE 001		Folhas: 01/01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05		CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0911 3117 7300 0105 5500 1000 0267 2514 9161 2082	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 13.568.380/0001-68		MUNICÍPIO BUEAREMA	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUEAREMA		UF BA		DATA DA EMISSÃO 09/09/2019	
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		DATA DA SAÍDA 09/09/2019	
PÁTRIA		CEP 45615-000		HORA DA SAÍDA	
FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129181016178554 09/09/2019 18:12	
[028725] : [P1] 09/09/2019 11.860,00					
Pagamento em Carteira [A Vista]					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.976,53		VALOR DO ICMS 1.255,78		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.860,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO PRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 11.860,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT	
QUANTIDADE		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NOM / SH	CST
010135	FITA GLICEMIA CX/50	ON CALL	39433B	15/05/2021	38220090
				020	5102
				CX	400
				P.M.C.	74,10
				Valor Unitário	29,85
				%Desconto	
				Valor Total	11860,00
				BC ICMS	6976,53
				VI ICMS	1255,78
				Valor IPI	0,00
				Valor Total	11860,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0					
Pd nº 0042597/01 					
000019-JOAO BISNETO					

000000001270

 OKEY-MED OKEY-MED DDT, MED, HOSP, ODONT, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.030.673 0-Entrada 1-Saída SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFE E CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 1111 3117 7300 0105 5500 1000 0306 7312 1102 6130 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190320666612 21/11/2019 10:26																																			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 11.311.773/0001-65																																					
DESTINATÁRIO / REMETENTE <table border="1"> <tr> <td colspan="2">NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUEAREMA</td> <td>81</td> <td>CNPJ / CPF 13.558.360/0001-55</td> <td>MUNICÍPIO BUEAREMA</td> <td>UF BA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774</td> <td>BARRIO / DISTRITO CENTRO</td> <td>CEP 45615-000</td> <td>FONE / FAX 0000-0000</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO</td> </tr> </table> FATURA						NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUEAREMA		81	CNPJ / CPF 13.558.360/0001-55	MUNICÍPIO BUEAREMA	UF BA	ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 45615-000	FONE / FAX 0000-0000	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO																						
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUEAREMA		81	CNPJ / CPF 13.558.360/0001-55	MUNICÍPIO BUEAREMA	UF BA																																		
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 45615-000	FONE / FAX 0000-0000	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO																																		
[030673] : [P1] 21/11/2019 473,76 Pagamento em Carteira [A Vista]																																							
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td colspan="2">BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td colspan="2">BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td colspan="2">278,68</td> <td>50,16</td> <td colspan="2">0,00</td> <td>0,00</td> <td>473,76</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO REPASSE DE ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DESCONTO</td> <td colspan="2">0,00</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>0,00</td> <td>473,76</td> </tr> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	278,68		50,16	0,00		0,00	473,76	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	473,76						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																	
278,68		50,16	0,00		0,00	473,76																																	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA																																	
DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	473,76																																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <tr> <td colspan="2">RAZÃO SOCIAL</td> <td>Telefone</td> <td>FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário</td> <td>CODIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEÍCULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ / CPF</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENDEREÇO</td> <td colspan="2">MUNICÍPIO</td> <td></td> <td></td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPECIE</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td colspan="2">PESO BRUTO</td> <td colspan="2">PESO LÍQUIDO</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>Caixa(s)</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>						RAZÃO SOCIAL		Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		1	Caixa(s)								
RAZÃO SOCIAL		Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF																																
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																																	
1	Caixa(s)																																						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PRO.</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th>Lote</th> <th>Validade</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>Unid.</th> <th>Quantidade</th> <th>P.M.C.</th> <th>Valor Unitário</th> <th>%Desconto</th> <th>Valor Total</th> <th>BC ICMS</th> <th>VI ICMS</th> <th>Valor IPI</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>000207</td> <td>TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA</td> <td>INCOTERM</td> <td></td> <td>90251190</td> <td>020</td> <td>5102</td> <td>UND</td> <td>4</td> <td>135,64</td> <td>118,44</td> <td></td> <td>473,76</td> <td>278,68</td> <td>50,16</td> <td></td> <td>16</td> </tr> </tbody> </table>						COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Valor Total	000207	TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA	INCOTERM		90251190	020	5102	UND	4	135,64	118,44		473,76	278,68	50,16		16
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Valor Total																							
000207	TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA	INCOTERM		90251190	020	5102	UND	4	135,64	118,44		473,76	278,68	50,16		16																							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº 77962000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 Pd nº 0044182/01 000019-JOAO BISNETO 						RESERVADO AO FISCO																																	

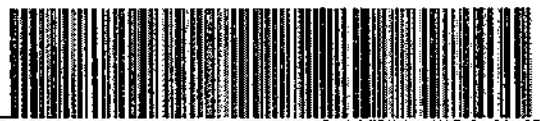
000000001271

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.038.167 		0-Entrada 1-Saída												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		SÉRIE 001		Folhas: 01/01												
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 084.776.323		CNPJ 11.311.773/0001-05		CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 0811 3117 7300 0105 5500 1000 0381 6712 8163 7330												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUEAREMA		CNPJ / CPF 13.558.380/0001-55		MUNICÍPIO BUEAREMA												
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		CEP 45615-000		FONE / FAX 0000-0000												
BARRIO / DISTRITO CENTRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA		DATA DA EMISSÃO 28/08/2020												
FATURA [038167] : [P1] 27/09/2020 230,00		Pagamento em Carteira [30 Dias]		DATA DA SAÍDA 28/08/2020												
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 230,00												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 230,00												
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00												
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUEAREMA		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTI 1												
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		MUNICÍPIO BUEAREMA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA												
QUANTIDADE 1		ESPECIE Caixa(s)		PESO LÍQUIDO 2,72												
MARCA PHARMATEX		NUMERAÇÃO TYPHAR0320		PESO BRUTO 2,72												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Valor Total
009155	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PHARMATEX	15/03/2025	83079010	040	5102	PCT	10	45,00	23,00		230,00	0,00	0,00		230,00
Isento de ICMS conforme CV-23/20																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BARC./BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG:3792 OP:003 C/C:234-8																
Pd nº 0056933/01 																
000019-JOAO BISNETO																

00000001272

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
		Nº 000.038.168 		0-Entrada 1-Saída 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		SÉRIE 001		Folhas: 01/01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAÚDE - BUERAREMA		CNPJ / CPF 13.558.380/0001-55		MUNICÍPIO BUERAREMA	
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45615-000	
FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 28/08/2020	
DATA DA SAÍDA 28/08/2020		HORA DA SAÍDA		129201313717711 28/08/2020 16:39	
FATURA					
[038168] : [P1] 28/08/2020 1.946,00					
Pagamento em Carteira [A Vista]					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.946,00		VALOR DO ICMS 0,00	
VALOR DO PRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 1.946,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAÚDE - BUERAREMA		Telefone 1 - Emitente 2 - Destinatário		FRETE POR CONTA 1	
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		MUNICÍPIO BUERAREMA		CÓDIGO ANTT 1	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA PLASCONY	
NUMERAÇÃO 000019-JOAO BISNETO		PESO BRUTO 2,95		PESO LÍQUIDO 2,95	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
COD. PRO 012847		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS PROTETOR FACIAL EM PP 300MM X 240MM		Lote PLASCONY	
Validade 39289090		NCM / SH 040 5102		UND. Quantidade UND 50	
P.M.C. 15,8		Valor Unitário 38,92		%Desconto 0,00	
Valor Total 1946,00		BC ICMS 0,00		VI ICMS 0,00	
Valor IPI 0,00		Valor Total 1946,00		Valor Total 1946,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG: 3792 OP: 003 C/C: 234-6					
RESERVADO AO FISCO					

000019-JOAO BISNETO

 OK MED OK MED - MED. DIST. MED. HOIP. COOP. - FARMACIA DE VENDA POR ATACADO E DETALHE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.026.488  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0264 8811 7122 4132 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191009705151 17/06/2019 12:24												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA		CNPJ / CPF 13.559.360/0001-55		MUNICÍPIO BUERAREMA												
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		CEP 45615-000		FONE / FAX 0000-0000												
DATA DA EMISSÃO 17/06/2019		DATA DA SAÍDA 17/06/2019		HORA DA SAÍDA												
FATURA [026488] : [P1] 17/07/2019 1.677,00		Pagamento em Carteira [30 Dias]														
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.677,00												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.677,00												
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00												
VALOR DO IPI 0,00																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		PLACA DO VEÍCULO												
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		MUNICÍPIO BUERAREMA		INSCRIÇÃO ESTADUAL												
QUANTIDADE 22		ESPECIE Caixa(s)		PESO LÍQUIDO 317,028												
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 317,028												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%Desconto
003349	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX/24	FARMACE 19E12739E	24/05/2021	30039099	060	5403	AMP	420	8,87	3,05		1281,00	0,00	0,00		18
005136	SORO GLICOSE 5% 500ML CX/30	FRESENIUS 74MH2511	18/07/2020	30049099	060	5403	AMP	80	9,45	3,20		192,00	0,00	0,00		18
004777	SORO RINGER/LACTATO 500ML CX/30	FRESENIUS 74MM4239	17/11/2020	30049099	060	5403	AMP	80	9,50	3,40		204,00	0,00	0,00		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0												RESERVADO AO FISCO				
Pd nº 0039344/01 000019-JOAO BISNETO 																

00003601274

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Nº 000.027.398 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA		CNPJ / CPF 13.558.360/0001-55		MUNICÍPIO BUERAREMA	
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45615-000	
FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 24/07/2019	
DATA DA SAÍDA 24/07/2019		HORA DA SAÍDA		CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0711 3117 7300 0105 5500 1000 0273 9812 4102 6406	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191612709101 24/07/2019 11:00		SÉRIE 001		Folhas: 01/01	

FATURA [027398] : [P1] 24/07/2019 1.383,00		Pagamento em Carteira [A Vista]	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.383,00	VALOR DO ICMS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 1.383,00	VALOR DO ICMS 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	Telefone 0000-0000
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE Caixa(s)
MARCA FRESENIUS	MUNICÍPIO BUERAREMA
NUMERAÇÃO 74NE1927	PLACA DO VEÍCULO 0000-0000
PESO BRUTO 250,68	PESO LÍQUIDO 250,68

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS
004787	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX/30	FRESENIUS	16/04/2021	30049099	060	5403	AMP	420	9,41	3,05		1281,00	0,00	0,00
004777	SORO RINGER/LACTATO 500ML CX/30	FRESENIUS	17/11/2020	30049099	060	5403	AMP	30	9,50	3,40		102,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0													
Pd nº 0040519/01 													
RESERVADO AO FISCO													

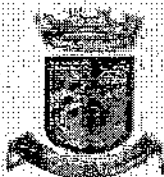
090060001275

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 													
		Nº 000.027.972 		0-Entrada 1-Saída 1													
SÉRIE 001		Folhas: 01/01		CHAVE DE ACESSO DA NFE: 2919 0811 3117 7300 0105 5500 1000 0279 7211 4111 7469 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129191013471993 14/08/2019 11:17													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO													
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA		CNPJ / CPF 13.558.360/0001-65		MUNICÍPIO BUERAREMA													
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45615-000													
FONE / FAX 0080-0800		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 14/08/2019													
DATA DA SAÍDA 14/08/2019		HORA DA SAÍDA		Fatura													
[027972] : [P1] 14/08/2019 1.581,00																	
Pagamento em Carteira [A Vista]																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.581,00		VALOR DO ICMS 0,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00													
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00													
VALOR TOTAL DA NOTA 1.581,00																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CODIGO ANTT 1													
ENDEREÇO AV. GOES CALMON Nº 774		MUNICÍPIO BUERAREMA		PLACA DO VEICULO UF BA													
QUANTIDADE 17		ESPECIE Caixa(s)		PESO BRUTO 285,6													
PESO LÍQUIDO 285,6																	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lot	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	2	3
004787 +	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX/30	FRESENIUS	74NF2829	30/05/2021	30049099	060	5403	AMP	420	9,41	3,05	1281,00	0,00	0,00	0,00	18	18
005138 +	SORO GLICOSE 5% 500ML CX/30	FRESENIUS	74MH2511	15/07/2020	30049099	060	5403	AMP	30	10,08	3,20	96,00	0,00	0,00	0,00	18	18
004777 +	SORO RINGER/LACTATO 500ML CX/30	FRESENIUS	74NG2729	08/06/2021	30049099	060	5403	AMP	60	10,30	3,40	204,00	0,00	0,00	0,00	18	18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 PEDIDO Nº0021/19												RESERVADO AO FISCO					
Pd nº 0041415/01 000019-JOAO BISNETO																	

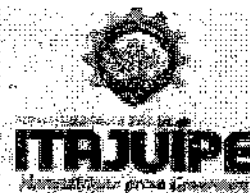
000019001276

 ONE MED ORÇ. MED. OUT. MED. HOIP. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.028.751  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2919 0911 3117 7300 0105 5500 1000 0287 5111 0181 9037 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191314563607 10/09/2019 18:19												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA		CNPJ / CPF 13.558.380/0001-55		MUNICÍPIO BUERAREMA												
ENDEREÇO AV. GOES CALMON		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45615-000												
FONE / FAX 0000-0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		UF BA												
DATA DA EMISSÃO 10/09/2019		DATA DA SAÍDA 10/09/2019		HORA DA SAÍDA												
FATURA [028751] : [P1] 10/09/2019 2.073,00																
Pagamento em Carteira [A Vista]																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00												
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.073,00		VALOR DO ICMS 0,00												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00												
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA 2.073,00																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT 1												
QUANTIDADE 22		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA												
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 372,36		PESO LÍQUIDO 372,36												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
PROD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%Desconto
004787	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX/30	FRESENIUS 74NG2677	17/06/2021	30049099	060	5403	AMP	420	9,63	3,06		1281,00	0,00	0,00		18
005138	SORO GLICOSE 5% 500ML CX/30	FRESENIUS 74MH2511	16/07/2020	30049099	060	5403	AMP	120	10,08	3,20		384,00	0,00	0,00		18
004777	SORO RINGER/LACTATO 500ML CX/30	FRESENIUS 74NG2729	08/06/2021	30049099	060	5403	AMP	120	10,30	3,40		408,00	0,00	0,00		16
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0																
Pd nº 0042578/01  000019-JOAO BISNETO																

010000001277



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.147.946/0001-00



00000001278

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Oky Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-04, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaguará, CEP: 45.608-720, Itajuípe - BA, fornece, fornece e executa para o Município de Itajuípe, estabelecida na Praça Adonias Filho, N° 16, Centro - Itajuípe Bahia, os materiais abaixo:

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL
MATERIAL PENSO
MATERIAL ODONTOLÓGICO
MEDICAMENTOS

Atestamos ainda que, o fornecimento está sendo satisfatoriamente, não existindo ressalvas a serem pontuadas em nossos registros até a presente data, que desabatem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itajuípe/BA, 15 de janeiro de 2021.



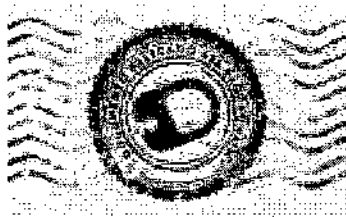

Renato Ramo da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

End. Praça Adonias Filho - 16 - Centro - Itajuípe - Bahia
CEP: 45630 - 000 Telef. FAX: (75) 3338.1212



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

090000001279



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30be3e68b450b56905ff0ecfc6cbc419669265dfeeb23ac72d5927b13ddfe283** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 109568** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"itajulpe atestado"**, cujo assunto é descrito como **"itajulpe atestado"**, faz prova de que em **25/01/2023 08:44:47**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2023 08:45:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x87292153a51b2103cd6fe9dbaff02d242221a58a43165562751549ee826b11f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefe de Gabinete de Ministros
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 14.147.345/0001-90

ITAJUIPE

00000001280

CONTRATO Nº 190/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E HOSPITALAR E INSUMOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM GERAL EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ATENDER AO CAPS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJUIPE E A EMPRESA OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME.

MUNICÍPIO DE ITAJUIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.147.345/0001-90, com sede na Praça Adonias Filho nº 15, nesta cidade de ITAJUIPE, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. **MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 838171150, SSP/BA, C.P.F. nº 920.624.825-15, residente e domiciliado à Rua Maria Pedro Hage nº 281, Centro, nesta cidade no uso das atribuições legais e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas afins, a matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **OKEY - MED. DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.1773/0001-05 com sede Rodovia BR-101 s/nº km 510 B - Jacaria - Itabuna Bahia CEP - 45.600-000 representada por seu Sócios **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, portador da cédula de identidade 0823311190 SSP/BA inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 012.636.705-66 residente e domiciliado Rua J. 203, Apt. 402, Edifício Residencial Palazzo Imperial, Goes Calmon, Itabuna - BA denominada doravante de **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, de acordo com o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2019, que se rege pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições e seguir ajustadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Contrato a fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E HOSPITALAR E INSUMOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM GERAL EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ATENDER AO CAPS** constante da proposta de preços apresentada na licitação 005/2019 e adjudicado, portanto, parecer devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos bens objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme a Lei Federal nº 8.666/93.

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº 15 - CENTRO CEP: 45.636-000 ITAJUIPE - BAHIA
TEL/FAX: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITATAJUIPE@GMAIL.COM





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº: 14.147.948/0001-90

00000001281

§ 2º - O contrato possui o prazo de vigência de 06 meses, ou até a entrega total do objeto contratado.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Tipo	03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	03.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa	33903000 - MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos	12 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. SAÚDE 15%
Tipo	03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	03.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2050 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa	33903000 - MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos	14 - TRANSF. REC. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Tipo	03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	03.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2081 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento de Despesa	33903000 - MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos	14 - TRANSF. REC. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Tipo	03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	03.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2081 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento de Despesa	33903000 - MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos	12 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. SAÚDE 15%
Tipo	03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	03.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2083 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA A SAÚDE
Elemento de Despesa	33903000 - MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos	14 - TRANSF. REC. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Tipo	03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	03.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2084 - BLOCO DA MEDICINA ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa	33903000 - MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos	14 - TRANSF. REC. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 984.471,04 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E QUATRO CENTAVOS).

• TABELA EM ANEXO.

PRAÇA ADONAS F. RHO, Nº 18 - CENTRO - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BAHIA
TEL/FAX: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITACAO@PREFEITURA.ITAJUIPE.BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 14.147.948/0001-90

000000001282

O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária : AGÊNCIA - 1079-0 CONTA CORRENTE 8778-5 - BANCO BRASIL, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos serviços entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

§ 1º - O Valor pactuado no presente contrato é fixo e irrevogável.

§ 2º - Nos preços ofertados na proposta da CONTRATADA já estão incluídos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 3º - O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária nominal ao contratado ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a entrega definitiva do objeto contratado.

§ 4º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura e Eletrônica, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da solicitação.

§ 1º - Na contagem dos prazos exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus para a Administração.

§ 2º - Poderá ser prorrogado o prazo de entrega previsto nesta cláusula, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculada a Secretaria de Saúde do Município de Ilhéus, com sede e foro na cidade de Ilhéus, na Av. Canavieiras s/n, Ilhéus, bairro Centro.

V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto contratado será recebido provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do material e/ou equipamento com a especificação fornecida pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

PRAÇA ADONAS PARO, Nº 16 - CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE - BAHIA
TEL/FAX: (71) 3238-1712 E-MAIL: LICIT@ITAJUIPEHOTMAIL.COM





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 14.147.945/0001-90

00000001283

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados pela CONTRATANTE todos os procedimentos previstos na Lei Federal 8.666/93.

§ 2º - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposta de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação e as disposições deste Contrato.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou a CONTRATADA as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da Federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- d) multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 1º - O valor das multas será obrigatoriamente deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exonera a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 3º - Retenção de pagamento enquanto persistirem quaisquer pendências da CONTRATADA, junto a CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais, e as previstas na Lei nº 8.666/93.

PRAÇA AGOSTINHO FILHO, Nº 16 - CENTRO, CEP: 25.830-000 - ITAJUIPE - BAHIA
TEL/FAX: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITATAJUIPE@GMAIL.COM





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 14.147.945/0001-90

000000001284

- § 1º A Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- § 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos II a XI e XV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, não caberá a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem como o gesto dos recebimentos dos serviços, que ficará sob a responsabilidade dos Fiscais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Sr. CRISTOVÃO PEREIRA GALO - CARGO SUPERVISOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - DECRETO 084/2017 do Contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximirão a CONTRATADA de total e integral responsabilidade pelos serviços executados.

§ 1º A FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

§ 2º Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e integral com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato.

§ 3º A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos, atores ou assistentes.

VIII - CLAUSULA NONA - COBRANÇA JUDICIAL

As responsabilidades devidas pela Contratada serão cobradas através do processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

PARRA ADONIAS FILHO, N.º 16 - CENTRO CEP: 25.630-000 ITAJUIPE - BAHIA
TEL/FAX: (73) 3235-1712 E-MAIL: UICITAJUIPE@GMAIL.COM





ITAJUIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 14.147.846/0001-90

0000.00.01285

IX - CLAUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

§ 2º. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

§ 3º. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

§ 4º. Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado.

§ 5º. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes da paralisação na execução do fornecimento do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

§ 6º. Após o 10º (décimo) dia de atraso para fornecimento do objeto contratado, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:
a) promover a rescisão contratual, independentemente de interposição judicial, respondendo a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;

b) exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respondido o disposto na legislação em vigor.

§ 7º. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do CONTRATO e seus ADITAMENTOS, no Diário Oficial do Município, conforme Lei Federal 6.866/31.

X - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da cidade de ITAJUIPE, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

5

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº 19 - CENTRO - CEP: 45.836-200 - ITAJUIPE - BAHIA
TEL/FAX: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITATA@PEGOHOTMAIL.COM





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 14.147.945/0001-00

000000001266

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Itajuípe, 25 de Abril de 2019.

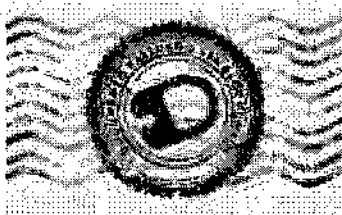
MUNICÍPIO DE ITAJUIPE
MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

OKEY - MED DIST, MED, HOSP, ODONT, IMPORTAÇÕES EXP. LTDA - ME,
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
(Contratada)

PRAÇA ADONIAS FALAO, Nº 10 - CENTRO - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BAHIA
TEL/FAX: (73) 3278-1712 E-MAIL: LICITATA@PECHOTMAIL.COM



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajai - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **213e51ddcd00a4da695420ca3568f3e244741dc66556c1c182e2ac23f5705da2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 109782 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato itajulpe**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Itajulpe**", faz prova de que em **25/01/2023 16:44:41**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli** (11.311.773/0001-05) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2023 16:45:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x18de1c3915f4d8c2e2e47ab5e883f4ee7186f1bc40de97fc97ca8b833b2126a4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

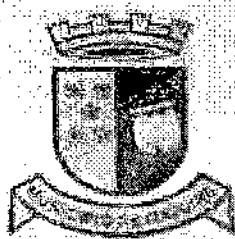
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefe de Assessoria Jurídica
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

000010001288

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quinta-feira - 30 de Maio de 2019 - Ano - Nº 2490

Esta edição encontra-se no site: www.itajuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Contrato Nº 190/2019 Pregão Eletrônico Nº 005/2019** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material penso e hospitalar e insumos para secretaria de saúde em geral equipamentos permanentes para atender ao CAPS.
- **Contrato Nº 194/2019 Pregão Eletrônico Nº 004/2019** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e material de expediente para diversas secretarias do município de Itajuípe.
- **Contrato Nº 195/2019 Pregão Eletrônico Nº 004/2019** - Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do município de Itajuípe.



Em nome do povo brasileiro, a Imprensa Oficial
está trabalhando para que todos tenham acesso
à informação pública de forma transparente.
A Imprensa Oficial é uma instituição pública.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
tem a sua voz

Gestor - Marcone Amaral Costa Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Adonias Filho, nº 16 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X5ZW006P3ABOLGRNXUMOSW

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



CONTRATO Nº 190/2019	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E HOSPITALAR E INSUMOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM GERAL EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AO CAPS.
CONTRATADO (A):	OKEY – MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA - ME
PERÍODO:	25/04/2019 A 31/12/2019.
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 984.471,04
VALOR POR EXTENSO:	NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E QUATRO CENTAVOS.

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA
TEL/FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X5ZW006P3ABOLGRNXUMOSW

Esta edição encontra-se no site: www.itajuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



CONTRATO Nº 194/2019	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE.
CONTRATADO (A):	EDSON RIBEIRO CERQUEIRA – ME
PERÍODO:	26/04/2019 A 31/12/2019.
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 3.775,00
VALOR POR EXTENSO:	TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA
TEL/FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X5ZW006P3ABOLGRNXUMOSW

Esta edição encontra-se no site: www.itajuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



EDITAL Nº 005/2019	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE.
CONTRATADO (A):	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA.
PERÍODO:	26/04/2019 A 31/12/2019.
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 140.548,98
VALOR POR EXTENSO:	CENTO E QUARENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS.

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA
TEL/FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X5ZW006P3ABOLGRNXUMOSW

Esta edição encontra-se no site: www.itajuipe.ba.gov.br

 OKEY MED OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME RUA PROFESSOR ALCIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO BARRIO CENTRO CEP: 45600-310 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  Nº 000.002.907 SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2915 0311 3117 7300 0105 5500 1000 0029 0714 4144 1004 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150021162893 04/03/2015 14:41													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO													
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE ENDEREÇO PCA ADONIAS FILHO Nº 16 BARRIO / DISTRITO CENTRO		CNPJ / CPF 14.147.946/0001-90 CEP 45630-000		MUNICÍPIO ITAJUIPE UF BA													
DATA DA EMISSÃO 04/03/2015		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 04/03/2015		HORA DA SAÍDA / ENTRADA													
FATURA 002907 : [P1] 04/03/2015 7.749,72																	
Pagamento em Carteira [A Vista]																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00													
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00													
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.749,72		VALOR TOTAL DA NOTA 7.749,72															
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE VOLUME(s)		FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF													
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	P.M.C.	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.Calc ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
002408	CADEIRA DE RODAS 1009 RN CINZA	JAGUARIBE		87131000	0102	5102	UND	12	543,95	645,81		7749,72	0,00	0,00			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.													RESERVADO AO FISCO				
 000019-JOAO BISNETO 0001812/01																	

Impresso por "DS-NFe" - www.dgitalstomau.com.br - v.3.201014a

RECEBEMOS DE OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.907 SÉRIE 001 Folhas: 01/01 Emissão: 04/03/2015
DATA DE RECEBIMENTO _____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____	Valor: 7.749,72 000021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

0000000001292

 OKEY MED OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME ROD BR 101 KM 510 BAIRRO JACANA CEP: 45008-750 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.015.533  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 1211 3117 7300 0105 5500 1000 0155 3311 4180 5149 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170129706647 14/12/2017 18:07												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO												
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 11.311.773/0001-05		MUNICÍPIO ITAUIPE												
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAÚDE - ITAJUIPE		CNPJ / CPF 10.324.373/0001-71		UF BA												
ENDEREÇO AV. DR MONTIVAL LUCAS Nº 175		CEP 45630-000		FONE / FAX (73)3238-1993												
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 14/12/2017												
				DATA DA SAÍDA / ENTRADA 14/12/2017												
				HORA DA SAÍDA / ENTRADA												
FATURA																
[015533] : [P1] 13/01/2018 1.486,18 Pagamento em Carteira [30 Dias]																
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS												
0,00		0,00		1.486,18												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DA NOTA												
0,00		0,00		1.486,18												
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO												
0,00		0,00		0,00												
VALOR DO REPASSE DE ICMS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI												
0,00		0,00		0,00												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT												
		1 - Emissor 2 - Destinatário		1												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO												
				UF												
QUANTIDADE		ESPECIE		PESO BRUTO												
		Caixa(s)		PESO LÍQUIDO												
MARCA		NUMERAÇÃO		CNPJ / CPF												
				INSCRIÇÃO ESTADUAL												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lot	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Valor IPI
008127	ESTANTE METÁLICA P/27 GAVETAS N°S	WORKER		94032000	0102	5102	UND	3	601,9	300,72		902,16	0,00	0,00		
008128	GAVETA POLIP N° AZ FARDO	KALA		94039090	0102	5102	UND	100	10,70	5,84		584,00	0,00	0,00		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													RESERVADO AO FISCO			
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0																
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.																
Pd nº 0022294/01																
000019-JOAO BISNETO																

00000101293

 OKEY MED OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME ROD BR 101 KM 510 BAIRRO JACANA CEP: 45808-750 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.017.445  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2918 8511 3117 7300 0106 5500 1000 0174 4511 0113 9010 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180044431865 10/05/2018 11:39												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias INSCRIÇÃO ESTADUAL 064.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 11.311.773/0001-05		DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE ENDEREÇO AV. DR MONTIVAL LUCAS Nº 175 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 45630-000 FONE / FAX (73)3238-1993 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO												
DATA DA EMISSÃO 10/05/2018 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 10/05/2018 HORA DA SAÍDA / ENTRADA		PÁGINA 1 DE 1 [017445] : [P1] 09/06/2018 12.470,00 Pagamento em Carteira [30 Dias]														
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.470,00		VALOR DO ICMS 2.244,69		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00												
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.470,00		VALOR DO FRETE 0,00												
VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00												
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 12.470,00												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE 5		ESPECIE Caixa(s)		MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO												
FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTI 1		PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF												
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lot	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Outros
000229	AUTOCLAVE EXTRA 21LT 120V GAI	STERMAX	95824	84192000	000	5102	UND	1	9811,2	3.000,0		3000,00	3000,00	540,00		18
006448	COMPRESSOR DE AR SUPER 50U 110V/60HZ	FIAC /		84149011	000	5102	PC	3	5350,0	3.000,0		9000,00	9000,00	1820,00		18
007353	FOTOPOLIMERIZADOR LED-5	KONDATE		90184999	000	5102	UND	1	1212,7	470,0		470,00	470,00	84,60		18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0													RESERVADO AO FISCO			
Pd nº 0025536/01 000019-JOAO BISNETO 																

00000001294

 OKEY MED OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME RODO BR 101 KM 510 BAIRRO JACANA CEP: 45808-750 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-6429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.017.445  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2918 0511 3117 7300 0105 5500 1000 0174 4511 0113 9010 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 429180044431865 10/05/2018 11:39																																																																					
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias INSCRIÇÃO ESTADUAL 094.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 11.311.773/0001-05																																																																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE ENDEREÇO AV. DR. MONTIVAL LUCAS Nº 175 FATURA [017445] : [P1] 09/06/2018 12.470,00		CNPJ / CPF 73 10.324.373/0001-71 MUNICÍPIO ITAJUIPE CEP 45630-000 FONE / FAX (73)3238-1993		UF BA DATA DA EMISSÃO 10/05/2018 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 10/05/2018 HORA DA SAÍDA / ENTRADA																																																																					
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.470,00 VALOR DO ICMS 2.244,60 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.470,00		VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 12.470,00																																																																							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE 5 ESPÉCIE Caixa(s) MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO																																																																									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PRO.</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th>Lote</th> <th>Validade</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>Unid.</th> <th>Quantidade</th> <th>P.M.C.</th> <th>Valor Unitário</th> <th>%Desconto</th> <th>Valor Total</th> <th>BC ICMS</th> <th>VI ICMS</th> <th>Valor IPI</th> <th>Valor IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>000223 +</td> <td>AUTOCLAVE EXTRA 21LT 120V GAI</td> <td>STERMAX</td> <td>95824</td> <td>84192000</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>UND</td> <td>1</td> <td>9611,2</td> <td>3.000,00</td> <td></td> <td>3000,00</td> <td>3000,00</td> <td>540,00</td> <td></td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>006448 +</td> <td>COMPRESSOR DE AR SUPER 50U 110V/60HZ</td> <td>FIAC /</td> <td></td> <td>84148011</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>3</td> <td>5350,00</td> <td>3.000,00</td> <td></td> <td>9000,00</td> <td>9000,00</td> <td>1620,00</td> <td></td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>007353 +</td> <td>FOTOPOLIMERIZADOR LED-5</td> <td>KONDETE</td> <td></td> <td>90184999</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>UND</td> <td>1</td> <td>1212,7</td> <td>470,00</td> <td></td> <td>470,00</td> <td>470,00</td> <td>84,60</td> <td></td> <td>18</td> </tr> </tbody> </table>						COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Valor IPI	000223 +	AUTOCLAVE EXTRA 21LT 120V GAI	STERMAX	95824	84192000	000	5102	UND	1	9611,2	3.000,00		3000,00	3000,00	540,00		18	006448 +	COMPRESSOR DE AR SUPER 50U 110V/60HZ	FIAC /		84148011	000	5102	PC	3	5350,00	3.000,00		9000,00	9000,00	1620,00		18	007353 +	FOTOPOLIMERIZADOR LED-5	KONDETE		90184999	000	5102	UND	1	1212,7	470,00		470,00	470,00	84,60		18
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Valor IPI																																																									
000223 +	AUTOCLAVE EXTRA 21LT 120V GAI	STERMAX	95824	84192000	000	5102	UND	1	9611,2	3.000,00		3000,00	3000,00	540,00		18																																																									
006448 +	COMPRESSOR DE AR SUPER 50U 110V/60HZ	FIAC /		84148011	000	5102	PC	3	5350,00	3.000,00		9000,00	9000,00	1620,00		18																																																									
007353 +	FOTOPOLIMERIZADOR LED-5	KONDETE		90184999	000	5102	UND	1	1212,7	470,00		470,00	470,00	84,60		18																																																									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 Pd nº 0025536/D1 000019-JOAO BISNETO 																																																																									

000060001295

 OKEY MED OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME ROD BR 101 KM 510 BAIRRO JACANA CEP: 45608-750 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.015.533  0-Entrada 1-Saída SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2917 1211 3117 7360 0105 5500 1000 0155 3311 4180 5149 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170129706647 14/12/2017 18:07																																																				
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias INSCRIÇÃO ESTADUAL 064.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 11.311.773/0001-05																																																						
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE ENDEREÇO AV. DR. MONTVAL LUCAS Nº 175 CENTRO FATURA [015533] : [P1] 13/01/2018 1.486,16		CNPJ / CPF 10.324.373/0001-71 CEP 45630-000 FONE / FAX (73)3238-1993		MUNICIPIO ITAJUIPE UF BA DATA DA EMISSÃO 14/12/2017 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 14/12/2017 HORA DA SAÍDA / ENTRADA																																																				
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> <td>1.486,16</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>0,00</td> <td>DESCONTO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO REPASSE DE ICMS</td> <td>0,00</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7"></td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td colspan="7"></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>1.486,16</td> </tr> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.486,16	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00								VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA									0,00	1.486,16											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.486,16																																															
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00																																															
							VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA																																															
								0,00	1.486,16																																															
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <tr> <td>RAZÃO SOCIAL</td> <td>Telefone</td> <td>FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário</td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEÍCULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ / CPF</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td></td> <td>MUNICIPIO</td> <td></td> <td></td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPECIE Caixa(s)</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td colspan="2">PESO LÍQUIDO</td> </tr> </table>						RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPECIE Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																															
RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF																																																		
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																		
QUANTIDADE	ESPECIE Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																																																			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PRO</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th>Loe</th> <th>Validade</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>Und.</th> <th>Quantidade</th> <th>P.M.C.</th> <th>Valor Unitário</th> <th>%Desconto</th> <th>Valor Total</th> <th>BC ICMS</th> <th>VI ICMS</th> <th>Valor IPI</th> <th>ICMS IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>008127</td> <td>ESTANTE METALICA P/27 GAVETAS N°3</td> <td>WORKER</td> <td></td> <td>94032000</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UND</td> <td>3</td> <td>601,9</td> <td>300,72</td> <td></td> <td>902,16</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>008128</td> <td>GAVETA POLIP N° AZ FARDÓ</td> <td>KALA</td> <td></td> <td>94039090</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UND</td> <td>100</td> <td>10,70</td> <td>5,84</td> <td></td> <td>584,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Loe	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Und.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	ICMS IPI	008127	ESTANTE METALICA P/27 GAVETAS N°3	WORKER		94032000	0102	5102	UND	3	601,9	300,72		902,16	0,00	0,00			008128	GAVETA POLIP N° AZ FARDÓ	KALA		94039090	0102	5102	UND	100	10,70	5,84		584,00	0,00	0,00		
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Loe	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Und.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	ICMS IPI																																								
008127	ESTANTE METALICA P/27 GAVETAS N°3	WORKER		94032000	0102	5102	UND	3	601,9	300,72		902,16	0,00	0,00																																										
008128	GAVETA POLIP N° AZ FARDÓ	KALA		94039090	0102	5102	UND	100	10,70	5,84		584,00	0,00	0,00																																										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52905-0 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal do ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2008.						RESERVADO AO FISCO																																																		
Pd nº 0022294/01 000019-JOAO BISNETO 																																																								

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE FUTURA		Nº 000.022.752 		0-Entrada 1-Saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		SÉRIE 001		Folhas: 01/01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05		CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2918 1211 3117 7300 0105 5500 1000 0227 5212 7154 8390	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE		CNPJ / CPF 10.324.373/0001-71		MUNICÍPIO ITAJUIPE	
ENDEREÇO AV. DR. MONTIVAL LUCAS		BAIRRO / DISTRITO Nº 175 CENTRO		UF BA	
CEP 45630-000		FONE / FAX (73)3238-1993		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
DATA DA EMISSÃO 27/12/2018		DATA DA SAÍDA 27/12/2018		HORA DA SAÍDA	
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.100,04	
VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 8.100,04	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT	
QUANTIDADE		ESPECIE		PLACA DO VEÍCULO	
CAIXA(S)		MARGA		UF	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		CNPJ / CPF	
PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lot	Validade	NCM / SH	CST
007935	* CADEIRA P/MASSAGEM 140KG	LEGN		94032000	000
000880	* SOFA-CAMA HOSPITALAR	ARTMED		30049099	000
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC./BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0					
Pd nº 0033757/01 					
000019-JOAO BISNETO					

000030001297

OKEY MED OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME ROD BR 101 KM 510 BAIRRO JACANA CEP: 45608-750 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.017.566 SÉRIE 001 Folhas: 01/02		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2918 0511 3117 7300 0105 5500 1000 0175 6611 7435 5087 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180047245392 17/05/2018 13:55	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
CNPJ 11.311.773/0001-05		MUNICÍPIO ITAUIPE		UF BA	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 10.324.373/0001-71		MUNICÍPIO ITAUIPE		UF BA		DATA DA EMISSÃO 17/05/2018		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 17/05/2018	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAUIPE		ENDEREÇO AV. DR. MONTIVAL LUCAS Nº 175 CENTRO		CEP 45630-000		FONE / FAX (73)3238-1993		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA / ENTRADA	

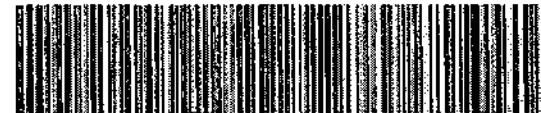
FATURA		[017566] : [P1] 16/08/2018 11:208,31		Pagamento em Carteira [30] Dias	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		7.468,13		1.344,22		0,00		0,00		11.208,31	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO REPASSE DE ICMS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										VALOR TOTAL DA NOTA	
										11.208,31	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
						1 - Emitente 2 - Destinatário		1							
ENDEREÇO						MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
2		Caixa(s)													

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lot	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI
001291	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX/100	PROCARÉ 2804161	01/04/2021	90183211	080	5403	CX	5	98,02	55,74		278,70	0,00	0,00	18
006719	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	INJEX 450117	01/02/2022	90183910	060	5403	CX	5	46,20	42,66		213,30	0,00	0,00	18
006719	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	INJEX 448117	15/02/2020	90183910	060	5403	CX	15	46,20	42,66		639,90	0,00	0,00	18
001566	AMALGAMA 1PORCAO DUXALLOY C/50	METALMS 180398	15/03/2026	71069290	000	5102	CX	12	229,36	112,26		1347,36	1347,36	242,52	18
006246	AMALGAMA 2 DOSES C/50 (DUXALLOY)	METALMS 180285	15/02/2028	71069290	000	5102	FR	12	367,84	183,94		2207,28	2207,28	397,31	18
005651	ANEST MEPIVACAINA 3% S/V CX/50 MEPICAIN	CRISTALIA 17042685	01/04/2019	30049061	060	5403	CX	8	215,31	122,47		979,76	0,00	0,00	18
004245	ANEST TOPICO (BENZOTOP) 12GR TUTTI-FRUTT	DFL 1602T0010	27/03/2020	30049099	060	5403	UND	12	24,45	14,01		168,12	0,00	0,00	18
007110	BABADOR DESCARTAVEL PCT/100	SS PLUS 2972	01/08/2020	48030090	000	5102	PCT	3	31,04	17,65		52,95	52,95	9,53	18
001810	BROCA BAIKA ROTACAO CA 3	FAVA 146277		90184919	000	5102	UND	6	15,78	14,08		84,54	84,54	15,22	18
001068	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28MM FG C/1	ANGELUS 2907BR	15/10/2027	90184911	000	5102	UND	6	85,96	48,88		293,34	293,34	52,80	18
001294	BROCA DIAMANTADA FG 1011	FAVA 134195		90184919	000	5102	UND	15	5,37	3,05		45,75	45,75	8,23	18
001684	BROCA DIAMANTADA FG 1014	FAVA 151055		90184919	000	5102	UND	7	5,37	3,05		21,35	21,35	3,84	18
001601	BROCA DIAMANTADA FG 1016HL	FAVA 151287		90184919	000	5102	UND	6	5,25	3,05		18,30	18,30	3,29	18
003838	BROCA DIAMANTADA FG 1092	FAVA 146412		90184919	000	5102	UND	16	5,29	3,05		48,80	48,80	8,78	18
001696	BROCA DIAMANTADA FG 1093	FAVA 145110		90184919	000	5102	UND	16	5,29	3,05		48,80	48,80	8,78	18
002134	BROCA DIAMANTADA FG 1094	FAVA 117257		90184919	000	5102	UND	12	3,65	3,05		36,60	36,60	6,59	18
004969	BROCA DIAMANTADA FG 3118F	FAVA 151050		90184919	000	5102	UND	12	5,37	3,05		36,60	36,60	6,59	18
008619	BROCA ENDO Z 19MM FG219EZ	KAVO 5313951		90184911	000	5102	UND	10	89,28	50,78		507,80	507,80	91,40	18
002797	CREME DENTAL COM FLUOR 50G	ICE-FRESH 17092612	15/09/2020	33061000	060	5403	TB	12	4,86	2,73		32,76	0,00	0,00	18
007703	EDTA 20ML	IODONTOSU 5828	15/06/2019	30064012	000	5102	UND	4	14,14	8,04		32,16	32,16	5,79	18
002504	ENDO ICE SPRAY 200ML	MAQUIRA 068028	15/01/2020	30064012	000	5102	UND	1	82,80	50,68		50,68	50,68	9,12	18
001949	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS	MEDFIO 170818		96032100	060	5403	UND	400	2,00	1,12		448,00	0,00	0,00	18
001620	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS	MEDFIO 180150		96032100	060	5403	UND	600	1,79	0,98		588,00	0,00	0,00	18
001620	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS	MEDFIO 170612		96032100	060	5403	UND	139	1,79	0,98		136,22	0,00	0,00	18
007945	FIO NYLON 4-0 CIAG 20MM CX/24	SUPERMED 20181028	10/10/2021	30061090	000	5102	CX	6	75,68	43,04		258,24	258,24	46,48	18
004835	FIXADOR DENTAL 475 ML RAYTEC PLUS	CAITHEC 250317	15/09/2016	37079010	000	5102	UND	6	24,02	22,30		133,80	133,80	24,08	18
004855	FLUOR GEL ACIDUL MENTA 200ML FLUORSUL	IODONTOSU 5485	06/03/2020	28261990	000	5102	UND	8	14,36	8,17		65,36	65,36	11,76	18
007701	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO	IODONTOSU 2208	15/07/2019	30064011	000	5102	UND	2	64,10	266,79		533,58	533,58	96,04	18
008832	OBTURADOR TEMPORARIO 29G	CAITHEC 080218	15/02/2021	30064011	000	5102	UND	2	24,71	34,58		69,16	69,16	12,45	18
002664	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA 200ML C/8	MAQUIRA 390233	15/03/2021	27101991	060	5403	UND	6	70,66	42,57		255,42	0,00	0,00	18
004109	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO AZUL C/12	IODONTOSU		30064012	000	5102	BLC	4	4,42	3,17		12,88	12,88	2,28	18
008429	PASTA DE HIDROX. DE CALCIO C/PARAMONOCLO.	SSWHITE 0351117	15/11/2019	30064012	000	5102	UND	2	179,71	81,90		163,80	163,80	29,48	18
002083	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTTI-FRUT	MAQUIRA 808118	15/04/2020	30064012	000	5102	UND	3	18,41	11,86		35,58	35,58	6,40	18
002434	PONTA DE PAPEL 45-80 28MM	TANARI 11767P	01/05/2021	30064012	000	5102	UND	2	103,24	25,73		51,46	51,46	9,26	18

00000001298

 OKEY MED OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME ROD BR 101 KM 610 BAIRRO JACANA CEP: 45608-750 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.017.566  0-Entrada 1-Saída SÉRIE 001 Folhas: 02/02		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2918 0511 3117 7300 0105 5500 1000 0175 6611 7136 6087 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180047245392 17/05/2018 13:55	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
CNPJ 11.311.773/0001-05					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lot	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
006993 +	PONTA DIAMANTADA FG 1012	FAVA	151.512	90184919	000	5102	UND	24	6,25	3,05		73,20	73,20	13,18		18	
008703 +	PONTA DIAMANTADA FG 1016	FAVA	148.539	90184919	000	5102	UND	24	6,25	3,05		73,20	73,20	13,18		18	
005420 +	POSICIONADOR CONE EST. QUIM. ADULTO	MAQUIRA	959716	15/04/2021	90184999	000	5102	UND	2	110,12	62,64	125,28	125,28	22,55		18	
005219 +	RESINA COMP A2 MASTER FLOW 2G	BIODINAMIC	520/17	15/08/2020	30064012	000	5102	UND	8	35,54	15,97	127,76	127,76	23,00		18	
007710 +	RESINA COMP A3 MASTERFILL 4G	BIODINAMIC	845/17	15/11/2020	30064012	000	5102	UND	8	33,10	15,97	127,76	127,76	23,00		18	
001912 +	RESINA COMP A3,5 MASTERFILL 4G	BIODINAMIC	540/17	15/08/2020	30064012	000	5102	UND	8	27,85	15,97	127,76	127,76	23,00		18	
004836 +	REVELADOR DENTAL 475 ML RAYTEC PLUS	CAITHEC	070318	15/09/2019	37079029	000	5102	UND	6	24,00	22,30	133,80	133,80	24,08		18	
001358 +	SUGADOR CIRURGICO CX/20 ESTERIL	MAQUIRA	317117	15/08/2019	90183929	000	5102	CX	5	63,94	36,38	181,90	181,90	32,74		18	
001306 +	SUGADOR ODONTO. ATOXICO DESC. C/40	MAX CLEAN	2997	30/09/2020	90183929	000	5102	PCT	50	11,95	6,63	341,50	341,50	61,47		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0078-1 CC.: 52906-0												RESERVADO AO FISCO					
Pd nº 0025542/01 000019-JOAO BISNETO 																	

 OKEY MED OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME ROD BR 101 KM 510 BAIRRO JACANA CEP: 45008-750 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.018.052  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2918 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0180 5211 2101 7418 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180055734642 12/06/2018 10:18																																																																																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 11.311.773/0001-05		DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE ENDEREÇO AV. DR MONTIVAL LUCAS FATURA [018052] : [P1] 12/07/2018 2.034,10																																																																																											
Nº 175 CENTRO		CEP 45630-000 FONE / FAX (73)3238-1993		MUNICÍPIO ITAJUIPE UF BA DATA DA EMISSÃO 12/06/2018 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 12/06/2018 HORA DA SAÍDA / ENTRADA																																																																																											
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td colspan="2">BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td colspan="2">BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td colspan="2">584,10</td> <td>106,14</td> <td colspan="2">0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.034,10</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO REPASSE DE ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DESCONTO</td> <td>0,00</td> <td colspan="2">OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>0,00</td> <td>2.034,10</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2">VALOR DO IPI</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	584,10		106,14	0,00		0,00	2.034,10	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	DESCONTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	2.034,10				VALOR DO IPI		0,00																																																								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																																																									
584,10		106,14	0,00		0,00	2.034,10																																																																																									
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA																																																																																									
DESCONTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	2.034,10																																																																																									
			VALOR DO IPI		0,00																																																																																										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <tr> <td>RAZÃO SOCIAL</td> <td>Telefone</td> <td>FRETE POR CONTA</td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEÍCULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ / CPF</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td></td> <td>1 - Emissor 2 - Destinatário</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPECIE</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td>PESO LÍQUIDO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>Caixa(s)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	ENDEREÇO		1 - Emissor 2 - Destinatário					QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		17	Caixa(s)																																																																			
RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF																																																																																									
ENDEREÇO		1 - Emissor 2 - Destinatário																																																																																													
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																																																																																										
17	Caixa(s)																																																																																														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PRO.</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th>Lote</th> <th>Validade</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>Unid.</th> <th>Quantidade</th> <th>P.M.C.</th> <th>Valor Unitário</th> <th>%Desconto</th> <th>Valor Total</th> <th>BC ICMS</th> <th>VI ICMS</th> <th>Valor IPI</th> <th>%Desconto</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>006480 +</td> <td>ATADURA CREPON 10X1,2 13F S/N</td> <td>ORTHO</td> <td>3411</td> <td>30059090</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>DZ</td> <td>100</td> <td>13,84</td> <td>5,50</td> <td></td> <td>550,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>000573 +</td> <td>LENÇOL HOSPITALAR 50X50 BRANCO</td> <td>PAPELMIX</td> <td>BRANCO</td> <td>48182000</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>RL</td> <td>70</td> <td>14,70</td> <td>5,76</td> <td></td> <td>403,20</td> <td>403,20</td> <td>72,56</td> <td></td> <td></td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>008226 +</td> <td>LUVAS PROCEDIMENTO P</td> <td>LATEX BR</td> <td>51321PD1C</td> <td>40151900</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>CX</td> <td>50</td> <td>52,56</td> <td>18,00</td> <td></td> <td>900,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>006287 +</td> <td>MASCARA CIRURGICA ELASTICO CX/50</td> <td>CIRUFACE</td> <td>16511</td> <td>63079010</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>CX</td> <td>30</td> <td>15,00</td> <td>6,03</td> <td></td> <td>180,90</td> <td>180,90</td> <td>32,56</td> <td></td> <td></td> <td>18</td> </tr> </tbody> </table>						COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%Desconto	Valor Total	006480 +	ATADURA CREPON 10X1,2 13F S/N	ORTHO	3411	30059090	060	5403	DZ	100	13,84	5,50		550,00	0,00	0,00			18	000573 +	LENÇOL HOSPITALAR 50X50 BRANCO	PAPELMIX	BRANCO	48182000	000	5102	RL	70	14,70	5,76		403,20	403,20	72,56			18	008226 +	LUVAS PROCEDIMENTO P	LATEX BR	51321PD1C	40151900	060	5403	CX	50	52,56	18,00		900,00	0,00	0,00			18	006287 +	MASCARA CIRURGICA ELASTICO CX/50	CIRUFACE	16511	63079010	000	5102	CX	30	15,00	6,03		180,90	180,90	32,56			18
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%Desconto	Valor Total																																																																														
006480 +	ATADURA CREPON 10X1,2 13F S/N	ORTHO	3411	30059090	060	5403	DZ	100	13,84	5,50		550,00	0,00	0,00			18																																																																														
000573 +	LENÇOL HOSPITALAR 50X50 BRANCO	PAPELMIX	BRANCO	48182000	000	5102	RL	70	14,70	5,76		403,20	403,20	72,56			18																																																																														
008226 +	LUVAS PROCEDIMENTO P	LATEX BR	51321PD1C	40151900	060	5403	CX	50	52,56	18,00		900,00	0,00	0,00			18																																																																														
006287 +	MASCARA CIRURGICA ELASTICO CX/50	CIRUFACE	16511	63079010	000	5102	CX	30	15,00	6,03		180,90	180,90	32,56			18																																																																														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 000019-JOAO BISNETO Pd nº 0026349/01 						RESERVADO AO FISCO																																																																																									

010000001300

OKEY MED OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME ROD BR 101 KM 510 BAIRRO JACANA CEP: 45608-750 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.017.111 0-Entrada 1-Saída		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2918 0411 3117 7300 0105 5500 1000 0171 1111 9123 2157 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180036716454 19/04/2018 12:32	
		SÉRIE 001 Folhas: 01/01			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUÍPE		CNPJ / CPF 10.324.373/0001-71		MUNICÍPIO ITAJUÍPE	
ENDEREÇO AV. DR MONTIVAL LUCAS Nº 175 CENTRO		CEP 45630-000		FONE / FAX (73)3238-1993	
FATURA [017111] : [P1] 19/05/2018 3.600,00				Pagamento em Carteira [30 Dias]	
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1440,00		VALOR DO ICMS 259,20		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO IPTU 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.600,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.600,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUÍPE		FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT 1	
ENDEREÇO AV. DR MONTIVAL LUCAS Nº 175 CENTRO		PLACA DO VEÍCULO ITAJUÍPE		UF BA	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Caixa(s)		PESO LÍQUIDO 1	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
COD. PRO 007525	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100	Lote 1999K	Validade 10/07/2022	NCM / SH 90183219	CST 060
006746	CAIXA TERMICA 15L AZ SMART	OBBA	15/04/2021	39231090	000
006874	FRALDA GERIATRICA EG 10X7	SLIM	15/04/2021	96190000	060
000047	FRALDA GERIATRICA G 10X8	SLIM	15/04/2021	96190000	060
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0					
Pd nº 0024785/01 000019-JOAO BISNETO					

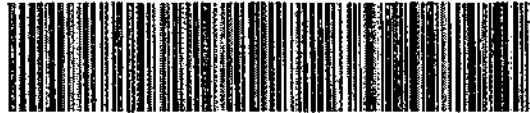
0100060801301

 OKEY MED OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME ROD BR 101 KM 510 BAIRRO JACANA CEP: 45608-750 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.017.113  0-Entrada 1-Saída SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2918 0411 3117 7300 0105 5500 1000 0171 1311 9123 3301 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180036716653 19/04/2018 12:33													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.311.773/0001-05													
DESTINATÁRIO / REMETENTE																	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE		CNPJ / CPF 10.324.373/0001-71		MUNICÍPIO ITAJUIPE UF BA													
ENDEREÇO AV. DR MONTIVAL LUCAS Nº 175		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45630-000 FONE / FAX (73)3238-1993													
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 19/04/2018 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 19/04/2018 HORA DA SAÍDA / ENTRADA															
FATURA [017113] : [P1] 19/05/2018 948,00 Pagamento em Carteira (30 Dias)																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 948,00		VALOR DO ICMS 98,84		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 948,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00													
VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00													
VALOR TOTAL DA NOTA 948,00																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário													
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT													
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Caixa(s)		MARCA													
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Loe	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Und.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%Desconto	Valor Total
007480	ALAVANCA APICAL 303 DIREITA	FAVA		90189099	000	5102	UND	2	78,16	40,00		80,00	80,00	14,40			18
003603	ALAVANCA SELDIN 2 ADULTO (RETA)	SAME	023	90184999	000	5102	UND	12	49,14	16,00		192,00	192,00	34,56			18
005679	ALAVANCA SELDIN 2 INFANTIL RETA	SAME	012	90184999	000	5102	UND	6	44,22	16,00		96,00	96,00	17,28			18
001381	CONDENSADOR WARD Nº1	ABC	32P4737	90189029	000	5102	UND	2	19,25	45,00		90,00	90,00	16,20			18
008102	CONDENSADOR WARD Nº2	ABC	3754	90189029	000	5102	UND	2	19,25	45,00		90,00	90,00	16,20			18
003591	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	SAME	012	90184999	060	5403	UND	16	78,86	25,00		400,00	0,00	0,00			18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0													RESERVADO AO FISCO				
Pd nº 0025107/01 000019-JOAO BISNETO																	

000019001302

OKEY MED OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME ROD BR 101 KM 510 BAIRRO JACANA CEP: 45608-750 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.017.362 SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2918 0511 3117 7300 0105 5500 1000 0173 6214 7145 7314 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180043012782 07/05/2018 14:59																																																																									
		NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 11.311.773/0001-05																																																																											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAÚDE - ITAJUIPE 73 CNPJ / CPF 10.324.373/0001-71 MUNICÍPIO ITAJUIPE UF BA ENDEREÇO AV. DR. MONTIVAL LUCAS Nº 175 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 45630-000 FONE / FAX (73)3239-1993 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO DATA DA EMISSÃO 07/05/2018 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 07/05/2018 HORA DA SAÍDA / ENTRADA																																																																													
FATURA [017362] : [P1] 06/06/2018 3.100,00 Pagamento em Carteira [30 Dias]																																																																													
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00</td> <td colspan="2">VALOR DO ICMS 0,00</td> <td colspan="2">BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</td> <td colspan="2">VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</td> <td colspan="2">VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.100,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR DO FRETE 0,00</td> <td colspan="2">VALOR DO SEGURO 0,00</td> <td colspan="2">DESCONTO 0,00</td> <td colspan="2">VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00</td> <td colspan="2">OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">VALOR DO IPI 0,00</td> <td colspan="2">VALOR TOTAL DA NOTA 3.100,00</td> </tr> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.100,00		VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00								VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.100,00																																											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.100,00																																																																					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00																																																																					
						VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.100,00																																																																					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">RAZÃO SOCIAL</td> <td colspan="2">Telefone</td> <td colspan="2">FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário 1</td> <td colspan="2">CÓDIGO ANTI</td> <td colspan="2">PLACA DO VEÍCULO</td> <td colspan="2">UF</td> <td colspan="2">CNPJ / CPF</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENDEREÇO</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">MUNICÍPIO</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">UF</td> <td colspan="2">INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td colspan="2">QUANTIDADE 31</td> <td colspan="2">ESPÉCIE Caixa(s)</td> <td colspan="2">MÁRCA</td> <td colspan="2">NUMERAÇÃO</td> <td colspan="2">PESO BRUTO</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">PESO LÍQUIDO</td> </tr> </table>						RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário 1		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF		ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE 31		ESPÉCIE Caixa(s)		MÁRCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO																															
RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário 1		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF																																																																	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																	
QUANTIDADE 31		ESPÉCIE Caixa(s)		MÁRCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO																																																																	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>COD. PRO</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th>Loja</th> <th>Validade</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>Unid.</th> <th>Quantidade</th> <th>P.M.C.</th> <th>Valor Unitário</th> <th>%Desconto</th> <th>Valor Total</th> <th>BC ICMS</th> <th>VI ICMS</th> <th>Valor IPI</th> <th>Qtd</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>006874</td> <td>*FRALDA GERIÁTRICA EG 10X7</td> <td>SLIM</td> <td>8174</td> <td>15/04/2021</td> <td>96190000</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>PCT</td> <td>40</td> <td>25,38</td> <td>10,00</td> <td>400,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>18</td> <td></td> </tr> <tr> <td>000047</td> <td>*FRALDA GERIÁTRICA G 10X8</td> <td>SLIM</td> <td>8161</td> <td>15/04/2021</td> <td>96190000</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>PCT</td> <td>110</td> <td>25,38</td> <td>10,00</td> <td>1100,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>18</td> <td></td> </tr> <tr> <td>006087</td> <td>*FRALDA GERIÁTRICA TAM M 08X10</td> <td>BIG</td> <td>12614</td> <td>01/09/2020</td> <td>96190000</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>PCT</td> <td>160</td> <td>25,60</td> <td>10,00</td> <td>1600,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>18</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Loja	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Qtd	%	006874	*FRALDA GERIÁTRICA EG 10X7	SLIM	8174	15/04/2021	96190000	060	5403	PCT	40	25,38	10,00	400,00	0,00	0,00		18		000047	*FRALDA GERIÁTRICA G 10X8	SLIM	8161	15/04/2021	96190000	060	5403	PCT	110	25,38	10,00	1100,00	0,00	0,00		18		006087	*FRALDA GERIÁTRICA TAM M 08X10	BIG	12614	01/09/2020	96190000	060	5403	PCT	160	25,60	10,00	1600,00	0,00	0,00		18	
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Loja	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Qtd	%																																																												
006874	*FRALDA GERIÁTRICA EG 10X7	SLIM	8174	15/04/2021	96190000	060	5403	PCT	40	25,38	10,00	400,00	0,00	0,00		18																																																													
000047	*FRALDA GERIÁTRICA G 10X8	SLIM	8161	15/04/2021	96190000	060	5403	PCT	110	25,38	10,00	1100,00	0,00	0,00		18																																																													
006087	*FRALDA GERIÁTRICA TAM M 08X10	BIG	12614	01/09/2020	96190000	060	5403	PCT	160	25,60	10,00	1600,00	0,00	0,00		18																																																													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 Pd nº 0025437/01 000019-JOAO BISNETO						RESERVADO AO FISCO																																																																							

010060101363

OKEY MED OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME ROD BR 101 KM 510 BAIRRO JACANA CEP: 45608-750 ITABUNA - BA TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.017.384  SÉRIE 001 Folhas: 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2918 0511 3117 7300 0105 5500 1000 0173 8414 8084 0483 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180043332922 08/05/2018 08:41													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 11.311.773/0001-05		DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE ENDEREÇO AV. DR MONTIVAL LUCAS Nº 175 CENTRO BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 45630-000 FONE / FAX (73)3236-1993 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO													
DATA DA EMISSÃO 08/05/2018 HORA DA SAÍDA / ENTRADA 08/05/2018		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 08/05/2018		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 08/05/2018													
FATURA [017384] : [P1] 07/06/2018 505,00 Pagamento em Carteira (30 Dias)																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 505,00															
VALOR DO PRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA 505,00																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE		FRETE POR CONTA 1 - Emissor 2 - Destinatário		CÓDIGO ANTT 1													
ENDEREÇO AV. DR MONTIVAL LUCAS Nº 175 CENTRO		PLACA DO VEÍCULO ITAJUIPE		UF BA													
QUANTIDADE Caixa(s)		MARCA LEMGRUBE		PESO BRUTO 18													
ESPECIE LATEX BR		NUMERAÇÃO NH115		PESO LÍQUIDO 18													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Und.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%Desconto	
003957	LUA CIRUR ESTER 7.0	LEMGRUBE NH115	15/02/2021	40151100	060	5403	PAR	20	2,48	1,20		24,00	0,00	0,00		18	
002305	LUA CIRUR ESTER 7.5 CX/200	LATEX BR NH097	15/06/2019	40151100	060	5403	PAR	100	3,47	1,35		135,00	0,00	0,00		18	
003960	LUA CIRUR ESTER 8.0 CX/200	LATEX BR NH112	15/01/2021	40151100	060	5403	PAR	19	3,67	1,20		22,80	0,00	0,00		18	
005866	LUA PROCEDIMENTO G	TALGE TLLIQ24	15/03/2021	40151900	060	5403	CX	6	50,54	18,00		108,00	0,00	0,00		18	
008227	LUA PROCEDIMENTO M	LATEX BR 51321PD1D	15/12/2020	40151900	060	5403	CX	6	52,58	18,00		108,00	0,00	0,00		18	
008226	LUA PROCEDIMENTO P	LATEX BR UG011	15/10/2020	40151900	060	5403	CX	6	52,58	18,00		108,00	0,00	0,00		18	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 82908-0												RESERVADO AO FISCO					
Pd nº 0025739/01 000019-JOAO BISNETO																	

0100000101304



NUP

000030801306

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, CNPJ: 11.311.773/0001-05, com endereço na Rodovia BR 101, S/N, km 510 Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna/Bahia, forneceu, fornece e executa para a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, CNPJ Nº 16.416.521/0001-64, estabelecida na Rua Dr. Carlos Mostardeiro, Nº 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas/Bahia, CEP: 45.980-724, detém qualificação técnica para aquisição de, conforme abaixo especificado:

- 1) Ata de Registro de Preços Nº 000178.2021 PP056.2021
- 2) Contrato Nº 3.1196.2021 e 3.891.2021 PP056.2021
- 2) Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
6	FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, PARA PESO DE 20 A 40 KG, para peso superior a 20 kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos, revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio, embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no ministério da saúde.	UN	54.000,00
7	FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EXTRA G, PARA PESO SUPERIOR A 90 KG atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos, revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio, embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de	UN	225.600,00

Patricia C. dos Santos Pessoa
Mar. 035878
Diretora de Compras e Finanças



00000001307

	embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no ministério da saúde.		
8	FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G, PARA PESO 70 KG A 90 KG , para peso superior a 70 kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empenamentos ou qualquer outro tipo de defeitos, revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio, embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no ministério da saúde.	UN	234.400,00
9	FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, PARA PESO DE 40 KG A 70 KG , atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empenamentos ou qualquer outro tipo de defeitos, revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio, embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no ministério da saúde.	UN	114.000,00
10	LUVA, CIRÚRGICA, NÚMERO 6,5 DESCARTÁVEL estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	PAR	49.800,00

Patricia Pessoa
Patricia C. dos Santos Pessoa
Mat. 035876
Secretaria de Compras e Finanças



00000001308

11	LUVA CIRÚRGICA NÚMERO 7,0 DESCARTÁVEL estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	PAR	57.000,00
12	LUVA, CIRÚRGICA, NÚMERO 7,5 DESCARTÁVEL estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (mucambo)	PAR	58.000,00
13	LUVA, CIRÚRGICA, NÚMERO 8,0 DESCARTÁVEL estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	PAR	26.700,00
15	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, VINIL luva, de procedimento, tamanho m, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, vinil, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. rotulagem: embalagem primária e secundária rotuladas conforme a rdc.	CX	3.600,00

Patricia Pessoa
Patricia C. dos Santos Pessoa
Mat. 035876
Secretaria de Compras da Finanças



16	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL de uso único, descartável, apirogênica, vinil, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó biabsorvível atóxico, embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, rotulagem, embalagem primária e secundária rotuladas conforme a rdc.	CX	3.600,00

Valor Global: R\$ 1.441.542,00

Prazo de Fornecimento: 12 meses

Assinatura dos Contratos: 05 de Julho de 2021 / 06 de Dezembro de 2021.

Atestamos ainda que, o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teixeira de Freitas/BA, 15 de dezembro de 2021.



Patricia Campista dos Santos Perce

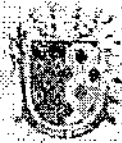
Patricia Campista Dos Santos Pessoa
Diretora do Departamento de Compras

Patricia C. dos Santos Pessoa

Mat. 035878

Setor de Compras e Finanças

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000010101310

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares, Odontológicos, Importações e Exportações Eireli, CNPJ: 11.311.773/0001-05, com endereço na Rodovia BR 101, S/N, km 510 - Bairro Jacanã, CEP: 45.608-750, Ilabuna/Bahia, fornece e executa para a Fundo Municipal de Ilhéus, CNPJ Nº 08.853.203/0001-70, estabelecida na Rua Araújo Pinho nº 07 Centro - Ilhéus Bahia, CEP: 45.680-780, detém qualificação técnica para aquisição de Medicamentos, Material de Consumo (Penso Odontológico), Equipamentos, Materiais Permanentes e Tiras, e Material de Consumo Descartável Hospitalar (Penso) conforme abaixo especificado:

- 1) Número do Contrato: 02/2019S - Edital do Pregão Presencial 000022/2018
2) Objeto do Contrato: Fraldas

AQUISIÇÃO DE INSUMOS - FRALDAS				
1	FRALDA, descartável, Geriátrica, adulto, tamanho Pequeno até 40 KG, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, flaps, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 80 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde Unidade: pacotes com 10 unidades O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutânea primária, irritabilidade cutânea acumulativa e sensibilização, apresentar avaliação microbiológica conforme Portaria nº 1480 de 31 de dezembro de 1990.	PCT	5000	
2	FRALDA, descartável, Geriátrica, adulto, tamanho Médio de 40 até 70 KG, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, flaps, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 120 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde Unidade: pacotes com 08 unidades O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutânea primária, irritabilidade cutânea acumulativa e sensibilização, apresentar avaliação microbiológica conforme Portaria nº 1480 de 31 de dezembro de 1990.	PCT	10000	
3	FRALDA, descartável, Geriátrica, adulto, tamanho Grande de 70 até 80 KG, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, flaps, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de 120 até 160 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde Unidade: pacotes com 08 unidades O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutânea primária, irritabilidade cutânea acumulativa e sensibilização, apresentar avaliação microbiológica conforme Portaria nº 1480 de 31 de dezembro de 1990.	PCT	25000	

Assinado

Confirma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001311

4	FRALDA, descartável, Geriátrica, adulto, tamanho Extra Grande acima 80 KG, unissex, não esteril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de 150 a 180 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empenamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo, confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abrem e fecham devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde Unidade: pacotes com 07 unidades. O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutânea primária, irritabilidade cutânea acumulativa e sensibilização, apresentar avaliação microbiológica conforme Portaria n.º 1480 de 31 de dezembro de 1980.	PCT	15000

Valor Global: R\$ 677.500,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais);

Prazo de Fornecimento: 12 meses (31 de Dezembro de 2019)

Assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2019.

1) Número do Contrato: 3-551-2018 – Edital do Pregão Presencial 000102/2017

2) Objeto do Contrato: Material de Consumo (Panso Odontológico)

MATERIAL DE CONSUMO (PENSO ODONTOLÓGICO)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
2	ACIDO fosfórico a 37%, para condicionamento do esmalte, uso odontológico. Embalagem: seringa com 2,5 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	600
8	AGUA, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	160
16	AMALGAMA, uso odontológico, pre-dosificado em capsula de 01 porção contendo: - 400mg de liga - 368 mg de mercúrio. Embalagem: pote com 500 cápsulas.	PT	25
18	ANESTESICO Cloridrato de Mepivacaina a 3% (sem vaso constritor). Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados. Cada Tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	200
42	BROCA, uso odontológico, diamantada, esférica, n. 1013. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	130
43	BROCA, uso odontológico, diamantada, esférica, n. 1014, haste longa. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	130
44	BROCA, uso odontológico, diamantada, esférica, n. 1014. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	130
45	BROCA, uso odontológico, diamantada, esférica, n. 1015, haste longa. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	130
46	BROCA, uso odontológico, diamantada, esférica, n. 1015. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	130
47	BROCA, uso odontológico, diamantada, esférica, n. 1016, haste longa. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	130
48	BROCA, uso odontológico, diamantada, esférica, n. 1016. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	130

Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001312

49	BROCA, uso odontológico, diamantada, para acabamento, 3195-F. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	130
50	BROCA, uso odontológico, ENDO Z. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	30
59	BROCA, uso odontológico, Lentulo, n. 25/40, 21mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem com 4 unidades.	UND	30
66	BROCA, uso odontológico, zekrya, cirúrgica, para cortar osso. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	210
69	CARIOSTATICO, frasco c/ 10ml, com identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade.	FRS	70
73	CIMENTO cirúrgico com eugenol, kit com pó e líquido, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KIT	08
77	Condicionador Ácido Fluorídrico Porcelana 10%, gel a base de ácido fluorídrico na concentração de 10%, seringa com 2,5ml, com registro na Anvisa dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SER	50
79	Conas, de papel absorvente Nº 30, 35, 40. Embalagem cx com 120 unidades. Com dados do fabricante e identificação do produto.	Cx	100
89	ESCOVA de flanela pluma. Escova de flanela para procedimento de acrílico e acabamento final.	UN	10
90	Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo, com no mínimo 36 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com faixas de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 15 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no Ministério da Saúde / ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.	UN	30
91	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com faixas de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 15 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no Ministério da Saúde / ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.	UN	30
102	FIO DENTAL, de uso odontológico de 500 metros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UN	140
103	FIO DENTAL, em poliamida, cera e aroma, estojo pocket, com tampa flip, rolo com 100 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental. Deve possuir selo de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	UN	350
105	FIO, para sutura, NYLON simples n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo cilíndrica. Embalagem: Envelope individual com abertura em pétala. Cx: c/ 24 und.	CX	60
106	FIO, para sutura, SEDA simples n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: Envelope individual com abertura em pétala. Cx: c/ 24 und.	CX	500
116	GRAMPO ENDODONTICO, uso odontológico, em aço inoxidável, nº 0, para isolamento absoluto em tratamento endodôntico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	15
122	HIDROXIDO, uso odontológico, de cálcio, PA, em pó. Embalagem: frasco com 10 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRS	60
126	Lançol de borracha isolamento absoluto - endodôntico. Caixa c/ 26 unidades, tamanho 13,5 x 13,5 cm, cor azul, aroma luli-frutti, uso único. Com qualidade igual ou superior a Madelux.	PCT	40
129	LIMA para instrumentação rotatória sorida 21mm. Embalagem com 6 unidades, com dados do fabricante e identificação do produto.	CX	30

Assinatura
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001313

135	LUBRIFICANTE, mineral, baixa viscosidade, em spray, para uso em turbina baixa rotação. Embalagem: frasco com 100ml/70g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRS	300
139	LUVA, de procedimento, tam. P, cx c/ 50 pares em látex natural, descartável, não esteril, ambidextra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, lubrificada com pó bioabsó.	CX	600
142	MANDRIL CÔNICO PARA LIXA.	UN	10
144	MANDRIL, uso odontológico, para contra-ângulo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	60
148	MATRIZ, uso odontológico, de aço, 05 mm, para amalgama. Embalagem: rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
151	OCULOS, de proteção, em armação plástica, com lentes incolores, em policarbonato, com visor panorâmico em policarbonato. Embalagem individual lacrada contendo os dados do fabricante.	UN	100
153	PAPEL GRAU CIRURGICO, uso odontológico, utilização em autoclave de vapor saturado. Embalagem de 0,15 x 100m, contendo Registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos.	UN	100
160	PASTA, uso odontológico, usado em prevenção de infecção do osso, após extração dentária, composta de própolis, iodoformio, cera de abelha e espessante. Embalagem: frasco com 10 g, com dados de identificação do produto, marca do produto, data de fabricação.	FRS	60
210	Plaquetas de dentes dupla prensagem superiores anteriores Placas 3P (Cor 65) Contendo identificação e nome do fabricante, placas com 06 dentes, com qualidade igual ou superior a vipi.	PLACAS	15
211	Plaquetas de dentes dupla prensagem superiores anteriores Placas A25 (Cor 65) Contendo identificação e nome do fabricante, placas com 06 dentes, com qualidade igual ou superior a vipi.	PLACAS	80
212	Plaquetas de dentes dupla prensagem superiores anteriores Placas A25 (Cor 66) Contendo identificação e nome do fabricante, placas com 06 dentes, com qualidade igual ou superior a vipi.	PLACAS	250
215	Plaquetas de dentes dupla prensagem superiores anteriores Placas A25 (Cor 66) Contendo identificação e nome do fabricante, placas com 06 dentes, com qualidade igual ou superior a vipi.	PLACAS	50
225	FORÇA BROCA, uso odontológico, basculante, em alumínio misto, com capacidade para 80 brocas, de uso em laboratório.	UND	05
231	PRÓ-PE, cor branca, descartável, pacote com 100 unidades.	PCT	20
247	REVELADOR, uso odontológico, de placa dental bacteriana, comprimido. Embalagem: cx c/ 10 cartelas com 06 comprimidos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	130
251	SOLUÇÃO de hipoclorito de sódio a 2,5%. Embalagem: frasco de 1.000ml, com dados do fabricante e identificação do produto.	UN	550
252	SOLUÇÃO fisiológica de cloreto de sódio a 9% frs com 250 ml embalagem contendo dados e identificação do fabricante e registro no ministério da saúde.	FRS	160
253	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, uso odontológico, à base de cloreto de alumínio, para controle de sangramento, utilizado em cirurgias odontológicas. Embalagem: frasco de 10 ml, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRS	50
254	SOLUÇÃO, Destilada desmineralizada a vapor, para utilização em autoclaves. Embalagem contendo 5000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	GL	1.100
256	SOLUÇÃO EDTA trissódico, a 17%, Embalagem frasco c/ 20ml. Com dados do fabricante e identificação do produto.	FRS	80
258	SOLUÇÃO, uso odontológico, esterilizante, à base de glutaraldeído. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO da Saúde. 1 Lt.	UN	900
257	SOLUÇÃO, uso odontológico, esterilizante, à base de qualormaria de amônio, desinfetante hospitalar para superfície fixa. Embalagem frs c/ 1000ml. Com dados do fabricante e identificação do produto.	UN	650

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001314

258	SOLUÇÃO, uso odontológico, para limpeza e desinfecção de cavidade, a base de clorexidina 2%. Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRS	100
260	TAÇA, de borracha, p/ contra ângulo, identificação do produto, dados do fabricante.	UN	50
262	TIRA, uso odontológico de poliéster, de 4mm. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	162
263	TIRA, uso odontológico, de lixa, em duas granulações, para acabamento em resina. Embalagem: caixa com 150 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	160
264	TIRA, uso odontológico, de lixa, em uma granulação, para acabamento em amálgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	160
265	TOUCA, cirúrgica com elástico, uso odontológico EM TNT. Embalagem contendo 100 unidades.	PCT	230
266	VASELINA, sólida pote com 500g.	POTE	20

Valor Global: R\$ 265.288,49 (Duzentos e Cinco Mil, Duzentos Sessenta e Oito Reais, Quarenta e Nove Centavos).
Prazo de Fornecimento: 12 meses (31 de Dezembro de 2018).
Assinatura do Contrato: 03 de Abril de 2018.

- 1) Número do Contrato: 3-722-2018 – Edital do Pregão Presencial 000070/2018
2) Objeto do Contrato: Equipamentos e Materiais Permanentes

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Aparelho de Infravermelho - de Mesa com Lâmpada para Fisioterapia, Termoterapia, Fototerapia. CARACTERÍSTICAS: Montado em base de chapa de aço pintada o que evita que o material se danifique com o tempo; Haste de sustentação flexível, para melhor direcionamento do foco de luz; projetando a luz corretamente. Refletor de alumínio anodizado, distribuição de energia de forma homogênea. Lâmpada para irradiação de infravermelho interruptor incorporado ao cabo de ligação (chave liga/desliga). Potência: 150w, Frequência: 60 Hz. Consumo de potência: 250 W. ITENS INCLUIDOS: - 01 Infravermelho de Mesa sem Dimmer para Fisioterapia, Termoterapia - Carc. - 01 Lâmpada de Infravermelho - 150 w, 60 Hz (110 Volts). DIMENSÕES: Medida Base 56 x 56 cm. Peso: 2 kg (aproximadamente).	UN	5
6	Aspirador de Secreção - aspirador de secreção a vácuo, portátil para uso pré-hospitalar, utilizado para aspiração de líquidos, sangue e vômitos e outras secreções. Características gerais: - elétrico, composto de um corpo único, resistente a água, trepidação e choque; peso máximo de 2.300kg; - dotado de bateria interna recarregável com autonomia mínima de 1 hora; aspiração regulável pressão de vácuo ajustável de 0 a pelo menos 15 pol. Hg, frasco coletor com capacidade mínima de 500ml e máxima de 1.3l dotado de válvula automática de nível, motor com protetor térmico, isento de manutenção e lubrificantes, tensão bivolt, compatibilidade a rede alternada de 127/220 vac - 60 hz.	UN	7
14	CARRO MACA HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, ESTOFADO REMOVÍVEL E CABECEIRA MOVEL ESTRUTURADA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL, LEITO EM AÇO INOX E ACABAMENTO POLIDO. RODAS GIRATORIAS REVESTIDAS EM BORRACHA DE 5 A 6 DE DIÂMETRO SENDO DUAS COM SISTEMA DE FREIO DUPLA AÇÃO CONTRA CHOQUE EM TODA VOLTA. GRADES LATERAIS TUBULAR DE BARRA DOS DOIS LADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, PARACHOQUE EM PVC EM TODA A VOLTA DO LEITO RESISTENTE A IMPACTO, LEITO COM CABECEIRA REGULÁVEL. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DUAS MANÍVELAS ESCAMOTEÁVEIS PARA ELEVACAO DE ALTURA DO LEITO - TER SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS 1,30M (COMPRIMENTO) X 0,50M (LARGURA) REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (PERM).	UN	18
20	Refletor Parabólico tipo Foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,50 m máximo, montado sobre base de aço pintado com tira eletrostática a pó, com 3, 4 ou 5 rodízios, lâmpada halógena dicróica fria de 12V x 50W bi volt automático.	UN	5

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001315

26	Mesa Auxiliar - Tampo e prateleira inox. Armação tubo 1 cromada ou pintada, rodízios 2. Dimensões: 0,40x0,40x0,80	UN	2
30	Negatoscópio - com chapa em aço inox, campo iluminado em acrílico branco leitoso, c/ prendedor de fichas em aço inox, 220v, tamanho mínimo 45 x 50 cm	UN	2
31	Oxímetro de pulso portátil para medição de SpO2 e batimento cardíaco (Adulto e Infantil). Características técnicas mínimas: Medição de SpO2: Faixa de medição mínima de 80 a 99% de SpO2, Precisão para medição entre 80 e 99%: máximo $\pm 2\%$; Medição de batimento cardíaco: Medição de 30 a 240 bpm, Precisão de ± 2 bpm; Deve apresentar curva plasmométrica; O aparelho deve ter os seguintes alarmes: Alarme indicador da sensor solto Alarme indicador de SpO2 baixa. Peso máximo de 4 kg. Deve apresentar gráfico das tendências com capacidade de memória para até 24 horas. Alimentação Elétrica: 220 V / 60 Hz; Bateria recarregável. Acessórios: Dois (02) sensores de SpO2 reutilizáveis, tipo "Y", para uso neonatal e pediátrico (deve acompanhar 10 fitas reutilizáveis para acomodação do sensor); Um (01) sensor de SpO2 reutilizáveis, tipo Eclipse, para uso pediátrico; Um (01) sensor de SpO2 reutilizável, tipo Eclipse, para uso adulto; Cabos do tipo (2P + T) para alimentação na rede; Bateria interna recarregável. Característica física: possui tipo: portátil.	UN	4
7	Barra Paralela para Fisioterapia - barra paralela deve ter as seguintes características: Feita em aço inox; Desmontável; Altura regulável de até 1,05; 7Largura da base da barra paralela: 880mm; 7Largura mínima do corrimão: 935mm; Largura máxima do corrimão: 1,039; Comprimento mínimo: 2,50 metros; 7Largura mínima: 1,25 metros; Altura: 1,10metro.	UN	1
17	Escada: de madeira 2 degraus Construída em madeira maciça. Revestida com material sintético antiderrapante. 48x40x30cm (CxLxH) Altura de cada degrau: 15cm	UN	2
18	Escada linear para marcha sem rampa construída em madeira envernizada, corrimãos duplos com regulagem para adultos e crianças; Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0 cm x 84,0 cm x 120,0 cm (CxLxA).	UN	1
19	Espalder em Madeira - MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA; REGULAGEM: SIM.	UN	3

Valor Global: R\$ 66.11,87 (Seisenta e Seis Mil Cento e Onze Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Prazo de Fornecimento: 12 meses (31 de Dezembro de 2018).
Assinatura do Contrato: 07 de Novembro de 2018.

- 1) Número do Contrato: 3-797-2019 - Edital do Pregão Presencial 0028/2019
2) Objeto do Contrato: Tira, Teste de Reagente

TIRA, TESTE DE REAGENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	TIRA, teste, reagente, para determinação da glicemia capilar, descartável, que aceita amostra de sangue capilar, arterial e venoso, com inserção em porta externa do medidor portátil, que permita o uso ou indicação para neonatos, pediátricos e adultos; faixa de medição igual ou superior a 10 mg/dl e igual ou inferior a 600mg/dl; com reação química medida por Glicose Desidrogenase ou Glicose Oxidase quantidade da amostra igual ou inferior a 6 microlitros; monitor de glicemia compatível com software de controle de testes em português. O produto deverá obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso Rotulagem: embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA Acompanhada por seu respectivo aparelho. Embalagem: caixa com 50 unidades.	UND	5.000

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001316

2	TIRA, teste, reagente, para determinação de glicemia capilar - descartável, que aceite amostra de sangue capilar, arterial e venoso, com inserção em porta externa do medidor portátil, que permita o uso ou indicação para neonatos, pediátricos e adultos, faixa de medição de 10 mg/dl a 600mg/dl, com reação química medida por Glicose Desidrogenase, quantidade da amostra igual ou inferior a 2 microlitros, que permita coleta da amostra com a tira fora do monitor, tempo de leitura máxima de 10 segundos para uso em monitor de glicemia compatível com software de controle de testes em português. O produto deverá obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso Rotulagem: embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA Acompanhada por seu respectivo aparelho. Embalagem: caixa com 50 unidades.	UND	15.000

Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Prazo de Fornecimento: 12 meses (31 de Dezembro de 2019)
Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2019.

- 1) Número do Contrato: 3-105-2019 - Edital do Pregão Presencial 000958/2018
2) Objeto do Contrato: Material de Consumo Descartável Hospitalar (Penso)

MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESCARTÁVEL HOSPITALAR (PENSO)			
LOTE	NOME DO PRODUTO	UNID	QTD
9	AGUA DESTILADA 5 LITROS - para esterilização de materiais cirúrgicos. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida ao comércio.	UN	1.000
15	AVENTAL de procedimento, tamanho 1,15 comprimento X 1,37 largura - para uso clínico e ambulatorial, não estéril, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno); tamanho UNICO, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, tamanho 1,15 comprimento X 1,37 largura, gramatura PP25, punho de manga com elástico. Produto com validade. Pacote com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	PCT	70
15	AVENTAL, uso hospitalar, gramatura de 30g/m2 - descartável, confeccionado com falso tecido (100% polipropileno), com mangas LONGA, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro par no pescoço, gramatura de 30g/m2, acabamento em overlock, tamanho único. Embalagem individual com dados de identificação e procedência data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.	UN	10.000
15	AVENTAL, uso hospitalar, gramatura de 30g/m2, ESTÉRIL - punho 100% algodão, com mangas LONGA, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro par no pescoço, gramatura de 30g/m2, acabamento em overlock, tamanho único. ESTÉRIL. Embalagem individual com dados de identificação e procedência data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.	UN	3.500
15	AVERTILHA descartável - elástico em toda volta, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PAR	105.000
15	TOUCA descartável, 100% polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 4,5 cm. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	160.000	200000

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001317

21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N° 2,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retráida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	250
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N° 2,5 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retráida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	250
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N° 3,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retráida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	350
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N° 3,5 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retráida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	350
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N° 4,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retráida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	350
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N° 4,5 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retráida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	250
21	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N° 5,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retráida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	640

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001318

21	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N° 5,5 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magill, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	640
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 6,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	800
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 6,5 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	1000
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 7,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	900
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 7,5 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	2.500
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 8,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	1.700
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 8,5 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	850
21	CÂNULA, endotraqueal nasal em S com cuff n. 9,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	850

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000010001319

21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N°2,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	350
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N°2,5 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	360
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N°3,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	320
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N° 3,5 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	380
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N°4,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	390
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N°4,5 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	400
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N° 5,0 - descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	390

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001320

21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N°5,5 - descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	370
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N°6,0 - descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	590
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N°6,5 - descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	550
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S / CUFF N° 7,0 - descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	470
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N°7,5 - descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	710
21	CANULA ENDOTRAQUEAL S / CUFF N° 8,0 - descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	270
21	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO DE DUAS BANDAS, FIXADAS COM VELCRO NA REGIÃO DA NUCA E DO PESCOÇO DO PACIENTE, BANDA INFERIOR ORIFÍCIO CENTRAL, PARA FIXAÇÃO DO TUBO. CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO E HIPOALÉRGICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	450
24	CATETER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. - Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	10.100
43	BISTURI DESCARTÁVEL, aço carbono, número 15 - cabo em poliestireno de alto impacto, lâmina de aço inoxidável, embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com identificação do produto e número do registro do mesmo no Ministério da Saúde.	UN	164

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04000001321

53	MÁSCARA de Venturi - Kit composto por máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos para 1/2 de FIO2, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ADULTO.	UN	270
53	MÁSCARA facial, adulto, inflável produzida em material siliconado, macia e confortável, com boa adaptação ao rosto do paciente, marca, fabricante, procedência nacional, M.S	UN	250
53	MÁSCARA facial siliconada com bojo inflável e suporte, adulto. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	420
54	MÁSCARA, LARÍNGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO AUTOCLAVÁVEL, Nº 1, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	230
54	MÁSCARA, LARÍNGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO AUTOCLAVÁVEL, Nº 2, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	260
54	MÁSCARA, LARÍNGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO AUTOCLAVÁVEL, Nº 3, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	260
54	MÁSCARA, LARÍNGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO AUTOCLAVÁVEL, Nº 4, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	260
62	LANCETA para lancetador, esteril, de uso único, espessura ultra-fina com ponta triangular para punção - Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde CX COM 100 LANCETAS	UN	17.000
63	SERINGA DE 10 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLDO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLDO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	425.000
63	SERINGA DE VIDRO 10ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UN	130

14/04/2014

Alfina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001322

63	SERINGA DE 2.0 ML. SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	425.000
63	SERINGA DE 3.0 ML. SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	90.000
63	SERINGA DE 5.0 ML. SEM AGULHA, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	185.000
63	SERINGA de 60 mL, sem agulha, descartável, esteril, BICO CURTO em polipropileno, transparente, atóxica, aptogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em mL, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça Luer-Slip	UN	4.900
63	SERINGA de 60 mL, sem agulha, descartável, esteril, BICO CURTO em polipropileno, transparente, atóxica, aptogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em mL, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça Luer-Lock	UN	5.200
63	SERINGA DE 60 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BICO LONGO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA LUER-LOCK	UN	5.200
63	SERINGA DE 60 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BICO LONGO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA LUER-LOCK	UN	4.500
63	Seringa descartável esteril 1ml com agulha 13x4,5 com trava de segurança, Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	30.000
63	Seringa descartável esteril 3ml com agulha 13x4,5 com trava de segurança, Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	27.000

15/06/20

Carla



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000101323

63	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 3 ML COM AGULHA 20X5,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, GRADUADA, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, AGULHA SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATRAUMÁTICA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO SEM REBARBAS E ARESTAS, COM PROTETOR DE AGULHA, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM A NBR ISO 10555-5, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 18.501/ANVISA NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UN	90.000
63	Seringa descartável estéril 3ml com agulha 25x5 com trava de segurança, Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	90.000
63	SERINGA, de 1 mL, descartável, agulha 13 x 4,5 soldada direto no cilindro, para aplicação de insulina, sem espaço morto, cilindro para configuração sem bloco, protetor de agulha de formato cilíndrico, escala graduada para U 100, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	216.000
63	SERINGA, de 1 mL, descartável, agulha 8 x 0,25, para aplicação de insulina, sem espaço morto, cilindro para configuração sem bloco, protetor de agulha de formato cilíndrico, escala graduada para U 100, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).	UN	45.000
63	SERINGA, de 1 mL, descartável, agulha 8 x 0,3, para aplicação de insulina, sem espaço morto, cilindro para configuração sem bloco, protetor de agulha de formato cilíndrico, escala graduada para U 100, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).	UN	180.000
64	EXTENSOR PARA CATETER 120 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	80
64	TUBO, extensor, com 20 cm, descartável, estéril, atóxico, apirrogênico, para conexão em cateteres e equipes com conector Luer-Lok rotativo, conector Luer fema e tubo em vidro transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	550

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001324

64	TUBO, extensor, com 50 cm, descartável, para heparinização, esteril, atóxico, apirrogênico, para conexão em cateteres e equipamentos com conector LuerLok rotativo, conector Luer fêmea e tubo em vinil transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
80	DRENO DE KHER Nº3 - Confeccionado em látex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
80	DRENO DE KHER Nº3,5 - Confeccionado em látex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
80	DRENO DE KHER Nº4.0 - Confeccionado em látex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
80	DRENO DE KHER Nº4.5 Confeccionado em látex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
80	DRENO DE KHER Nº5.5 - Confeccionado em látex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
80	DRENO DE KHER Nº6.0 Confeccionado em látex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
80	DRENO DE KHER Nº6,5 - Confeccionado em látex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
80	DRENO DE KHER Nº7.0 - Confeccionado em látex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	80
80	DRENO PENROSE Nº1 - Confeccionado em látex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	750

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00000001325

80	DRENO PENROSE Nº2 - Confeccionado em latex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	750
80	DRENO PENROSE Nº3 - Confeccionado em latex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	750
80	DRENO PENROSE Nº4 - Confeccionado em latex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	750
82	CONJUNTO para drenagem de tórax 1800 ML - (Sistema para drenagem mediastinal), composto por um frasco de 1000ml e um tubo siliconizado, esterilizados a óxido de etileno, apirrogénico e atóxicos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	1.300
82	CONJUNTO para drenagem de tórax 2000 ML - (Sistema para drenagem mediastinal), composto por um frasco de 2000ml e um tubo siliconizado, esterilizados a óxido de etileno, apirrogénico e atóxicos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	2.800
82	CONJUNTO para drenagem de tórax 500 ML - (Sistema para drenagem mediastinal), composto por um frasco de 500ml e um tubo siliconizado, esterilizados a óxido de etileno, apirrogénico e atóxicos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	450
82	CONJUNTO para drenagem de tórax 250 ML - (Sistema para drenagem mediastinal), composto por um frasco de 250ml e um tubo siliconizado, esterilizados a óxido de etileno, apirrogénico e atóxicos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	450

Valor Global: R\$ 965.728,22(Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

Prazo de Fornecimento: 12 meses (31 de Dezembro de 2019).

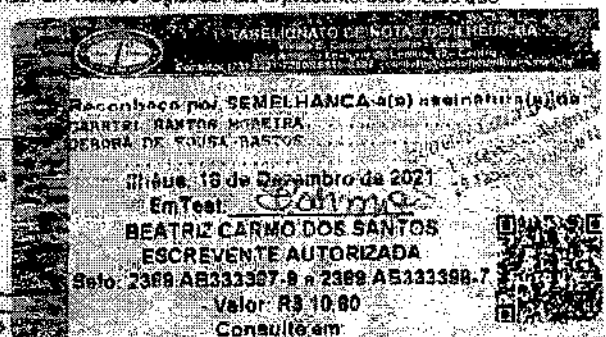
Assinatura do Contrato: 01 de Fevereiro de 2019.

Atestamos ainda que, o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ilhéus, 16 de dezembro de 2021.

Gabriel Santos Moreira
Chefe Setor de Compras

Debora de Sousa Bastos
Supervisora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 03/02/2025 ÀS 9h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO

Dados da Empresa:

Razão Social: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações LTDA.
CNPJ: 11.311.773/0001-05 **Insc. Estadual:** 084.776.323 **Insc. Municipal:** 0018266
Endereço: Rodovia BR 101, S/N, KM 510 Bairro: Jaçanã, 45.608-750, Itabuna-Bahia
Tel-Whatsapp: (73) 99943-9644 **E-mail:** docs@grupohospitalar.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 0070-1 C/C: 52.906-0
 Caixa Econômica AG: 4248 OP: 003 C/C: 900234-5 - Pix: 11.311.773-0001-05
Regime Tributário - Lucro Presumido

Dados da Sócia:

Nome: Ludmila Sepúlveda Ribeiro, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 012.666.705-56, Rg 08238111-90 SSP/BA.
Endereço: Rua José Alves dos Reis, Nº 203, Aptº 402, Edf. Residencial Palazzo Imperiale, Bairro: Jardim Vitória, Itabuna/Bahia **Telefone:** (73) 3198-9197

Dados de Responsável Legal:

Nome: João Marinho Galvão Bisneto, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF: 647.041.225-49
RG: 5998220-90 SSP/BA
Endereço: Rua José Alves dos Reis, nº 390, Jardim Vitória, CEP: 45605-482, Itabuna-BA
Telefone: (73) 3215-5429

Atenciosamente,
 Itabuna/Ba, 03 de Fevereiro de 2025.

Okey Med Distribuidora de Produtos Hosp. Odont. LTDA.
 Gerente: João Marinho Galvão Bisneto
 CPF: 647.041.225-49
 5998220-90 SSP-BA

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO
 64704122549

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SODUTEM, ou=s, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização: sua localização de assinatura aqui.
 Foxit Reader Versão: 10.1.3



(73) 3215-5429
 (73) 3198-9197



CNPJ: 11.311.773/0001-05
 Rodovia BR 101, S/N, KM 510
 Itabuna-Bahia B: Jaçanã, 45.608-750



docs@grupohospitalar.com.br
 eletronic@grupohospitalar.com.br

11.311.773/0001-05

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SODUTEM, ou=s, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização: sua localização de assinatura aqui.
 Foxit Reader Versão: 10.1.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 03/02/2025 ÀS 9h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da licitação acima referenciada foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para **participar PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; E

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itabuna/Ba, 03 de Fevereiro de 2025

Okey Med Distribuidora de Produtos Hosp. Odont. LTDA.

Gerente: João Marinho Galvão Bisneto

CPF: 647.041.225-49
5998220-90 SSP-BA

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO:
64704122549
CN=C=BR, CN=CP=Brasil, OU=AC
SOLUT, CN=Galva vs. OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO:
64704122549
Posição: Emissor e autor deste documento
Localização da localização de
assinatura: ANP
Font Reader Versão: 10.1.3

11.311.773/0001-05

Okey Med Distribuidora de Medicamentos
Hospitalares e Odontológicos Importações e
Exportações

Inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05
CNPJ nº 11.311.773/0001-05



(73) 3215-5429
(73) 3198-9197



CNPJ: 11.311.773/0001-05
Rodovia BR 101, S/N, Km. 510
Itabuna-Bahia B: Jaçanã, 45.608-750



docs@grupos hospitalar.com.br
eletronico@grupos hospitalar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 03/02/2025 ÀS 9h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, vem através deste informar que os produtos ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 não são provenientes de roubo, falsificação ou de receptação, tendo origem de distribuidores regulares e fiscalizados pela ANVISA e demais entes públicos competentes para tal.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2025, DECLARA:

DECLARA, para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de dezoito anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA, sob as penas da lei que não é Microempresa - ME OU Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme o caso, na forma da Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

DECLARA que não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores de controle de estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com este município, nos termos do art. 14, da lei federal 14.133/21 e suas alterações.

DECLARA, que tomou conhecimento do Edital, e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a executar os serviços de qualidade, sobre o objeto licitado, sob as penas da Lei.

DECLARA, que se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, não são provenientes de roubo, falsificação ou de receptação.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2025, **DECLARAMOS** que, em vistas à participação no pregão em epígrafe e, para todos fins de direito, **DECLARAMOS** que, em



(73) 3215-5429
(73) 3198-9197



CNPJ: 11.311.773/0001-05
 Rodovia BR 101, S/N, KM 510
 Itabuna-Bahia B: Jaçanã, 45.608-750



docs@grupohospitalar.com.br
eletronico@grupohospitalar.com.br

11.311.773/0001-05
 Okey Med Distribuidora de Medicamentos
 Hospitalares e Odontológicos Importações e
 Exportações

Atividade de Registro em 03/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 03/02/2025 ÀS 9h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI, art 68 da Lei 14.133/21, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2025 para todos fins de direito, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

Comprometemo-nos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2025 para todos fins de direito, que:

DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos válidos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos nos termos do inciso IV, artigo 156 da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.



(73) 3215-5429
(73) 3198-9197



CNPJ: 11.311.773/0001-05
 Rodovia BR 101, S/N, KM 510
 Itabuna-Bahia B: Jaçanã, 45.608-750



docs@grupohospitalar.com.br
eletronico@grupohospitalar.com.br

11.311.773/0001-05
 Okey Med Distribuidora de Medicamentos
 Hospitalares e Odontológicos Importações e
 Exportações

INSCRIÇÃO EM 03/02/2025 ÀS 09h
 2025, Nº 002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 03/02/2025 ÀS 9h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



Ainda, **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA SERVIDOR PÚBLICO

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2025, declara para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2025, DECLARA sob as penas da lei que **NÃO** cumpre os requisitos para classificar-se como (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando ciente das Responsabilidades Administrativas, Cíveis e Criminais por falsa declaração.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2025, DECLARA, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias E a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2025, Declara:

11.311.773/0001-05

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações

Endereço: Rodovia BR 101, S/N, Km 510, Bairro: Jaçanã, Itabuna - BA



(73) 3215-5429
(73) 3198-9197



CNPJ: 11.311.773/0001-05
Rodovia BR 101, S/N, KM 510
Itabuna-Bahia B: Jaçanã, 45.608-750



docs@grupohospitalar.com.br
eletronico@grupohospitalar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 03/02/2025 ÀS 9h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



Que **NÃO** possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.1. RESSALVA: Esta empresa não possui 100 (cem) ou mais empregados. Por este motivo, está desobrigada a preencher com uma parcela de 2% a 5% de seus cargos com pessoas portadoras de deficiências habilitadas ou reabilitadas pela Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei 8.213/91 (X)

DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2025, DECLARA que, em atendimento ao quanto previsto no § 1º, artigo 9, da Lei 14.133/21, alterado pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregamos servidor público municipal em nosso quadro técnico, estando ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais por falsa declaração.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como que possuímos indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada



(73) 3215-5429
(73) 3198-9197



CNPJ: 11.311.773/0001-05
 Rodovia BR 101, S/N, KM 510
 Itabuna-Bahia B: Jaçanã, 45.608-750



docs@grupohospitalar.com.br
eletronico@grupohospitalar.com.br

11.311.773/0001-05
 Okey Med Distribuidora de Medicamentos
 Hospitalares e Odontológicos Importações e
 Exportações
 Rua da BR 101, km 510, 510
 Jaçanã - CEP: 45.608-750, Itabuna - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 03/02/2025 ÀS 9h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



ao Sistema são autênticas, igualmente sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, DECLARA:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº. 8.429/1992), a Lei Federal nº. 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018

A Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA, DECLARA, para os devidos fins, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como tem ciência de que como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Declara ter ciência que essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública e que o tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

11.311.773/0001-05
 Okey Med Distribuidora de Medicamentos
 Hospitalares e Odontológicos Importações e
 Exportações



(73) 3215-5429
 (73) 3198-9197



CNPJ: 11.311.773/0001-05
 Rodovia BR 101, S/N, KM 510
 Itabuna-Bahia B: Jaçanã, 45.608-750



docs@grupohospitalar.com.br
 eletronic@grupohospitalar.com.br

OKEY MED
Distribuidora de Produtos Químicos e Farmacos

**JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:**
6470412254

Assinado digitalmente por JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO:
6470412254
DN: C=BR, O=CAFC-Brasil,
OU=CAFCOLTI Multipla v5,
OU=CAFCOLTI Eletronica,
OU=Certificacao Digital,
OU=CAFCOLTI PF A.1,
CN=JOAO MARINHO GALVAO
BISNETO, CN=6470412254
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura atual:
Data e Hora: 2013.09.13 14:13:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 03/02/2025 ÀS 9h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



Declaramos expressamente que:

- 1) Para aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 2) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital.
- 3) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 4) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos.
- 5) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da **Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
- 6) Que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.
- 7) Que a Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais
- 8) Que está desimpedida validamente de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.
- 9) Que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame e efetuar contratação nos termos da legislação pertinente.

Itabuna/Ba, 03 de Fevereiro de 2025.

Okey Med Distribuidora de Produtos Hosp. Odont. LTDA.

Gerente: João Marinho Galvão Bisneto
 CPF: 647.041.225-49
 5998220-90 SSP-BA

**JOAO
 MARINHO
 GALVAO
 BISNETO**
 64704122549

Assinado digitalmente por JOAO
 MARINHO GALVAO BISNETO:
 64704122549
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
 SOLTEI, CN=João v5, OU=Renovacao
 Eletrônica, OU=Certificado Digital,
 OU=Certificado PF A1, CN=JOAO
 MARINHO GALVAO BISNETO:
 64704122549
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização: que localização de
 assinatura está
 Foxit Reader Versão: 10.1.3



(73) 3215-5429
 (73) 3198-9197



CNPJ: 11.311.773/0001-05
 Rodovia BR 101, S/N, KM 510
 Itabuna-Bahia B: Jaçanã, 45.608-750



docs@grupohospitalar.com.br
 eletronico@grupohospitalar.com.br

11.311.773/0001-05
 Okey Med Distribuidora de Medicamentos
 Hospitalares e Odontológicos Importações e
 Exportações

Assinado por JOAO v5, CN=JOAO
 GALVAO BISNETO, OU=Renovacao
 Eletrônica, OU=Certificado Digital,
 OU=Certificado PF A1, CN=JOAO
 MARINHO GALVAO BISNETO:
 64704122549

Página 10 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 03/02/2025 ÀS 9h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



DECLARAÇÃO DE CUSTO

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, através do seu representante legal o João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.225-49, e do RG Nº 599822090 SSP/BA DECLARA, que a proposta econômica apresentada pela nossa empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Itabuna/Ba, 03 de Fevereiro de 2025.

**JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:**
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO:
64704122549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTIMUNDA v5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO:
64704122549
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Okey Med Distribuidora de Produtos Hosp. Odont. LTDA.
Gerente: João Marinho Galvão Bisneto
CPF: 647.041.225-49
5998220-90 SSP-BA



(73) 3215-5429
(73) 3198-9197



CNPJ: 11.311.773/0001-05
Rodovia BR 101, S/N, KM. 510
Itabuna-Bahia B: Jaçanã, 45.608-750



docs@grupohospitalar.com.br
eletronico@grupohospitalar.com.br

11.311.773/0001-05
Okey Med Distribuidora de Medicamentos
Hospitalares e Odontológicos Importações e
Exportações
Rodovia BR 101, S/N, KM. 510
Itabuna-Bahia B: Jaçanã, 45.608-750